



Diário Oficial

Nº 11.081 - Ano XLV

Quarta-feira, 25 de março de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.976 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM MAMADEIRAS PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS AFIXAREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS CARTAZES OU PLACAS ALUSIVAS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO RDC Nº 41, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, NA FORMA E LOCAL QUE ESPECIFI-CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos que comercializam mamadeiras plásticas obrigados a afixarem, em locais visíveis aos consumidores que aguardam atendimento, placas ou cartazes com mensagem alusiva ao cumprimento da Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC nº 41, de 16 de setembro de 2011, com os seguintes dizeres:

"É PROIBIDA A FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAMADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES QUE CONTENHAM A SUBSTÂNCIA BISFENOL-A NA SUA COMPOSIÇÃO."

Art. 2º O cartaz ou placa de que trata o art. 1º desta Lei deverá possuir as dimensões mínimas de 60 (sessenta) centímetros de altura por 60 (sessenta) centímetros de largura com texto legível.

Art. 3º O descumprimento no disposto por esta Lei acarretará, alternativa ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

I - Multa de 1000 (mil) UFICs;

II - A cada reincidência, multa no valor dobrado do inciso I deste artigo.

Art. 4º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, para se adaptarem as suas determinações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2015/08/01846

Autoria: Ver. Jairson Valério dos Anjos

LEI Nº 14.977 DE 24 DE MARÇO DE 2015

CRIA O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLERODERMIA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização da Esclerodermia".

Art. 2º O evento será comemorado anualmente no dia 29 de Junho, quando se comemora o "Dia Estadual de Conscientização da Esclerodermia" no Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de conscientização das diversas formas da doença Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2015/08/01850

Autoria: Ver. Cid Ferreira

LEI Nº 14.978 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DENOMINA RUA ALFEO VICENTIN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALFEO VICENTIN, a Rua 06, do loteamento BOSQUE DE BARÃO GERALDO, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Célia Aparecida de Souza Bouffier, e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2014/08/09728

Autoria: Ver. Edison Ribeiro

LEI Nº 14.979 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DENOMINA PRAÇA OLGA TURATTO UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados PRAÇA OLGA TURATTO os Sistemas de Lazer 05 e 07, com áreas de 1.503,80m² e 268,64m², respectivamente (Qt. 10.942; Código Cartográfico 3244.4303.0780), pertencentes ao loteamento PARQUE DAS SAPUCAIAS, localizados entre o lote 17 da Quadra "D", a Rua Dairton Tessari (Rua 05), a Rua Ernesto José D'Ottaviano (Rua 04), a Avenida 01 e a divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2014/08/05877

Autoria: Ver. Jorge Schneider

LEI Nº 14.980 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO, EM PARQUES DE DIVERSÕES E BUFÊS DE RECREAÇÃO INFANTIL, NOS BRINQUEDOS E ATRAÇÕES, DE PLACA INFORMATIVA SOBRE MANUTENÇÃO, VISTORIA E RISCO NA SUA UTILIZAÇÃO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A administração de parques de diversões e bufês de recreação infantil existentes no Município manterá fixada, na entrada de cada um de seus brinquedos e atrações, placa informativa, escrita com letras bem visíveis para o público, contendo dados referentes à manutenção e à vistoria técnica do brinquedo ou da atração, bem como informações relativas aos eventuais riscos inerentes a sua utilização.

§1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, entendem-se como informações relativas aos eventuais riscos inerentes à utilização do brinquedo ou da atração aquelas que indiquem riscos para pessoa portadora de doença, como, por exemplo, a seguinte mensagem: "Este brinquedo não deve ser utilizado por pessoa hipertensa ou cardíaca".

Art. 2º A não observância do disposto no art. 1º acarretará ao parque de diversões e ao bufê de recreação infantil multa de 500 UFICs (Unidades Fiscais de Campinas) a 1500 UFICs (Unidades Fiscais de Campinas), dobrando na reincidência.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber quando necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2015/08/01847

Autoria: Ver. Carmo Luiz Gregório da Silva

LEI Nº 14.981 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DENOMINA PRAÇA ANTONIO GOMES DA SILVA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA ANTONIO GOMES DA SILVA a Praça 01, com área de 7.757,21m² (Qt. 9.228; Código Cartográfico 3261.4393), pertencente ao loteamento PARQUE DAS FLORES, localizada entre a Rua Francisco José de Souza (Rua 05), a Praça 01 do loteamento Parque das Flores Continuação e a Fazenda Santa Genebra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2014/08/05521

Autoria: Ver. Carmo Luiz Gregório da Silva

LEI Nº 14.982 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CADASTRADAS NO PROGRAMA "FARMÁCIA POPULAR" DISPONIBILIZAREM AO PÚBLICO, PARA CONSULTA, LISTA ATUALIZADA DE MEDICAMENTOS GRATUITOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as farmácias e drogarias do município de Campinas que são cadastradas no programa "Farmácia Popular" a disponibilizar ao público, para consulta, exemplar da lista de medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º A lista de medicamentos deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público.

Art. 3º Ao estabelecimento infrator será aplicada multa, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, incidente a cada constatação da ausência da referida informação (lista de medicamentos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº2015/08/01851

Autoria: Ver. Zé Carlos

LEI Nº 14.983 DE 24 DE MARÇO DE 2015

PROÍBE INQUIRIR SOBRE A RELIGIÃO EM QUESTIONÁRIOS DE EMPREGO, ADMISSÃO OU ADESÃO A EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, SOCIEDADES, CLUBES E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Proíbe inquirir, por quaisquer meios, sobre a religião do candidato a vaga em questionários, formulários ou entrevista de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, clubes e afins.

Art. 2º As empresas ou entidades previstas no art. 1º que incidirem nas disposições desta Lei ficarão proibidas de contratar ou firmar convênios com o poder público, ou mesmo usufruir de quaisquer incentivos fiscais.

Parágrafo único. Esta Lei será regulamentada pelo Executivo naquilo que se fizer necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Protocolado nº2015/08/01849

Autoria: Ver. Carão do PT

LEI Nº 14.984 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O PROCON-CAMPINAS DIVULGAR A LISTA DOS ESTABELECIMENTOS COM MAIOR ÍNDICE DE RECLAMAÇÃO, DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS POR RAMO DE ATIVIDADE.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O PROCON-CAMPINAS deverá disponibilizar à população a lista dos 10 (dez) estabelecimentos comerciais com o maior número de reclamações, devidamente classificados por ramo de atividade.

Art. 2º A lista a que se refere o art. 1º deverá ser disponibilizada no site do PROCON e no Diário Oficial do Município, devendo ser atualizada mensalmente.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Protocolado nº2015/08/01848

Autoria: Ver. Zé Carlos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 2015/10/12897

EM 19 de Março de 2015.

De Francisco Henrique Silvano - Protocolado n.º 2015/10/12897

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo (a) interessado (a), Francisco Henrique Silvano, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de nº 2015/10/5790, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 18.050/2013, nos termos dos despachos às fls. 04, encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Publique-se.

Campinas, 19 de março de 2015

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 2014/10/33153

Em 23 de Março de 2015

De Rita de Cássia Baptistella Sundfeld Protocolado n.º 2015/25/784.

Conforme pedido de Certidão de Inteiro Teor declinado às fls.02, verifico que o interessado não indicou motivação relativa aos fins e razões do pedido, conforme parágrafo único inciso IV do Decreto Municipal 18050/2013, razão pela qual INDEFIRO o pedido da Certidão de Inteiro Teor do protocolo2015/25/784. Publique-se na íntegra do* **decisium*** do Diário Oficial do Município, advertindo o interessado quanto ao prazo de recurso de (10) dias a contar da publicação, conforme discorre o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.050/2013

Campinas, 23 de março de 2015

MÁRCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA
Diretor Administrativo E De Gestão Da Chefia De Gabinete Do

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

COMUNICADO

RETOMADA DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos nº. 2014/18/00390, 2014/18/00391, 2014/18/00392, 2014/18/00393, 2014/18/00394, 2014/18/00395, 2014/18/00396 e 2014/18/00397.

Data de Entrada: 23/10/2014

Localização: Avenida Comendador Aladino Selmi, 1845, Quarteirão 30012, Lote/Gl. 001 - 02, Jardim Campineiro.

Natureza: P3.

Proprietário: FUNDAÇÃO MEMÓRIA DO TRANSPORTE.

Informamos que deverá ser retomado o prazo de análise de estudo específico para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura deste comunicado.

Campinas, 24 de março de 2015

WALTER FRANÇOSO PETITO
Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 069/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/06.976 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de campo - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 45:** das 08h do dia 09/04/15 às 09h30min do dia 10/04/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 45:** a partir das 09h30min do dia 10/04/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 13/04/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/03/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 23 de março de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 072/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/06.091 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com fornecimento de botijões de 13 kg e 45 kg em comodato - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 09/04/15 às 09h do dia 10/04/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 09h do dia 10/04/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 10/04/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/03/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 24 de março de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 063/2015 - ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 13/10/17.199

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 063/2015

Objeto: Aquisição de sistema de captura digital de imagens radiográficas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Oportunamente será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 24 de março de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/66.878

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 019/2015

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 019/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA.** - EPP, itens **01** (R\$ 309,90), **02** (R\$ 309,90), **04** (R\$ 959,99) e **16** (R\$ 39,99), no valor total de R\$ 87.553,17 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos);
- **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

LTDA. - ME, itens **03** (R\$ 1.100,00), **08** (R\$ 54,19), **09** (R\$ 82,15), **10** (R\$ 99,68), **18** (R\$ 0,70), **19** (R\$ 8,89), **20** (R\$ 187,42) e **21** (R\$ 164,68), no valor total de R\$ 29.734,45 (vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

- **ARMANDO LUCCA - EPP**, itens **05** (R\$ 47,90), **07** (R\$ 43,98) e **11** (R\$ 53,98), no valor total de R\$ 24.012,00 (vinte e quatro mil e doze reais);

- **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, itens **06** (R\$ 26,99) e **13** (R\$ 140,00), no valor total de R\$ 34.207,70 (trinta e quatro mil duzentos e sete reais e setenta centavos);

- **MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA. - ME**, item **12** (R\$ 19,80), no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais);

- **WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**, itens **14** (R\$ 3,65) e **15** (R\$ 5,70), no valor total de R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais); e

- **RG COMÉRCIO E MATERIAISEIRELI - ME**, item **17** (R\$ 3,79), no valor total de R\$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/44.573

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 349/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia e vídeo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01**, **03**, **04**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12** e **14** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 349/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **S. DO NASCIMENTO RODRIGUES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO PRODUÇÃO - EPP**, itens **02** (R\$ 1.860,00) e **15** (R\$ 150,00), no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais); e

- **FULL - BROADCAST & AUDIO EIRELI - EPP**, itens **05** (R\$ 378,00), **06** (R\$ 279,99), **13** (R\$ 8.145,00) e **16** (R\$ 23.700,00), no valor total de R\$ 33.160,98 (trinta e três mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Comunicação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Comunicação, para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CONVITE Nº 06/2015

Processo Administrativo nº 14/10/40.327

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Convite nº 06/2015

Objeto: Confecção de placas em acrílico para identificação de poltronas, sinalização do espaço e sinalização de combate a incêndio para o Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO** da quantidade do item 17 do Anexo II da Carta-Convite - Planilha de Preços Máximos Aceitáveis e por consequência, o subitem 1.3 da Carta-Convite, referente ao Valor Estimado desta Licitação. O Adendo estará disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de março de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/52.239

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 016/2015

Objeto: Aquisição de produtos para higiene pessoal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **01** (R\$ 2,09), **03** (R\$ 5,59), **14** (R\$ 5,94), **18** (R\$ 6,84), **19** (R\$ 22,96), **20** (R\$ 1,84), **21** (R\$ 2,34), **22** (R\$ 2,63), **24** (R\$ 4,95), **25** (R\$ 10,44), **26** (R\$ 12,74), **27** (R\$ 29,85), **28** (R\$ 12,89), **29** (R\$ 12,93), **30** (R\$ 39,92), **31** (R\$ 39,95), **32** (R\$ 39,95), **33** (R\$ 39,96), **34** (R\$ 2,20), **36** (R\$ 14,79), **37** (R\$ 3,70), **38** (R\$ 9,49), **39** (R\$ 2,96), **40** (R\$ 18,99), **42** (R\$ 18,39), **45** (R\$ 34,00), **47** (R\$ 1,79), **48** (R\$ 1,11), **49** (R\$ 19,00), **50** (R\$ 16,00) e **51** (R\$ 9,39), no valor total de R\$ 52.078,25 (cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); e

- **MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**, itens **02** (R\$ 2,45), **04** (R\$ 8,20), **05** (R\$ 1,17), **06** (R\$ 3,20), **07** (R\$ 3,20), **08** (R\$ 6,80), **09** (R\$ 8,90), **10** (R\$ 6,30), **11** (R\$ 2,05), **12** (R\$ 3,75), **13** (R\$ 1,90), **15** (R\$ 3,80), **16** (R\$ 3,80), **17** (R\$ 6,75), **23** (R\$ 5,70), **35** (R\$ 6,95), **41** (R\$ 19,20), **43** (R\$ 5,85), **44** (R\$ 27,60), **46** (R\$ 17,00) e **52** (R\$ 12,75), no valor total de R\$ 12.157,80 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolado: 2015/10/13200 **Interessado:** Dirce Fernandes Mendonça

Conforme pedido de Certidão de Inteiro Teor declinado à fl. 02, verifico que o interessado não apresentou a documentação requerida pelo Decreto Municipal nº 18.050/2013, razão pela qual e com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, inciso V e 6º do referido diploma legal, INDEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 12/10/43124. Publique-se a íntegra do presente "decisum" do Diário Oficial do Município, advertindo o interessado quanto ao prazo de recurso de 10 (dez) dias a contar da publicação, conforme discorre o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.050/2013.

Campinas, 23 de março de 2015

LEONARDO HENRIQUE MARQUES DE CASTRO
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 15/10/00790

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/62709

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO - APER (MATRIZ)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/02731

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO - APER (FILIAL)

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/06705

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS LAR DA CRIANÇA FELIZ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/66464

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/67509

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO "CASA DE APOIO SANTA CLARA"

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/48602

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/02787

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/03010

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (MATRIZ)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/03012

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (FILIAL)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/67636

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/04616

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA (FILIAL)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/03551

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/54271

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/67510

INTERESSADO: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS (FILIAL)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/67513
INTERESSADO: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS (MATRIZ)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/67522
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/08738
INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITA-JAÍ I E REGIÃO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/01363
INTERESSADO: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/03022
INTERESSADO: CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI (FILIAL)
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/05432
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/00380
INTERESSADO: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/64203
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL "LÍRIO DOS VALES"
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/04379
INTERESSADO: CRECHE CANTINHO DE LUZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/06049
INTERESSADO: GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/62749
INTERESSADO: INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/10081
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/63580
INTERESSADO: INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/03239
INTERESSADO: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/00931
INTERESSADO: LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/05389
INTERESSADO: LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/01619
INTERESSADO: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/10351
INTERESSADO: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/68048
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE "DR. CÂNDIDO FERREIRA"
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/08786
INTERESSADO: SORRI - CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/66319
INTERESSADO: SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS
 - DPDI

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0456/15

A Comissão Processante do Departamento de Processos Disciplinares e Investiga-

tórios NOTIFICA o servidor de matrícula funcional nº 108.850-5 a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia 15/04/15 às 10:30 horas, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para o(a) servidor(a) supracitado apresentar defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes.

Fica também notificado(a), para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº 016/15, oriundo do Protocolo nº 15/10/6.626, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse, bem como acompanhar se quiser o depoimento abaixo:

Dia 15/04/15 às 09:30h - Nome: Matrícula funcional nº 62.922-7

Campinas, 17 de março de 2015

MARIA ELIZA MOREIRA
 PRESIDENTE DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 065/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/13, protocolado nº 12/10/58.427, onde figura como interessado a EMEF "Padre José Narciso Vieira Ehrenberg" da Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº 102.325-0, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, com fulcro no artigo 184, incisos I, V e VI da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 16 de março de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 085/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/13, do protocolado nº 13/10/7.820, onde figura como interessado o Centro de Saúde Joaquim Egídio da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 121.307-5, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo arquivamento por absolvição do presente protocolado.

Campinas, 20 de março de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 086/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Resolve determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 15/10/9.235.

Campinas, 23 de março de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 089/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva 006/13, do protocolado nº 13/10/35.818, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 29.373-3, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 23 de março de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 137/15 Detentora da Ata:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ n.º 52.202.744/0001-92 Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 1,50), 03 (R\$ 0,72), 07 (R\$ 2,07), 19 (R\$ 25,04), 21 (R\$ 0,84) e 22 (R\$ 0,11) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 138/15 Detentora da Ata:** COTAÇÃO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 58.950.775/0001-08 Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 0,30) e 28 (R\$ 50,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 139/15 Detentora da Ata:** SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º 09.258.809/0001-92 Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 0,30), 06 (R\$ 0,30) e 26 (R\$ 0,45) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

de **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 140/15** **Detentora da Ata:** MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP CNPJ n.º 01.906.952/0001-31 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 08 (R\$ 2,02) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 141/15** **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA CNPJ n.º 61.418.042/0001-31 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 3,40), 17 (R\$ 0,68), 20 (R\$ 18,00), 23 (R\$ 1,34), 39 (R\$ 3,83), 45 (R\$ 6,75) e 49 (R\$ 6,04) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 142/15** **Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 0,11) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 143/15** **Detentora da Ata:** GIROMED CIRÚRGICA LTDA. CNPJ n.º 74.442.468/0001-72 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 8,30), 13 (R\$ 8,30) e 14 (R\$ 8,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 144/15** **Detentora da Ata:** PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP CNPJ n.º 11.409.175/0001-73 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 15 (R\$ 47,51) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 145/15** **Detentora da Ata:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. CNPJ n.º 61.610.283/0001-88 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 16 (R\$ 0,67), 30 (R\$ 1,71), 31 (R\$ 11,59), 32 (R\$ 1,71) e 41 (R\$ 36,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 146/15** **Detentora da Ata:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 18 (R\$ 0,65) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 147/15** **Detentora da Ata:** MAEVÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP CNPJ n.º 09.034.672/0001-92 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 25 (R\$ 14,82), 33 (R\$ 0,41), 34 (R\$ 5,98) e 35 (R\$ 4,49) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 148/15** **Detentora da Ata:** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ n.º 00.398.022/0001-51 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 27 (R\$ 20,76) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 149/15** **Detentora da Ata:** CREMER S.A. CNPJ n.º 82.641.325/0018-66 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 29 (R\$ 0,68), 44 (R\$ 18,00) e 48 (R\$ 0,42) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 150/15** **Detentora da Ata:** LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP CNPJ n.º 04.514.207/0001-35 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 40 (R\$ 6,99) e 42 (R\$ 1,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 151/15** **Detentora da Ata:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. CNPJ n.º 61.613.881/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** itens 11 (R\$ 0,20) e 43 (R\$ 43,91) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 152/15** **Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP CNPJ n.º 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 46 (R\$ 36,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/17372 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/14. **Ata de Registro de Preços n.º 153/15** **Detentora da Ata:** R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA - EPP CNPJ n.º 05.328.040/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório, termômetro e produtos de higiene pessoal. **Preço Unitário:** item 47 (R\$ 16,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 09/10/19718 Donatário: Município de Campinas **Doador:** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA CNPJ n.º 46.044.368/0001-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Doação n.º 22/15. Objeto: Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.799,00 **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 13/10/34328 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convide n.º 31/13 **Carta Contrato n.º 05/14 Termo de Rescisão n.º 05/15 Contratada:** CONSTRUTORA GONÇALEZ NOVA LTDA. - EPP CNPJ n.º 04.120.205/0001-61 **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/03098 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/14 **Contratada:** PROVAC SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 50.400.407/0001-84 **Termo de Contrato n.º 104/14 Termo de Aditamento n.º 34/15 Objeto do Aditamento:** Aditamento do contrato no percentual de 25%. **Valor:** R\$ 264.930,00 **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 08/10/45989 Donatário: Município de Campinas **Doador:** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA CNPJ n.º 46.044.368/0001-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Doação n.º 23/15. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 5.988,90 **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/18627 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 258/14 **Contratada:** HOME BRAND INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP CNPJ n.º 11.509.805/0001-81 **Termo de Contrato n.º 75/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de biscoito **Valor:** R\$ 100.500,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/18627 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 258/14 **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVÍP DO BRASIL LTDA. CNPJ n.º 03.817.246/0001-49 **Termo de Contrato n.º 76/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de biscoito **Valor:** R\$ 381.150,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/18627 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 258/14 **Contratada:** SOCOM ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ n.º 53.372.363/0001-14 **Termo de Contrato n.º 77/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de biscoito **Valor:** R\$ 1.592.910,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04836 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 46/15 Conveniado:** PRO-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL CNPJ n.º 51.917.995/0001-90 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 137.574,00 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04839 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 50/15 Conveniado:** CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP CNPJ n.º 46.042.370/0001-92 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 467.571,60 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04840 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 51/15 Conveniado:** FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN CNPJ n.º 52.366.838/0001-05 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 137.574,00 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04795 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 52/15 Conveniado:** CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SÍNDROME DE DOWN" CNPJ n.º 51.902.138/0001-17 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 225.621,36 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04828 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 53/15 Conveniado:** ADACAMP ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS CNPJ n.º 59.002.733/0001-08 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 258.639,12 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04837 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 55/15 Conveniado:** INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA NORBERTO SOUZA PINTO CNPJ n.º 46.099.891/0001-86 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 143.076,96 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04838 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 56/15 Conveniado:** CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS CNPJ n.º 46.102.000/0001-01 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 16.508,88 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04792 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 57/15 Conveniado:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP CNPJ n.º 54.671.557/0001-83 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 242.130,24 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04831 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 58/15 Conveniado:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI CNPJ n.º 51.903.532/0001-70 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 522.781,20 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04876 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 59/15 Conveniado:** CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MULTÍPLO DEFICIENTE CNPJ n.º 07.346.939/0001-51 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 143.076,96 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04844 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 62/15 Conveniado:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ CNPJ n.º 46.072.666/0001-56 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 164.455,20 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04845 Interessado Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 65/15 Conveniado:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS CNPJ n.º 46.045.365/0001-33 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R\$ 187.948,80 **Prazo:** 01/02/15 até 31/01/16 **Assinatura:** 30/01/2015.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal n.º 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da empresa autuada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA
2013/09/00773 PPC	SMAJ	MARIA HELENA TALHAVINI – ME
2013/09/00763 PPC	SMAJ	LEMES DA COSTA E MENDES LTDA – ME
2013/09/02469 PPC	SMAJ	ÇAÇULA TINTAS LTDA
2013/09/02556 PPC	SMAJ	CORINGA TINTAS

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
01570/2010/ADM	SILENE MARIA SILVA DE MATOS	WORLD SCHOOL
2010/09/02891 PPC	RENAN PORTO GUIDI	UNIMED PAULISTANA

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal n.º 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação escrita com os fundamentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
03499/2014/ADM	FERNANDO AMADO FERREIRA	SISTEMADEZ COMERCIO DE INF E LIVROS LTDA – ME
03523/2014/ADM	VAGNER DO NASCIMENTO	AUTO ESCOLA MARIO TRENTIN

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal n.º 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso**, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2014/09/04931 PPC	HELIO BARRETO DIAS	BANCO DO BRASIL

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso**, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
04333/2010/ADM	ANDRE RENATO R CAVARZAN	CYRELA HOLANDA EMPREEN- DIMENTOS
00545/2010/ADM	LOURDES DE MATOS FARIA	UNIBANCO BANCO
00066/2010/ADM	ROBERTO PIRAS	VERANSEL VEÍCULOS

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica este notificado **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso**, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2014/09/02576 PPC	ANTONIO DONIZETI SOARES	AUTO ESCOLA MARIO TRENTIN

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267 incisos III, VI e VIII, do Código de Processo Civil, bem como artigo 40, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)	RECLAMADA(S)
02883/2014 ADM	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
03682/2014 ADM	ANTONIO MARSAIOLI JUNIOR	STR COMERCIAL LTDA	STR AR CONDICIONADO
01244/2014 ADM	PAULO JOSE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
01391/2014 ADM	ELVIRA NEUZA LARA SOLYSZKO	OI MOVEEL – TNL PCS	
02769/2014 ADM	CARLOS CESAR DA SILVA	ON TELECOM	
00278/2015 ADM	TALITA DOS SANTOS SANTANA SILVA	SKY TV CABO	
03063/2014 ADM	SALIM CAETANO BARACAT	BANCO DO BRASIL	SKY TV CABO
01974/2014 ADM	ALINE FERREIRA DE ANDRADE	BANCO SANTANDER	
02336/2014 ADM	ROSENANDA MARTA DE OLIVEIRA	OURO VERDE CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS	PORTO SEGURO
01078/2014 ADM	GALILEIA MESSIAS DE BARROS	POLISHOP	
03053/2014 ADM	SIMONE MARTINS GOMES	BANCO HSBC/LO-SANGO	
02739/2014 ADM	MARCIA CRISTINA FAVARO	BRASIL OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
03076/2014 ADM	RAFAEL VASCO CAMILO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FATTOR RECUPERAÇÃO CREDITOS GESTÃO RISCO LTDA ME
03248/2014 ADM	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	UPTIME	
00124/2015 ADM	ANDREA CRISTINA NOBREGA EVARISTO	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ASUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA
01074/2014 ADM	ANDRE LUIS AURA	BANCO BRADESCO	
00205/2015 ADM	ANGELA ISABEL GOMES PINTO MOURA DOS SANTOS	HS UNABEM	COOPUS
00091/2015 ADM	DANIEL TRINDADE DOS SANTOS FILHO	OI MOVEEL – TNL PCS	
03049/2014 ADM	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	PONTUAL MOVEIS	
02068/2011 ADM	JOANA DE ALMEIDA DESIDERIO	CPFL	
14/09/03379 PPC	DANIELA FERREIRA FOGAÇA TORRACA	SONY DO BRASIL	FAST SHOP

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal n.º 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação escrita com os fundamentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
03609/2014 ADM	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	REABILIT CONSULTORIA
03370/2014 ADM	IZANE MARCELLE DE ALMEIDA	MICROLINS
03082/2014 ADM	MARIANA DE ALMEIDA PRADO CARLOS PEREIRA	MEGA COLCHÕES
02811/2014 ADM	VALQUIRIA RIBEIRO	VERA CRUZ PARTICIPAÇÕES
03313/2014 ADM	SANDRA APARECIDA BRITO LOPES	EDAMOAL TREINAMENTOS E AS- SESSORIA PROFISSIONAL LTDA
03412/2014 ADM	INA APARECIDA COSTA	PANAMERICANO
03617/2014 ADM	ANTONIO ALBINO ALVES DA SILVA JUNIOR	DESPACHANTE 1º OPÇÃO
03648/2014 ADM	DAVINO ARTUR DA SILVA	MULTMED
02675/2014 ADM	MARIA JOSÉ CORREA	CANAAN STUDIO CAMPINAS
02988/2014 ADM	TAMIRES DAIANA ALVES QUERINO	LU CUNHA STORE
03556/2014 ADM	MATHEUS VIEIRA	LU CUNHA STORE
00576/2013 ADM	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	OPÇÃO MIL
01256/2013 ADM	JOSE VALDIR DOS SANTOS	OPÇÃO MIL
01266/2013 ADM	ANTONIO GUILHERME	OPÇÃO MIL
01338/2013 ADM	FERNANDA BORGES HOFF MONTEIRO	OPÇÃO MIL
01649/2013 ADM	SHEILA CASTRO GOMES DE ALENCAR	OPÇÃO MIL

Campinas, 24 de março de 2015

RICARDO CHIMINAZZO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2015

Republicada por Conter Incorreções em DOM de 13.03.2015

DEFINE OS PARÂMETROS MUNICIPAIS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 10 de março 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06.07.2011 e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, alterada pela Lei Federal nº 12.868, de 15 de outubro de 2013; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP nº 17, de 30 de março de 2009, que se refere à exigência de que todas as Entidades Beneficentes de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, tenham em seu quadro de Recursos Humanos um Profissional de Serviço Social contratado;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campinas/SP.

Capítulo I - DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social de que trata esta resolução podem ser isoladas ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

IV - as que prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, garantindo:

a) A articulação com a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade;

b) A Vigilância Socioassistencial por meio da identificação das pessoas com deficiência e seu contexto sociofamiliar, identificando violações de direitos, barreiras (atitudinais, culturais, socioeconômicas, arquitetônicas e tecnológicas) e reconhecendo suas potencialidades.

V - as de que trata o inciso II do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, desde que os programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência sejam prestados com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, observadas as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; a Resolução CNAS 33, de 28 de novembro de 2011 e obedecendo aos critérios:

a) Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

b) Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;

c) Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;

d) Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;

e) Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;

f) Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;

g) Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socio-

assistenciais;

h) Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

VI - as que realizam serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Capítulo II - DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I - requerimento, em papel timbrado da organização solicitante, nos moldes do anexo I, datados e assinados pelo representante legal da entidade e organização da sociedade civil;

II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - plano de ação de acordo com o inciso III do art. 4º desta Resolução;

V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VI - relatório de atividades.

Art. 4º - As entidades e organizações de assistência social que pleitearem a sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP deverão demonstrar, no ato da inscrição:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei Federal nº 8.742, 07 de dezembro de 1993;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) fonte de recursos financeiros (Planilha Orçamentária para execução do Plano);

d) infraestrutura física da Entidade ou Organização de Assistência Social;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

e.1) público alvo;

e.2) capacidade de atendimento;

e.3) recursos financeiros a serem utilizados;

e.4) recursos humanos envolvidos;

e.5) abrangência territorial;

e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de assistência social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

IV - ter expresso em seu relatório anual de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) fonte de recursos financeiros;

d) infraestrutura física para execução dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

e.1) público alvo;

e.2) capacidade de atendimento;

e.3) recurso financeiro utilizado;

e.4) recursos humanos envolvidos;

e.5) abrangência territorial;

e.6) demonstração da forma como a entidade ou organização de assistência social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP estabelecerá numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, que obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento, independentemente da mudança do ano.

Art. 6º - O funcionamento das entidades e organizações de assistência social sediadas neste Município de Campinas depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.

§ 1º Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP compete a fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social nele inscritas.

§ 2º A entidade ou organização de assistência social de atendimento sediada em Campinas, que nesta não desenvolva qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, deverá promover sua inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social do Município indicado no estatuto social, como sendo de sua sede, ou no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolvem a ação de assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, integrando a rede socioassistencial.

Art. 7º - Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações com atuação reconhecida no âmbito da política nacional de assistência social, e inscritas de acordo com os artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução.

Art. 8º - A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 9º - Para inscrever as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP adotará os critérios a seguir, cumulativamente:

I - execução de ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - garantia que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantia da gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 10 - As entidades e organizações de assistência social que atuam em outro(s) Município(s), além de Campinas, deverão inscrever os serviços, programas, projetos e

benefícios socioassistenciais desenvolvidos em Campinas no Conselho Municipal de Assistência Social deste município, apresentando os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
- II - plano de ação de acordo com o inciso III do art. 4º desta Resolução;
- III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos dos §2º e §3º do art. 6º e do art. 8º desta Resolução;
- IV - relatório de atividades, de acordo com o inciso IV do art. 4º desta Resolução

Art. 11 - As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 2º e incisos e do art. 9º desta Resolução, mediante apresentação de:

- I - requerimento, em papel timbrado da organização solicitante, na forma do modelo anexo III;
- II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação;
- V - relatório de atividades, de acordo com o inciso IV do art. 4º desta Resolução

Art. 12 - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP:

- I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
 - a) Requerimento da inscrição;
 - b) Análise documental;
 - c) Visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
 - d) Elaboração do parecer da Comissão;
 - e) Pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
 - f) Publicação da decisão plenária;
 - g) Emissão do comprovante;
 - h) Notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
 - i) Envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
- II - comunicar, oficialmente, à entidade ou organização de Assistência Social, as devidas justificativas de indeferimento.

III - realizar todas as etapas do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução.

§ 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do protocolo do ofício, para análise dos processos de inscrição e publicação no Diário Oficial.

§ 2º A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de inscrição.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP estabelecerá, em conjunto com o gestor da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios, ao qual será dada publicidade por meio de Resolução específica do CMAS/Campinas.

Art. 14 - As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, do dia 1º ao dia 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP:

- I - Ofício, em papel timbrado da organização solicitante, datados e assinados pelo representante legal da entidade e organização da sociedade civil;
- II - plano de Ação do corrente ano;
- III - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do artigo 4º desta Resolução;
- IV - Cópia da ata de eleição.

Parágrafo Único - As entidades deverão manter obrigatoriamente a atualização cadastral junto a este conselho.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 16 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP fornecerá Comprovante de Inscrição conforme os anexos IV e V, bem como comprovante de prestação de contas, conforme anexo VI, que são partes integrantes dessa Resolução.

Capítulo III- DO PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 17 - No caso de interrupção de serviços a entidade deverá comunicar tal fato, imediatamente, ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, apresentando Plano de Providências, onde constem a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar 06 (seis) meses, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

§ 2º Em caso de interrupção dos serviços por período superior a 06 (seis) meses, não ocorrendo o saneamento dos motivos que ensejaram a interrupção, o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP notificará a entidade ou organização sobre a abertura de procedimento administrativo de cancelamento da inscrição.

§ 3º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, acompanhar, discutir e fiscalizar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

§ 4º Em caso de conhecimento pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, por denúncia ou outros meios, de interrupção dos serviços por período superior a seis meses, o conselho, por ofício, notificará a entidade ou organização de assistência social sobre a abertura de procedimento administrativo de cancelamento de inscrição.

§ 5º O prazo de 06 (seis) meses será retroativo à efetiva interrupção dos serviços, demonstrada por meio de publicação oficial ou por outros elementos comprobatórios.

Art. 18 - A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços, dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos dos artigos 4º e incisos e do artigo 17, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade ou organização de assistência social poderá recorrer.

§ 3º Os recursos das decisões deste Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social.

§ 4º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, decorrerá o prazo recursal de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à data de publicação da decisão do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP no Diário Oficial do Município.

Art. 19 - Havendo o cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP publicará no Diário Oficial Municipal, a resolução competente.

Parágrafo Único - Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere o inciso I do artigo 12 desta Resolução e demais providências.

Art. 20 - As entidades ou organizações de assistência social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, no prazo de 30 dias.

Disposições Transitórias

Art. 21 - As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder ao reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.

Art. 22 - As entidades e organizações de Assistência Social que tiverem requerido, anteriormente à publicação desta resolução, a concessão inicial da inscrição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, e cujos processos encontram-se em análise, aplicar-se-ão os critérios e procedimentos constantes na Resolução CMAS nº 41, de 27 de outubro de 2010.

Art. 23 - As disposições previstas no art. 12 e no § 2º do art. 17, somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Art. 24 - As disposições e procedimentos previstos no Capítulo III desta resolução serão aplicáveis aos fatos já noticiados, por denúncias ou outros meios, ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, e que aguardam análise do conselho.

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/ CAMPINAS-SP

A ENTIDADE ABAIXO QUALIFICADA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, VEM REQUERER SUA INSCRIÇÃO NESTE CONSELHO.

A - DADOS DA ENTIDADE:

NOME DA ENTIDADE _____
 CNPJ: _____
 CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO _____
 DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ____/____/____ N° _____ BAIRRO _____
 ENDEREÇO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ TEL. _____
 FAX _____ E-MAIL _____
 ATIVIDADE PRINCIPAL _____
 INSCRIÇÃO: _____
 CONSEA _____
 CMDCA _____
 CONSELHO DO IDOSO _____
 OUTROS (ESPECIFICAR) _____
 SÍNTESE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO (DESCREVER TODOS) _____

RELAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE (CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)

B - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

NOME _____
 ENDEREÇO _____ N° _____ BAIRRO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ TEL. _____
 CELULAR _____ E-MAIL _____
 RG _____ CPF _____ DATA NASC. ____/____/____
 ESCOLARIDADE _____
 PERÍODO DO MANDATO _____ A _____
C INFORMAÇÕES ADICIONAIS _____

CAMPINAS, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (ENTIDADES SEDIADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS, MAS COM ATUAÇÃO TAMBÉM EM CAMPINAS)

SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/CAMPINAS-SP
 A ENTIDADE ABAIXO QUALIFICADA, COM ATUAÇÃO TAMBÉM NESTE MUNICÍPIO, POR SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO(A), VEM REQUERER A INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS ABAIXO DESCRITOS, NESTE CONSELHO.

A - DADOS DA ENTIDADE:

NOME DA ENTIDADE _____
 CNPJ: _____
 CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO _____
 DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ____/____/____ N° _____ BAIRRO _____
 ENDEREÇO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ TEL. _____
 FAX _____ E-MAIL _____
 A ENTIDADE ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE _____, SOB N° _____, DESDE ____/____/____
 SÍNTESE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO (DESCREVER TODOS) _____

B - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

NOME _____
 ENDEREÇO _____ N° _____ BAIRRO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ TEL. _____
 CELULAR _____ E-MAIL _____
 RG _____ CPF _____ DATA NASC. ____/____/____
 ESCOLARIDADE _____
 PERÍODO DO MANDATO _____ A _____
C INFORMAÇÕES ADICIONAIS _____

CAMPINAS, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO IIIREQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(ENTIDADES MISTAS: INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS)SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/CAMPINAS-SP

A ENTIDADE ABAIXO QUALIFICADA, POR SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO(A), VEM REQUERER A INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ABAIXO DESCRITOS, NESTE CONSELHO.

A – DADOS DA ENTIDADE:NOME DA ENTIDADE _____
CNPJ: _____
CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO _____
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ____/____/____
ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____
MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ TEL. _____
FAX _____ E-MAIL _____
ATIVIDADE PRINCIPAL _____
SÍNTESE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO (DESCREVER TODOS) _____**B – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**NOME _____
ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____
MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____ TEL. _____
CELULAR _____ E-MAIL _____
RG _____ CPF _____ DATA NASC. ____/____/____
ESCOLARIDADE _____
PERÍODO DO MANDATO _____ A _____
C INFORMAÇÕES ADICIONAIS _____

CAMPINAS, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO IVCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS SPINSCRIÇÃO Nº _____
A ENTIDADE _____
CNPJ _____, COM SEDE EM _____ (ENDEREÇO) _____, É INSCRITA NESTE CONSELHO SOB O NÚMERO _____ DESDE ____/____/____
A ENTIDADE EXECUTA O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) / PROGRAMA(S) / PROJETO(S) / BENEFÍCIO(S) SOCIOASSISTENCIAL(AIS): _____

A PRESENTE INSCRIÇÃO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.

LOCAL _____ DATA ____/____/____
NOME _____
PRESIDENTE DO CMAS/CAMPINAS-SP
(PERÍODO DE GESTÃO DE _____ A _____)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - SP

INSCRIÇÃO Nº _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE
() SERVIÇOS
() PROGRAMAS
() PROJETOS
() BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAL(IS) (LISTAR TODOS, CONSTANDO OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO), CASO ESSES SEJAM DESENVOLVIDOS EM MAIS DE UM ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO. _____

O(S) SEGUINTE(S) PROGRAMA(S), SOCIOASSISTENCIAL(IS) (LISTAR TODOS, CONSTANDO OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO), CASO ESSES SEJAM DESENVOLVIDOS EM MAIS DE UM ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO. _____

O(S) SEGUINTE(S) PROJETO(S), SOCIOASSISTENCIAL(IS) (LISTAR TODOS, CONSTANDO OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO), CASO ESSES SEJAM DESENVOLVIDOS EM MAIS DE UM ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO. _____

O(S) SEGUINTE(S) BENEFÍCIO(S), SOCIOASSISTENCIAL(IS) (LISTAR TODOS, CONSTANDO OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO), CASO ESSES SEJAM DESENVOLVIDOS EM MAIS DE UM ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO. _____

ESTE(S) SERVIÇO(S)/PROGRAMA(S)/PROJETO(S)/BENEFÍCIO(S) É(SÃO/SERÃO EXECUTADO(S) PELA ENTIDADE _____ CNPJ _____, COM SEDE EM _____ (MUNICÍPIO/ESTADO) À RUA/AV _____ Nº _____, BAIRRO _____ E ENCONTRA(M)-SE EM ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES, DENTRE ELAS, A RESOLUÇÃO CNAS Nº 14/2014.

A PRESENTE INSCRIÇÃO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.

LOCAL _____ DATA ____/____/____
NOME _____
PRESIDENTE DO CMAS/CAMPINAS-SP
(PERÍODO DE GESTÃO DE _____ A _____)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ANEXO VIDECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP

A ENTIDADE _____ CNPJ Nº _____, COM SEDE/UNIDADE EM _____ NA RUA/AV _____ Nº _____, BAIRRO _____, CEP _____, COM INSCRIÇÃO SOB Nº _____ DESDE ____/____/____ EXECUTA O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) / PROGRAMA(S) / PROJETO(S) / BENEFÍCIO(S) SOCIOASSISTENCIAL(AIS): _____ DESENVOLVIDOS NA RUA/AV _____ Nº _____, BAIRRO _____, CEP _____ LOCAL _____ DATA ____/____/____ A DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE FOI ENTREGUE NO PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CNAS Nº 14/2014.

NOME _____
PRESIDENTE DO CMAS/CAMPINAS-SP
(PERÍODO DE GESTÃO DE _____ A _____)Campinas, 24 de março de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA**
COMUNIDADE NEGRA**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E DE**
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE
CAMPINAS - CDCNC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**Pelo presente Edital e no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 6º e 9º, da Lei Municipal nº 10.813/2001 e Artigo 21, *caput*, Artigo 22, incisos I e III, e Artigo 28, § 3º, todos do Regimento Interno, de 07/12/2004, do Conselho de Desenvolvimento e de Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDCNC, **CONVOCA** a Comissão Executiva e os Membros do Conselho para participarem da **2ª Reunião Plenária Ordinária** a ser realizada no **dia 26 de março de 2015 (5ª feira)**, às **19h00min**, na sede da Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - CEPIS/SMCAIS, estabelecida na Avenida Dr. Campos Salles, nº 427, Centro, neste Município de Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2 - Prorrogação do prazo de entrega de Relatório dos Grupos de Trabalho;
- 3 - Seminário das Escolas de Samba, Blocos, Afoxés e similares;
- 4 - Encaminhamentos gerais.
- 3 - Assuntos Gerais.

Campinas, 19 de março de 2015
TAGINO ALVES DOS SANTOS
Presidente Do CDCNC**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 12 de março de 2015, Ata 441, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769, QT. 1034, Centro".	001/15

Campinas, 19 de março de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**
DE CAMPINAS - CONDEPACC**RESOLUÇÃO Nº. 132 de 24 de Março de 2015**

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente, conforme ata nº. 435, de 18 de Setembro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado o "**Antigo Conjunto da Imigração em Campinas**", processo nº. 01/2012, conjunto arquitetônico do final do século XIX, composto por três edificações situadas dentro do Complexo Ferroviário Central da FEPASA, com entrada pela Rua Salles de Oliveira, nº 1380, bairro Vila Industrial, listado e mapeado a seguir:

- 1 - Antigo Refeitório do Conjunto da Imigração, nº 94, numeração original da Cia Mogyana (Escritório do Departamento Administrativo).
- 2 - Antiga Administração do Conjunto da Imigração, nº 95, numeração original da Cia. Mogyana (Escritório do Departamento da Mecânica).
- 3 - Antigo Dormitório de Internamento do Conjunto de Imigração, nº 96, numeração original da Cia. Mogyana (Contadoria).

Parágrafo primeiro - Ficam protegidas a volumetria original e as envasaduras originais das três edificações existentes.**Parágrafo segundo** - Qualquer intervenção que se pretenda promover nas edificações tombadas acima listadas deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.**Parágrafo terceiro** - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987,

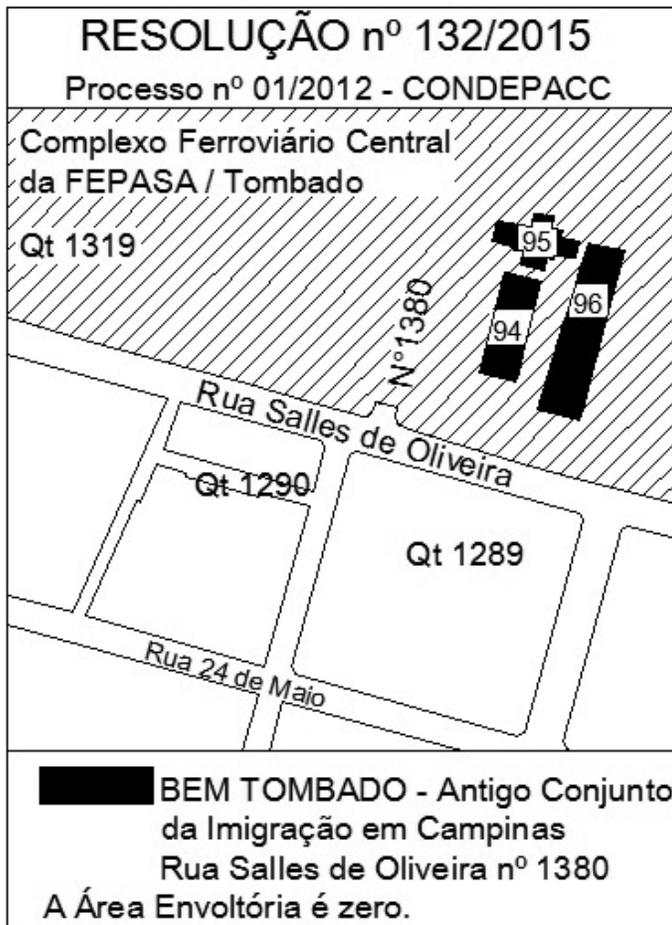
e, pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme preveem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, é zero já que edificações se inserem na área tombada do Complexo Ferroviário Central da FEPASA.

Artigo 3º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC da Secretaria Municipal de Cultura autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

Artigo 4º - Faz parte desta resolução o mapa de identificação e localização do bem tombado.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Campinas, 24 de março de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLADO N.º 13/10/25.798 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista das informações precedentes bem como dos pareceres de fls. 1.638 a 1.644, 1.645 a 1.647 e 1.648 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e adotadas as recomendações do DAJ, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Capital Humano Obras e Serviços Ltda., com valores já reajustados (Termo de Contrato n.º 46/2014 - fls. 1.145 a 1.160), por mais 12 (doze) meses;

2. A despesa correspondente, no valor global, já reajustado, de R\$ 8.483.462,00 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 1.312;

3. À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverá ser observada a exigência relativa à renovação e complementação da garantia contratual, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria de Educação para acompanhamento e demais providências.

SOLANGE VILLON KHON PELICER
 Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DA ESCOLAS MUNICIPAIS CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE do Conselho das Escolas Municipais, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCA todos os Conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária a ser realizada:

- **Local: Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil**

- **Endereço: Rua Barão de Jaguará, 704 - Centro - Campinas**

- **Data: 01/04/2015**

- **Horário: 09h 30m**

Pauta:

- **Informes Gerais**

- **Posição do Conselho das Escolas diante do projeto aprovado pela Câmara Municipal de Campinas sobre as OS e encaminhamentos.**

RENATO NUCCI JUNIOR

Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas

ERRATA

COMUNICADO SME Nº 137/2014 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 12/12/2014)

COMUNICA os critérios utilizados para a reorganização das Unidades Educacionais que compõem os "blocos" dos especialistas, tendo como referência inicial o documento apresentado pela "Comissão de Estudo e Elaboração de Critérios para a Instituição de Módulos de Especialistas da RMEC", bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO I
 ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 SITUAÇÃO ATUAL

ONDE SE LÊ:

3	CEMEI BETY PIERRO	2	1	1
LEIA-SE:	EMEI BENJAMIN CONSTANT			

3	CEMEI BETY PIERRO	2		1
LEIA-SE:	EMEI BENJAMIN CONSTANT			

ANEXO II
 ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROPOSTA SME

ONDE SE LÊ:

3	CEMEI BETY PIERRO	2	1	1
LEIA-SE:	EMEI BENJAMIN CONSTANT			

3	CEMEI BETY PIERRO	1	1	1
LEIA-SE:	EMEI BENJAMIN CONSTANT			

Campinas, 24 de março de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER
 Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 10 /2015

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO INTERNO RELATIVO À OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS VAGOS E À SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.399, de 08 de novembro de 1955, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, e sua alteração pela Lei Nº 10.070, de 29/04/1999;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 09 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o processo seletivo interno relativo à ocupação temporária de cargo vago e à substituição de Especialista de Educação na Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

Art. 2º O processo seletivo interno para a ocupação temporária de cargo de Especialista de Educação ocorrerá quando o cargo estiver vago e, para a substituição, quando houver afastamento e/ou impedimento legal do titular de cargo.

Art. 3º A substituição ou ocupação temporária de cargo vago de Especialista de Educação será autorizada, mediante as condições estabelecidas nesta resolução.

Art. 4º Na unidade educacional onde o módulo funcional comporta dois Vice-Diretores, a designação de um deles, em substituição ou em ocupação temporária de cargo vago de Diretor Educacional, será de competência do Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, SME, em comum acordo com a equipe gestora da unidade educacional.

Art. 5º A substituição ou a ocupação temporária de cargo vago de Especialista de Educação encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ou a qualquer tempo, mediante:

I - avaliação e justificativa escrita da chefia imediata em exercício;

II - ingresso ou remoção de Especialista de Educação para a vaga temporariamente ocupada.

Art. 6º O servidor, em regime jurídico denominado titular de cargo efetivo ou função pública, interessado em exercer as funções de Especialista de Educação da SME, em substituição ou em ocupação temporária de cargo vago, poderá inscrever-se para o processo seletivo interno.

Art. 7º A inscrição para o processo seletivo interno, relativo a substituição ou ocupação temporária de cargo vago de Especialistas de Educação será realizada:

I - Na Unidade Educacional onde há vaga a ser preenchida, para os cargos de Vice-Diretor e de Orientador Pedagógico;

II - No Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED) para os cargos de Diretor Educacional e Supervisor Educacional;

III - No Departamento Pedagógico (DEPE) para o cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 8º A ocupação temporária de cargo vago ou a substituição de Especialista de Educação dar-se-á obedecendo-se à seguinte ordenação:

I - o professor poderá inscrever-se para processo seletivo interno referente aos cargos de Vice-Diretor Educacional e de Orientador Pedagógico;

II - o Vice-Diretor Educacional e o Orientador Pedagógico poderão inscrever-se para processo seletivo interno referente aos cargos de Diretor Educacional e de Coordenador Pedagógico;

III - o Diretor Educacional e o Coordenador Pedagógico poderão inscrever-se para processo seletivo interno referente ao cargo de Supervisor Educacional.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

I - ementa que evidencie conhecimentos de gestão educacional de, no máximo, uma lauda;

II - ficha de inscrição preenchida pelo candidato e autenticada pela chefia imediata, cujo modelo consta no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 10. As inscrições deverão ocorrer durante os 3 (três) primeiros dias úteis contados a partir da data de publicação de Comunicado relativo à abertura de processo seletivo interno para ocupação temporária de cargo vago e/ou para substituição de Especialista de Educação, em Diário Oficial do Município, DOM.

§ 1º O modelo de Comunicado, citado no *caput* encontra-se no **Anexo II** desta Resolução.

§ 2º O Comunicado poderá anunciar uma ou mais vagas para substituição ou para ocupação temporária de cargo vago.

§ 3º O candidato interessado em mais de uma vaga deverá efetuar a quantidade de inscrições correspondentes.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

Art. 11. A chefia imediata, Diretor Educacional, Representante Regional da SME ou Diretor do Departamento Pedagógico, à qual se subordinará o(s) candidato(s), deverá convocá-lo(s) para a entrevista.

Art. 12. A entrevista para a seleção do candidato para a substituição ou para a ocupação temporária de cargo vago será pautada, prioritariamente, no teor da ementa apresentada.

Parágrafo único. A ementa e a entrevista compõem os elementos de análise para a seleção e para a designação do candidato.

Art. 13. O prazo máximo para a conclusão de cada processo seletivo e para a indicação do candidato selecionado será de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.

Art. 14. É expressamente vedada a designação do candidato selecionado que na data de atribuição:

I - encontrar-se afastado das atribuições de seu cargo a qualquer título;

II - estiver no período probatório e/ou em licença-prêmio e/ou em gozo de férias regulamentares;

III - apresentar-se por procuração de qualquer espécie.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15. Compete ao Diretor Educacional:

I - oficializar ao Representante Regional da SME a necessidade de abertura de processo seletivo para a substituição e/ou para a ocupação temporária de cargo vago de Vice-Diretor Educacional e de Orientador Pedagógico;

II - autenticar a ficha de inscrição do servidor vinculado à sua unidade educacional;

III - deferir ou indeferir a inscrição do candidato, mediante análise da documentação;

IV - afixar as listas com a(s) inscrição(ões) deferida(s) e indeferida(s) do(s) professor(es) e a lista do(s) selecionado(s) para a entrevista, em local visível e de livre acesso aos interessados;

V - convocar o(s) candidato(s) para a entrevista;

VI - encaminhar, via ofício, o nome e a ficha de inscrição do candidato selecionado ao Representante Regional da SME;

VII - solicitar, ao Representante Regional da SME, a revogação da portaria de designação do Especialista de Educação, com a respectiva análise e justificativa, quando tratar-se de cargos de Orientador Pedagógico e de Vice-Diretor Educacional.

Art. 16. Compete ao Supervisor Educacional:

I - autenticar a ficha de inscrição dos candidatos à substituição e/ou ocupação temporária de cargo de Supervisor Educacional;

II - deferir ou indeferir a inscrição mediante avaliação da documentação do candidato.

Art. 17. Compete ao Representante Regional da SME:

I - autorizar a abertura de processo seletivo para a substituição e/ou para a ocupação temporária de cargo vago de Especialistas de Educação;

II - encaminhar Comunicado de abertura de processo seletivo interno relativo à substituição ou ocupação temporária de cargo vago de Especialista de Educação à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas (CGP) para posterior publicação em DOM;

III - afixar as listas com a(s) inscrição(ões) deferida(s) e indeferida(s) do(s) profissionais e a lista do(s) selecionado(s) para a entrevista, em local visível e de livre acesso aos interessados;

IV - convocar o(s) candidato(s) para a entrevista;

V - enviar ofício com o nome e a ficha de inscrição do candidato selecionado para a entrevista;

VI - encaminhar a solicitação de revogação da portaria de designação do Especialista de Educação à CGP;

Art. 19. Compete à CGP os encaminhamentos centrais para a publicação em DOM de:

I - Comunicado de abertura de processo seletivo relativo à substituição e/ou ocupação

temporária de cargo vago de Especialistas de Educação;

II - portaria de designação do profissional para substituição e/ou ocupação temporária de cargo vago de Especialista de Educação;

III - portaria de revogação de designação do profissional para substituição e/ou ocupação temporária de cargo vago de Especialista de Educação.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SME 02/2014.

Campinas, 24 de março de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER
Secretária Municipal de Educação

AN0 AN LDOC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO RELATIVO À SUBSTITUIÇÃO E/OU OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGO VAGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Nome:

RG: matrícula: centro de custo:

Cargo:

Jornada semanal de trabalho na SME:

NAED:

Unidade(s) educacional(ais) (s/n) outro cargo/função:

Acumula cargos? (s/n) outro cargo/função:

Órgão de vinculação do outro cargo/função:

Horário de trabalho em outro cargo/função:

- segunda-feira:

- terça-feira:

- quarta-feira:

- quinta-feira:

- sexta-feira:

Jornada semanal de trabalho em outro cargo/função:

Autenticação da chefia imediata à qual o candidato é subordinado:

data/assinatura/carimbo

Autenticação do supervisor educacional:

data/assinatura/carimbo

Encaminhamento do Diretor Educacional:

data/assinatura/carimbo

Encaminhamento do Representante Regional da SME à CGP:

data/assinatura/carimbo

AN1 AN LDOC

ANEXO II

COMUNICADO SME Nº XX/20XX

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na lei Municipal 12.987/2007 e na Resolução SME Nº/2015.

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à (ocupação temporária de cargos vagos e/ou substituição de Especialistas de Educação) no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada

NAED

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº/2015.

3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada situado à Rua

4. O(s) cargo(s) para (ocupação temporária ou substituição de especialista) e a(s) respectiva(s) unidade(s) e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo(s)
Unidade(s) educacional(ais)

Campinas, de de 20.....

NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº PROTOCOLO 13/10/34.360

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Octoss Indústria de Estruturas EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.751.479/0001-96, apresentou a Defesa Administrativa.

No mérito, fora negado provimento à defesa e acolho os argumentos do órgão gestor, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, haja vista que não restaram argumentos válidos capazes de afastar totalmente sua responsabilização pela infração às cláusulas 10.1.5 e 10.1.15 do Termo de Contrato nº 12/2013, sendo justificável a aplicação das sanções de *advertência*, cumulada com *multa* de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, ano, com a consequente rescisão contratual, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso II, 79, inciso I, e 87, incisos I e II, e respectivos §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas 12.1.1 e 12.1.4 do Contrato nº 12/2013.

Considerando os termos do Recurso interposto pela empresa a folhas 493 a 509, os quais foram devidamente recebidos e analisados, decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que os argumentos alegados pela empresa em seu Recurso foram não afastaram a sua responsabilização pela infração às cláusulas 10.1.5 e 10.1.15 do Termo de Contrato nº 12/2013, razão pela qual dou improvido ao recurso manejado pela empresa recorrente, mantendo-se a decisão de fl. 484, na qual se deu a aplicação das sanções de *advertência*, cumulada com *multa* de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, ano, com a consequente rescisão contratual, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso II, 79, inciso I, e 87, incisos I e II, e respectivos §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas 12.1.1 e 12.1.4 do Contrato nº 12/2013.

Publique-se. Após à Assessoria Jurídica da FUMEC/CEPROCAMP para notificação da decisão à empresa quanto ao resultado do recurso e prosseguimento.

Campinas, 16 de março de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER
Presidente da FUMEC/CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2011/10/52506

Interessado: HELIO JOAQUIM DOS SANTOS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 191,1494 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), do imóvel cadastrado sob o código nº 3452.63.58.0353.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 10/2011, encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 191,1494 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/08237**Interessado: MARIA NEIDE PETERLINI FORTUNATO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 308,3066 UFIC's, decorrente dos recolhimentos da parcela 01/52 do acordo nº 274561/2008 e parcela 01/35 do acordo nº 274559/2008 e, posteriormente a quitação dos saldos devedores dos respectivos acordos (cancelados por recálculo), do imóvel cadastrado sob o código nº 4131.11.25.0385.00000, não considerados no momento do recálculo destes exercícios, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/08 a 07/08 e, redução da parcela 08/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias X-1000, emissão 12/2008, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/14341**Interessado: HENRI SALIM FERES**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 543,5291 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 06/11, 07/11, 09/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, emissão 01/2012 (cancelado por recálculo), do imóvel cadastrado sob o código nº 3423.14.11.0138.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 07/2012, encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 543,5291 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/19868**Interessado: Fernando Alfonso Pinacho Farina**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de cancelamento dos débitos de IPTU exercícios 1994, 1995 e 1996, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3432.44.76.0528.01001, visto que houve a conciliação do pagamento relativo ao tributo contestado, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2015/10/12647**Interessado(a): Benevenuto Tilli**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão do processo protocolizado sob nº 1998/00/21790, devido ao mesmo não ter sido localizado pelo arquivo municipal.

Protocolo: 2015/10/12900**Interessado(a): Francisco Henrique Silvano**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2015/03/78. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal- Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 24 de março de 2015

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no art 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, haja vista a impossibilidade do requerente ingressar com pedido anteriormente em face do não lançamento dos tributos e atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014 que autoriza a autoridade administrativa a conceder de ofício o Benefício, do **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO POR HABITAÇÃO POPULAR**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, a partir do exercício mencionado no quadro abaixo.

RESIDENCIAL HORIZONTAL - ÁREA CONSTRUÍDA MENOR OU IGUAL A 80,00M²

PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	INTERESSADO	EXERCÍCIO INICIAL
2014/03/16320	3352.24.79.0510.01001	MARIA DE FATIMA COLUSSI	2010
2014/03/16335	3343.42.79.0337.01001	CLAUDIA SOLANGE DANIEL	2014
2014/03/18561	3144.43.76.0051.01001	JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO	2014
2014/03/18841	3343.51.65.0527.01001	MARIA DOMINICA DA SILVA	2014
2014/03/19322	3343.23.10.0308.01001	ADRIANA CRISTINA MAGON	2014

RESIDENCIAL VERTICAL - ÁREA CONSTRUÍDA MENOR OU IGUAL A**50,00M²**

PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	INTERESSADO	EXERCÍCIO INICIAL
2014/03/16313	3164.13.30.0001.06005	SIMONE APARECIDA DE MELO	2012
2014/03/18108	3361.51.83.0295.04003	MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	2013
2014/03/18601	3361.51.83.0295.07001	MARIA SUELY RIBEIRO DA SILVA	2013
2014/03/18605	3361.51.83.0295.07005	BENEDITA DE CARVALHO OLIVEIRA	2013
2014/03/18610	3361.51.83.0295.05010	ANA PEREIRA DA SILVA	2013
2014/03/18613	3361.51.83.0295.06003	CRISTIANE AVELINO PIRES	2013
2014/03/19071	3361.51.83.0295.05011	ISABEL SOARES TORRALVO	2013
2014/03/19072	3361.51.83.0295.03020	JAQUELINE FRANCISCA SILVA	2013
2014/03/19230	3144.43.75.0034.01001	REGINALDO PEREIRA MARQUES	2013
2014/03/20045	3361.51.83.0295.01001	RITA DE CÁSSIA COVRE	2013
2014/03/20049	3361.51.83.0295.07004	SÍLVIO OLIVEIRA DA SILVA	2013
2014/03/20055	3361.51.83.0295.06001	MARIA JOSE DOS SANTOS	2013
2014/03/20061	3361.51.83.0295.01020	GISELENE MATILDE TEIXEIRA	2013
2014/03/20082	3361.51.83.0295.06013	DANIEL PAULINO FERREIRA	2013
2014/03/20086	3361.51.83.0295.03019	SEVERINO ALVES QUERINO	2013
2014/03/20099	3361.51.83.0295.02011	SONIA REGINA MARTINS	2013

Campinas, 18 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/03744**Interessada: Takako Nakamura****Assunto: IPTU - Não incidência****Código Cartográfico: 5142.22.08.0203.00000**

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º e 33, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **defiro** a impugnação do IPTU, do imóvel código cartográfico **5142.22.08.0203.00000, do exercício de 2014**, tendo em vista o Mandado de Citação e Intimação, às fls. 08, para desapropriação, pela INFRAERO-Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, do imóvel em nome de Takako Nakamura; o Termo de Sessão de Conciliação, de fls. 23 a 25, servindo a referida sentença como instrumento hábil para imissão na posse, pela INFRAERO, em 13/12/13(fl.24); bem como a informação do Setor de Informações Patrimoniais, às fls. 32, de que o Loteamento Jardim Santa Maria, 1ª Gleba foi totalmente desapropriado para ampliação do Aeroporto de Campinas, consubstanciado nas disposições do art. 2º, da Lei 11.111/01 e alterações, e art. 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66-CTN.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão, não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 23 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/11453**Interessado: MARIA JOSÉ DE ASSIS CUNHA****Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas****Imóvel de Código Cartográfico nº 3452.24.31.0049.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento, para os exercícios de 2015 e 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3452.24.31.0049.00000**, por atender aos requisitos previstos no artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, alterado pela Lei 13.893/2010.

Campinas, 23 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

SETOR DE ITBI
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2015-03-8182**Interessado: Construtora Valadares Contijo Ltda.****Assunto: ITBI Cancelamento**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a **protocolar no guichê do Porta Aberta** - na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 no térreo, no prazo de 15 (Quinze) dias, declaração da Caixa Econômica Federal na qual conste que o negócio jurídico não foi realizado.

Campinas, 24 de março de 2015

LUIZA BASSI DE CASTO RIBEIRO

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/28358**Interessado: JOSE VAGNO DE PAULA****Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas****Imóvel de Código Cartográfico nº 3242.64.12.0054.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento,**

para os exercícios de 2015 e 2016, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3242.64.12.0054.00000, haja vista que o pedido foi protocolizado dentro do prazo legal estendido até 05/01/2015, para impugnação do primeiro lançamento dos tributos imobiliários, e o requerimento foi protocolizado em 23/12/2014, com fundamento no disposto no artigo 4º, inciso XII, da Lei Municipal nº 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010 combinado com o artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 23 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/19299

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

Cartográfico: 3431.12.53.0291.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3431.12.53.0291.00000, posto que o referido lançamento foi corretamente constituído, compensando-se os valores recolhidos a título de IPTU e Taxa de Sinistro nos exercícios de 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico 3431.12.48.0001.01001, consoante a aprovação do loteamento Jardim Ibirapuera, através do protocolo 2004/11/08655, rateado proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, consubstanciado nas disposições do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2010/03/04030

Interessado: - Zilda Amorim de Araújo

Cartográfico: 3443.61.90.0396.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **deferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2010, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3443.61.90.0396.01001, alterando-se a área total construída de 324,75m² para 273,48m² e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-3, conforme vistoria fiscal realizada em 19/12/2014, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 24 e 25, consubstanciado nas disposições dos artigos 17, 18, 18A, 18B e respectiva Tabela de Valores constante no Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício** dos lançamentos da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo do exercício de 2010** e dos lançamentos de **IPTU e Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo** dos exercícios de **2011 a 2015**, para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DR1/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a área total construída de 324,75m² para 273,48m² e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-3, conforme vistoria fiscal realizada em 19/12/2014, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 24 e 25, consubstanciado nas disposições dos artigos 17, 18, 18A, 18B, 23 e respectiva Tabela de Valores constante no Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e da Lei Municipal nº 6.355/1990.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2006/10/07517; 2007/10/31613

Interessado: Retifica Standard Ltda

Cartográfico: 3441.24.62.1016.00000 (03-009.248.000)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2006, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3441.24.62.1016.00000, visto que o aumento do valor do imposto contestado ocorreu devido a não aplicação do Fator Zoneamento, a partir do exercício de 2006, de que trata o inciso V do parágrafo 1º da Lei Municipal nº 9.927/98, revogada com a publicação da Lei Municipal nº 12.445/05, restando o lançamento contestado corretamente constituído com base nas disposições da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e Lei Municipal nº 12.446/05.

Atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2007, solicitado através do protocolizado sob o nº 2007/10/31613, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3441.24.62.1016.00000, haja vista sua intempetividade, pois foi apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei Municipal nº 11.109/01, consubstanciado nas disposições do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/07, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/19279

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

Cartográfico: 3431.12.39.0118.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3431.12.39.0118.00000, posto que o referido lançamento foi corretamente constituído, compensando-se os valores recolhidos a título de IPTU e Taxa de Sinistro nos exercícios de 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico 3431.12.48.0001.01001, consoante a aprovação do loteamento Jardim Ibirapuera, através do protocolo 2004/11/08655, rateado proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, consubstanciado nas disposições do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/18988

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

Cartográfico: 3431.12.39.0382.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3431.12.39.0382.00000, posto que o referido lançamento foi corretamente constituído, compensando-se os valores recolhidos a título de IPTU e Taxa de Sinistro nos exercícios de 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico 3431.12.48.0001.01001, consoante a aprovação do loteamento Jardim Ibirapuera, através do protocolo 2004/11/08655, rateado proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, consubstanciado nas disposições do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/18987

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

Cartográfico: 3431.12.39.0070.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3431.12.39.0070.00000, posto que o referido lançamento foi corretamente constituído, compensando-se os valores recolhidos a título de IPTU e Taxa de Sinistro nos exercícios de 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico 3431.12.48.0001.01001, consoante a aprovação do loteamento Jardim Ibirapuera, através do protocolo 2004/11/08655, rateado proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, consubstanciado nas disposições do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/18984

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

Cartográfico: 3431.12.39.0287.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3431.12.39.0287.00000, posto que o referido lançamento foi corretamente constituído, compensando-se os valores recolhidos a título de IPTU e Taxa de Sinistro nos exercícios de 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico 3431.12.48.0001.01001, consoante a aprovação do loteamento Jardim Ibirapuera, através do protocolo 2004/11/08655, rateado proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, consubstanciado nas disposições do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/18964

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

Cartográfico: 3431.12.39.0218.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3431.12.39.0218.00000, posto que o referido lançamento foi corretamente constituído, compensando-se os valores recolhidos a título de IPTU e Taxa de Sinistro nos exercícios de 2012 e 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico 3431.12.48.0001.01001, consoante a aprovação do loteamento Jardim Ibirapuera, através do protocolo 2004/11/08655, rateado proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, consubstanciado nas disposições do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/18955

Interessado: LBJ Comércio e Participações Ltda.

mentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo dos exercícios de 2014 e 2015, para os imóveis relacionados na tabela abaixo, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se as áreas totais de terreno, conforme Tabela abaixo, nos termos do Parecer Fiscal à fl. 33, consubstanciado nas disposições dos artigos 15, 21 e 23 da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Casa:	Código Cartográfico:	Área total terreno (m²):
Casa A-01	3232.24.75.7001.01001	1041,84
Casa A-03	3232.24.75.7003.01001	992,05
Casa A-04	3232.24.75.7004.01001	1065,52
Casa A-05	3232.24.75.7005.01001	1143,09
Casa A-06	3232.24.75.7006.01001	1143,09
Casa A-07	3232.24.75.7007.01001	1143,09
Casa A-08	3232.24.75.7008.01001	1143,09
Casa A-09	3232.24.75.7009.01001	1004,97
Casa A-10	3232.24.75.7010.01001	1120,88
Casa A-11	3232.24.75.7011.01001	1134,92
Casa A-12	3232.24.75.7012.01001	1143,09
Casa A-13	3232.24.75.7013.01001	1143,09
Casa A-14	3232.24.75.7014.01001	1134,92
Casa A-15	3232.24.75.7015.01001	1206,66
Casa A-16	3232.24.75.7016.01001	1136,53
Casa A-17	3232.24.75.7017.01001	1140,44
Casa A-18	3232.24.75.7018.01001	1129,49
Casa A-19	3232.24.75.7019.01001	1115,88
Casa A-20	3232.24.75.7020.01001	1243,11

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 19 de março de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/01748

Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas
Imóvel de Código Cartográfico nº 3244.31.98.4779.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de revisão/isenção para imóveis com obra devidamente licenciada para o exercício 2015**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3244.31.98.4779.00000**, devido a intempetividade do pedido nos termos do § 2º do inciso XII do artigo 4º, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893 de 27/07/2010.

Quanto aos **exercícios de 2016 e 2017**, **defiro** o pedido, por atender os requisitos legais, de acordo com o inciso XII do artigo 4º, da Lei 11.111/01, que foi acrescentado pela Lei 13.893 de 27/07/2010. Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 23 de março de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Setor de Isenção, Imunidade e Não Incidência

Protocolo: 2012/03/2596

Interessado: ELI APARECIDA FREDERICCI

Assunto: Isenção do IPTU - Imóvel Tombado

Imóvel de Código Cartográfico nº 3414.34.74.0008.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2012**, relativo do imóvel codificado sobre o nº **3414.34.74.0008.01001**, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/07, haja vista que mesmo regularmente notificado pelo Diário Oficial do Município em 17/10/2014, o interessado não logrou comprovar o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º, inciso VIII, da Lei Municipal 11.111/2001, alterada pela Lei nº 12.445/05, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 20 de março de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/03063

Interessado: CRISTIANO DE ARAUJO MELO

Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas

Imóvel de Código Cartográfico nº 3244.31.98.3296.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento, para os exercícios de 2016 e 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3244.31.98.3296.00000**, por atender aos requisitos previstos no artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, alterado pela Lei 13.893/2010.

Campinas, 23 de março de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/03/01859

Interessado: Nair Torres Benedicto

Código Cartográfico: 3423.54.57.0611.02041

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 9,3812 UFIC** procedente de desconto a menor no pagamento de cota única do lançamento de IPTU e Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013, no percentual de 4% sobre o valor total do lançamento, por conta de erro na atualização cadastral, para o imóvel de código cartográfico **3423.54.57.0611.02041**, cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se refere os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 16 de março de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2006/10/08804

Assunto: Impugnação de Lançamento de IPTU 2006.

Requerente: Manoel Wilson Ribeiro dos Santos

Cód. Cartográfico: 3441.24.45.0046.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 66, combinado com o Artigo 3º, e do Artigo 70 da Lei 13.104/07 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, para o imóvel identificado sob nº **3441.24.45.0046.01001**, nos termos do Artigo 63, §2º, da Lei 13.104/07, em face do não atendimento da notificação publicada no Diário Oficial do Município de 19/04/2011.

Protocolo: 2006/10/08304

Assunto: Impugnação de Lançamento de IPTU 2006.

Requerente: Sérgio Fagnani

Cód. Cartográfico: 3441.23.13.0049.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 66, combinado com o Artigo 3º, e do Artigo 70 da Lei 13.104/07 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, para o imóvel identificado sob nº **3441.23.13.0049.01001**, nos termos do Artigo 63, §2º, da Lei 13.104/07, em face do não atendimento da notificação publicada no Diário Oficial do Município de 10/04/2008.

Campinas, 23 de março de 2015
ALOÍSIO CARLOS M. AMADEU
 AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - Matrícula Nº 63.348-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/03/02530

Interessado: Elayne Paula de Souza Milano

Código Cartográfico: 3443.21.27.1830.01010

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 246,5389UFIC** procedente de valor pago a maior da parcela 02/05 relativa ao IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2011, reemissão retroativos 07/2012, para o imóvel de código cartográfico **3443.21.27.1830.01010**, cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se refere os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 16 de março de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/10/18419

Interessado: LARISSA GANSAUSKAS GALVEZ

Assunto: Isenção de 50% do IPTU para Obra Licenciada

Imóvel de Código Cartográfico nº 3244.11.43.0119.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de**

isenção do IPTU para os exercícios de 2014 e 2015, relativo ao imóvel de codificado sob nº 3244.11.43.0119.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 22/07/2014, o interessado não logrou comprovar a representação/legitimidade, deixando de atender aos requisitos do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010 e nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei 13.104/2007 e item 5 da IN DRI-DRM/SMF nº 001/2003. Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/03/20585

Interessado: WALQUIRIA SOLDERA VICENCOTTO

Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas

Imóvel de Código Cartográfico nº 3452.61.02.0034.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de isenção do IPTU para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento, para os exercícios de 2014 e 2015, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3452.61.02.0034.00000, tendo em vista que o pedido foi protocolizado em 31/10/2014, estando portanto intempestivo, em desacordo com o § 2º do artigo 4º, XII, da Lei 11.111/01, incluído pela Lei 13.893/10. Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2014/03/01950

Interessado: DIOGO HENRIQUE SILVEIRA

Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas

Imóvel de Código Cartográfico nº 3452.34.20.0177.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de 50% de isenção para imóveis com obra devidamente licenciada para o exercício 2014, relativo ao imóvel codificado sob nº 3452.34.20.0177.00000, devido a intempestividade do pedido nos termos do § 2º do inciso XII do artigo 4º, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893 de 27/07/2010.**

Quanto aos exercícios de 2015 e 2016, **deforo o pedido, por atender os requisitos legais, de acordo com o inciso XII do artigo 4º, da Lei 11.111/01, que foi acrescentado pela Lei 13.893 de 27/07/2010. Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2014/03/05457

Interessado: PAULO SERGIO FRANCO BARBOSA

Assunto: Isenção de 50% do IPTU para Obra Licenciada

Imóvel de Código Cartográfico nº 3232.31.90.0101.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2015 e 2016, relativo ao imóvel de codificado sob nº 3232.31.90.0101.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 29/07/2014, o interessado não logrou comprovar a representação/legitimidade, deixando de atender aos requisitos do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010 e nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei 13.104/2007 e item 5 da IN DRI-DRM/SMF nº 001/2003. Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 19 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/06187, anexo ao principal nº 2014/03/29925

Interessado: José Domingos Favoretto Júnior

Imóvel: 3242.63.46.0261.00000

Assunto: Pedido de Reconsideração

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições dos arts. 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão proferida para o processo protocolizado sob nº 2014/03/29925, publicada no DOM 14/01/15, a qual não conheceu do pedido de isenção do IPTU para terrenos com obras em andamento, por haver sido protocolizado fora do prazo legal, pois a matéria foi reanalisada pelo setor competente, que confirmou a intempestividade do pedido inicial, acrescentando que, nos termos do art. 111, inciso II, do CTN, a norma tributária concessiva de isenção deve ser interpretada literalmente e, conforme se verifica do texto legal, o legislador não estendeu o benefício da isenção para os lançamentos constituídos após a data de 30 de outubro até 31 de dezembro de cada ano, não havendo amparo legal para acolhimento do pedido formulado.

Campinas, 17 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

Protocolado n.º: 2014/03/9858

Interessado: MARIA DO CARMO MARQUES DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3362.53.17.0370.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e, atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado e Pensionistas, relativamente ao imóvel de código cartográfico nº **3362.53.17.0370.01001**, tendo em vista que o requerente não atendeu a notificação publicada no DOM em 01/12/2014, contrariando o estabelecido no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações combinado com o disposto nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2013/03/09192

Interessado: Norival Luis Pattaro

Cód. Cartográfico: 3234.51.63.0001.01001

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **deforo** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias **do exercício de 2011 a 2014**, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3234.51.63.0001.01001**, tendo em vista que a Municipalidade de Campinas foi imitada na posse do referido imóvel, conforme Parecer Fiscal à fl. 27, e **autorizo o cancelamento dos créditos tributários** inscritos em dívida ativa, referentes ao lançamento tributário predial de IPTU e Taxas Imobiliárias **dos exercícios financeiros de 2011 a 2014.**

Campinas, 19 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2005/10/12662; 2009/10/34165

Interessada: Cinthia Serra

Cartográfico: 3423.51.09.0217.01019 (02-042.008.828)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2002 a 2005 (reemitidos em julho de 2009), para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3423.51.09.0217.01019**, visto que os referidos lançamentos foram constituídos em conformidade com os arts. 11, 16, 18, 19, 19A e Tabelas de Valores dos Anexos da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), aplicando-se a UFIC em conformidade com a Lei Municipal nº 11.097/01. Atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 e com base nos elementos e documentos constantes dos autos **declaro prejudicada a análise** do pedido de revisão do lançamento de IPTU, referente ao exercício de 2005, apresentado através do protocolo sob o nº 2005/10/12662, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.51.09.0217.01019**, face da perda do seu objeto, consubstanciado nas disposições do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, pois o referido lançamento foi cancelado com base em decisão contida no protocolo sob o nº 2001/81/00185, conforme demonstrativo às fls. 22.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 17 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

Protocolado n.º: 2014/03/9862

Interessado: MARIANA RODRIGUES DA COSTA

Código Cartográfico: 3432.41.27.0478.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e, atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado e Pensionistas, relativamente ao imóvel de código cartográfico nº **3432.41.27.0478.01001**, tendo em vista que o requerente não atendeu a notificação publicada no DOM em 01/12/2014, contrariando o estabelecido no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações combinado com o disposto nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07. **Determino o cancelamento de ofício** da isenção, a partir do exercício de 2010, tendo em vista o falecimento do beneficiário, Sr. Sr. Amadeu Mano da Costa, ocorrido em 18/01/2012.

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

Protocolado n.º: 2014/03/9870

Interessado: DURVALINA MOÇO TESSARI

Código Cartográfico: 3443.22.85.0582.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e, atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado e Pensionistas, relativamente ao imóvel de código cartográfico nº **3443.22.85.0582.01001**, tendo em vista que o requerente não atendeu a notificação publicada no DOM em 01/12/2014, contrariando o estabelecido no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações combinado com o disposto nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07. **Determino o cancelamento de ofício** da isenção, a partir do exercício de 2010, tendo em vista o falecimento do beneficiário, Sr. Augusto Tessari, ocorrido em 02/12/2008.

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 2014/03/14361****Interessado: FERNANDO JOSÉ GONÇALVES****Assunto: Isenção de 50% do IPTU para Obra Licenciada Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.32.64.0197.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2015 e 2016**, relativo ao imóvel de codificação sob nº **3261.32.64.0197.00000**, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 12/08/2014, o interessado não logrou comprovar a legitimidade/qualificação, deixando de atender aos requisitos do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010 e nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei 13.104/2007 e item 5 da IN DRI-DRM/SMF nº001/2003. **Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 19 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 2014/03/18423****Interessado: LIDIA CARLA FATORE VIZI****Assunto: Isenção de 50% do IPTU para Obra Licenciada Imóvel de Código Cartográfico nº 3452.44.87.0099.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2015 e 2016**, relativo ao imóvel de codificado sob nº **3452.44.87.0099.00000**, haja vista que mesmo regularmente notificado por publicação no Diário Oficial do Município em 02/12/2014, o interessado não logrou comprovar a representação/legitimidade, deixando de atender aos requisitos do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010 e nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei 13.104/2007 e item 5 da IN DRI-DRM/SMF 001/2003. **Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 2014/03/18424****Interessado: FERNANDA BORGES HOFF MONTEIRO****Assunto: Isenção de 50% do IPTU para Obra Licenciada Imóvel de Código Cartográfico nº 3452.44.87.0257.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2015 e 2016**, relativo ao imóvel de codificado sob nº **3452.44.87.0257.00000**, haja vista que mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 07/10/2014, o interessado não logrou comprovar a representação/legitimidade, deixando de atender aos requisitos do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei 13.104/2007 e item 5 da IN DRI-DRM/SMF 001/2003. **Fica intimado para, querendo, pedir a reconsideração da presente decisão no prazo de 30 dias, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 2006/10/12734 - e anexos: 2006/10/44623, 2007/03/03899 e 2011/10/47192****Interessado: Augusto Pelegrinelli**

Cartográficos: 3162.62.96.1497.01002 (BARRACÃO 01); 3162.62.96.1497.01003 (BARRACÃO 02); 3162.62.96.1497.01004 (BARRACÃO 03); 3162.62.96.1497.01005 (BARRACÃO 04); 3162.62.96.1497.01006 (BARRACÃO 05); 3162.62.96.1497.01007 (BARRACÃO 06); 3162.62.96.1497.01008 (BARRACÃO 07); 3162.62.96.1497.01009 (BARRACÃO 08) e 3162.62.96.1497.01010 (BARRACÃO 09).

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada** a análise do pedido de revisões dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2011, **protocolizado sob nº 2011/10/47192**, para o imóvel codificado sob cartográfico nº **3162.62.96.1497.01001**, em face da perda do objeto, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois os lançamentos em comento foram cancelados e reemitidos em set/2012, através do protocolo nº 2006/10/12734, conforme decisão de Primeira Instância de Processo Administrativo Tributário e de Procedimento Administrativo Tributário publicada no DOM de 01/12/2010; e **determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2015**, para os imóveis acima identificados, desde que no momento da execução da presente decisão pela CCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se, **para o exercício de 2010**, a categoria construtiva - padrão da construção e ano base para fins de depreciação, e **para o exercício de 2011 a 2015**, as áreas totais construídas, a categoria construtiva - padrão da construção e ano base para fins de depreciação, apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, conforme quadros abaixo, posto tratar-se de imóveis com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme apurado em vistoria fiscal realizada no local em 12/03/2014, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 260 a 302, consubstanciado nas disposições do art. 17, 18, 18A, 18C, 18E, 23 e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/90 e 6.361/90.

PARA O EXERCÍCIO DE 2010:

CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS: 3162.62.96.1497.01002 (BARRACÃO 01); 3162.62.96.1497.01004 (BARRACÃO 03); 3162.62.96.1497.01005 (BARRACÃO 04); 3162.62.96.1497.01006 (BARRACÃO 05); 3162.62.96.1497.01007 (BARRACÃO 06); 3162.62.96.1497.01008 (BARRACÃO 07) E 3162.62.96.1497.01009 (BARRACÃO 08):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	502,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			619,11M²

PARA O EXERCÍCIO DE 2010:

CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS: 3162.62.96.1497.01003 (BARRACÃO 02) E 3162.62.96.1497.01010 (BARRACÃO 09):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	477,76	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	24,24	NRH-4	2003
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			619,11M²

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3162.62.96.1497.01002 (BARRACÃO 01):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	836,44	NRH-5	2005
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	84,56	NRH-4	2010
MEZANINO	84,56	NRH-5	2010
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			1.122,67M²

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3162.62.96.1497.01003 (BARRACÃO 02):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	530,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	43,68	NRH-4	2010
MEZANINO	43,68	NRH-2	2010
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			734,47M²

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014:

CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS: 3162.62.96.1497.01004 (BARRACÃO 03); 3162.62.96.1497.01005 (BARRACÃO 04) E 3162.62.96.1497.01006 (BARRACÃO 05):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	614,00	NRH-5	2004
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			731,11M²

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3162.62.96.1497.01007 (BARRACÃO 06):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	477,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	25,00	NRH-3	2010
MEZANINO	25,00	NRH-4	2010
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			644,11M²

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014:

CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS: 3162.62.96.1497.01008 (BARRACÃO 07) E 3162.62.96.1497.01009 (BARRACÃO 08):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	502,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			619,11M²

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3162.62.96.1497.01010 (BARRACÃO 09):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	477,76	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	24,24	NRH-3	2003
MEZANINO	24,24	NRH-4	2010
ÁREA COMUM	65,11	NRH-5	2004
TOTAL:			643,35M²

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3162.62.96.1497.01002 (BARRACÃO 01):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	836,44	NRH-5	2005

COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	84,56	NRH-4	2010
MEZANINO	84,56	NRH-5	2010
ÁREA COMUM	74,20	NRH-5	2006
TOTAL: 1.131,76M ²			

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3162.62.96.1497.01003 (BARRACÃO 02):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	530,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	43,68	NRH-4	2010
MEZANINO	43,68	NRH-2	2010
ÁREA COMUM	74,20	NRH-5	2006
TOTAL: 743,56M ²			

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGOS CARTOGRAFICOS: 3162.62.96.1497.01004 (BARRACÃO 03); 3162.62.96.1497.01005 (BARRACÃO 04) E 3162.62.96.1497.01006 (BARRACÃO 05):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	614,00	NRH-5	2004
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
ÁREA COMUM	74,20	NRH-5	2006
TOTAL: 740,20M ²			

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3162.62.96.1497.01007 (BARRACÃO 06):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	452,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	25,00	NRH-3	2010
MEZANINO	25,00	NRH-4	2010
SOTOPOSTO	25,00	NRH-4	2014
ÁREA COMUM	74,20	NRH-5	2006
TOTAL: 653,20M ²			

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGOS CARTOGRAFICOS: 3162.62.96.1497.01008 (BARRACÃO 07) E 3162.62.96.1497.01009 (BARRACÃO 08):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	502,00	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
ÁREA COMUM	74,20	NRH-5	2006
TOTAL: 628,20M ²			

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3162.62.96.1497.01010 (BARRACÃO 09):

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
BARRACÃO	477,76	NRH-5	2003
COBERTURA	52,00	NRH-3	2003
SOTOPOSTO	24,24	NRH-3	2003
MEZANINO	24,24	NRH-4	2010
ÁREA COMUM	74,20	NRH-5	2006
TOTAL: 652,44M ²			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 20 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - MATRICULA Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/09882

Interessada: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo- Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 5124.14.42.1058.00000

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, do imóvel codificado sob nº5124.14.42.1058.00000 do exercício de 2014**, haja vista a manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls.06, de que o serviço de coleta, remoção e destinação de lixo domiciliar foi executado no Bairro Parque Central de Viracopos até outubro de 2013, com frequência alternada de 03(três) dias por semana e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Determino, de ofício, o cancelamento dos lançamentos da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 2015**, mantendo-se os demais lançamentos, com base na manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls.08, e consubstan-

ciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Protocolo: 2014/10/09881

Interessada: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo- Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 5124.14.42.1042.00000

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, do imóvel codificado sob nº5124.14.42.1042.00000 do exercício de 2014**, haja vista a manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls.06, de que o serviço de coleta, remoção e destinação de lixo domiciliar foi executado no Bairro Parque Central de Viracopos até outubro de 2013, com frequência alternada de 03(três) dias por semana e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Determino, de ofício, o cancelamento dos lançamentos da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 2015**, mantendo-se os demais lançamentos, com base na manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls.08, e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Protocolo: 2014/10/07253

Interessada: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo- Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 5124.14.48.0465.00000

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, do imóvel codificado sob nº5124.14.48.0465.00000, dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006**, haja vista a manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls.08, de que o serviço de coleta, remoção e destinação de lixo domiciliar foi executado no Bairro Parque Central de Viracopos até outubro de 2013, com frequência alternada de 03(três) dias por semana e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Determino, de ofício, o cancelamento dos lançamentos da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 2014**, com base na manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls.08, e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Protocolo: 2014/03/04900

Interessado: AGNALDO DE OLIVEIRA

Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo- Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 5124.14.42.0959.00000

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro parcialmente o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, do imóvel codificado sob nº5124.14.42.0959.00000, a partir do exercício de 2014**, mantendo-se os demais lançamentos inalterados, haja vista a manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 20, de que o serviço de coleta, remoção e destinação de lixo domiciliar foi executado no Bairro Central Viracopos até outubro de 2013, com frequência alternada de 03(três) dias por semana e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Campinas, 19 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2014/03/21564

Interessado: Nelson Ibrahim Maluf El Hage

Cód. Cartográfico: 5124.61.63.0129.00000

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **indefiro o pedido de reconhecimento do direito ao crédito tributário**, procedente de recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas dos exercícios a partir de 23/10/2009, em face da inexistência de valores recolhidos a partir da referida data para lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 5124.61.63.0129.00000, conforme Parecer Fiscal à fl. 12, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, e art. 168 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 2011/03/23938

Requerente: José Fernando Donadon

Cartográficos: 3414.34.39.0176.01001

Assunto: Restituição/Compensação de Créditos Tributários

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de restituição de créditos tributários, em relação ao imóvel acima identificado, tendo em vista a ausência de matrícula atualizada do imóvel e demais documentos exigidos através de notificação fiscal, realizada por via postal, com aviso de recebimento, conforme cópia às fls. 10 a 14, em face das disposições do art. 83, II, da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2013/03/7220

Requerente: Condomínio Residencial Petit Villeneuve

Cartográficos: 4313.43.19.4248.00000

Assunto: Restituição/Compensação de Créditos Tributários

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de restituição de créditos tributários, em relação ao imóvel acima identificado, tendo em vista a ausência de matrículas atualizadas dos imóveis resul-

tantes da individualização dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias e demais documentação exigida através de notificação fiscal, realizada por via postal, com aviso de recebimento, conforme cópia às fls. 51 a 53, em face das disposições do art. 83, II, da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 2013/03/03876

Interessado: Marilze Padovani Limoli

Imóvel: 3232.33.87.0513.01001

Assunto: Pedido de Compensação/Aproveitamento de Crédito - IPTU e Taxas/2012

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, declaro **prejudicada a análise** do pedido de compensação/aproveitamento dos valores recolhidos a título de IPTU/Taxas - exercício 2012 em face da perda do seu objeto, uma vez que o pedido já foi atendido mediante decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2008/10/55653, publicada no DOM de 28/03/14. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 2009/10/00733

Interessado: Rubens Takiguti

Cód. Cartográfico: 3214.12.13.0040.01001 (atual: 3214.12.13.0001.01040)

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **144.6459UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados dos IPTU/Taxas dos exercícios de 2003 a 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3214.12.13.0001.00000, cujos valores recolhidos não foram corretamente compensados na emissão dos referidos exercícios, reemitidos em nov/2008, para o imóvel originado de código cartográfico nº **3214.12.13.0040.01001 (atual: 3214.12.13.0001.01040)**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2009/10/00732

Interessado: Rubens Takiguti

Cód. Cartográfico: 3214.12.13.0040.01001 (atual: 3214.12.13.0001.01040)

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **385.7728UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados dos IPTU/Taxas do exercício de 2008, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3214.12.13.0001.00000, cujos valores recolhidos não foram corretamente compensados na reemissão do referido exercício, emissão nov/2008, para o imóvel originado de código cartográfico nº **3214.12.13.0040.01001 (atual: 3214.12.13.0001.01040)**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2007/10/05153

Interessado: Thiago Biondi

Cód. Cartográfico: 3423.62.62.0090.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **indefiro o pedido de reconhecimento do direito ao crédito tributário**, procedente de recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas dos exercícios de 2002 a 2005, em face da inexistência de pagamento indevido, conforme Parecer Fiscal à fl. 66, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, e art. 168 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2006/10/59859

Interessado: MRV Serviços de Engenharia Ltda.

Cód. Cartográfico: 3414.41.44.0001.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c.c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de reconhecimento de crédito em relação ao pagamento dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2004, tendo em vista que a doação das áreas registradas sob Matrículas nºs 150318, 150319 e 150320 foram transmitidas por doação à Municipalidade de Campinas em 18/05/2004, conforme documentação juntada aos autos às fls. 37 a 42, consubstanciado nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/01, arts. 5º e 8º da Lei Municipal nº 6.355/1990 e art. 6º e 8º da Lei Municipal nº 6.361/1990; e **fica prejudicada a análise do pedido de restituição dos valores pagos para os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2005, pela perda do objeto**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3414.41.44.0001.01001**, haja vista que através do protocolo 2003/10/7180 em nome de MRV consórcio Residencial Sorocaba, os valores recolhidos para os referidos créditos tributários foram compensados na reemissão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2005, emitidos retroativamente em jul/2010, que alterou a área total do terreno de 3.565,44 para 2.496,00m², nada mais restando a ser providenciado, conforme Parecer Fiscal à fl. 72 e documentação juntada aos autos às fls. 70, 71 e 75. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2014/03/8981

Interessado: Emad Numeh

Cód. Cartográfico: 3421.34.90.0147.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **687.9857UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados dos IPTU/Taxas dos exercícios de 2011 e 2012, **emitido retroativamente em jul/2013, e do exercício de 2014, emitido em jan/2014**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3421.34.90.0147.01001, cujos valores recolhidos não foram corretamente compensados na reemissão dos referidos exercícios, reemitidos em abr/2014, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 2014/03/06991

Interessado: Mauro Donizete de Oliveira

Imóvel: 3441.44.96.0488.01001

Assunto: Pedido de Restituição/Compensação de Crédito - IPTU e Taxas

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, declaro **prejudicada a análise** do pedido de restituição/compensação dos valores recolhidos a título de IPTU/Taxas do exercício de 2013, não aproveitado na reemissão daquele lançamento efetuado no mesmo exercício, em face da perda do seu objeto, uma vez que o pedido já foi atendido mediante decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2013/03/06210, publicada no DOM de 25/06/14. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2013/03/18967

Interessado: Vera Lúcia Anuniação de Carvalho

Imóvel: 3362.21.10.0001.01016

Assunto: Pedido de Compensação/Aproveitamento de Crédito - IPTU e Taxas

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, declaro **prejudicada a análise** do pedido de compensação dos valores recolhidos a título de IPTU/Taxas dos exercícios de 2007 a 2011 reemitidos em 07/2012, não aproveitados na reemissão desses mesmos exercícios ocorrida em 09/2013, para o imóvel acima identificado, em face da perda do seu objeto, uma vez que o pedido já foi atendido mediante decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2012/10/36568, publicada no DOM de 10/10/2014. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2013/03/9431

Requerente: Jamef Transportes Ltda

Cartográficos: 3162.44.26.0086.01001

Assunto: Restituição/Compensação de Créditos Tributários

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de compensação de créditos tributários**, em relação ao imóvel acima identificado, tendo em vista a ausência de documentos que legitimam sua representatividade exigidos através de notificação fiscal, realizada por via postal, com aviso de recebimento, conforme cópia às fls. 24 a 28, em face das disposições do art. 83, II, da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/04014

Interessado: Emerson Kazuo Saito

Imóvel: 3443.62.27.0002.05023

Assunto: Pedido de Restituição/Compensação de Crédito - IPTU e Taxas

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, declaro **prejudicada a análise** do pedido de compensação dos valores recolhidos a título de IPTU/Taxas do exercício de 2013, para os imóveis codificados sob nº 3443.62.27.0306.00000 e 3443.62.27.0001.00000, cujos lançamentos foram cancelados em face da unificação dos referidos imóveis e os valores recolhidos não foram aproveitados na emissão dos lançamentos para os novos imóveis criados, em face da perda do seu objeto, uma vez que o pedido já foi atendido mediante decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2013/03/10759, publicada no DOM de 01/08/2014. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 2002/204/0064 - e anexo: 2003/05/00326

Interessado: Maria Angélica Beozzo Pfister

Cód. Cartográfico: 3232.24.80.0147.01001 (Inscrição Anterior: 02-072.224.700)

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **indefiro o pedido de reconhecimento do direito ao crédito tributário**, procedente de recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas dos exercícios de 2000 e 2001, em face da inexistência de pagamento indevido, para o imóvel de código cartográfico nº 3232.24.80.0147.01001, conforme Parecer Fiscal à fl. 75, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, e art. 168 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 19 de março de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/03/23476

Interessado: Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados

Requerente: Luciano Burti Maldonado

CCM: 157225-3

Assunto: Impugnação de lançamento complementar de 7.200 UFIC referente ao exercício de 2012.

Nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **ACOLHO** a manifestação fiscal constante da folha 152 e **DECIDÓ pelonão conhecimento** da impugnação do crédito tributário complementar do exercício de 2012 no valor de 7200.0000 UFIC com base no artigo 83, I c/c 84 da Lei 13104/07. Contudo, **DECIDO**, ex-offício, pela suspensão do referido crédito complementar amparado pelo artigo 151, inciso IV da Lei 5172/66.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2015/10/11307

Interessado: Santos Rodrigues Coy

Requerente: Maria de Lourdes Silva

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo à disposição do Decreto Municipal nº 18.050/2013, art. 4º, inciso I, e com base em seu art. 2º, inciso V, por deixar a requerente de juntar instrumento de procuração original, que permita comprovar outorga de poderes para em nome do interessado requerer certificação, **indeferir** o pedido de certidão de inteiro teor do processo administrativo nº 2008/03/3344.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Protocolo: 2015/03/2171

Contribuinte: ITAÚ SEGUROS S/A.

CNPJ: 61.557.039/0061-30

C.C.M.: 099.801-0

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte ITAÚ SEGUROS S/A, CNPJ 61.557.039/0061-30 e Inscrição Municipal 099.801-0**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 001155/2015**, no valor de **345.0000 UFIC**, pelo descumprimento de obrigação acessória (o contribuinte não atendeu ao Termo de Início de Fiscalização de Nº 0011Z/2014, publicado no DOM de 06/03/2015, deixando de apresentar os documentos solicitados, no total de 23 (vinte e três) documentos). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá tomar vistas do processo no setor "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 9h às 17h. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte não possui endereço fixo no Município de Campinas, impossibilitando qualquer foram de contato.

IVO ZENATTI

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula: 63.340-2

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2015/03/07798

Interessado: M. R. A. Participações Ltda

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indeferir** o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, por falta de inscrição municipal na data de sua opção ao regime, de acordo com o que dispõem os art. 17, inciso XVI da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XXVI da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional c/c art. 19, inciso III da Lei Municipal nº 12.392 de 20/10/2005 alterada pela Lei Municipal nº 13.519 de 30/12/2008. Deve o contribuinte em questão recolher os tributos a que está sujeito de acordo com a legislação de regência de cada ente federativo.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo - 2014/03/21495

Interessado: Construteq Construtora Limitada ME

Assunto: Recurso contra decisão que deixou de conhecer a impugnação do Termo de Exclusão da empresa do Simples Nacional

Considerando que não cabe recurso da decisão de não conhecimento, consoante artigo 83, parágrafo único da lei municipal 13.104/2007, deixo de conhecer o recurso formulado por meio do protocolo 2014/03/21495, em nome da empresa: *Construteq Construtora Limitada ME, CNPJ 17.651.318/0001-35*, bem como mantenho a referenciada empresa excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional-exercício 2014, em razão da atividade vedada prevista no artigo 17, inciso XI, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, não regularizada junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal no prazo determinado pelo artigo 6º, §1º 2º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e conforme Termo de Exclusão publicado no Diário Oficial deste ente municipal em 16/04/2014.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, 149 c/c 173 da Lei 5172/66, a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento complementar referente ao ano de 2014 com base em um (1) profissional de nível superior conforme alteração contratual de 12/12/2014 registrada no 1º Cartório de Registro de Pessoa Jurídica em 19/02/2015 sob nº 50.704.

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO (UFIC)	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
COUTO & CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	296.605-0	2014	24/03/2015	13/04/2015	50,0000	139,70

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter a segunda via da Guia de Recolhimento de duas maneiras: nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta) ou pela internet no seguinte endereço: <http://iss.campinas.sp.gov.br/iss/inicio.do>

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/2015

Protocolo: 2010/10/5933

Interessada: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP

Inscrição Municipal: 25.808-3

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **280,5679 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que possui imunidade tributária reconhecida pela Prefeitura de Campinas, sendo indevida a retenção do valor em questão sobre sua fatura nº 4632, de 12 de novembro de 2007.

Protocolo: 2010/10/38951

Interessado: Business Institute de Campinas S/C Ltda.

Inscrição Municipal: 94.662-1

Assunto: Cancelamento de Nota Fiscal e Compensação de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço o pedido** com fundamento no artigo 83, VI, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o Interessado não apresentou os motivos de fato e de direito em que se fundamenta seu pedido de cancelamento da nota fiscal nº 150, de 22 de junho de 2010, e de compensação do ISSQN correspondente.

Protocolo: 2010/10/44943

Interessada: F. Albieri Engenharia e Comércio Ltda.

Inscrição Municipal: 166.892-7

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **39,9600 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, em decorrência do cancelamento da nota fiscal que deu origem ao recolhimento do ISSQN na competência de outubro de 2010. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para compensação na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/2005.

Protocolo: 2011/10/23950

Interessado: M de S Moraes Filho ME

Inscrição Municipal: 154.389-0

Assunto: Impugnação do AIIME No 002757e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do processo, **considero ocorrida a perda de objeto para o presente pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que houve pagamento do tributo contestado e, assim, presumida a desistência para o pedido em questão, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2012/10/41596

Interessado: Ribeiro & Marciano Comércio de Auto Som Ltda ME

Inscrição Municipal: 134.710-1

Assunto: Impugnação do AIIME No 000836e/2009

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do processo, **considero ocorrida a perda de objeto para o presente pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que houve pagamento do tributo contestado e, assim, presumida a desistência para o pedido em questão, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/22218**Interessado: Castelli Consultoria e Serviços Ltda-ME****Inscrição Municipal: 133.633-9****Assunto: Verificação de Pagamento de ISSQN**

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do requerimento, **deiro o presente pedido**, reconhecendo que o crédito relativo ao comprovante de pagamento de Código de barras: 816900000067 514808492011 211121211000 000413445891, **no valor de R\$ 651,48 (277,3436 UFICs)**, refere-se ao pagamento do ISSQN PRÓPRIO relativo ao mês de competência 11/2012, efetuado para a Inscrição Mobiliária no 133.633-9, por meio da GRD No 433587, tendo em vista a comprovação do recebimento pela Prefeitura do valor relativo a esta GRD e a declaração de que o comprovante de pagamento apresentado também se refere a esta.

Protocolo: 2013/10/47572**Interessado: Babynox Máquinas e Equipamentos Ltda ME****Inscrição Municipal: 113.656-9****Assunto: Impugnação do AIIME No 003493e/2010**

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do processo, **considero ocorrida a perda de objeto para o presente pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que houve pagamento do tributo contestado e, assim, presumida a desistência para o pedido em questão, nos termos do artigo 15, § 2o da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/10/49730**Interessado: Projeto Gente Nova****Inscrição Municipal: 116.754-5****Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF 03/2008, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito do Interessado ao crédito de **937,4374 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu a maior o ISSQN nas competências de fevereiro e maio de 2011 e maio e junho de 2012. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para a compensação pelo Interessado, na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/2005.

Protocolo: 2014/03/28076**Interessada: Ana Maria do Carmo Dalben ME****Inscrição Municipal: 44.338-7****Assunto: Solicitação de cópia do Processo No 79045 e prazo para sua regularização**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não foi possível determinar o objeto requerido pela descrição apresentada no pedido em questão, mesmo após contato telefônico com a requerente do mesmo.

Protocolo: 2014/10/29764**Interessada: Maria Luiza de Paula Lefort****Assunto: Impugnação de lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 019722/2014**

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 019722/2014, tendo em vista que a área construída tributada no lançamento em questão foi constatada em vistoria realizada no imóvel em 29 de janeiro de 2014, e a Interessada não logrou comprovar a inexistência da área tributada.

Protocolo: 2014/10/31189**Interessado: Geraldo Augusto de Almeida****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 019768/2014**

Com base nos elementos do protocolado e atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa DRM/SMF 003/08, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento notificado sob nº. 019768/2014, tendo em vista que na apuração da base de cálculo foram observadas as disposições do artigo 22, § 3º, da Lei Municipal 12.392/05, artigo 22, § 3º, do Decreto Municipal 15.356/05, e Resolução SMF 001/2008.

Protocolo: 2014/10/34470**Interessada: Nalujane Maria Nascimento Silva ME****Inscrição Municipal: 147.453-7****Assunto: Impugnação do AIIME No 003933e/2010**

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do processo, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente. Adicionalmente, de ofício, **cancelo** o AIIME No 003933e/2010, com base no artigo 149, VIII da Lei no 5.172/66, considerando que a Inscrição Municipal no 147.453-7 foi encerrada com data anterior às DMS consideradas como não entregues no referido auto de infração.

Protocolo: 2014/10/38090**Interessado: Francisco de Araújo Lima - EPP****Inscrição Municipal: 117.533-5****Assunto: Impugnação do AIIME No 004671e/2010**

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIME No 004671e/2010 por ter sido realizado corretamente, de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo.

Protocolo: 2014/10/42915**Interessada: Noja Power Switchgear do Brasil Equipamentos de****Chaveamento de Baixa e Média Tensão Ltda****Inscrição Municipal: 216.114-1****Assunto: Restituição de ISSQN retido na fonte**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário de 75,7674 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 216.114-1**, de acordo com o previsto no art. 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que ficou comprovado o recolhimento indevido do serviço tomado pelo interessado, relativo à NF no 01, competência 06/2013, realizado por meio da GRD No 581603, considerando que o prestador é pessoa física estabelecido em outro município e o ISSQN referente ao serviço prestado não é devido ao município de Campinas. Fica, assim, disponibilizado no sistema da NFSe o referido crédito para que o interessado faça a compensação nos moldes do artigo 38 do Decreto Municipal no 15.356/05.

Protocolo: 2014/10/43024**Interessada: Neomex Hospitalar Ltda****Inscrição Municipal: 136.217-8****Assunto: Restituição de ISSQN Substituição Tributária**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, III, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a falta de legitimidade do requerente para fazer o pedido de restituição em questão, uma vez que a procuração apresentada não é original ou cópia autêntica, conforme determina a Instrução Normativa DRI/DRM/SMF No 001/2003, bem como não estabelece poderes ao outorgado para protocolar pedidos de restituição em nome da interessada.

Protocolo: 2014/10/43043**Interessada: CM & LP - Transportes e Pavimentação Ltda-ME****Inscrição Municipal: 129.908-5****Assunto: Restituição de ISSQN Próprio**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos anexados ao processo, **indefiro o presente pedido**, tendo em vista que houve desmembramento indevido de serviços de transporte de entulho (Fatura No 18 e NFSe No 126) e de serviços de escavação (Fatura No 19 e NFSe No 127), classificados nos itens 7.09 e 7.02, respectivamente, da Lista Anexa à Lei Municipal nº 12.392/05.

Protocolo: 2014/10/52666**Interessada: Aparecida Pereira - ME****Assunto: Reconsideração de Decisão**

Com base nos elementos do protocolado e atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa DRM/SMF 003/08, **não conheço** o pedido com fundamento no artigo 83, incisos I e II, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestivo e porque a procuração apresentada não outorga poderes ao signatário do requerimento para representar a Interessada junto à Prefeitura de Campinas, além do que não foram juntados ao requerimento documentos necessários à qualificação do outorgado. Mantenho na íntegra o AIIM 000469e/2009, tendo em vista que não foram apresentados motivos que justificassem sua anulação/retificação de ofício.

Protocolo: 2014/10/55221**Interessada: KJ Projetos e Gerenciamento de Obras Eireli-ME****CNPJ: 07.266.994/0001-31****Assunto: Restituição de ISSQN retido na fonte**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a falta de legitimidade do requerente para fazer o mesmo, uma vez que não anexou ao pedido seu Contrato Social, conforme determina a Instrução Normativa DRI/DRM/SMF No 001/2003, bem como pela falta de legitimidade da interessada para pleitear a restituição em questão, conforme estabelecido no artigo 42 da lei citada acima, pelo fato de não ter sido a interessada que realizou a retenção e o recolhimento do ISSQN indevido, na condição de sujeito passivo, responsável pelo recolhimento do imposto.

Campinas, 13 de março de 2015

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Matric. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 19/02/2015**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo relacionados para participarem da quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2015 e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

SEGMENTO SOCIAIS E POPULARES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM SANTO ANTONIO

TITULAR: José Luiz Ferreira da Silva

ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA

SUPLENTE: Alexandre Assis Subira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

TITULAR: Marcelo Caneppele

UMECC UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR: João Luiz Portolan Galvão Minnicelli

SUPLENTE: João Xavier

ASSOCIAÇÃO PRÓ BAIRRO

TITULAR: Mário Oscar Cencig

UMECC UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR: João Luiz P. Galvão Minnicelli

SUPLENTE: João Xavier

VIPCOOPER COOPERATIVA HABITACIONAL

TITULAR: Lucas Abeid Pontes

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SATÉLITE IRIS IV
TITULAR: Livanil Lourenço da Silva

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR: Armando de Almeida Filho

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR: Gilberto de Azevedo Júnior

SEGMENTO PROFISSIONAL

IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
TITULAR: Osmar Baldin Simionato
SUPLENTE: Douglas Ellwanger

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
TITULAR: Denis Roberto de Castro Perez

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA
TITULAR: Roquemberg Duarte

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
TITULAR: Vânia Lando de Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
TITULAR: Abrão Feldman

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: Pia Gerda Passeto

SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISA

FUNDAÇÃO CpqD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
TITULAR: Julio César R. Martorano

SEGMENTO INSTITUCIONAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: Maria Izilda Campos Stoqui

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
TITULAR: Guilherme Damas Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TITULAR: Ana Maria Minniti Amoroso
SUPLENTE: Tak Chung Wu

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Percio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPLENTE: Marcelo Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
TITULAR: Guilherme H. Stroeder Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TITULAR: Roberto Santos Alberto

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
TITULAR: Luci Lorençon Manara

SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
TITULAR: Ronnie Brandt Romaninni

ENTIDADE SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUÍ
TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

CONVIDADOS:

Rover José R. Ribeiro; Artur Araujo; Igor Chiarappa; Maria Eugeni Lúcio; Walquiria Sonati; André Santos de Deus; CONGEAPA: Maria da Graça Gargantini e José aparcido de Lima; CMDU: José Salomão Fernandes; Ronald Gerd Seifert e João Verde.

Pauta

1. Aprovação das Atas da 50ª, 51ª, 52ª, 53ª e 54ª Reuniões Ordinárias;
2. Aprovação da agenda das Reuniões Ordinárias de 2015;
3. Apresentação do Plano de Trabalho referente a Revisão do Plano Diretor, aos Conselhos: COMDEMA; CMDU e CONGEAPA.

Às 18h50 o presidente do Concidade Sr. Fernando Vaz Pupo cumprimentando a todos iniciou a reunião após a verificação do quórum regulamentar. Em seguida convidou o representante da Secretaria Municipal de Comunicação Sr. Artur Araujo para fazer parte da mesa, que após o desmembramento da pauta fez apresentação do Plano de Comunicação para o Plano Diretor. Referindo-se ao primeiro item de pauta, aprovação das atas da 50ª, 51ª, 52ª, 53ª e 54ª Reuniões Ordinárias, o presidente perguntou se to-

dos leram e se havia alguma observação a ser feito; não havendo manifestações, colocadas em votação as atas foram aprovadas pela maioria com uma abstenção. Partindo para o segundo item de pauta, aprovação da agenda das reuniões ordinárias de 2015, o presidente perguntou se todos tomaram conhecimento uma vez que já havia encaminhado por e-mail para apreciação; colocada em votação a agenda foi aprovada por unanimidade. Reportando-se ao 3º item de pauta, apresentação do Plano de Trabalho referente a Revisão do Plano Diretor, o presidente efetuou a apresentação em *power point*. Explicou que o cronograma poderá ter algumas alterações, principalmente no que diz respeito à participação popular. Antes da abertura da palavra aos presentes, o presidente convidou o representante da Secretaria de Comunicação para expor o Plano de Comunicação para o Plano Diretor. A apresentação expôs o objetivo do projeto que é conscientizar a importância da participação da população, lembrando que já existe no "Participa Campinas", e em breve será lançada a versão para o Plano Diretor podendo ser acessado através de *tablets*, celulares e *smartphones*. Em seguida o presidente abriu a palavra para manifestações quanto a apresentação do Plano de Trabalho referente ao Plano Diretor. Após a participação e debates dos inscritos, o presidente disse que anotou as considerações e de alguma forma irá respondê-las. Quanto à participação popular informou que irá utilizar a estrutura do Orçamento Participativo, bem como com Sindicatos, ONGs, Universidades, Associações de Bairro, ressaltou que a Seplan e todo o Governo estarão empenhados em atingir todas as regiões. E nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 21h30. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 20 de março de 2015

MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONCIDADE

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 25/03/2015

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 80ª Reunião Extraordinária a ser realizada 4ª feira dia 25 de março de 2015, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta Única:

CONTINUIDADE DA ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO DA FUPAM.

Campinas, 23 de março de 2015

ARQTº FABIO BERNILS
PRESIDENTE - CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos convoca os servidores abaixo relacionados para Exame Médico Demissional por motivo de fim de contrato:

MATRÍCULA	NOME	DATAFIM	OBSERVAÇÃO	EST	DATA E HORA DA CONSULTA
1254014	AILTON LUIS PIVA JUNIOR	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	23/03/15 ÀS 12:45 MAURICIO SOFIATO
1254022	ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	23/03/15 ÀS 13:00 MAURICIO SOFIATO
1254421	ARMANDO ANTONIO M DA SILVA	14/03/2015	MEDICO PEDIATRIA	SSUL	23/03/15 ÀS 13:15 MAURICIO SOFIATO
1254065	CARLOS EDUARDO MOLINA	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	23/03/15 ÀS 13:30 MAURICIO SOFIATO
1254103	CLEA MARIA MACHADO	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SUDO	23/03/15 ÀS 13:45 MAURICIO SOFIATO
1254154	ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIR	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	23/03/15 ÀS 14:00 MAURICIO SOFIATO
1254251	LUCIO GODOI FERMOSELLI	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	23/03/15 ÀS 14:15 MAURICIO SOFIATO
1254391	SUELY AP NAZARIO D SOFFIATTI	14/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	24/03/15 ÀS 12:45 MAURICIO SOFIATO
1254472	VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA	14/03/2015	MEDICO PEDIATRIA	SSUL	24/03/15 ÀS 13:00 MAURICIO SOFIATO
1254405	TIAGO FRANCESCHI MAGALHAES	15/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	24/03/15 ÀS 13:15 MAURICIO SOFIATO
1254545	CONSIGLIA PROCIA	17/03/2015	MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	SNOR	24/03/15 ÀS 13:30 MAURICIO SOFIATO
1254146	EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA	17/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	NORO	24/03/15 ÀS 13:45 MAURICIO SOFIATO
1254502	JULIANA CHAVES MOLINA	17/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	24/03/15 ÀS 14:00 MAURICIO SOFIATO
1254650	MARCOS DIAS DA COSTA	17/03/2015	MEDICO PEDIATRIA	NORO	24/03/15 ÀS 14:15 MAURICIO SOFIATO
1254669	MARIA HELENA MICHELINI	17/03/2015	MEDICO PEDIATRIA	NORO	24/03/15 ÀS 14:30 MAURICIO SOFIATO

1254456	PIERRE ETIENNE BALOCH	17/03/2015	MEDICO PEDIATRIA	SLES	24/03/15 ÀS 14:45 MAURICIO SOFIATO
1254413	VINICIUS CAVICHOLI	17/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	25/03/15 ÀS 14:45 MAURICIO SOFIATO
1254057	BRUNO MARINO CLARO	19/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	MEIO	25/03/15 ÀS 13:15 MAURICIO SOFIATO
1255053	CANDIDA CAROLINA P FERRAMOLA	19/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	NORO	24/03/15 ÀS 13:30 MAURICIO SOFIATO
1255061	CECILIA CURY CARRIJO	19/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	24/03/15 ÀS 13:45 MAURICIO SOFIATO
1255118	EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI	19/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	NORO	24/03/15 ÀS 14:00 MAURICIO SOFIATO
1254170	FABIO CAPUANO DOMINGOS	19/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	NORO	24/03/15 ÀS 14:15 MAURICIO SOFIATO
1255029	ANDRYANA ROBERTA MASCARIN	20/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	24/03/15 ÀS 14:30 MAURICIO SOFIATO
1254235	JOSE ROBERTO DE CAMARGO	20/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	24/03/15 ÀS 14:45 MAURICIO SOFIATO
1255487	LEANDRO LEMOS MINARRO	20/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	23/03/15 ÀS 14:30 MAURICIO SOFIATO
1255282	LUIZ GABRIEL SIGNORELLI	20/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	MEIO	23/03/15 ÀS 14:45 MAURICIO SOFIATO
1255304	NATALIA BELO RODRIGUES	20/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	25/03/15 ÀS 12:45 MAURICIO SOFIATO
1255940	EVELYN DEL SANTO	24/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SLES	25/03/15 ÀS 13:00 MAURICIO SOFIATO
1255320	THIAGO NEGRINI DE CAMARGO	24/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	MEIO	30/03/15 ÀS 13:30 MAURICIO SOFIATO
1256513	MARIO ROCHA CARDOSO	28/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	SSUL	30/03/15 ÀS 13:45 MAURICIO SOFIATO
1255185	MARCELLE FREITAS PEREIRA	31/03/2015	MEDICO CLINICA GERAL	NORO	01/04/15 ÀS 08:00 MAURICIO SOFIATO

Campinas, 19 de março de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE ABRIL E MAIO*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação para Abril e Maio***CICLO AMPLIANDO HORIZONTES****"A Vida Humana: perdas e consequências"****Palestrante: Prof. Dr. Ivan R. Capelatto**

Colaborador da UNESCO com o Projeto de Vida, apoio do jornal O Estado de São Paulo, Psicoterapeuta de crianças, adolescentes e famílias; Mestre em Psicologia Clínica pela PUCCAMP. Autor e coautor de diversas obras incluindo: "Compreendendo a Natureza do Psiquismo Humano" e "Cuidado, afeto e limites: uma combinação possível"

Data: 15 de abril (quarta-feira)**Horário:** 09h às 11h**Carga Horária:** 02 horas**Vagas:** 500

Conteúdo Programático: A palestra busca mostrar a necessidade humana (psicológica, social e cultural) de elaborar o chamado "luto" frente às pequenas e grandes perdas que fazem parte do cotidiano do Sujeito Humano, sem o qual consequências psicopatológicas e somáticas podem acontecer.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS ABRIL:**Certificação de Agentes de Desenvolvimento****Data:** 07 de abril**Horário:** 09h às 16h (terça-feira)**Carga Horária:** 6 horas (01 encontro)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: Foco em servidores que trabalhem com a Lei Geral 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 dentro de suas respectivas secretarias, nos setores envolvidos com compras, licitação, tributos, vigilância sanitária, jurídico, cadastro, abertura de empresas; Municipalização da Lei Geral; Desburocratização, Compras Governamentais, Empreendedor Individual, Agentes de Desenvolvimento, Painel de Monitoramento da Lei Geral.

Instrutor: Aldo Batista dos Santos Junior - Consultor Jurídico do Sebrae**Gestão de Pessoal: Práticas Administrativas****Datas:** 13, 27 de abril, 04, 11, 18, 25 de maio, 01, 08, 15, 22, 29 de junho e 06 de julho**Horário:** 13h30 às 16h30 (segundas-feiras)**Carga Horária:** 36 horas (12 encontros)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: Liderança / Processo de Licitação e Compras / Rotinas Administrativas do DARH - Dep. de Admin. de Recursos Humanos / Processos Disciplinares / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional / Evolução na Carreira / Concursos/Papel do Gestor

Instrutores: Amanda Piovezzani / Elizabete Filipini / Francisco de Sanctis / Gisleine Darzan Lupi / Joaquim Junqueira / Leandro Romanini / Mércia Agnelo / Osmar Lopes Júnior / Vanderlei Lages / Juliana Miorim / Airtton Aparecido Salvador/Eliana Sundfeld

LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais (nível básico)**Datas:** 22,27,29 de abril, 04,06,11,13,18,20,25,27 de maio, 01,03,08,10,15 de junho**Horário:** 08h30 às 11h (segundas e quartas-feiras)**Carga Horária:** 40horas (15 encontros)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Alfabeto/Alimentos/Ambiente de trabalho/Ambiente doméstico/Bebidas/Cores/Cumprimentos/Espaço/Família/Higiene/Identificação/Natureza/Números/Pronomes/Relacionamento/Religião/Saúde/Tempo

Instrutor: Professor Domingos Antonio da Silva - Consultoria Amauta**Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil****Data:** 24 de abril**Horário:** 08h30 às 11h30 (sexta-feira)**Carga Horária:** 3horas (01 encontro)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses**Empreendedorismo e Inovação para Servidores Públicos****Datas:** 28 de abril, 05,12,19 e 26 de maio**Horário:** 08h30 às 12h30 (terças-feiras)**Carga Horária:** 20horas (05 encontros)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking

Instrutores: Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

CURSOS MAIO:**Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil****Datas:** 12 e 19 de maio**Horário:** 13h30 às 16h30 (terças-feiras)**Carga Horária:** 6horas (02 encontros)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/ Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi**Transparência Pública****Data:** 22 de maio**Horário:** 08h30 às 11h30 (sexta-feira)**Carga Horária:** 3 horas (01 encontro)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Eder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo**INSCREVA-SE ATRAVÉS:****Página na internet:** cursosegds.campinas.sp.gov.br**Endereço eletrônico:**rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 23 de março de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 84072/2015**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria n.º 83919/15, referente a Sra. MARLUCIA DE LIMA DANTAS FIGLIVÓLO, RG 56.993.115-0;

Onde se lê: Nomear a partir de 02/03/2015

Leia-se: Nomear a partir de 25/03/2015

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Andrea Alessandra G. Santos, Matrícula: 1031589

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Contrário a concessão JMO: 40/2015

Campinas, 24 de março de 2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 84023/2015**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolado nº 14/10/54119, dando cumprimento à decisão judicial no processo nº 1030867-20.2014.8.26.01144, Mandado de Segurança, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas e publicada no DJSP em 10/10/2014.

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 83665/2015, restabelecendo os efeitos da portaria nº 83582/2014 que concedeu ao servidor JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 119877-7, o afastamento de seu cargo de Professor Adjunto II - Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 16/10/2014.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**MÉDICOS - EDITAL 10/2014**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **31/03/15 (terça-feira), às 13h30 ao Salão Vermelho - Térreo - Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos ou seus procuradores, devidamente identificados, deverão comparecer à reunião, munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CLÍNICA GERAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
75	PRISCILLA DE FATIMA RIBEIRO BALBINO	10772750
76	LÍVIA MARIA PEJON BAPTISTA	276855553
77	JULIANA XAVIER MUNHOZ	30587133X
78	LEANDRO OLIVEIRA MARTIN	43399423X
79	JULIANA CHAVES MOLINA	506283902
80	ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA	329545954

Campinas, 24 de março de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**MÉDICOS - EDITAL 10/2014**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **01/04/15 (quarta-feira), às 9 horas, ao Salão Vermelho - Térreo - Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos ou seus procuradores, devidamente identificados, deverão comparecer à reunião, munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	THAIS LEITÃO RAMOS LUIZ	119593432
2	FRANCISCO ERI CRUZ	506312598
3	GISELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE	83829313
4	MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA	286306992
5	GILDO GARDINALLI FILHO	43498159X
6	CAROLINA MAZZONI VIVAS	281914485
7	TAÍS ALBRECHT DE FREITAS	560051463
8	CYNARA MARIA PEREIRA	MG4506447
9	NATÁLIA MERGULHÃO PEREIRA	351989110
10	LÍVIA DE FRAIA SCHMIDT	43494290X
11	KATIA ABRAHIM BUSSAMARA	322266531
12	RENATA BORGES SIMÕES	4060786
13	MATHEUS FORTUNATO SANTORO	252518184
14	ELIANE LOUREIRO FERNANDEZ FREDDI	25698413X
15	LEANDRA TÓFANO PADOVANI	263844493
16	CECILIA MELETTI COMPRI	MG 11443247
17	CONSIGLIA PROCIA	47964467
18	LEILA PALHANO PONTES	52769700
19	ALEXANDRE FERRARI DA CUNHA	20925397
20	MARCELA DE ALMEIDA LORENZO IASBECH	437625473

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	359616495
2	MATHEUS LUIS CASTELAN TRILICO	467527519
3	MARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	450042741
4	MARYANNE PESSOA DO VALE	5616334
5	LETÍCIA LARA MARTINS	15092005
6	ROBERSON JUN KITAMURA	265446338
7	CAROLINA PERES BATALHA	459758020

8	JOSEY ANDERSON BONFIM DE MACEDO	3559892
9	RODRIGO ROGER VITORINO	346899217
10	RAFAEL REZENDE FERREIRA	546534405
11	ALINE LEITE DE OLIVEIRA COSTA	34447771X
12	BRUNA GAGLIARDI	348596066
13	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	579270634
14	TAISE FERNANDES CARMECINI	427953583
15	FERNANDO SIQUEIRA KEL	3378139
16	EUZÉBIO PEREIRA BATISTA	1646639405
17	FERNANDA MORELLI SALLUM	43762349X
18	MARCELO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	213429408
19	HUMBERTO BARBOSA CARDOSO	144712660
20	PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA	17671173
21	MARCELO ROCHA CAMPOS	13856237
22	DOUGLAS ROBERTO ZAMARIM	265235686
23	BRENDA GONÇALVES	14032882
24	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE	34802129X
25	LYDIA ABRAHAO RIBEIRO	12689728
26	FRANCILILDA SANTANA DE MACEDO	95029205359
27	FLÁVIA VIEIRA DE FREITAS	4371443

Campinas, 24 de março de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Edital N° 08/2014 - Resultado de Recursos (Aplicação da Avaliação Psicológica)

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas DIVULGA os resultados dos recursos interpostos em relação à aplicação da Avaliação Psicológica, nos termos do Edital 08/2014.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
0150034-1	EDIVALDO DE FREITAS	INDEFERIDO
0154139-0	JENNIFER LAIS DE ANDRADE	INDEFERIDO

Campinas, 24 de março de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM*Edital n° 08/2014 - Resultado da Avaliação Psicológica*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, DIVULGA abaixo o resultado da Avaliação Psicológica realizada em 01/03/2015, em ordem alfabética, dos candidatos convocados para esta etapa do Concurso Público, de acordo com o Capítulo IX do Edital nº 08/2014. Os candidatos eliminados e inaptos estão relacionados pelo número de seu documento de identidade, ao final da listagem.

Os candidatos considerados aptos deverão aguardar a publicação da Classificação Preliminar, **prevista** para o dia 30/03/2015.

CANDIDATOS APTOS		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0161686-2	ADEILDO DE CASTRO LIMA	29227449X
0151296-0	ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS	257106455
0155875-7	ADENIZE DE FATIMA GREZOSKI PEREIRA	334088136
0161710-9	ADERBAL FRANCISCO DA SILVA	161263100
0153620-6	ADINAN CORREA MEIGA	226975460
0159985-2	ADOLFO DEOLINDO MONTEIRO	128580811
0162720-1	ADRIANA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	308386802
0160293-4	ADRIANA ATSUKO WATANABE	21405861X
0151272-2	ADRIANA CRISTINA BERTOLA	332243722
0161588-2	ADRIANA DOS REIS PINHEIRO	276116082
0157396-9	ADRIANA DOS SANTOS MENDES	349212995
0158527-4	ADRIANA FATIMA DE ARAUJO VIEIRA	34933948X
0155869-2	ADRIANA GALDINO DOMINGOS	328236226
0159188-6	ADRIANA GONCALEZ DALMEDICO	254029449
0150300-6	ADRIANA KATAUCHI SOARES COSTA	337472762
0150794-0	ADRIANA VICENTE DA SILVA ALMEIDA	226742970
0151726-0	ADRIANE CARVALHO BORGES	366268387
0155845-5	ADRIANO DA SILVA EGIDIO	366183163
0154712-7	ADRIANO JUNIO GONCALVES	11900360
0162481-4	ADRIANO STENIO GENARO	468363968
0162733-3	ADRIELE DA SILVA FERREIRA BATISTA	400929181
0157348-9	AILA MARIA DE SOUSA	199624604
0155478-6	ALCINDO CARPEGIANE SOUSA MELO	347465249
0158871-0	ALDA LEVINO FAGUNDES	411729822
0155385-2	ALDEANES LIMA CAVALCANTE	570783306
0150653-6	ALDINA KELLY LEAL BATISTA	428139413
0150532-7	ALEDSON HENRIQUE SILVA	346367372
0152943-9	ALEKSON RODRIGO SILVA	410091339
0157418-3	ALESSANDRA AFONSO	335834425
0158179-1	ALESSANDRA CIRILO DA SILVA	365277551
0162217-0	ALESSANDRA CRISTINA NEVES BARRETO	246046302
0158448-0	ALESSANDRA CURIONI FALAVIGNA	276076655
0159966-6	ALEX DE SOUZA FERREIRA	451418682

0155838-2	ALEX PEREIRA DE ARAUJO	7547600	0156219-3	ANNA CAROLINA CARDOSO PINHEIRO	344730608
0150534-3	ALEX SANDRO AMORIM SCUDELER	22711405X	0150226-3	ANTONIA AURISANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ	369214663
0154551-5	ALEXANDRA DE CASSIA PIRES JACINTO	423433076	0154879-4	ANTONIO DOMINGOS CELESTINO OLIVEIRA	500116155
0161143-7	ALEXANDRA LEIA DIAS SILVA	522120593	0155056-0	ANTONIO JOSE FILIPINI	146437032
0153466-1	ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	455089152	0158919-9	APARECIDA DA SILVA	393311259
0151030-4	ALEXANDRE BORGES OLIVASTRO	416084904	0150058-9	APARECIDA FERREIRA ARCAIN	186731504
0156264-9	ALEXANDRE DE GOES CORREA	303505709	0159458-3	ARIANA MARTINS	413123108
0150778-8	ALEXANDRE DE MORAES	234321660	0151760-0	ARIANE CRISTINA PINHEIRO DOS ANJOS SOARES	440657167
0152788-6	ALEXANDRE PEREIRA SAIKALI	323656079	0151219-6	ARIANE MAIA BARCARO	280427244
0158723-4	ALEXANDRINA ALDA GOMES	234701626	0153638-9	ARLEN MORENO LOPES	56119161X
0155406-9	ALICE DE FATIMA ALVES SANTOS	7553707	0161681-1	ARLENE MARTINS OLIVEIRA	290894736
0158766-8	ALINE CAROLINA CANDIDO	363255813	0157054-4	ARRAELA DOS SANTOS	341428334
0158305-0	ALINE CHIPRAUSKI SANTOS FERNANDES DA SILVA	469263040	0155568-5	AUREA DE REZENDE PALLU	423803530
0162493-8	ALINE CRISTINA CLARA DA SILVA LUCAS	447169592	0157555-4	AZENUCA OLIVEIRA BALIEIRO	359011445
0150019-8	ALINE CRISTINE DA SILVA	34997116X	0158541-0	BARBARA STEFANI DOS SANTOS PEIXOTO	14532887
0157019-6	ALINE DE LIMA FARABELLO	371794912	0157724-7	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA	233795479
0150002-3	ALINE PATRICIA POLTRONIERI DA SILVA	407140645	0160701-4	BEATRIZ CARLA DA SILVA HONORATO	16,329,895
0150638-2	ALINE PETRONI ALENCAR DOS SANTOS	440159556	0159371-4	BEATRIZ DE FATIMA VILELA DA SILVA MALERBA	132920360
0156120-0	ALLYSSON DIEGO DE OLIVEIRA	MG 14267426	0153941-8	BENEDITO JOSE ARTUSSA	189178656
0152074-1	AMANDA DE SOUZA SIGNORETTE SILVA	486546353	0156094-8	BETANIA MARIA PEDROSA CAVALCANTE	172988561
0159645-4	AMANDA ESTER DA SILVA	400478651	0153829-2	BIANCA FERREIRA DA SILVA	366273541
0156041-7	AMANDA FERREIRA DE JESUS	48300005X	0162734-1	BIANCA FRIZARINI	349193630
0152555-7	AMANDA LETICIA GARCIA MOURA	296992057	0159195-9	BIANCA LAIS DAS NEVES SILVA	495303868
0162216-1	AMANDA PEREIRA BIANQUI	460066043	0152302-3	BRENDA DOS SANTOS PINTO	426367194
0154639-2	AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS	475961511	0150622-6	BRENDA HAUL	460314786
0154489-6	AMELIA DE SOUZA BRAGA MOREIRA	26787666X	0152748-7	BRUNA DAIANA MARTINS MOREIRA	45649666X
0158706-4	ANA CAROLINA JOAQUIM	30624892X	0153294-4	BRUNA SOLANGE DE PAIVA ANTONIO	449197141
0151350-8	ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA	387948314	0151361-3	BRUNO ALVES DOS SANTOS	348627361
0151718-0	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MEDEIROS	272273302	0159540-7	BRUNO MIGUEL DE MOURA CHRISOSTOMO	458156474
0160179-2	ANA CRISTINA RODRIGUES FRANCISCO	421608092	0156712-8	CAMILA ANSELMO DA SILVA	457951035
0160190-3	ANA CRISTINA TONHATO TAKEMOTO	259092927	0150295-6	CAMILA DE OLIVEIRA E SILVA	43990805X
0152494-1	ANA ELISA MOSMAN	420352570	0156461-7	CAMILA MANSANO DE PONTES	340126012
0158783-8	ANA LUCIA COSTA ALMEIDA DO PRADO	411176535	0160224-1	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	415037931
0150046-5	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	364377835	0150867-9	CAMILA SANTOS STEFANIN	47979716X
0156773-0	ANA LUCIA PICCOLO ALVES	323102281	0156557-5	CAMILA TEIXEIRA	43338007X
0152071-7	ANA LUCIA SOARES DOS SANTOS	406438456	0159470-2	CARINA CRISTOVAM PALMA	446.347.218
0150665-0	ANA MARA DE SOUZA SIMOES VITORIANO	341882355	0160903-3	CARLA ELOIZA DA FONSECA GOIS	411097143
0153989-2	ANA MARIA LEITE SILVA	284124217	0151754-6	CARLA HELENA MITTETAINER SILVA CRISPIM	338017951
0151889-5	ANA MARIA LEODORO	161282490	0154039-4	CARLA LUCIA RODRIGUES SILVA	257696520
0161620-0	ANA MARIA MARQUES PAES CASAGRANDE	15320903	0154395-4	CARLA PRISCILA DIAS PEZZUTO GERALDO	42253005
0160549-6	ANA MARIA ORLANDI	11837264	0155433-6	CARLA RAFAELA DE SOUZA	471540110
0150760-5	ANA MARTA DA SILVA MARTINS AMORIM	346049015	0150722-2	CARLA SCHMIDT LOURENCO	326943043
0160499-6	ANA PAULA BANDINI DE ALMEIDA	341201145	0155265-1	CARLOS ALEXANDRE DIAS AMADEU	340097061
0157902-9	ANA PAULA CASTELLAR FERREIRA	337620544	0151789-9	CARLOS ALEXANDRE SPUNCHIADO	471360119
0159067-7	ANA PAULA CRISTINA DE SOUZA	MG15937821	0155446-8	CARLOS EDUARDO DA PAIXAO	408177482
0153238-3	ANA PAULA DA SILVA	293622565	0157900-2	CARLOS EDUARDO DE PAULA	221553423
0160021-4	ANA PAULA DA SILVA COLACO SABINO	41453637X	0156009-3	CARMEN LUCIA CESARIO	328207111
0154841-7	ANA PAULA DA SILVA GUEDES	273162202	0158211-9	CAROLINA AMARAL DE ALCANTARA SILVA	407558226
0150554-8	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	441390027	0160525-9	CAROLINA BORELLI PAIVA	412660416
0151244-7	ANA PAULA GOMES SILVA VIEIRA	473006856	0151886-0	CAROLINE CRISTOVAO DE CARVALHO	459960441
0156704-7	ANA PAULA MACHADO	278413055	0157127-3	CAROLINE MANOEL GONCALVES	485578165
0154436-5	ANA PAULA MAGALHAES DA SILVA	57208392	0158200-3	CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES	412594201
0160359-0	ANA PAULA ROSA VILELA	36780802X	0155174-4	CAROLINE TATIANA DUARTE	349966606
0150021-0	ANA PAULA TABOSSI PEREIRA	249982353	0162730-9	CASSIA ESTER MARQUES	23325297
0156038-7	ANA PAULA YAMAGUCHI GIL	298093066	0152649-9	CASSIA SANTOS DE MORAIS	352920178
0157367-5	ANA PAULA ZANINI	294230841	0158172-4	CASSIO MALTA PERUSO	213214222
0158301-8	ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA	256508860	0152176-4	CECILIO PEREIRA DE ALMEIDA	286638411
0151639-6	ANDERSON ALEX EGYDIO	428967899	0161046-5	CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ	193143835
0155793-9	ANDERSON LUIZ BATISTA PEDRAL CARDOSO	256292905	0157862-6	CENTILEU MARCOS DE TOLEDO	206539873
0156058-1	ANDERSON RODRIGO ANTONELLI	329903767	0151849-6	CESAR ANDRE XAVIER DOS SANTOS	273285518
0156687-3	ANDERSON RODRIGO DE ARAUJO	286917087	0159517-2	CHARLENE CRISTINA PINTO	412662152
0161196-8	ANDRE LUIS TAKEMOTO	242922478	0155680-0	CHRISTIE NE RIBEIRO SILVA	327184589
0161133-0	ANDREA APARECIDA DE MATTOS	25418247	0152025-3	CHRISTINA KAWAGUCHI ANHAIA	201156519
0152960-9	ANDREA APARECIDA RABELO	219051148	0152758-4	CIBELE PEREIRA DE OLIVEIRA	341876148
0154319-9	ANDREA CRISTINA MEZENCIO	276280581	0158323-9	CIBELE PEREIRA MARCONDES	485867849
0152936-6	ANDREA CRISTINA SILVA LIMA	320949709	0152000-8	CILENE DE FATIMA RIBEIRO LUCILIO	301822037
0153398-3	ANDREA DE PAULA SILVA	25151979X	0156920-1	CINTIA MARIANA DA SILVA	471152614
0157254-7	ANDREA FAGUNDES CONTIERO	262960035	0150068-6	CINTIA NARA GUIMARAES	270968593
0151061-4	ANDREA JULIO SILVA	329999321	0161530-0	CLARA EMILY MENDONCA ALVES	449437231
0156961-9	ANDREIA DE MORAES	322261119	0156029-8	CLARICE APARECIDA DE JESUS CARDOSO	324511449
0152968-4	ANDREIA FERNANDES COSTA	447963077	0154501-9	CLAUDEMIR GONCALVES REIS	412362697
0161863-6	ANDREIA RITA DUMAS NEVES	257802150	0160513-5	CLAUDETE APARECIDA LARA DE OLIVEIRA	168015079
0162296-0	ANDRESSA FRANZO DE SOUZA	326029151	0151802-0	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	330294507
0161330-8	ANDRESSA OLIVEIRA CUNHA	352550983	0152217-5	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA DIAS	422281037
0161973-0	ANDREZA LEITE DA SILVA	200610277	0154286-9	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	M7109312
0158662-9	ANDREZZA APARECIDA SILVA	MG12030649	0150592-0	CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA	468552262
0151337-0	ANGELA DYANNA BOTTONI GATTI DE OLIVEIRA	417434108	0152195-0	CLAUDIA MARIA KRSTINS PINTO	171816985
0150715-0	ANGELA ROSA NUNES MOTA	529937426	0158906-7	CLAUDIA PATRICIA TOLEDO GERALDI	24879490
0150547-5	ANGELICA MARQUES PITTARELLI	286548380	0156093-0	CLAUDIA REGINA SANTOS MORENO	212025089
0158337-9	ANGELICA SOARES GONDARIZ	505619015	0156452-8	CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO	301750464

0160214-4	CLAUDIA SIMONE APARECIDA MARINHO	271119263
0155288-0	CLAUDIA VANESSA ANDRADE DE MAMBRO	351507723
0157681-0	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	428440915
0150885-7	CLAUDINEIA APARECIDA ALMEIDA	271338040
0154216-8	CLAUDIO AUGUSTO CERVINI TRIGO	369142883
0161364-2	CLAUDIO DONIZETE ROUPINHA	236159033
0153967-1	CLAUDIONOR PEIXOTO GOMES	288237237
0154110-2	CLAUSSEANE DE ALENCAR SOUZA	466638164
0157078-1	CLEBER OLIVEIRA	45534842X
0150598-0	CLEIA PATRICIA DA SILVA	286540204
0150439-8	CLEIA XAVIER PEREZ	331503487
0160170-9	CLEIDE ELENA DE PAULA	25836482 8
0155652-5	CLEIDE MARIA DA ROCHA	296854487
0155979-6	CLEIDIMAR BRAGA FERNANDES FRAGA	4609211
0150697-8	CLEIZE DANIELE CARDOSO MENDES	416395697
0162180-7	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	214067324
0156555-9	CLEYSON MOURA	MG10658102
0150462-2	CLEYTON RODRIGUES DE SOUZA	11940897
0161939-0	CORNELIA DUARTE DE SOUZA REIS	370430463
0153250-2	CRISMEURE MACEDO SOUSA	529106279
0152682-0	CRISTIANA DE CASSIA BREVE DE AZEVEDO OLIVEIRA	36626605
0154995-2	CRISTIANE APARECIDA JORGE	265867022
0156556-7	CRISTIANE APARECIDA KESS	297160266
0150800-8	CRISTIANE DA ROCHA OLIVEIRA	340101234
0155878-1	CRISTIANE DA SILVA SOBRADIEL	425264130
0157725-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA EGIDIO	4000503106
0151383-4	CRISTIANE DIMAS MANOEL DA SILVA	424787453
0159635-7	CRISTIANE FRANCA DO PRADO	295463363
0162583-7	CRISTIANE HELENA RUELA	535659921
0152679-0	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES ALVES	272279067
0162657-4	CRISTIANE RODRIGUES	485530855
0154895-6	CRISTIANE TORRES CAMPEOL	298934887
0160578-0	CRISTIANE UMBELINO DANTAS	473645555
0150925-0	CRISTIANO DOUGLAS DE MELO	349194105
0162401-6	CRISTIELE GREGORIO DA COSTA BUSCH	303823471
0159682-9	CRISTINA ELENICE SOUTO	438415668
0155008-0	DAIANA CHAGAS BUENO	399721782
0151016-9	DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	298455079
0153564-1	DALDIVA DOS SANTOS BALCARI	292574964
0160311-6	DALVA PEIXOTO DE OLIVEIRA	283996559
0160219-5	DAMARES VIEIRA DOS SANTOS	407119218
0159623-3	DAMARIS FRANCISCA VIEIRA MARTINS	462340880
0154533-7	DANIEL RODRIGUES MOREIRA	223755837
0152297-3	DANIELA CECILIA GIL	271170244
0152499-2	DANIELA CRISTINA NAKANO ROZA	282031844
0161868-7	DANIELA FRANCISCO MORA	484023147
0150474-6	DANIELA GONCALVES GUEDES	303541246
0156203-7	DANIELA GONSALVES LOPES	490557399
0158555-0	DANIELA MILAN GALHARDO	408507354
0154600-7	DANIELA SOTILO DA SILVA	337880608
0151582-9	DANIELE CRISTINE DE MORAES E SILVA	245930310
0152677-4	DANIELE FERREIRA SALLES ANTUNES	339402581
0156853-1	DANIELE LEAL BOARETTO	395205426
0157563-5	DANIELE OLIVEIRA JERONIMO	495316751
0160580-1	DANIELE POLVERI	309613899
0152424-0	DANIELE XAVIER SOUZA	208885715
0159514-8	DANIELLE ANDRIOTTI DE MIGUEL	48167553X
0153029-1	DANIELLE BIASOLI MORENO	40851761X
0159752-3	DANIELLE PAULINO DE OLIVEIRA	10195047
0155068-3	DANILO CESAR COLDIBELI	334690663
0151932-8	DANILO TADEU DA SILVA MORENO	470943038
0156674-1	DANYELLI FRANCO RESENDE	477751301
0161004-0	DARLENE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	482603719
0156890-6	DAVI RAMOS DE MELLO SANTOS	486756
0155120-5	DAYANA FABIANE LOPES BORGES	485905814
0162435-0	DAYANE CARINA DE SOUZA SILVA	411858348
0155369-0	DAYANE MENDES FERREIRA	41936382
0157841-3	DAYSIELI TROYSE CAVENAGHI DA SILVA	389567528
0155617-7	DEBORA CAVALCANTE DA SILVA	17194356
0151504-7	DEBORA CRISTINA DA SILVA	323095598
0153287-1	DEBORA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	331503724
0151305-2	DEBORA FERNANDES SOUZA	308078858
0158557-6	DEBORA ROSA CHAGAS PINTO	309871761
0160515-1	DEBORA SUZANA KLAVIN SMIRNOVAS	173754508
0151824-0	DELICIO LOPES DE BARROS JUNIOR	344501796
0155301-1	DELIARDO STEFANO RODRIGUES	30282151X
0150968-3	DELVAIR RIBEIRO DOS SANTOS MARTINEZ	379594365
0151213-7	DEMETRIUM DE ARAUJO	542750193
0151341-9	DENISE DA SILVA PEREIRA	303541945
0162819-4	DENISE MARIA BARBOSA	5140255

0150340-5	DENISE PEREIRA PAIVA	456445274
0162087-8	DENISE PEXIM FERREIRA DOS REIS	323100363
0158923-7	DENISE SOARES MOREIRA JAMAL	1.728.531
0158985-7	DIANA CAROZZOLLI REBELO GURZONI LOPES	42478855X
0157649-6	DIANA GONCALVES BATISTA	476968914
0155510-3	DIANA SUZAN GUIMARAES TESSARI	40209346X
0156798-5	DIEGO FRANCISCO FERNANDES	297994876
0155242-2	DIEGO LUIS ROCHA	416702338
0158130-9	DILAINÉ OLIVEIRA ARAUJO	579422951
0155986-9	DINAY ADORNO DE JESUS	482626276
0159618-7	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	338744964
0157967-3	DIVALDIRA LIMA DE SOUZA SANTOS	297152002
0162732-5	DNIFFER SUELM FONSECA	44709516X
0151230-7	DOUGLAS ALVES SALIM	375646589
0160046-0	DYHEGO VIEIRA MELO	531212646
0150975-6	EDINEIA DA SILVA SANTOS	301676628
0150034-1	EDIVALDO DE FREITAS	276290690
0159349-8	EDIVANIA COUTO DOS SANTOS	532270800
0153559-5	EDJANE GUEDES FERREIRA	273853260
0158576-2	EDLENE OLIVEIRA ROCHA	285467219
0150321-9	EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS	326008603
0153947-7	EDNA SANTIAGO	403184125
0153891-8	EDNEY WAN DER MAAS PRATES	283354082
0159980-1	EDSON WANDER DA SILVA	M 6445836
0159152-5	ELAINE ALVES DA SILVA	555947865
0151233-1	ELAINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	196291665
0152046-6	ELAINE CONCEICAO DA SILVA	272873184
0153979-5	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ZANIBONI	28813778
0155450-6	ELAINE CRISTINA PAIXAO DE OLIVEIRA	363951957
0152493-3	ELAINE CRISTINA PANTALEAO	320616228
0158089-2	ELAINE DE OLIVEIRA MASCARENHAS MELO	347103248
0150994-2	ELAINE ESTEVES	263578343
0150274-3	ELAINE MARGARETI MATEUS	285127597
0156465-0	ELAINE MUNIZ DE SOUZA	455911368
0159779-5	ELAINE PRISCILA BATISTA	438090809
0150458-4	ELANDRA LILIAN DA SILVA	300300104
0150826-1	ELDES ALVES PEREIRA	588451393
0153442-4	ELDIR BANDEIRA ROCHA	364375577
0158213-5	ELEN LIMA RESENDE	14100461
0150513-0	ELENITA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	551779238
0160467-8	ELENY APARECIDA ISQUIO DE SOUSA	285765255
0155403-4	ELIANA APARECIDA DE MORAES	133765015
0150211-5	ELIANA APARECIDA LEME	148436651
0153129-8	ELIANA DOMINGOS DOS SANTOS	63515132
0154575-2	ELIANA RIBEIRO DE ARAUJO	252207506
0161367-7	ELIANE APARECIDA DA SILVA JANETTI	170858261
0152509-3	ELIANE BABENKO	202341434
0159909-7	ELIANE CRISTINA FERNANDES FERRARI BOMBA	264151665
0151299-4	ELIANE DOMINGUES MACIEL	334836827
0159245-9	ELIANE KIND VELOSO	416575274
0162803-8	ELIANE MANTOVANI LUCAS PEREIRA	242918372
0153361-4	ELIANE MARIA BUENO	161259352
0159389-7	ELIANE MARIA MIRANDA DE ABREU	172959032
0153503-0	ELIANE SANTOS DA SILVA	337307982
0160239-0	ELIELMA DE PAULA SILVA	322818291
0158411-1	ELISA FERNANDA MASSUIA MARTINS	291624418
0158451-0	ELISABETE TEIXEIRA COELHO	194967475
0156091-3	ELISANDRE MARIA MORESCHI	203495755
0159205-0	ELISANGELA APARECIDA MENDONCA	106142793
0157193-1	ELISANGELA BULSING GRANDO	52111715
0158357-3	ELISANGELA DA COSTA LARANGEIRA	245261497
0162557-8	ELISANGELA MARQUES CELIO	256497242
0153368-1	ELISANGELA RIBEIRO	278637711
0152742-8	ELIZANDRA ASSUGENI DE OLIVEIRA	309866005
0150245-0	ELIZANDRA FERNANDA MARCAL	288125654
0157478-7	ELKE WINIGER	431585957
0155664-9	ELLEN MOREIRA PEREIRA	280426549
0153621-4	ELSON ECHAVE	272528080
0153689-3	ELZA ALVES DE ALMEIDA SCHOUWAERTS	454992750
0158806-0	EMERSON DOS SANTOS	485747030
0161356-1	ENIA DE CASSIA SILVA PEREIRA	305053887
0160684-0	ERCILIA CERQUEIRA DA SILVA	229411186
0157705-0	ERIC ANDREW SANTOS DA SILVA	449323390
0155902-8	ERICA ALMEIDA SOUZA	275797053
0160178-4	ERICA CRISTINA DE SOUZA	293786240
0152784-3	ERICK MARQUES DOS SANTOS	351980672
0150911-0	ERIKA PEREIRA DA SILVA	469584221
0150984-5	ERIKA SONSINI DE PAULA LEITE	305065592
0156436-6	ERIQUE ROGERIO DE OLIVEIRA	40781100X

0154419-5	ERLI SOARES ROCHA	285130614	0154929-4	GISELE NUNES DE MAGALHAES	414039324
0151694-9	ESTEFANI MARIANO DA SILVA	42627300	0154633-3	GISELE ORTIZ DE GODOY SILVA	32510243
0150418-5	ESTER PINHEIRO ROZA DE MORAES	330305827	0155018-7	GISELE RIBEIRO DE PAULA	495316180
0159910-0	EVERTONT ZERBINATTI AGUIAR	417362730	0151902-6	GISELENE ADRIANA VILLELA	187987798
0152154-3	EZEQUIEL PASSOS FERNANDES	67364880	0160782-0	GISLAINE CRISTINA DELATORRE	406665850
0151670-1	FABIA CRISTINA LOPES PRADO	27112412X	0152166-7	GISLAINE CRISTINA NUNES	307914847
0154083-1	FABIANA APARECIDA PIMENTEL AUGUSTO	485996911	0150965-9	GISLENE LOPES DE SOUZA	286573568
0153153-0	FABIANA CARLA BIGUETI	270862195	0150202-6	GIULIANE CARARA FORNER	473904974
0150571-8	FABIANA FURQUIM DE SOUSA ASSIS	337449041	0160450-3	GIZELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	551773704
0153897-7	FABIANA LOURDES BRITES	338019662	0150645-5	GLACIANE CRISTINA DOS SANTOS TEODORO	4630006603
0158926-1	FABIANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	13171647	0150438-0	GLAUCIA CHRISTINI ROCHA DA SILVA	402918812
0157909-6	FABIANA MOTA DOS SANTOS PARDIM	303817112	0159020-0	GLAUCIA DE FATIMA CHEDER SILVA	332927325
0154239-7	FABIANA NASCIMENTO FANTIN PINTO	280407828	0153047-0	GLAUCINEIA APARECIDA DE SOUSA	427957369
0155635-5	FABIANE ROSOLEM	419617371	0157407-8	GLEICE KELLY MUYKANOVIC	556925853
0158004-3	FABIO ALEXANDRE PANSIERI	258009986	0162234-0	GRASIELA MARTINS	MG11233046
0157156-7	FABIO ALVES DO LIVRAMENTO	425813745	0156388-2	GRASIELE APARECIDA BERNARDO FERREIRA	270161910
0153166-2	FABIO APARECIDO DE SOUZA	41722770X	0155487-5	GUILHERME CANDIDO RODRIGUES	50259866
0153180-8	FABIO CESAR DOS SANTOS	11159267	0157812-0	GUTIERE TUNISIA LOBO	552064130
0160814-2	FABIO FREYESLEBEN RODRIGUES	44172744X	0150084-8	HEBERT ROBERTO DE SOUSA	278647339
0152683-9	FABIO LUIS SABIO	306560483	0162064-9	HELDER DIETRICH	18171817
0162191-2	FABIO MARCANTONIO RODRIGUES	323961575	0152993-5	HELEN SILMARA MARQUES DOS SANTOS	286884653
0151962-0	FABIO MURILO LEME	212232447	0151793-7	HELENA THECLA DECARIA MARTINS	410585944
0152589-1	FABIO VICENTE BAMBOLIN	428413882	0161985-3	HELENICE PEREIRA ROXO	279144842
0160452-0	FABRICIO TORTELLI	28691766	0161591-2	HELLEN MAIA BITENCOURT	384941114
0152279-5	FATIMA CRISTINA DA SILVA	180214007	0160301-9	HENRIQUE FERNANDES SILVESTRE	575939941
0155938-9	FATIMA FERREIRA	20450652	0156235-5	HISLAM APARECIDA DE FARIA DA SILVA	274333624
0161017-1	FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	172695582	0157130-3	HOZANA DE OLIVEIRA	272064646
0152459-3	FERNANDA CRISTINA AMADIO	479437737	0151773-2	INES LIMA DE SOUZA	263958462
0155361-5	FERNANDA DE MELO LEMOS CAMARGOS	M8671217	0156569-9	IONE PATRICIA DA SILVA ANDRADE	280080517
0152077-6	FERNANDA DROGUETTI	283355888	0151329-0	ISMERIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS	29200008X
0150106-2	FERNANDA GABRIELA DA SILVA VIANA	365985090	0158401-4	ISRAEL ANDERSON POMPEU	402531589
0157214-8	FERNANDA GIMENES ANDRADE	500668802	0153462-9	IVAN CUNHA DA SILVA	M7793468
0153624-9	FERNANDA MASCARO SANTOS JUSTINO	297735366	0150345-6	IVANA LUZIA CORREA	343289532
0153894-2	FERNANDA MENDES	438188767	0158159-7	IVANETE OLINDA DE LIMA BORGES	223213433
0159854-6	FERNANDA NUNES DA SILVA	328673523	0155440-9	IVANETE PERPETUA DE MORAES	207760731
0156757-8	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	425151281	0153045-3	IZABEL CRISTINA LEMES COSTA	MG 14527213
0155800-5	FERNANDA SOLANGE DE OLIVEIRA	43214044X	0161917-9	JACIANA RIBEIRO MENDONCA DE MELO	289196474
0151634-5	FERNANDA VARISA	380775797	0155096-9	JADER PIRES DA SILVA	11274981 7
0160813-4	FERNANDA VICENTE BENETTI	296199138	0152457-7	JAILTON SILVA LUCIO	454614287
0154532-9	FERNANDO AUGUSTO DE MELO	223653627	0150259-0	JANAINA CARDOSO DIAS	403589186
0162501-2	FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	109416966	0158160-0	JANAINA GERVAZONI	415127932
0159335-8	FERNANDO DONIZETTI PEREIRA	287182630	0150674-9	JANAINA MACHADO SANTANA	34998475X
0158021-3	FERNANDO MARTINS DIOGO	400759044	0150160-7	JANAINA MARTINS SATO	466082289
0159555-5	FILOMENA DIAS MACHADO	214936521	0153053-4	JANAINA MATOS RIBEIRO	41713177X
0161470-3	FLAVIA CECILIO MOLLER	257458591	0162119-0	JAQUELINE DE COSTA GONCALVES SILVA	469242759
0151980-8	FLAVIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	477851320	0151518-7	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	406881443
0161763-0	FLAVIA CRISTINA ZANCHETTA	479356956	0155278-3	JASSILAINE MEDEIROS DOS SANTOS	17193656
0156090-5	FLAVIA EMILENE TEIXEIRA SILVA	280874534	0161746-0	JEFF DAVIS PERLOTTI DE SOUZA	329533289
0153889-6	FLAVIA ISABEL PALMIERI SORANZZO	405307718	0157669-0	JEFFERSON MATHEUS DE MOURA DUCA	364382910
0161343-0	FLAVIA PIEROZZI TAKATORI	435744379	0154139-0	JENNIFER LAIS DE ANDRADE	44542090X
0154066-1	FLAVIA SUZANI TORRES BARRANCO	438953678	0150127-5	JEOVANE TORRES DE OLIVEIRA	219811283
0158298-4	FRANCIELLE FELICIANO SILVA DA MATA	432699545	0153430-0	JESSE VITORIO FERREIRA	334690717
0159467-2	FRANCIELLE MARTINES	387333915	0157098-6	JESSICA AMANDA DOS SANTOS CARDOSO	440335942
0150390-1	FRANCIELY CAMATARE CURTY GOMES	287148646	0159806-6	JESSICA APARECIDA BISCARO	407924322
0160107-5	FRANCILENE MARIA VIEIRA PEREIRA	380152101	0156904-0	JESSICA D'ELEOTERIO DE MIRANDA	45912139X
0152410-0	FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES	588387733	0155428-0	JESSICA GIOMO ALDROVANI DE MOURA	461920438
0151572-1	FRANCIS CRISTINA SCAVASSANI DA SILVA	462791506	0160815-0	JESSICA LAYSA MANDRI	424559729
0159584-9	FRANCISCA DE SALES BRITO	585380934	0150775-3	JESSICA PRISCILA BUENO FERREIRA	439277206
0151152-1	FRANCISCO CLEMILTON SAMPAIO SETUBAL	20071759837	0156215-0	JESSICA SOUZA	541364406
0156474-9	FRANCISCO RENE MACHADO FREIRE	291995123	0156308-4	JHONATA EDNELSON AMARAL	470934323
0160809-6	FRANK FLAVIO SANTOS AGUIAR	57554658X	0156770-5	JHONI CLEITON MOREIRA DA SILVA	340491231
0156231-2	GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	402598593	0158843-5	JHULY OHANA GONCALVES DO VASCO	48277518X
0159960-7	GABRIEL TEODOSIO RIBEIRO	423776216	0150574-2	JILVANMACHADO ALVES CORREA	209470070
0159063-4	GABRIELA ALVES CASANOVA COELHO	323389983	0151679-5	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	253615823
0151929-8	GABRIELA CHELONI ALVES	426421620	0160162-8	JOAO ROBERTO DOS REIS	237071575
0153299-5	GABRIELA DE SOUSA TARCHIANI PRATA	400057700	0157813-8	JOEL LAZARO SORIANO	270162082
0150733-8	GEOVANA FELIX DA SILVA	370018023	0155431-0	JOELMA ADRIANE DA LUZ	299814853
0150819-9	GEOVANNA MENDES	325119739	0151453-9	JOICE DA CUNHA PAGLIATTO	495258829
0150998-5	GEOVANNA RENATA BOTON RUIZ	280543724	0157692-5	JOICE GOMES DA COSTA CAVALCANTI	49524398X
0159983-6	GERALDA APARECIDA RIBEIRO	399812659	0153593-5	JONAS JONATAN DE SAMPAIO	297743193
0152397-0	GICELE MARTINS DAVID DOS SANTOS	325360108	0158322-0	JONATHAN DOS SANTOS APOLINARIO	418341709
0155574-0	GILMAR DE LIMA TEODORO	13460783	0158203-8	JORCIANA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	300374525
0152146-2	GILSIVAN VIEIRA QUEIROZ	501657678	0152203-5	JOSE APARECIDA DAMINELI	296866519
0159781-7	GIOVANA BATISTA DE SOUZA	273846838	0156478-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	272870778
0154851-4	GIOVANA GARDINALLI	286653825	0156364-5	JOSE JESUS DE CILLO JUNIOR	450205319
0151823-2	GISELE ALVES DE OLIVEIRA	455807747	0159059-6	JOSE JORGE RAMOS	4101185
0156706-3	GISELE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	415161903	0153074-7	JOSE LUIZ DE CAMARGO CHIAVEGATI	349945883
0156386-6	GISELE CRISTINA DE CARVALHO	403349059	0153946-9	JOSE LUIZ TORQUEZ	21248170 8
0151469-5	GISELE CRISTINA PIRES TEIXEIRA	40008112X	0152854-8	JOSE RAPHAEL DE SOUZA SILVA	234711632
0152737-1	GISELE LALIER PALIOTA	303820810	0157055-2	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	84296446

0159454-0	JOSELIGIA BARROS FERIGATTO	27112443X
0160165-2	JOSIANE ARAUJO DA SILVA	550447027
0151409-1	JOSIANE DA SILVA FRANCA	476684900
0161075-9	JOSIANE PRISCILA DIAS	354608460
0157648-8	JOSIANE TOSTA GUEDES	401146261
0151209-9	JOSIANE XAVIER GULINE	347420680
0156666-0	JOSIEL INOCENCIO DA SILVA	536425334
0154562-0	JOSILEI DOS SANTOS CARVALHO	29010435X
0152835-1	JOSINALVA MATOS DE LIMA RODRIGUES	232233366
0158898-2	JOSIVAN OLIVEIRA DA SILVA	367814985
0150209-3	JOSUE GOMES SIMAO	254679390
0158436-7	JOSYMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	346033184
0159295-5	JOYCE MARYE MATSUOKA BIDURIM	421618036
0158147-3	JOYCE SIQUEIRA MARINHO DA SILVA	332893182
0156836-1	JUAREZ VICENTE ANACLETO	301622401
0153021-6	JUCELI CONCEICAO PAIXAO	282290412
0160760-0	JUCIENE FURQUIM DE SOUZA	225535245
0162860-7	JULIA SIQUEIRA	497994549
0153243-0	JULIANA ANTIQUERA FELIX DA SILVA	332892001
0155678-9	JULIANA ARAUJO DA CUNHA	423094890
0160854-1	JULIANA BRASIL	264779344
0160967-0	JULIANA CAROLINE DOS SANTOS	447932445
0152218-3	JULIANA CERQUEIRA DO NASCIMENTO	942865154
0157266-0	JULIANA CRISTINA SOARES DA SILVA	423471119
0160406-6	JULIANA DA SILVA RIZZO RIBEIRO	485813944
0155173-6	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA SILVA	414845742
0150445-2	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO	430661897
0159523-7	JULIANA PALAVER FERREIRA CELIDORIO	283840699
0159049-9	JULIANA PANONTO GARCIA	290884652
0161966-7	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	454161608
0154571-0	JULIANA TELES TEODORO SILVERIO	416007946
0162876-3	JULIANA VANESSA DIAS DE SOUSA	300990935
0154724-0	JULIANE RUBIELI MARCHETTI	506771581
0150316-2	JULIANE TSUDA	442350041
0153039-9	JULIANO JULIO DOS REIS ALVES	54653532X
0150230-1	JULIANO ZANCHETA	349179578
0157296-2	JUREMA FERNANDES DIAS DO PRADO	490180875
0150218-2	JUSCILENE SILVA MEI	547624268
0160028-1	JUVILIANA MORALES KOTESKI	469355463
0154722-4	KAMILA FERNANDES ZANETTI DE MORAES	325232830
0158199-6	KAMILA MACHADO FREITAS	403155332
0159638-1	KAREN CRISTINA CAMILO NASCIMENTO	447168988
0160657-3	KAREN CRISTINA GARCIA OLIVEIRA	43047894X
0152878-5	KAREN DE CAMARGO LUCIANO INACIO	410716583
0150137-2	KARINA ALVES DA SILVA	471381378
0151737-6	KARINA GARCIA LEMES	41289354X
0153530-7	KARINA MICHELLE CARDOSO	438170428
0152935-8	KARINA PINHEIRO MOREIRA	406075141
0150856-3	KARINA SILVA DE ASSIS	414243158
0159518-0	KARINE GISELE SETIN	377270155
0150684-6	KARLEN ALINE AVILA SHAPOVALOV	441126066
0150192-5	KATHRYANE DOMINGUES	435854501
0160550-0	KATIA CORREA DE ARAUJO	301557846
0159184-3	KATIEL OLIVEIRA PRATA DA SILVA	431755681
0162697-3	KEILA GUIMARAES DOS REIS DOS SANTOS	386304002
0150521-1	KEL CRISITINA DA SILVA	562619690
0151888-7	KELI CRISTINA PATRICIO MANSANO	330664293
0161207-7	KELIA RISIA DOS SANTOS	280399935
0155711-4	KELLEN POSSATO DE OLIVEIRA	27353919X
0151362-1	KELLIANE DE FREITAS LIMA TELES	2379515
0153761-0	KELLY APARECIDA PEREIRA	334391350
0154842-5	KELLY CRISTINA LUCAS DE PAULA	342038965
0154230-3	KELLY FABIOLA PARTICELLI DE OLIVEIRA	251516118
0155571-5	KELLY REGINA ZAORAL	328682743
0153404-1	KELLY RODRIGUES EUFRAUZINO	434033741
0156471-4	KELLY SOUSA SILVA CHAVES	473622981
0156129-4	LAIS CRISTINA TURA GALVAO	412123216
0154755-0	LALESCA PIRES	397222993
0158775-7	LARISSA FERRARI DO NASCIMENTO	443229259
0150146-1	LARISSA MAYARA TENORIO RODRIGUES	489091179
0150136-4	LAURA APARECIDA GORGULHO FIGUEIREDO MIGUEL	254603439
0162775-9	LAURA MOREIRA DE ASSIS	MG11119909
0161463-0	LAURA VIEIRA GIROTO	495150320
0158132-5	LAUREN CRISTINA KLAROSK GIL	354660020
0153968-0	LAYNNE DE ANDRADE SILVA	MG15832044
0157002-1	LEANDRO DOS SANTOS	114642895
0162699-0	LEILA DELLA PENNA DA COSTA	411258564
0150988-8	LEILA MAIARA BRITO DE OLIVEIRA	330285063
0153410-6	LENI ROSSIN MORELLI	197709850
0156022-0	LEONARDO CABRAL VARGAS	485878112

0150054-6	LEONICE FERREIRA DA SILVA	231532106
0155146-9	LEONILDA RAFAELA CANDIANI	292720312
0151005-3	LEOZENITH PEREIRA DA SILVA	241945008
0156601-6	LETICIA ALMEIDA DA SILVA	463451429
0159575-0	LETICIA CATARINE MIRANDA DE MELO	407473920
0151584-5	LETICIA CRISTINA DA COSTA	MG14818476
0157567-8	LETICIA DE CAMARGO LIMA	349808259
0153363-0	LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS	451924897
0158774-9	LETICIA FERREIRA	453438155
0162058-4	LETICIA JULIANI	445227242
0162770-8	LETICIA LISBOA GUEDES	3015433
0151795-3	LETICIA MACIEJEWSKY TAVARES	373498500
0158364-6	LETICIA MORELLI BOTTCHER	396562139
0156137-5	LETICIA TCHECHEN CODO	277532115
0152539-5	LETICIA TEIXEIRA FRANCISCO	348336949
0162052-5	LIDIANA LUCIO	420637370
0158908-3	LIDIANE CONCEICAO COSTA CECILIO	528678875
0157952-5	LIGIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	252434651
0161779-6	LILIAN CLEMENTE RAMOS	41253251
0150930-6	LILIANE APARECIDA PINAFI	32732109X
0153234-0	LILIANE TAVARES DOS SANTOS	443482433
0156838-8	LIVIA EMIKA HONDA	30153424
0154303-2	LIVIA PAULA DELFINO PIMENTA	424146162
0151076-2	LOURDES ABACHERLY PEREZ	452987143
0156544-3	LUANA CRISTINA DA SILVA	424369497
0150026-0	LUANA CRISTINA GOMES	347386271
0152430-5	LUANA CRISTINA MULLER OLIVEIRA	429823824
0162502-0	LUANA EVELYN CARLI AMADEU MORALES	297732286
0161984-5	LUANA MURIEL FABRICIO	400808523
0161410-0	LUCELIA PINHEIRO SANTOS SOUZA	552143455
0153358-4	LUCELIA RODRIGUES CARREGA	271174699
0160268-3	LUCIA APARECIDA GOMES DE FREITAS	194956751
0160652-2	LUCIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	293624598
0160375-2	LUCIANA ABADIA SILVA IGNACIO	52676756X
0151840-2	LUCIANA APARECIDA GOMES DA SILVA MOTA	262183419
0162334-6	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	282286871
0151386-9	LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	213398126
0153458-0	LUCIANA FRIGOTTO	549696969
0157836-7	LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA	320960882
0160061-3	LUCIANA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	467587747
0156096-4	LUCIANA PRESOTTO	231230199
0155560-0	LUCIANA SANTOS LIMA	272275694
0155688-6	LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA ONODERA	230540120
0158915-6	LUCIANE APARECIDA ATAURI	403324737
0154795-0	LUCIANO ROBSON SANTOS	266666619
0156147-2	LUCIAURIA FEITOZA MARTINS	221041059
0160115-6	LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEL	215543865
0154716-0	LUCIENE DE FATIMA DUARTE VICENTE	278635350
0156664-4	LUCIENE PRISCILA RAMOS DA SILVA	414005958
0160296-9	LUCILENE INOCENCIO DO NASCIMENTO	39657029X
0155297-0	LUCILENE MARQUES P GIMENEZ	244035702
0157800-6	LUCINEIA APARECIDA SILVA	58739855
0150241-7	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44623753X
0155422-0	LUISA GOMES DE MARCIO	475735626
0150497-5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	483329678
0153028-3	LUIZ DE LIMA COUTO	253802787
0160142-3	LUIZA BARROSSI	334378862
0155381-0	LUSSANDRA TUDELA	293693742
0155912-5	LUZINEIDE PEREIRA DA MOTA	410233018
0156418-8	LYSIANE THAMIREZ GARCIA DE MELO	403130116
0152591-3	MACSAILA DE SIQUEIRA AMARAL SOARES	403713171
0151077-0	MADALENA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	299688057
0150494-0	MAGALY PERBONI DOS SANTOS	163346665
0155423-9	MAIARA ROBERTA LEONARDO	329019958
0152295-7	MAISA DE ASSIS DUTRA	447475290
0160638-7	MAISA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	375879973
0161342-1	MANUELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	403331584
0152702-9	MARA CLAUDIANE DA SILVA CARDOSO	44947124X
0160613-1	MARA CRISTINA DELFINO MARIANO	197068030
0152094-6	MARA GISELE DOS SANTOS	12151728
0158955-5	MARCELA CRISTINA MACEDO DE SOUSA	363742207
0153107-7	MARCELA SILVESTRE FACCIOLI	364884423
0151752-0	MARCELA VIVIANE FAGANELLO ARENDT	232874396
0154803-4	MARCELO BELLINI	197060924
0157114-1	MARCELO RODRIGUES DE ASSIS	277935982
0151575-6	MARCELO XAVIER DE SOUZA	294219274
0159766-3	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	407721800
0157514-7	MARCIA APARECIDA SEBASTIAO	221568839
0154235-4	MARCIA CAMPOS AMARO DOS SANTOS	181718893
0158978-4	MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO	506789974

0155773-4	MARCIA DINIZ DOS SANTOS	197704566	0154041-6	MIRIA VIEIRA SOUZA	416144202
0160355-8	MARCIA FERNANDES RESENDE	409894412	0162660-4	MIRIAN DE MORAES PEREIRA	265044303
0160619-0	MARCIA FRANCISCA DA SILVA	296850883	0153833-0	MONICA DA SILVA SANTOS	444631069
0155720-3	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GARBIN	446056716	0154521-3	MONICA DE AZEVEDO LACERDA	27841252X
0157658-5	MARCIA REGINA DE LIMA SOUZA SILVA	33409415X	0157119-2	MONICA SILVA CHAVES	48859764X
0159992-5	MARCIA REGINA DE MIRANDA ARAUJO	576616849	0156373-4	MONIKA MACHALOUS DE LIMA	36914921X
0158383-2	MARCIO ANTONIO ALVES	M7709624	0150619-6	MONIQUE CRISTINA DA SILVA AMARO	502602004
0161566-1	MARCIO DOMICIANO DE SOUZA	298451414	0151580-2	NAGILY CARLA OLIVEIRA MELO	229732410
0161626-9	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS	5966615	0157273-3	NANCY MARTINS DE OLIVEIRA	287971089
0151235-8	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	333299589	0156698-9	NATALIA CRUZ DOS SANTOS	276166164
0159658-6	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	415754987	0156019-0	NATALIA FERREIRA NEVES DOS SANTOS	256879424
0158069-8	MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA	MG10097359	0157686-0	NATALIA PEREIRA GONCALVES	340627311
0160237-3	MARCOS ERNANDES PEDRO DUTRA	219814351	0155481-6	NATALIA TAIZE CAPELATO	458331326
0162373-7	MARCOS JOSE BORBA	11516072	0153702-4	NATANIA APARECIDA DE PAULA TEIXEIRA	500679502
0153160-3	MARCOS ROGERIO CARDOSO DE LIMA	301002447	0152255-8	NATHALIA PALUETTO GOMES	454274269
0158195-3	MARCUS DE PAULA TERRA	425384251	0156584-2	NATHALIA SULAMITA PEIXOTO DE QUEIROZ	475474302
0150853-9	MARGARETE DE OLIVEIRA SOUZA	208901346	0154918-9	NATHYANE LOPES FERREIRA DA ROCHA	360307437
0158894-0	MARIA ADELIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	36086595	0159210-6	NAYARA CRISTINA PASSOS SALUSTIANO	452148431
0150200-0	MARIA ANGELA JATOBA	172430185	0150242-5	NAYARA JOYCE GERMANO	446347450
0158578-9	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	109491774	0156021-2	NEIDE CORREA VIEIRA BELEI	205498085
0158953-9	MARIA ARAUJO SANTOS	564919949	0155832-3	NEUZA APARECIDA VIANA ELEUTERIO	543568222
0159274-2	MARIA BEATRIZ LEME MARINELLI FACCHINETTI DOS REIS	418077162	0153433-5	NEUZA BATISTA DA SILVA	461289799
0160524-0	MARIA CAROLINA DE LIRA	41903285X	0150578-5	NILSON GOMES DE JESUS	539944786
0154862-0	MARIA CATARINA RODRIGUES DE LIMA	399817785	0152941-2	NILSON RODRIGUES SILVA	263015476
0161365-0	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	172516237	0160668-9	NIVALDA MARIA DE OLIVEIRA	238747645
0158489-8	MARIA CRISTINA LOPES	166667109	0160603-4	NIVEA DAUTRO DE ALMEIDA	408129943
0160586-0	MARIA DA GUIA DOS SANTOS ZINETTI	497507195	0150429-0	NOBERVAL COSTA FREITAS	M7389077
0159109-6	MARIA DAS DORES DE SOUZA	454340734	0158781-1	NOEMI LIMA DE AGUILAR	471386418
0151643-4	MARIA DAS GRACAS VIEIRA NERES	475804107	0150282-4	NOEMIA FERREIRA DO NASCIMENTO	34923792X
0154642-2	MARIA DE FATIMA LEANDRO DE SOUSA MACEDO	476854982	0152984-6	NOEMIA ROSA LEMOS	537594589
0153776-8	MARIA DE FATIMA SANTOS DA CUNHA	539898508	0158762-5	NOEMIAS CAMARGO	13060799X
0157704-2	MARIA ELIZABETE FLAVIO	141058468	0162013-4	ONILDO SILVA	11517473
0152618-9	MARIA GORETE DOS SANTOS	234170700	0152607-3	PAMELA APARECIDA PEREIRA PESSOA	487388495
0160531-3	MARIA HELENA BATISTA DO PRADO	279161608	0154290-7	PAMELA GARLA FERNANDES DE SOUZA	320953610
0153413-0	MARIA HELENA PEREIRA RAMOS	385426720	0157432-9	PAMELA ISABELA GIATTI	344468513
0160414-7	MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA	274599193	0156916-3	PAMELAPAULA VELOSO	403742572
0151310-9	MARIA JOSE DA CRUZ AMBROSIO	142990401	0159013-8	PATRICIA ALVES BOIADEIRO SILVA	342089006
0157226-1	MARIA JOSE DA SILVA	14306229	0156657-1	PATRICIA BILIA	293400490
0152307-4	MARIA JOSE QUEIROGA	116621175	0157581-3	PATRICIA DA SILVA LIMA	479201821
0151527-6	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	397126062	0156537-0	PATRICIA DE MELO CAVALANTE	360105191
0160242-0	MARIA MADALENA GARCIA	130536428	0152394-5	PATRICIA FERNANDA PERICO DA SILVA	342904309
0160459-7	MARIA NEIVA MARTINS CAMARGO	248775972	0162161-0	PATRICIA LANDIM DA SILVA NORBERTO	267888260
0158793-5	MARIA OLIVIA STAFUZA DA SILVA	197996577	0151096-7	PATRICIA OLIVEIRA	29304112X
0153972-8	MARIANA BOGNAR PIRES	33411732X	0162462-8	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	298922344
0156658-0	MARIANA CAVALARI DOS SANTOS	52566628X	0160287-0	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	42168687X
0162437-7	MARIANA CIMADON RAIMUNDO	415156828	0152888-2	PATRICIA ROMBI DE CASTRO	534541975
0155802-1	MARIANA LUCIS VALERIO	421536020	0154327-0	PAULA ARMADA FIRMINO	397751199
0156752-7	MARIANA PEIXOTO	477851976	0161977-2	PAULO DE SOUSA LYRA	5456262
0157963-0	MARIANA WONHNATH BOLDRIN	479196631	0153634-6	PAULO ROBERTO ANTONIO	335094867
0155200-7	MARIANGELA CONTIERO	270426073	0152238-8	PAULO ROBERTO PIO NOVO	337477693
0158628-9	MARIEUSA CALO	239319448	0150576-9	PAULO SERGIO DA SILVA	305605336
0151883-6	MARILIA LOPES LEAL AMARANTE	464107805	0158335-2	PEDRO HENRIQUE ANTUNES	304271688
0150627-7	MARILIA PARREIRA MESSIAS E SILVA	479468102	0155975-3	PEDRO SABINO DOS SANTOS JUNIOR	19113041
0154159-5	MARILSA FELIPE DE OLIVEIRA	227835761	0153765-2	PETSANY ROSEGHINI MARCHELLO	465253532
0151668-0	MARIO DONIZETE FERREIRA	185095549	0153035-6	POLLYANA APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES	335085970
0156848-5	MARISA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	291619733	0161069-4	PRISCILA ALEIXO COSTA DE MELLO	342878669
0151654-0	MARISA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	3696225821	0161876-8	PRISCILA ALITA MONTEIRO	338015954
0150542-4	MARISA DA CRUZ SANTOS	10254109MG	0161299-9	PRISCILA CARDOSO MAIA	343262393
0159133-9	MARISA DE LOURDES ZACCHI FARIAS	142826790	0151433-4	PRISCILA CREPALDI RODRIGUES BRAGA	438203471
0161065-1	MARLENE DE SOUZA E SILVA	MG11586018	0152407-0	PRISCILA DOS SANTOS INACIO	35461406
0159376-5	MARTA NOGUEIRA	264113925	0150040-6	PRISCILA HELENA PERRENOUD	438252767
0151025-8	MARUSCA TALITA PARRA SANTOS	308389980	0154250-8	PRISCILA KELLY LIMA CANDIDO RODRIGUES	456201919
0150352-9	MATHEUS RIBEIRO DISSELLI	495229544	0150934-9	PRISCILA ROCHA REZANI	446028496
0158281-0	MAURICIO RODRIGUES DE MEIRA	258799900	0150341-3	RACHEL VIANA DE QUEIROZ	440685370
0152068-7	MAYARA BAPTISTA DE LIMA	463704800	0152078-4	RAFAEL HENRIQUE SIGNORETTE SILVA	445908051
0157421-3	MAYCON WELLITON DA SILVA	462190249	0152135-7	RAFAEL PESSOA RIBEIRO	495425862
0152324-4	MEIRIANE DE NEGREIROS SILVA	559123462	0153811-0	RAFAELA SILVA CUNHA	MG16110012
0156414-5	MELISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	334690973	0154189-7	RAPHAEL FALCHETTO	374568704
0151339-7	MELISSA MARIANE DALLA COSTA	371791406	0150517-3	RAQUEL BATISTA DA SILVA	541352659
0152004-0	MERCIANA ARAUJO CORREIA	290120202	0157973-8	RAQUEL CHAVES PINTO	204943188
0153574-9	MICHELE CRISTINA LOPES SECCO DE SOUZA	427958933	0156225-8	RAQUEL DE CASSIA LIMA FOLTRAN	332776530
0155492-1	MICHELE MARQUES OLIVEIRA SANTOS MANOEL	409372912	0158041-8	RAQUEL SIMONE DA SILVA GUIMARAES	50215410X
0156829-9	MICHELI REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA	441500225	0152276-0	RAQUEL TOLEDO GIMENES	257529019
0150432-0	MICHELLE CHROCKATT RODRIGUES	435745669	0153893-4	RAYSSA BECCA DA SILVA GOMES	477874071
0152479-8	MICHELLE RAQUEL DA SILVA	46 371 2626	0155400-0	RAYSSA RENATA MOREIRA DE OLIVEIRA	48997272X
0152464-0	MICHELLY LIMA FORNER DE PAULA	424366587	0155592-8	REBECCA LOUSANO LANGE	455368478
0152691-0	MILENA CRISTINA IGREJA	298098179	0153197-2	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	486399448
0159968-2	MILLENI CASTRO DIAS	291096001	0151511-0	REGIANE MARTINS SILVA	403976479
0152319-8	MIRELE REGINA DOS SANTOS	435215346	0158643-2	REGINA APARECIDA DA SILVEIRA REIS	53467396X
0150799-0	MIRELLA FERNANDA RIBEIRO	290329589	0152913-7	REGINA APARECIDA ROMANO DA ROCHA	194953889

0156821-3	REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARBOSA	324627348
0153226-0	REGINA DINIZ	12549113
0152144-6	REGINA TATIANA ALMEIDA DE CAMPOS	409372948
0161740-0	REGINALDO APARECIDO DE FRANCA	438176856
0159182-7	REGINALDO FANTI DA SILVA	412158334
0157513-9	RENATA ACOSTA LOUSA FERREIRA	242917835
0153992-2	RENATA CRISTINA VICENTE GOMES GUIMARAES	223213718
0160729-4	RENATA GIFONI DE CARVALHO	218195382
0154055-6	RENATO ERNESTO TRENTIN	151943515
0154917-0	RENATO HENRIQUE MORAIS	40755413
0151484-9	RICARDO DA COSTA BARRA	55215488
0158567-3	RICARDO HONORIO DA SILVA	349734306
0157533-3	RICHARD FERNANDES DA SILVA	30838376X
0150783-4	RILEIDE FERNANDES COSTA	578388881
0150969-1	RITA DE CASSIA RODRIGUES	451070781
0160368-0	RITA DE CASSIA SILVEIRA MEMBRIVE	191759417
0158426-0	RITA SILENE MORAES LEMOS	409255609
0162089-4	ROBERLI DE ALMEIDA OLIVEIRA	M9245020
0152926-9	ROBERTA ANTONELLI FERREIRA	299752276
0154019-0	ROBERTA BOMBONATO BUENO	384530266
0162298-6	ROBERTA DE SOUZA MOTA ALVES	224330482
0153105-0	ROBERTO REGINALDO	452854817
0152480-1	RODRIGO ANTONIO SPERATTI BEIO CANO	448638770
0153418-1	RODRIGO SOARES LEITE	384012425
0150484-3	RODRIGO VIEIRA SILVA	32868180
0150374-0	ROGERIO LUIS ESPINOSA	257804833
0162644-2	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	32510718X
0157995-9	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	447905995
0156421-8	ROLF FRANCISCO ALVES	213818420
0159882-1	ROMILDA BARBOSA BELBUCHE	41134853X
0150129-1	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	220668395
0154823-9	RONNIE ALEX DOS SANTOS	8929127
0158151-1	ROSA REGINA MORINAGA	148499120
0162531-4	ROSALENE DOS SANTOS GOMES	1409655
0162642-6	ROSALINA SANTOS DE JESUS	702215619
0151799-6	ROSALVA APARECIDA CAMARGO COELHO	19892236X
0154165-0	ROSANA ALVES RODRIGUES MENDES	353452804
0158529-0	ROSANE CAMPOS SILVA	404000435
0158208-9	ROSANGELA ALVES DA COSTA VERA	336485244
0154914-6	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO SILVA	17230975X
0158017-5	ROSANGELA DE OLIVEIRA LISBOA	193719113
0155788-2	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	236783580
0152723-1	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO	225195987
0156782-9	ROSEANE ANHOLETO NARBONI	456490188
0154946-4	ROSEANE MARCONDES	M7560842
0150583-1	ROSELENA OLIVIO	20673329X
0153383-5	ROSELI DE SOUZA BARBOSA	270822343
0150683-8	ROSELI LACERDA DOS SANTOS	321436908
0162539-0	ROSEMAR CRISTIANE THEODORO LOPES	230756621
0160787-1	ROSEMEIRE DANTAS BALBINO DA SILVA	42063843X
0159287-4	ROSENILDO APARECIDO RODRIGUES CORREA	334091743
0156304-1	ROSEVANE BEZERRA DA SILVA	334382592
0156323-8	ROSIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	430725115
0160856-8	ROSILAINÉ CIRINO COSTA	281450109
0154163-3	ROSILENE SOARES AMORIM MARQUES	188304071
0151953-0	ROSINEI ALVES FARIA QUADROS	538016760
0157344-6	RUBENS NICOLAU DA SILVA JUNIOR	344435933
0159530-0	SAMANTA ANDREA RODRIGUES CAMILO	28264619
0156381-5	SAMARA DE LIMA BORGES	479683517
0155306-2	SAMUEL APARECIDO DA SILVA	346046865
0151696-5	SAMUEL JOSE DE FRANCA	442662956
0151331-1	SANDRA ALMEIDA SOARES RAMOS	377396588
0160376-0	SANDRA APARECIDA LUZ BRAVO	180797049
0157001-3	SANDRA BELGAMO MAIA	246752178
0161357-0	SANDRA CRISTINA BATISTA	264992015
0157401-9	SANDRA CRISTINA BORGES	13563941
0161173-9	SANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	225509180
0152895-5	SANDRA REGINA DE ALMEIDA POSSANI	252217378
0159010-3	SANDRA REGINA HELEOTERICO DA SILVA	251518401
0151161-0	SANDRA REGINA SARAN RIVA	243290469
0159449-4	SANNY DOS SANTOS	277501027
0151691-4	SARA DE SOUZA DA COSTA	340100242
0154908-1	SARA MARINA BUCK	488049623
0153260-0	SARAH GIL DOS SANTOS	403717449
0159702-7	SARELY QUEIROZ DE ANDRADE DA SILVA	41296322X
0159396-0	SAULO FELIPE DE MOURA ORTIZ	465002006
0150314-6	SELMA BATISTA DE SOUZA MELO	231535703
0161684-6	SELMA CRISTINA DE ARRUDA	248802768
0160352-3	SELMA DA CONCEICAO	29030426
0160482-1	SELMA REGINA DE SOUZA	34443493X

0155702-5	SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	19722216X
0154215-0	SENILDA RODRIGUES DE SOUZA	45740421/8
0151123-8	SERGIO RICARDO DA NOBREGA FERNANDES	346787397
0156550-8	SHEILA GARCIA FONSECA RODRIGUES	335863966
0155207-4	SHEILA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	585775771
0160338-8	SIDILAINÉ PRATES MACHADO	407723742
0152073-3	SILVANA PAULA DOS SANTOS	342085864
0158059-0	SILVANA SANTANA SILVA DE ANDRADE	370929445
0154891-3	SILVANIA RODRIGUES PIMENTEL NOGUEIRA	300020533
0156943-0	SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA	336455549
0159832-5	SILVELENA APARECIDA MELO SILVA	198910952
0160708-1	SILVIA FEITOSA SEVERO	306619751
0160776-6	SILVIO ROBERTO DE MORAES	193737425
0157381-0	SIMEI HELENA DE SOUZA DA ROCHA	14306826
0150502-5	SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA SANTOS FERREIRA	57658147
0155833-1	SIMONE MONTEIRO GABIONETTA	364866883
0155279-1	SIMONE PIVA RODRIGUES NOVAES	357800291
0159107-0	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	280647384
0151804-6	SIRILEI RAMOS DE JESUS	564074615
0157275-0	SIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	22337160/9
0151145-9	SOFIA DOMINGUES BARTHMAN BATISTA	27471291X
0150678-1	SOLANGE APARECIDA MARQUES	368230004
0156131-6	SOLANGE APARECIDA SILVA	59097563
0159048-0	SOLANGE DEODATO DA SILVA RODRIGUES	294230956
0153019-4	SONIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	297288015
0158904-0	SONIA GODINHO	189162879
0156353-0	SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	306054279
0159181-9	SONILZE ALVES BARBOSA	38035477
0162190-4	SORAIA REGINA MAXIMO LEO	252018369
0157611-9	SUELEN BORGES DE ALMEIDA	460119849
0151227-7	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	MG12541618
0150825-3	SUELEN REGINA DE SOUZA	476796544
0162560-8	SUELI CARLOS PEREIRA	271352310
0154045-9	SUELI CORREA	270380425
0160543-7	SUELI DELFINO PEDRO	272351258
0155818-8	SOLANGE APARECIDA SILVA	204479770
0156983-0	SUELI EUPRASIO DA SILVA	205497445
0156945-7	SUELI VESGUERBER	21940382X
0155219-8	SUSANY KANDIDA RODRIGUES DE HOLANDA	465837190
0156238-0	SUZANA APARECIDA DIAS NOGUEIRA	MG12265165
0151011-8	TABITA ESTER DE OLIVEIRA	445227412
0157905-3	TAIANA GARCIA LENCINA MALISE	6895459
0161858-0	TAIS FERREIRA DE BARROS	485880866
0154783-6	TAIS SOUZA CRUZ	443150898
0158901-6	TALITA APARECIDA DOS SANTOS DE MARCHI	455344449
0155947-8	TALITA CAROLINE CARDOSO BENEDITO	405400901
0154181-1	TAMIRES FELIX DE OLIVEIRA	495258209
0162525-0	TAMIRES FERNANDES DA SILVA LIBANIO	286149059
0160523-2	TANIA APARECIDA GAZZOLA	189469122
0150121-6	TANIA ELISABETH BARBOSA MORAIS	177596880
0162773-2	TANIE DE OLIVEIRA PAULINO	43582808890
0155687-8	TARCIA ELINE DA SILVA MIRANDA	2293860
0160172-5	TARSIS MARUCCI SILES	218225544
0155956-7	TASSIANO DE SOUZA RESENDE	MG11297549
0158304-2	TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA	300658072
0151618-3	TATIANA VANESSA DOS SANTOS	341373850
0153469-6	TATIANE BORGES LOPES	289189901
0151877-1	TATIANE CRISTINA CACHEFFO	328655211
0150057-0	TATIANE DIRCELENE DE OLIVEIRA TACOLA	328238478
0150450-9	TATIANE MONTEIRO GABIONETTA	44944062X
0153087-9	TATILENE DE SOUZA LOURENCO BENTO	34408114
0150798-2	TAYNA OLIVEIRA BATISTA	436351353
0157162-1	TELMA APARECIDA DA SILVA SERAFIM	479039124
0156385-8	TELMA MARIA FERNANDES RIBEIRO ALVES	252275494
0151413-0	TEREZA DA CONSOLACAO SILVA	19763003
0153515-3	THAIS CRISTINA DOS REIS DAMACENO	407467919
0159564-4	THAIS GARDELO RIBEIRO	337722006
0158460-0	THAIS SANTOS DE SOUZA	439691011
0158657-2	THAIS SOUZA DE ARAUJO	473071265
0158730-7	THAISA DE SOUZA FELICIANO	403133051
0152616-2	THAISA DONATO	277518088
0156695-4	THAISE DOS SANTOS ALCANTARA	389772525
0159139-8	THALITA NASCIMENTO SANTOS	360883886
0160392-2	THAMIRIS OLIVEIRA BRUNO	416004040
0150307-3	THIAGO FERREIRA DA SILVA	434680400
0158897-4	THIAGO LEITE RODRIGUES	34246901
0152602-2	THIAGO PFEIFER DE LIMA	249973182
0153382-7	THOMAZ EDSON LEANDRO ROCHA	341260782
0152360-0	THUANI NAIHA MONTEIRO TEIXEIRA	427953625
0152770-3	VAGNER EDSON PEREIRA	306757990

0156949-0	VAGNER FERREIRA DE LIMA	343790336	0162043-6	CAROLINE DOS SANTOS FERNANDES	439845774
0158528-2	VAGNER MOREIRA DOS SANTOS	456496476	0159491-5	CASSIO FRANCA GONCALVES	41832878X
0152846-7	VALDIR THOMAZ DA SILVA	27602817X	0160958-0	CHRYSITIAN OLIVEIRA HONORATO	497172367
0162297-8	VALERIA ALMERINDA SANTOS	30472805	0158933-4	CILENE DE SOUSA OLIVEIRA	480857647
0158581-9	VALERIA APARECIDA OLIVEIRA	290113076	0156610-5	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	11067963
0152646-4	VALERIA DE ALMEIDA VIEIRA	M4294911	0150361-8	CRISTIANE BARCELLOS DE PAULA	375181866
0150332-4	VALERIA LISBOA SILVA	305369544	0154025-4	CRISTIANE REGINA SPERANDIO	114307088
0150253-0	VALERIANA ALVES MORAES DE CASTRO	483602851	0159310-2	DAIANE DA SILVA RODRIGUES	448501867
0151827-5	VALKIRIA ALVES CARDOSO DE PAULA	261407442	0159609-8	DAIANE DIAS DE ALMEIDA ALVES	418327294
0154942-1	VALQUIRIA ADRIANA DA COSTA	429778600	0150641-2	DANIEL ALVES DE BESSA	367118877
0155237-6	VALQUIRIA PORTO BONSERVIZI	25221120	0154624-4	DANIELA CRISTINA CARRIEL	443405918
0155931-1	VANESSA ALEXANDRA BUGIANI YAMAUTI LEITE	273985516	0153499-8	DEISE GISELE MILAGRES CREPALDI	434953325
0162219-6	VANESSA CAROLINA MISTICO RODRIGUES	308845535	0152851-3	DEISIMARA NEIRI GONCALVES KOSTER	233611496
0161539-4	VANESSA CLAUDINO LEITE	416926496	0162645-0	DIEGO DA SILVA CORDEIRO	592051626
0150900-4	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	361287501	0159701-9	ELAINE GONCALVES NUNES DE PAIVA	185088491
0152751-7	VANESSA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA	427721143	0159879-1	ELIANA ORTIZ DE OLIVEIRA	203482529
0151695-7	VANESSA CRISTINA LIZARDO DE SOUZA	338003939	0157943-6	ELISANDRA DE SOUZA FURUE	4833119690
0156717-9	VANESSA DE PAULA ALVES DOS SANTOS	340086348	0156973-2	ELISANGELA COSTA GONSALVES	335956580
0158373-5	VANESSA FARIAS DAMASCENO	456423369	0160779-0	ELSON REIS DANTAS	4103572
0157891-0	VANESSA GOULART DA SILVA	346895492	0158245-3	ERICA LOPES DA SILVA	299233157
0156018-2	VANESSA MINHOTO	218184712	0152142-0	FABIO PATRIQUE VAZ	82822283
0150562-9	VANESSA MOSCARDINI OLIVEIRA	451090792	0157976-2	FABRICIO EDUARDO DE SOUZA	30522802X
0162781-3	VANESSA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA	423120487	0159111-8	FLAVIA VITORINO GUIMARAES	29728589
0150020-1	VANESSA PINHEIRO BALIERO	418086400	0158242-9	GABRIELA CAROLINE AGUIAR	379414570
0161468-1	VANESSA SILVA PEREIRA	282044024	0150232-8	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	357394902
0158642-4	VANESSA VALERIA VERGA	255369037	0158799-4	GISELE MINEIRO FANTI	265393164
0160065-6	VANIA CRISTINA LUCHI BARROS	430290871	0158264-0	GLEISSY APARECIDA DE ASSIS BARRA	M7452907
0158110-4	VANIA ELISABETE COLINA	168862360	0156825-6	GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	46216052X
0159824-4	VANILDA LIMA NOGUEIRA DE SOUZA	178291869	0158993-8	HALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	58052307X
0157007-2	VANUSA MARIA DA SILVA	336485347	0162202-1	HELIENE GARCIA FELIX	422218728
0158180-5	VERA LUCIA DA SILVA	230758198	0156060-3	INES REGINA TANGERINO	332558587
0158596-7	VERA LUCIA DE ABREU	325852492	0154634-1	IRANILSON PEREIRA DA SILVA	303535490
0158757-9	VERA LUCIA MARCOS	299747293	0159262-9	IRLENE MOREIRA CRUZ	381049000
0157679-8	VICTOR MATHEUS PAES	456754519	0151885-2	JESSICA COLINE VIEIRA DUARTE	100001551
0159076-6	VILMA APARECIDA CARENZI	186738079	0156498-6	JOANA DARC BATISTA FERREIRA GUEDES	307167069
0155962-1	VINA CLERIA DE SOUZA BRITO	525439298	0160265-9	JOAO NETO FERREIRA	15439839
0151255-2	VINICIUS SAMUEL DIAS ALVES DA COSTA	398229946	0162429-6	JOICE APARECIDA SOARES DA SILVA	348368288
0153877-2	VIRGINEA LUIZA MARTINS GUIMARAES	457811547	0159441-9	JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	232643720020
0158226-7	VIVIANE ALVES BARRETO FERNANDES	249402877	0160350-7	JULIANA DE FATIMA PEREIRA	328174142
0153052-6	VIVIANE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	266680100	0161373-1	JULIANA GIACULLI RODRIGUES	338010683
0158584-3	VIVIANE CRISTINA ALVES CRUZ GOMES	404321392	0150272-7	JULIANA RIBEIRO DE LIMA	434196800
0150436-3	VIVIANE CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	300345938	0158989-0	JULIANA SCHNEIDER DA SILVA	107549838
0155750-5	VIVIANE DE CAIRES SILVERIO	430640092	0160709-0	JULIANA ZEBIANI DIAS DE SOUZA	466436385
0156099-9	WAGNA PEREIRA DELLEVEDOVE	209383744	0152417-8	KATIA CRISTINA SILVERIO	336209563
0160831-2	WANDERLEY APARECIDO SOARES	6761607	0160183-0	KEDER E SOUZA MELO	116200972
0159456-7	WANDERSON GONCALVES LIMA	MG11748503	0152530-1	KELLY DAIANE FRANCISCO	408542913
0158711-0	WASHINGTON EDUARDO ZANELLA NERVA	26599120	0151223-4	LAURA LEAO PADOVANI	274591662
0153622-2	WELLEN DA CONCEICAO MACEDO CARNEIRO	534553527	0157515-5	LEANDRO CAMPOS DA SILVA	331457799
0156965-1	WELLINGTON SANTOS LIMA DE SOUZA	302779383	0152768-1	LEIDE DAIANE ALVES	326923986
0151002-9	WILLEM PEREIRA ALENCAR	415158849	0151373-7	LILIAN EUGENIO ZARRATIM	217958564
0162710-4	WILLIAN DUARTE DIAS	279281407	0157571-6	LILIAN PIOVESAN MORI	226772135
0154540-0	WILLIANS LOPES DOS SANTOS	325119272	0161023-6	LUCIMARA MORTARI	201186913
0158538-0	YUJI AOKI NETO	213428283	0159433-8	MARCELO ALMEIDA CAVALCANTE MARCOLINO	309235352
0159758-2	ZENILDA JERONIMO DA SILVA	214539957	0162839-9	MARCELO RIGOBELLO	230756098
0159943-7	ZENOBIA SILVA DOS SANTOS	394308979	0153082-8	MARGARETE DOS SANTOS	2072747201
0160013-3	ZULEIKA NORONHA MOTA GRILO MACIEL	252829773	0157786-7	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	421040373
			0159856-2	MARIA CLARA FREITAS DE ASSIS	393293610
			0162777-5	MARIA DO SOCORRO HOLANDA OLIVEIRA	360740339
			0152733-9	MARIA ELISANGELA DE JESUS MOTA	411987744
			0157180-0	MARIA RODRIGUES MODENUTTI	212036920
			0152340-6	MARIANA LIO MICOLI	549064461
			0151291-9	MARIANA SANTOS DA VITORIA	482728346
			0154199-4	MARISA CAMARGO DA SILVA	433810543
			0162348-6	MATILDE SARTORI DOS SANTOS	375185227
			0159612-8	MAURICIA REIS SANTOS	364198497
			0159002-2	MICHELLE CHRISTIANE CANUTO	282288752
			0150814-8	NATALIA COSTA DA SILVA	452477372
			0162767-8	NILDETE DOS ANJOS SOARES FRANCO	369015101
			0160451-1	PATRICIA DE OLIVEIRA BRESSAN	29665212X
			0151100-9	PAULA CRISTINA DA SILVA	565421633
			0157439-6	PAULO ROGERIO BASILIO	383385908
			0154884-0	RAFAEL GEORGE MONTEIRO HERMENEGILDO	443409900
			0159208-4	RAFAEL ZAMBON	402855395
			0155743-2	REBECA DA SILVA ZUANNY	486519491
			0161610-2	RENATA APARECIDA VIEIRA FRANQUINI	424652900
			0153661-3	RENATA VIEIRA DE SOUZA NARDES	425025202
			0150852-0	ROBERTA GARCIA CELESTINO	262895195
			0155363-1	ROSIANE DE OLIVEIRA	328224480
			0159603-9	SELMA ALVES MACIEL	546897113
			0161971-3	SILMARA DE CAMPOS PACHECO DE ARRUDA	277649006

CANDIDATOS AUSENTES		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0161007-4	ADI JUSSARA DOS SANTOS	304861054
0162070-3	ALINE MAIRA SILVINO	438175773
0151945-0	ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	429807600
0155317-8	ANA CAROLINA DE ANDRADE RODRIGUES	468476568
0154802-6	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CRUZ	393773620
0150858-0	ANA LUCIA DE SOUZA	205470002
0156992-9	ANA MARIA RIBEIRO GOMES	29849341X
0156211-8	ANDRE CARLOS ROLFSSEN JUNIOR	502190759
0153977-9	ANDRESSA REGINA MACEA RAMOS RODRIGUES	402725736
0161107-0	APARECIDA DE CASSIA BUENO DO PRADO	237745161
0155613-4	ARIADNE NASCIMENTO FERREIRA	11933454
0161529-7	AURILIA MARIA DE SANTANA	297691107
0159047-2	BEATRIZ JORGE OTAVIO	301004699
0150006-6	BRUNA DE FATIMA VIEIRA MIRANDA	427525378
0156190-1	BRUNA LUKSYS	282613377
0156277-0	BRUNA MELLO DINIZ	495719456
0162591-8	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	322461108
0162594-2	CARLOS AUGUSTO COELHO SILVA JUNIOR	361379651
0155505-7	CAROLINA SERRATI MORENO	524848324
0152048-2	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	423213593

0160660-3	SILVANA PINHEIRO THEODORO	207574200
0157314-4	SIMONE ALVES FERNANDES CANDIDO	MG9023877
0155756-4	SUELEN DE CAMPOS SOARES	434915014
0159410-9	SUELI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	228051575
0159815-5	SUELLEN CRISTINA MARTINS DA SILVA	487582810
0162232-3	TAMIRES GONCALVES TOME LAURIANO	471536441
0154491-8	TATIANE LARA FRANCO ARTEN	414839286
0158230-5	TATIANE VENTURA DOS SANTOS	452147694
0155726-2	VANESSA FERNANDES PREVITAL MANDU	411422376
0162030-4	VIVANEIA ROQUE DA SILVA	419979761
0161885-7	WILSON SEBASTIAO DOS SANTOS	13915347

CANDIDATO ELIMINADO	
DOCUMENTO	25142229X

CANDIDATOS INAPTOS	
DOCUMENTO	297703018
168788263	
509139905	
10762509	
285466252	
541187272	
25808391	
328689749	
525638507	

Campinas, 24 de março de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Depto de Recursos Humanos

CONSULTA PÚBLICA CIPA



**PARTICIPE DA CONSTRUÇÃO
DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO
DE ACIDENTES - CIPA**

PARTICIPE ENVIANDO A SUA PROPOSTA

Registro da Proposta

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, realizará entre os dias 23 de março e 17 de abril uma consulta pública para colher contribuições dos servidores públicos do Município para o aprimoramento da minuta referente ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da administração pública municipal.

Atualmente, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no âmbito da administração pública direta, está sendo regulada pelo Decreto nº 17.953 de 02 de maio de 2013, que será revogada após a aprovação e sanção da nova lei.

Com essa iniciativa, a Prefeitura de Campinas pretende consolidar uma proposta que atenda às demandas dos servidores e da Administração, respeitando, concomitantemente, as exigências da Norma Regulamentadora-5 que versa sobre o dimensionamento, processo eleitoral, treinamento e atribuições da CIPA.

Participe desse processo democrático fazendo a sua contribuição e colabore para a preservação da vida e a promoção da saúde de todos os servidores.

Período de envio de propostas : de 23 de março de 2015 a 17 de abril de 2015

Local : Prefeitura Municipal de Campinas

Endereço : Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas

Quaisquer dúvidas entre em contato pelo telefone:
 (19) 3232-1727 - Setor de Segurança do Trabalho

Campinas, 24 de março de 2015
MARCELO DE MORAIS
 Diretor DPSS/SMRH

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PRONTUARIO	PROTOCOLO	DATA INICIO
ADYR DO CARMO	109614-1	1025333/2008	1/4/2015
ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	65163-0	0035554/1997	16/4/2015
ANA FERREIRA DE ALMEIDA	95798-4	0022543/1998	16/4/2015
ANA MARIA TIBURCIO	64485-4	0071927/1997	1/4/2015
ANDREA MISSIO F SCARFON	28869-1	0040135/2002	7/4/2015
ANDREA ROSEMARIE F HERRERA	108123-3	1043353/2007	18/4/2015
ANDREZZA J. SOARES DE OLIVEIRA	37780-5	1044837/2003	7/4/2015
ANGELA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	92672-8	0001091/1997	1/4/2015
ANISIO DE ANDRADE FILHO	82776-2	0066444/2000	1/4/2015
ANTONIO QUERINO DA SILVA	105894-0	1047989/2006	1/4/2015

APARECIDA AMANCIO DO PRADO	93344-9	0040843/2002	5/4/2015
ARMEZINDA MERCEDES DE CASTRO	57224-1	0066721/1997	1/4/2015
CAMILA MACEDO HADDAD	36134-8	1014428/2009	22/4/2015
CASSIA APARECIDA G VARELLA	67383-8	0050127/2001	1/4/2015
CHRYSSI NORDER	118190-4	1002989/2014	1/4/2015
CILSO MARQUES DE BRITO	93758-4	006715 /2001	1/4/2015
CINTIA REGINA CROCETTI SURUR	37387-7	1002166/2004	1/4/2015
CIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	35025-7	6001802/2002	1/4/2015
CLAUDECIR MICCERINO	29122-6	0047202/2002	1/4/2015
CRISTIANO ROBERTO DUARTE	105922-0	1047312/2006	1/4/2015
DAMIAO FRANCISCO DAS CHAGAS	90547-0	0061025/1997	16/4/2015
DANIELA MORO	107958-1	1044082/2007	1/4/2015
DANILO DA FONTOURA PONCHET	117912-8	1038847/2013	6/4/2015
DENIZE AP TAVARES BERALDO	107003-7	4001202/2007	6/4/2015
DINAH TERU TUBOI GONDIM GALBES	67935-6	0075532/2000	1/4/2015
EDSON ROCHA DOS SANTOS	28397-5	6000942/2002	1/4/2015
ELIUD CASSIMIRO PAIVA	110437-3	1017142/2009	17/4/2015
ELIZABETE FELICIANO DE PAULA	27632-4	1040118/2003	16/4/2015
ELIZABETH CONCEICAO ROSSIN	65897-9	0003962/1998	15/4/2015
FABRICIO BENVENUTTI	118004-5	0704077/2013	16/4/2015
FRANCISCO MEDEIROS	87722-0	0017824/2001	6/4/2015
GENIVAL DA SILVA	110058-0	1034587/2006	1/4/2015
GILBERTO JOSE GUEDES PINTO	28291-0	7002875/2003	1/4/2015
GILSON DA SILVA PIETRO	34601-2	1040760/2003	1/4/2015
GUILHERME RODRIGO MAFFEIS	102747-6	1048744/2005	7/4/2015
INANIAS SAMPAIO	37692-2	40820 /2004	1/4/2015
INES APARECIDA DA SILVA	105546-1	104492 /2007	16/4/2015
IRACILDA MARIA PONTES MEDEIROS	111644-4	1029718/2009	1/4/2015
JONAS JOSE DE ARAUJO SANTOS	93415-1	0066258/2000	1/4/2015
JORGE ELIAS LAUANDOS NETO	36023-6	6000404/2003	1/4/2015
JOSE ADAUTO FREIRE DE ALENCAR	105497-0	6001691/2006	1/4/2015
JOSE ANGELO ARCHANJO	37317-6	6001510/2003	6/4/2015
JOSE LOPES	67347-1	4002027/2000	15/4/2015
KARINA MARIA Z DOS SANTOS	110248-6	3000019/2009	1/4/2015
LENI SEVERINA DE FREITAS	111457-3	1030638/2009	1/4/2015
LICINIA BRAGA CORREA DE SOUZA	82121-7	4000197/1998	1/4/2015
LILIAN FRAIANELLA	102132-0	1003219/2006	28/4/2015
LUCIENE C DE O S BERNARDES	99980-6	0071385/1997	15/4/2015
LUCYENE COUTINHO V DE SOUZA	62797-6	5000289/1998	1/4/2015
LUIS ANTONIO FERRAZ CACHOLA	107758-9	1030596/2007	1/4/2015
LUIS ROBERTO CAPELAZZO	43697-6	1047797/2005	1/4/2015
LUIZ ANTONIO FLORIANO	94365-7	0023771/2000	1/4/2015
LUMI NISHIMORI	102583-0	1041454/2005	1/4/2015
LUZIA IZILDA GOMES SOUTO	97865-5	0060911/1997	1/4/2015
MANUEL GERALDO DE CASTRO	96661-4	0065165/1997	6/4/2015
MARCIA CAPOCCI	56715-9	1025441/2006	2/4/2015
MARCIA REGINA L DE SOUZA	38114-4	1063035/2003	1/4/2015
MARCOS DIAS	100518-9	1012928/2005	2/4/2015
MARIA DAS DORES DE CAMARGO	99388-3	3000550/2000	1/4/2015
MARIA DE LOURDES ORBOLATO	96745-9	1026557/2003	1/4/2015
MAURO BOMBONATTI FILHO	108721-5	1008730/2008	1/4/2015
MELISSA PINEZ FELTRIN	106461-4	1005611/2007	1/4/2015
MOISES DOS SANTOS	27933-1	1006115/2006	1/4/2015
NAIR ANTONIA RODRIGUES ROCHA	38621-9	1059932/2003	1/4/2015
NEIL JOSE D R PEREIRA	28909-4	1004940/2009	15/4/2015
NICEIA DE CASSIA ALEIXO R DIAS	59126-2	0403140/2002	6/4/2015
NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA	64664-4	0065771/1997	6/4/2015
PAULO SERGIO DOS SANTOS	37947-6	3000725/2003	1/4/2015
PAULO SERGIO FUZARI	102197-4	4001534/2005	22/4/2015
RAMON MARIN TARRASON	98697-6	0060330/1997	1/4/2015
RENATA C DOS SANTOS BOMBONATTI	118042-8	1041321/2014	2/4/2015
RENATA SOARES MARQUES	108492-5	1047833/2007	6/4/2015
ROSA VIRGINIA SAITO DI TULLIO	103812-5	4004676/2005	16/4/2015
ROSANGELA CRISTINA DE LIMA	91890-3	0039851/2002	1/4/2015
ROSELY SOARES DOS S OROZIMBO	28427-0	0703212/2004	6/4/2015
ROSEMARY BUSATTO F PONTES	109798-9	6001660/2007	1/4/2015
ROSIMAR GUIOTI	29378-4	1002976/2002	15/4/2015
SEBASTIAO BARBOSA	93237-0	0008890/1998	1/4/2015
SHEILA ADRIANA B CAMILLO	119679-0	1014995/2014	1/4/2015
SILVANA IVALDI PEREIRA	34382-0	1007530/2003	1/4/2015
SUELY CRISTINA CORREA MARTINS	56655-1	0008686/1998	6/4/2015
TANIELLA CARVALHO MENDES	109299-5	5000466/2008	1/4/2015
VALERIA CRISTINA YOSHIDA	120042-9	6002601/2014	1/4/2015
VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA	103171-6	7000223/2006	1/4/2015
VERA LUCIA VERONI BORGES	97355-6	0000740/2002	1/4/2015
VIVIANE CRISTINA GARCIA PINTO	36731-1	1041550/2003	22/4/2015
WAGNER LUTHER CARVALHO ROQUE	68062-1	1020706/2004	1/4/2015
WILSON DA SILVA FREITAS	34407-9	1050176/2003	1/4/2015

Campinas, 24 de março de 2015
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
27575-1	ELIANA DA SILVEIRA RODRIGUES	2003/40/2381	02/03/2015

Campinas, 24 de março de 2015

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Autorizamos o cancelamento da Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
56663-2	HELENITA DA SILVA	2000/0/74196	03/2015

Campinas, 24 de março de 2015

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 84077/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 24/03/2015, a portaria n.º 75617/2012, que nomeou o Sr. WERNER VOSGRAU JUNIOR, matrícula n.º 123422-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior nível I, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nomear a partir de 24/03/2015, o Sr. WERNER VOSGRAU JUNIOR, matrícula n.º 123422-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 84078/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 24/03/2015, o Sr. DANIEL ALVES BUENO, matrícula n.º 128309-0, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: 15/07/00887 PAS

Interessado: GUSTAVO TEIXEIRA LOPES MERCEARIA - ME

Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

Protocolo: 15/70/00787 PS

Interessado: THIAGO PIRES DE ASSIS MARQUES 22998355803

Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: 15/07/00762 PAS

Interessado: M.A. BATATA EIRELI - ME

Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

Campinas, 24 de março de 2015

MARIA HELENA C. R. PASSOS

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE comunica que a empresa Almeida & Almeida Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 11.861.881/0001-51, com atividade de Fabricação de Salgados e Lanches Naturais, sito à rua Carlos de Oliveira, 387 - Jd. Recanto do Sol I - Campinas - SP cometeu as seguintes infrações: "Estar com o estabelecimento em pleno funcionamento produzindo salgados fritos e assados, pães e lanches naturais sem possuir condições de boas práticas relacionadas a estrutura física, instalações e processo de trabalho conforme preconizado na legislação sanitária vigente, não garantindo os padrões de identidade e qualidade e segurança dos alimentos e colocando em risco a saúde dos consumidores, conforme descrito no Auto de Ocorrência n.º 00300", infringindo os seguintes dispositivos legais: arts. 39,122 inciso XI e XIX da Lei Estadual 10083/98 C/C Portaria SVS/MS n.º 326/97 e Resolução RDC n.º 275/2002, estando, portanto, INTERDITADO, sendo que o infrator foi autuado através do Auto de Infração n.º 6319 combinados com os termos n.º 00300 de 23/03/2015. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis.

Campinas, 24 de março de 2015

MARIA HELENA C. R. PASSOS

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

ERRATA

Publicação de 24 de MARÇO de 2015

ONDE SE LÊ:

Protocolo: 15/70/00675 PS

Interessado: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS

Assunto: RECURSO AUTOS DE INFRAÇÃO N.º 5098 E N.º 5270

INDEFERIDO, UMA VEZ QUE PARA OBTER A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA, O INFRATOR DEVERIA TER CORRIGIDO TODAS AS IRREGULARIDADES QUE LHE DERAM CAUSA, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 6764/91. OCORRE QUE O ESTABELECIMENTO NÃO COMPROVA TER SANADO TODAS AS IRREGULARIDADES QUE DERAM MOTIVO AO AUTO

LEIA-SE:

Protocolo: 15/70/00702 PS

Interessado: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS

Assunto: RECURSO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 0691

INDEFERIDO, UMA VEZ QUE PARA OBTER A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA, O INFRATOR DEVERIA TER CORRIGIDO TODAS AS IRREGULARIDADES QUE LHE DERAM CAUSA, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 6764/91. OCORRE QUE O ESTABELECIMENTO NÃO COMPROVA TER SANADO TODAS AS IRREGULARIDADES QUE DERAM MOTIVO AO AUTO

Campinas, 24 de março de 2015

SANDRA AP C PL ROCHA

Coordenadora VISA SUL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 20 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/33.735 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 277/14 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável para uso das Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de **R\$ 582.625,24** (Quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **NATULAB LABORATÓRIO S.A.**, no valor total de **R\$ 24.320,00** (vinte quatro mil, trezentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 01, 21, 26 e 30, Ata Registro de Preços nº 081/15;

- **DIMACI / MG - MATERIAIS CIRURGICOS.**, no valor total de **R\$ 45.240,00** (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 02, 10 e 36, Ata Registro de Preços nº 082/15;

- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor total de **R\$ 140.502,52** (Dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 06,011, 13, 16, 19, 25, 28, 29 e 34, Ata Registro de Preços nº 083/2015;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 133.459,80** (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 04, 07, 18, 22, 31 e 38, Ata Registro de Preços nº 084/15;

- **AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, no valor total de **R\$ 44.604,00** (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 085/15;

- **VIX COM DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 14.970,00** (Quatorze mil, novecentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 086/15;

- **MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 40.800,00** (Quarenta mil e oitocentos reais), para o fornecimento dos lotes 09 e 37, Ata Registro de Preços nº 087/15;

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 23.096,00** (Vinte e três mil e noventa e seis reais), para o fornecimento dos lotes 12, 17 e 24, Ata Registro de Preços nº 088/15;

- **FARMACE IND QUÍM FARM CEARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 76.000,00** (Setenta e seis mil reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 090/15;

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 10.320,00** (Dez mil, trezentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 23, Ata Registro de Preços nº 091/15;

- **DAKIFILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.847,70** (Quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços nº 092/15;

- **DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP.LTDA.**, no valor total de **R\$ 13.668,00** (Treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento do lote 32, Ata Registro de Preços nº 093/15;

- **DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 10.797,00** (Dez mil, setecentos e noventa e sete reais), para o fornecimento do lote 35, Ata Registro de Preços nº 094/15;

Campinas, 20 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 31/2015 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c

1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado **2013/215/1319**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante de fls. 73 a 76 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 84-verso dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 85 dos autos, dar publicidade da **ABSOLVIÇÃO** dos servidores matrículas **29.384-9** e **29.405-5**, com o consequente **arquivamento** dos autos.

Campinas, 18 de março de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2015 DE 24/03/2015
CONVOCAÇÃO PARA O EVENTO SHOW CALOURADA DA UNICAMP
ONSIDERANDO a necessidade de maior efetivo para o evento Show Calourada da Unicamp.

O Comandante da Guarda Municipal de Campinas, em exercício GM Inspetor Superintendente Geral Márcio Frizarin, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os servidores abaixo relacionados para que se apresentem no dia 27/03/2015 às 15h na Base Operacional II, Comandante da Operação GM Inspetor Edilson.

Os GM's deverão se apresentar trajando uniforme A1 completo, com boné, munidos de tonfa, spray pimenta individual e capa de chuva.
O evento se dará das 15h às 00h na Estação Cultura.

	NOME	MATRÍCULA		NOME	MATRÍCULA
01	INSP. EDILSON	27.867-0	16	GALDINO	29.468-3
02	CD MARICÉIA	34.365-0	17	JOSE FERREIRA	105.972-3
03	CD LUCI	27.908-0	18	KASSIUS	35.155-5
04	ROSA	105.885-1	19	WAGNER SOUZA	105.908-4
05	MARIANNE	111.992-5	20	DOMINGOS	106.479-9
06	BIAZZI	105.970-0	21	MARIO	105.862-2
07	SILVIA CARVALHO	105.886-0	22	DANILO	123.088-3
08	CD TUCKMANTEL	34.381-1	23	AFONSO	105.817-7
09	JUSTINO	123.098-0	24	BATISTA	121.650-3
10	PAIM	105.981-5	25	SANDIM	121.655-4
11	FERRAZ	123.075-1	26	MARA	111.989-3
12	GERRI	34.351-0	27	SERGIO MATOS	106.047-3
13	SELMA	105.881-9	28	KELLY SOUZA	105.849-5
14	PRATA	111.970-7	29	RUBIA	112.005-0
15	MESSIAS	111.970-2	30	SELLERI	123.071-9

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campinas, 24 de março de 2015

MÁRCIO FRIZARIN

Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas em exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2013/10/55.113 PG Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros Assunto: Pregão Eletrônico nº 19/2014 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, preparo e distribuição de refeições para servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres de fls. 298 a 303 e 304 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais **AUTORIZO**;

1-A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **ANGELA CRISTINA TAMBASCHIA-ME** que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para servidores do 7º Grupamento de Bombeiros, sem reajuste pelo período de 12(doze) meses;

2-A despesa decorrente no valor total estimado de **R\$ 724.800,00(setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme indicado e justificado por esta pasta às fls. 289 a 290;

3- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se

4- Posteriormente, a Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajuste/DAJ, para formalização do Termo Contratual próprio, desde que atendidas previamente as recomendações apresentadas pelo DAJ, e após retornemos autos a esta Secretaria para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de março de 2015

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2015/70/00848 - Requerente: João Machior.
Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor do protocolo 2004/11/00786, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 16/03/2015 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 23 de março de 2015

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Diretor Do Departamento Administrativo E Financeiro - SMSP

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2015/70/00879 - Requerente: Cristiano Felipe da Silva.

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor do protocolo 2005/70/05085, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 00/00/2015 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 23 de março de 2015

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Diretor Do Departamento Administrativo E Financeiro - SMSP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT

Protocolo: 2014/11/11486

Interessado: COFIT/José Mário Moreira

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2346

Campinas, 24 de março de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2014/10/08.223 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 132/2014 - Objeto: Registro de Preços de areia lavada de primeira qualidade.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 192/2014, a despesa no valor total de **R\$ 79.335,00** (setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais) a favor da empresa **VIRGINIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP**, para fornecimento do material referente ao item 02.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2014/10/30.998 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 253/2014 - Objeto: Registro de Preços de cimento, cal hidratada e argamassa.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 395/2014, a despesa no valor total de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil duzentos reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para fornecimento do material referente ao item 02.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 096/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/03/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD3443	I171891934	55500	12/03/2015	ABU3113	K182205537	74550	18/03/2015
ADH0705	I171987744	55414	13/03/2015	ADP5251	K182227317	60503	18/03/2015
AGD5262	I171939784	54521	12/03/2015	AGH6359	K182197287	74550	18/03/2015
AHL5736	K182192337	74550	18/03/2015	AIL0234	K182163957	74550	17/03/2015
AJW9905	I171987414	51851	12/03/2015	ALA5000	K182232817	74550	18/03/2015
AMK4632	K182205867	74550	18/03/2015	AMM5911	I172057154	54522	12/03/2015
AMU9526	I171871474	55500	12/03/2015	ANE2829	K182202017	60503	18/03/2015
AOB7878	I172125794	55500	13/03/2015	AOE2119	K182178697	74550	18/03/2015
AOE3920	K182140417	74550	17/03/2015	APH3481	I171691514	55500	12/03/2015
APQ0745	K182176387	60503	18/03/2015	APT1843	K182181667	74550	18/03/2015
AQC3152	K182217857	74550	18/03/2015	AQG9326	K182242507	74550	18/03/2015
ASA3935	K182139427	74550	17/03/2015	ASE3722	K182225777	60503	18/03/2015
ASH0747	I171891274	55412	12/03/2015	ATF1362	I172039334	56300	11/03/2015
ATO6038	K182240627	74550	18/03/2015	ATW7409	K182164617	74550	17/03/2015
AUH1106	K182201247	74550	18/03/2015	AWH5932	I172070134	53800	13/03/2015
AWI3468	K182156257	74550	17/03/2015	AWT1221	K182246347	74550	18/03/2015
AWY4926	K182153727	74550	17/03/2015	AXD3617	I172073544	55500	12/03/2015
AXW4370	K182187277	74550	18/03/2015	AXZ9041	I172035374	55500	12/03/2015
AXZ9376	K182212357	74550	18/03/2015	AYD3174	I171249534	55680	12/03/2015
AYD3905	I171249644	55680	12/03/2015	AYH2618	K182185307	74550	18/03/2015
AY17714	K182248877	74550	18/03/2015	AYM0738	K182219837	74550	18/03/2015
AYM3682	K182170447	74550	16/03/2015	AYP8134	K182190907	74550	18/03/2015
AYR0683	K182200697	74550	18/03/2015	AYT0439	K182165167	74550	17/03/2015
AYX3395	K182249097	74550	18/03/2015	AZE5911	K182207407	60503	18/03/2015
AZJ5845	K182199377	74550	18/03/2015	BBP0074	K182187607	74550	18/03/2015
BCM1117	K182175727	74550	18/03/2015	BDA1854	K182095537	74550	17/03/2015
BDA7799	K182146027	60503	17/03/2015	BDY5495	I171826604	61300	12/03/2015

BFD1756	K182224347	74550	18/03/2015	BFJ3235	K182163847	74630	17/03/2015	CQH2150	K182151967	60503	17/03/2015	CQH4875	K182147017	74550	17/03/2015
BFL4951	K182237767	60503	18/03/2015	BFM9637	K182234907	60503	18/03/2015	CQJ5169	K182146247	55412	12/03/2015	CQM5554	K182052747	74710	16/03/2015
BFZ7739	I171905134	54525	11/03/2015	BFZ8279	K182214777	60503	18/03/2015	CRB5136	K182146247	74550	17/03/2015	CRG4928	I171996104	55412	11/03/2015
BFZ8336	K182216537	60503	18/03/2015	BFZ8919	K182243817	60503	18/03/2015	CSB5804	K182204547	60503	18/03/2015	CSM9668	K182247447	60503	18/03/2015
BGD1817	K182154387	74550	17/03/2015	BGK5267	K182184207	74550	18/03/2015	CSP5996	K182198827	74550	18/03/2015	CSP5996	K182228087	74550	18/03/2015
BHA3423	K182218847	60503	18/03/2015	BHB4319	K182161867	74550	17/03/2015	CSU1010	I171674574	55413	12/03/2015	CSV2242	K182230947	74550	18/03/2015
BHI8100	I171816474	55411	12/03/2015	BHO1589	K182194317	74550	18/03/2015	CTP2387	I171928894	51851	13/03/2015	CTP5680	K182145587	74550	17/03/2015
BID2115	K182175507	74550	18/03/2015	BID8762	I171417174	55500	11/03/2015	CTP7563	K182239417	60503	18/03/2015	CTX4296	K182148667	74550	17/03/2015
BID9994	K182160437	74550	17/03/2015	BIO3085	K182138987	74550	17/03/2015	CTZ3447	I171942204	55412	11/03/2015	CUB0611	I172055614	52312	13/03/2015
BJA7080	K182226007	74550	18/03/2015	BKL4763	K182236997	74630	18/03/2015	CUB2735	K182157577	60503	17/03/2015	CUB2745	K182145477	60503	17/03/2015
BLG4853	K182185187	60503	18/03/2015	BLL8570	K182167917	74550	18/03/2015	CUB2756	K182206527	60503	18/03/2015	CUB4480	K182226877	74550	18/03/2015
BLM1149	K182221467	74550	18/03/2015	BLX8537	K182191127	74550	18/03/2015	CUD3138	K182175947	74550	18/03/2015	CVJ8969	I171995994	55412	11/03/2015
BMA7501	I171949794	55500	12/03/2015	BMH6788	I171974984	55412	13/03/2015	CJV9577	K182183097	74550	18/03/2015	CVJ9577	K182223357	74550	18/03/2015
BMS9217	K182170667	74550	16/03/2015	BMT4968	K182230727	60503	18/03/2015	CVK2216	I171890724	55412	12/03/2015	CVP2020	K182208177	60503	18/03/2015
BMU0967	K182151527	60503	17/03/2015	BMU0967	K182161097	74550	17/03/2015	CYX4930	I172027904	54521	13/03/2015	CVY1522	K182183537	60503	18/03/2015
BMU0967	K182163517	74550	17/03/2015	BMU0967	K182163627	74630	17/03/2015	CWC5120	K182184967	60503	18/03/2015	CWD3234	I170926354	55411	11/03/2015
BMU4398	K182142067	60503	17/03/2015	BMU5076	K182151207	74550	17/03/2015	CWG0847	I172027784	55500	13/03/2015	CWG6880	I171997314	55412	12/03/2015
BMU9061	K182163297	74550	17/03/2015	BMW6921	K182023487	74550	15/03/2015	CWG8597	K182164177	74550	17/03/2015	CWZ6237	I170757394	55412	13/03/2015
BNL2778	K182155267	60503	17/03/2015	BNO7888	K182173087	74550	17/03/2015	CXD0039	I172072994	55500	12/03/2015	CXD0385	K182180017	60503	18/03/2015
BNP3148	K182180237	74550	18/03/2015	BK14763	K182236997	74630	18/03/2015	CXD4546	K182083327	74550	16/03/2015	CXG6109	I171933404	59910	11/03/2015
BNU5779	K182212907	74550	18/03/2015	BNW9670	K182168577	74550	18/03/2015	CXH1252	I171903044	60412	13/03/2015	CXI1872	K182239637	74550	18/03/2015
BNY4463	K182216107	60503	18/03/2015	BOA1038	I172055504	51851	13/03/2015	CXI6493	K182162527	74550	17/03/2015	CXJ5873	I168609864	57380	12/03/2015
BOA1038	K182162967	74550	17/03/2015	BOA1038	K182201577	74550	18/03/2015	CXT5008	I171674684	55413	12/03/2015	CXT7309	K182220937	56732	18/03/2015
BOA1038	K182234577	60503	18/03/2015	BOH6035	K182139757	74550	17/03/2015	CYA2700	K182248327	74550	18/03/2015	CYC0576	K182167807	74550	18/03/2015
BOK0612	K182244587	60503	18/03/2015	BOR4762	K182179027	60503	18/03/2015	CYF9460	I172001504	73662	12/03/2015	CYJ0238	K182166927	74550	17/03/2015
BOR4762	K182187507	60503	18/03/2015	BPC0278	K182205097	60503	18/03/2015	CYW6414	I171898974	51930	12/03/2015	CYW6497	K182146907	74550	17/03/2015
BPC8576	K182227647	60503	18/03/2015	BPJ4985	K182139867	74550	17/03/2015	CYW9866	K182222147	60503	18/03/2015	CYW9897	K182244707	60503	18/03/2015
BPU0002	K182239307	74550	18/03/2015	BPU1351	I171973994	51851	12/03/2015	CYZ0560	I171859814	55500	12/03/2015	CYZ3516	I172025474	54521	13/03/2015
BPU3229	I171974004	55412	12/03/2015	BQB3566	K182165937	74550	17/03/2015	CYZ5768	I171773684	51851	13/03/2015	CYZ8059	K182231387	74550	18/03/2015
BQG4643	K182187497	74550	18/03/2015	BQG8878	I172290134	51851	05/03/2015	CZD9237	I171862124	55500	12/03/2015	CZE8454	I171842004	73662	11/03/2015
BQG8878	I172122604	51851	13/03/2015	BQH2876	K182233707	60503	18/03/2015	CZF3364	K182185627	74550	18/03/2015	CZJ4184	K182199047	60503	18/03/2015
BQH4004	I172125804	51851	13/03/2015	BQH5110	K182216317	74550	18/03/2015	CZP0988	K182180127	74550	18/03/2015	CZX7626	K182023607	74550	16/03/2015
BQH9287	K182138657	74550	17/03/2015	BQM4347	I171417614	55500	12/03/2015	CZX7626	K182045707	74550	18/03/2015	CZX7626	K182045817	74550	18/03/2015
BQN2076	K182215007	74550	18/03/2015	BQR2516	K182202127	60503	18/03/2015	DAH2231	K182149327	60503	17/03/2015	DAH9383	K182189477	60503	18/03/2015
BQV4397	I172125354	51851	13/03/2015	BQW3447	K182199597	74630	18/03/2015	DAI5830	K182038337	74630	15/03/2015	DAN0970	I171869714	55500	12/03/2015
BQW3447	K182199707	74710	18/03/2015	BQW3447	K182202677	74550	18/03/2015	DAN4596	I171597024	54521	11/03/2015	DAT0358	K182196737	74550	18/03/2015
BQY4500	K182173747	74550	17/03/2015	BRF9786	K182236117	60503	18/03/2015	DAK0482	I171974434	55412	12/03/2015	DAX1238	K182168797	74550	18/03/2015
BSG9791	K182207957	74550	18/03/2015	BSQ0344	I171892044	55500	12/03/2015	DBB4321	K182173417	74550	17/03/2015	DBB4822	I171871694	73662	12/03/2015
BSQ3433	K182212807	74550	18/03/2015	BTA6986	K182140637	74550	17/03/2015	DBB4976	K182210597	74550	18/03/2015	DBB5974	K182203777	74550	18/03/2015
BTG7065	I171896114	54525	13/03/2015	BTG7084	K182221597	60503	18/03/2015	DBB6338	K182193107	60503	18/03/2015	DBB6338	K182228857	60503	18/03/2015
BTS2996	K182204987	60503	18/03/2015	BUH8228	K182158017	74550	17/03/2015	DBB6948	K182184417	74550	18/03/2015	DBE0933	K182207187	74550	18/03/2015
BUJ3114	K182237007	74550	18/03/2015	BUM8454	K182178037	60503	18/03/2015	DBE3477	K182238977	60503	18/03/2015	DBG8607	K182231717	60503	18/03/2015
BUR8693	K182188817	74550	18/03/2015	BUS2715	K182166047	74550	17/03/2015	DBH5037	I171417284	73662	11/03/2015	DBJ0347	I151758204	55500	11/03/2015
BUT0149	K182150097	74550	17/03/2015	BUS3303	K182154937	60503	17/03/2015	DBJ5998	K182162547	60503	17/03/2015	DBJ6365	K182216207	60503	18/03/2015
BUIW3319	K182234247	60503	18/03/2015	BVM0166	K182220387	74550	18/03/2015	DBO1428	I171740244	73662	11/03/2015	DBP0687	K182025907	74550	16/03/2015
BVX2155	K182164407	74550	17/03/2015	BWQ4942	K182200587	74550	18/03/2015	DBY3234	K182241177	60503	18/03/2015	DBZ5507	I170504944	55500	11/03/2015
BXE9646	K182220167	60503	18/03/2015	BXI0517	K182147897	74550	17/03/2015	DCD4198	I172073104	51851	12/03/2015	DCG1910	I171597244	55500	11/03/2015
BXI1200	I172070684	55500	13/03/2015	BYL1778	I169952524	73662	13/03/2015	DCH9722	I171528494	54600	11/03/2015	DCJ3572	K182162307	74550	17/03/2015
BYL5002	I172016014	58194	13/03/2015	BYT6108	K182169347	74550	16/03/2015	DCN0405	I171963764	70302	13/03/2015	DCN3080	I172112604	55411	13/03/2015
BZD0406	K182147127	60503	17/03/2015	BZE4973	I172112814	55412	13/03/2015	DCN3261	I171351284	60501	11/03/2015	DCO0357	I171816144	55500	12/03/2015
BZJ8740	I171827704	55415	13/03/2015	BZD0297	K182210927	74550	18/03/2015	DDC07725	K182157247	60503	17/03/2015	DDC1701	K182228527	74550	18/03/2015
BZT7878	I171978724	55500	11/03/2015	BZZ1761	I171879174	60501	10/03/2015	DDJ2750	K182172537	74550	16/03/2015	DDJ3191	K182174957	74550	17/03/2015
CAQ2487	I171890394	55412	11/03/2015	CAT7961	K182185517	60503	18/03/2015	DDL4616	K182036027	74550	18/03/2015	DDJ9795	K182179797	74550	18/03/2015
CBW5202	K182214557	74550	18/03/2015	CBY2806	K182231507	60503	18/03/2015	DDL2735	I171773654	55500	12/03/2015	DDL3134	K182169677	74550	16/03/2015
CCS8778	I171986534	55412	12/03/2015	CCW1817	I171969044	55500	11/03/2015	DDN4048	K182251627	74550	18/03/2015	DDU3252	K182211477	74550	18/03/2015
CCW2280	K182243487	60503	18/03/2015	CCZ6268	K182192007	74550	18/03/2015	DDU7277	I171891384	55412	12/03/2015	DDV2892	I171463704	54521	12/03/2015
CDQ2216	I171717034	54600	11/03/2015	CDU1493	I171996544	55412	11/03/2015	DDV7782	K182174407	60503	17/03/2015	DDV8614	I171594384	55500	11/03/2015
CDW5136	I171996434	55412	11/03/2015	CEP0070	I171949574	51851	12/03/2015	DDY4522	K182102467	60503	17/03/2015	DDY4979	K182192667	74550	18/03/2015
CEO6185	K182169567	74550	16/03/2015	CEP3010	K182188607	60503	18/03/2015	DEE7555	I172020854	55500	12/03/2015	DEE8714	I171773464	55500	12/03/2015
CEV1052	K182145367	74550	17/03/2015	CEV3111	K182160877	74550	17/03/2015	DET9782	K182038117	74550	15/03/2015	DEV2211	I170829114	55411	12/03/2015
CEV7101	I169604374	54600	1												

DKD1978	K182173197	74550	17/03/2015	DKD2786	K182169457	74550	16/03/2015	DXL0004	K182245467	74550	18/03/2015	DXQ3303	I171217204	54521	12/03/2015
DKD2811	I171898094	51851	12/03/2015	DKD3822	K182172207	60503	16/03/2015	DXS8050	K182249647	74550	18/03/2015	DXU2141	K182236667	60503	18/03/2015
DKD4123	I170277464	54521	13/03/2015	DKE1026	I171863884	55412	11/03/2015	DXU3062	I170277574	51851	13/03/2015	DXU4746	I172015794	55500	13/03/2015
DKN6314	K182139207	74550	17/03/2015	DKN6314	K182245027	60503	18/03/2015	DXU6455	I171815924	54010	12/03/2015	DXU7040	I171464034	55500	12/03/2015
DKS7780	K182158237	60503	17/03/2015	DKT0035	K182175067	74550	17/03/2015	DXU7407	K182214227	74550	18/03/2015	DXU7950	I171996984	55412	12/03/2015
DKT6889	K182224237	74550	18/03/2015	DKY5000	K182220277	74630	18/03/2015	DXU8579	K182103017	74550	17/03/2015	DXU8760	I171948704	51851	11/03/2015
DKY5363	K182176277	74550	18/03/2015	DKY5402	K182171987	60503	16/03/2015	DXZ4727	K182215217	74550	18/03/2015	DXZ5578	I171691624	55500	12/03/2015
DKY8122	K182182877	74550	18/03/2015	DLA8382	K182154607	74550	17/03/2015	DXZ5831	K182186837	74550	18/03/2015	DXZ9121	I171998194	73662	12/03/2015
DLG2804	K182141187	74550	17/03/2015	DLN3666	K182215767	74630	18/03/2015	DYB0622	K182201027	74550	18/03/2015	DYB6008	K182115557	74550	17/03/2015
DMB7192	K182216867	74550	18/03/2015	DMD0305	K182147787	60503	17/03/2015	DYK7577	I172282984	55500	05/03/2015	DYO2485	K182169787	74550	16/03/2015
DMH0677	I171529604	73662	12/03/2015	DMH7509	I171981474	55500	12/03/2015	DZE6989	K182186727	74550	18/03/2015	DZE8345	I171249754	55500	12/03/2015
DMN5396	K182221707	74550	18/03/2015	DMN5649	K182203887	60503	18/03/2015	DZG5693	I172095104	55500	12/03/2015	DZI0453	I171975094	55412	13/03/2015
DMO1767	K182173207	60503	17/03/2015	DMO6773	I172027674	55500	13/03/2015	DZK0834	K182190247	74550	18/03/2015	DZK1144	I171887864	51851	12/03/2015
DMO7827	K182151417	74550	17/03/2015	DMO9113	K182172867	74630	17/03/2015	DZK1685	I172002044	73662	12/03/2015	DZK2010	K182234797	74550	18/03/2015
DMO9633	I171597134	73662	11/03/2015	DMO9633	I172112704	55412	13/03/2015	DZK2918	I171895904	55500	12/03/2015	DZK3041	I171945284	51851	10/03/2015
DMU2117	K182160007	60503	17/03/2015	DMW2944	K182152187	74550	17/03/2015	DZK4839	K182071447	74550	16/03/2015	DZK5491	K182200917	60503	18/03/2015
DNA0052	K182245137	60503	18/03/2015	DNE6925	K182109397	60503	17/03/2015	DZK5826	K182211147	56732	18/03/2015	DZK6380	I171464474	55500	12/03/2015
DNH3150	I171996764	54521	12/03/2015	DNQ0409	I171933734	59910	11/03/2015	DZK7640	K182160767	74630	17/03/2015	DZK7640	K182247557	74630	18/03/2015
DNT6779	I172022284	57380	13/03/2015	DNT7240	K182234687	74550	18/03/2015	DZK7994	K182232607	74550	18/03/2015	DZK9229	K182215987	74550	18/03/2015
DNT7622	I172001494	51851	12/03/2015	DNY0130	I171925984	55500	12/03/2015	DZR8791	K182171007	74550	16/03/2015	DZV2793	I172112924	55412	13/03/2015
DNY0144	I172095214	55500	12/03/2015	DNY1229	K182240957	60503	18/03/2015	DZY4960	K182186947	74550	18/03/2015	DZZ6981	K182164727	74550	17/03/2015
DNY3785	K182168467	74550	18/03/2015	DNY5064	K182227427	74550	18/03/2015	DZZ9996	I171998084	73662	12/03/2015	EAA3828	I171826924	55680	13/03/2015
DNY5506	I171896334	54521	13/03/2015	DNY6104	I171891054	55412	12/03/2015	EAG5516	K182159117	60503	17/03/2015	EAG7067	K182260217	74550	17/03/2015
DNY6302	K182173967	60503	17/03/2015	DNY8522	K182141077	74550	17/03/2015	EAG9513	K182166707	74550	17/03/2015	EAG9570	I171941434	55412	11/03/2015
DNY9355	K182230397	74550	18/03/2015	DOL6061	K182194757	74550	18/03/2015	EAI0669	I172087844	55412	12/03/2015	EAI0692	K182154827	74550	17/03/2015
DOY2557	K182225557	74630	18/03/2015	DOY6683	K182236557	74630	18/03/2015	EAI2250	K182177597	74550	18/03/2015	EAI2674	I171980604	55500	11/03/2015
DPC2145	I171928784	57463	13/03/2015	DPE9701	I171962664	55500	12/03/2015	EAI3069	K18224567	74550	18/03/2015	EAK0504	K182155927	74550	17/03/2015
DPE9701	I171962774	55920	12/03/2015	DPJ5954	K182236227	60503	18/03/2015	EAM1083	I172045164	55411	12/03/2015	EAM3220	K182192227	74550	18/03/2015
DPN0142	K182184307	60503	18/03/2015	DPN1810	I171481084	55500	10/03/2015	EAO7685	K182188487	60503	18/03/2015	EAP6824	K182210377	60503	18/03/2015
DPX4768	K182165607	74550	17/03/2015	DQA0623	K182248987	74550	18/03/2015	EAK6971	K182178707	74550	18/03/2015	EAP3677	K182222917	74550	18/03/2015
DQA2250	K182223687	74550	18/03/2015	DQB3853	K182235237	74550	18/03/2015	EAV1692	K182250527	74550	18/03/2015	EAV2466	K182200257	74550	18/03/2015
DQC4776	K182148777	74550	17/03/2015	DQH4482	K182211707	74550	18/03/2015	EAV3129	K182249207	74550	18/03/2015	EAV5417	K182242167	60503	18/03/2015
DQI0309	K182218737	74550	18/03/2015	DQI1424	I171995334	55412	11/03/2015	EAV8233	K182035587	74550	18/03/2015	EAV8683	I171902934	73662	13/03/2015
DQI1468	I171879834	73662	11/03/2015	DQI2720	I171942534	55412	11/03/2015	EAW8900	I172088064	55412	12/03/2015	EAW1959	K182208837	74550	18/03/2015
DQI3967	I172072664	54521	12/03/2015	DQI5553	I171947374	55500	12/03/2015	EAW3016	K182209937	60503	18/03/2015	EAW3016	K182209717	74550	18/03/2015
DQI6017	K182153947	74550	17/03/2015	DQI6228	I172025584	55500	13/03/2015	EAW3016	K182224017	74550	18/03/2015	EBA7374	K182167037	74550	17/03/2015
DQI6633	I171462494	55411	12/03/2015	DQJ9941	I170757284	55500	13/03/2015	EBB9944	K182149547	74550	17/03/2015	EBB7636	K182228967	74630	18/03/2015
DQL1226	K182036467	60503	14/03/2015	DQM6654	K182172427	74550	16/03/2015	EBD9985	I171722094	73662	12/03/2015	EBN5052	I171407934	60412	12/03/2015
DQO8136	K182217197	74550	18/03/2015	DQP9051	K182154507	74550	17/03/2015	ECC3004	K182149877	74550	17/03/2015	ECC5008	K182189807	60503	18/03/2015
DQP9231	I171981144	55500	11/03/2015	DQS7516	I171953094	55500	12/03/2015	ECC6193	I171773804	60412	13/03/2015	ECW5768	K182142837	74550	17/03/2015
DQS7575	K182214997	74550	18/03/2015	DQT9061	K182161207	74550	17/03/2015	ECZ3390	I171080024	55500	12/03/2015	EDC5800	K182161427	74550	17/03/2015
DQY0245	K182108297	74550	17/03/2015	DQY1331	I172035264	55500	12/03/2015	EDD5522	I171871804	55416	12/03/2015	EDF0144	I172125904	55500	13/03/2015
DQY2863	K182165497	74550	17/03/2015	DQY4157	K182223797	60503	18/03/2015	EDF2155	K182181557	74550	18/03/2015	EDF3750	K182213677	74550	18/03/2015
DQY9326	K182224787	74550	18/03/2015	DQR8075	K182195197	74550	18/03/2015	EDF5484	K182232267	60503	18/03/2015	EDF5827	K182220497	74550	18/03/2015
DRA5304	K182186397	74550	18/03/2015	DRD5048	I171432794	55412	13/03/2015	EDF6173	I171462054	73662	11/03/2015	EDF7756	K182225887	60503	18/03/2015
DRF0744	K182186507	74550	18/03/2015	DRF9599	K182188707	74550	18/03/2015	EDG8133	I171861904	56650	12/03/2015	EDM5637	I169604154	55411	12/03/2015
DRF9599	K182238427	74550	18/03/2015	DRG4239	I172168584	55500	11/03/2015	EDH7621	K182150427	74550	17/03/2015	EDM5677	K182213567	60503	18/03/2015
DRH5644	I171815814	54522	12/03/2015	DRK3039	K182239857	74550	18/03/2015	EDW1158	I172073654	73662	13/03/2015	EDW4814	K182250637	74550	18/03/2015
DRN8325	K182159337	74630	17/03/2015	DRR8987	K182171437	74550	16/03/2015	EDW7019	I172001604	73662	12/03/2015	EDW9440	K182233477	74550	18/03/2015
DSC9013	K182148997	74630	17/03/2015	DSD1678	I171773904	60412	13/03/2015	EDZ2211	I172009854	55090	11/03/2015	EDZ9894	K182180457	74550	18/03/2015
DSE0168	K182208397	74550	18/03/2015	DSG6881	K182238097	74550	18/03/2015	EEB9999	I171886434	51851	11/03/2015	EEM2519	K182198507	74550	18/03/2015
DSH0225	I171675014	73662	13/03/2015	DSH1290	I171879504	54600	11/03/2015	EEP0364	K182201137	74550	18/03/2015	EEP3040	I171740464	73662	12/03/2015
DSH9935	I171862344	56222	12/03/2015	DSI7750	K182185407	74550	18/03/2015	EEP3105	K182146357	74550	17/03/2015	EEP4824	I171528934	55500	11/03/2015
DSJ2439	K182198277	74550	18/03/2015	DSL2609	I171898204	51930	12/03/2015	EEP5486	I171263284	57380	11/03/2015	EEP6232	K182209387	74550	18/03/2015
DSN0419	K181872677	74550	14/03/2015	DSN2182	K182154167	74550	17/03/2015	EEP7247	K182243047	74550	18/03/2015	EEP7536	I171981034	55500	11/03/2015
DSN3452	I171939124	54521	11/03/2015	DSN5230	K182124797	74550	17/03/2015	EEP8256	K182212577	60503	18/03/2015	EEQ4038	I172025704	55500	13/03/2015
DSN5513	K182221817	74550	18/03/2015	DSN7467	I172001274	73662	12/03/2015	EEQ6697	K182235907	74550	18/03/2015	EER2195	K182180677	74550	18/03/2015
DSN7512	I171753994	54522	12/03/2015	DSS2368	I172073004	54010	12/03/2015	EER5588	I172045274	55416	12/03/2015	EER7485	K182180907	74550	18/03/2015
DSO2414	I172073324	55090	12/03/2015	DSS6226	K182251407	74550	18/03/2015	EER8442	I171996004	55412	11/03/2015	EET4076	K182221927	74550	18/03/2015
DSU6240	K182190357	74550	18/03/2015	DSY4250	I171407824	54600	12/03/2015	EEZ0680	I172020204	57380	12/03/2015	EFA0596	K182224457	74550	18/03/2015
DSY5118	K182247887	74550													

EIX4019	K182226657	60503	18/03/2015	EIX4251	K182182107	74550	18/03/2015	ETS0842	K182157797	60503	17/03/2015	ETS1164	K182143937	74550	17/03/2015
EIX4389	K182149007	74550	17/03/2015	EIX4492	I172087734	55412	12/03/2015	ETS1459	K182244477	60503	18/03/2015	ETS2120	I171997104	55412	12/03/2015
EIX4747	K182241407	74550	18/03/2015	EIZ9617	K182186177	74550	18/03/2015	ETS2163	I172021294	55500	12/03/2015	ETS2349	I172074204	54521	13/03/2015
EJA8247	I171939454	55500	11/03/2015	EJB1728	I171462504	55411	12/03/2015	ETS2897	K182154277	60503	17/03/2015	ETS2981	K182195747	74550	18/03/2015
EJB8582	K182141297	60503	17/03/2015	EJD7015	K182184747	74550	18/03/2015	ETS3576	I171963104	55415	13/03/2015	ETS3685	K182157357	74550	17/03/2015
EJD8876	K182147347	74550	17/03/2015	EJS1873	K182165057	74550	17/03/2015	ETS4288	K182230067	74550	18/03/2015	ETS4448	K182156147	74550	17/03/2015
EJT0677	K182216097	74550	18/03/2015	EJT1825	K182196307	74550	18/03/2015	ETS4901	I171928564	55411	13/03/2015	ETS8970	K182181887	74550	18/03/2015
EJT2235	I171972784	73662	11/03/2015	EJU8553	I171869604	55500	12/03/2015	ETU1380	K182176607	74550	18/03/2015	ETU1497	K182242937	60503	18/03/2015
EKB5257	I171938464	55500	11/03/2015	EKB5779	I171672154	55500	13/03/2015	ETU1607	K182175617	74550	18/03/2015	ETU2160	I171942094	55412	11/03/2015
EKB6076	I171974874	55411	13/03/2015	EKB8275	I172012604	55500	13/03/2015	ETV0938	I171529044	55500	11/03/2015	ETV2517	I171799644	55500	12/03/2015
EKK5558	I172125574	53800	13/03/2015	EKM0437	K182205977	74550	18/03/2015	ETV3838	I172140974	54600	12/03/2015	ETV4158	K182236777	74550	18/03/2015
EKN1849	K182244807	74550	18/03/2015	EKN2510	K182244697	60503	18/03/2015	ETV8219	I171762244	54600	10/03/2015	ETV8352	K182203337	74550	18/03/2015
EKN2829	K182202567	74630	18/03/2015	EKN4785	I171963004	54600	13/03/2015	ETV9342	K182251517	74550	18/03/2015	ETV9870	I171869504	55500	12/03/2015
EKN5944	I171949244	55500	12/03/2015	EKN6077	I171826814	55500	13/03/2015	ETW6998	I171887314	57380	13/03/2015	ETY4349	I172073214	55090	12/03/2015
EKN6086	K182208287	74550	18/03/2015	EKN6719	I171981584	55500	12/03/2015	ETZ1314	K182246457	60503	18/03/2015	ETZ9007	K182218297	74550	18/03/2015
EKN7530	K182159997	74550	17/03/2015	EKN8129	K182152847	60503	17/03/2015	EUB0510	I171740134	73662	11/03/2015	EUB4104	I171797224	55412	12/03/2015
EKN9109	I171981704	51851	12/03/2015	EKN9276	K182183317	74550	18/03/2015	EUI7360	K182213017	74550	18/03/2015	EUI8694	I171915474	55500	12/03/2015
EKP7994	I171980814	55500	11/03/2015	EKR7383	I172001164	51851	12/03/2015	EUP1338	I171942424	55412	11/03/2015	EUQ3390	K182249427	74550	18/03/2015
EKZ0328	K182231607	74550	18/03/2015	EKZ1098	K182105987	74550	17/03/2015	EUR0624	I171939674	55415	12/03/2015	EVC3845	I171998204	73662	12/03/2015
EKZ2053	I171899304	51851	12/03/2015	EKZ2154	K182223137	74550	18/03/2015	EV16886	K182217087	74550	18/03/2015	EV76620	K182212797	74550	18/03/2015
EKZ2156	K182206197	60503	18/03/2015	EKZ6534	K182243607	56732	18/03/2015	EVJ8303	K182197617	74550	18/03/2015	EVJ9667	K182133707	74550	17/03/2015
EKZ9865	K182237217	74550	18/03/2015	ELA2017	I171816364	55411	12/03/2015	EVJ9947	K182241287	60503	18/03/2015	EVPA068	K182233037	74550	18/03/2015
ELH2203	K182209167	74550	18/03/2015	ELL8055	I171949904	55500	12/03/2015	EVPT030	K182214117	74550	18/03/2015	EVQ5112	I172168804	55500	09/03/2015
ELP5669	I172021404	55411	12/03/2015	ELR7015	I172125244	73662	13/03/2015	EVQ5172	K182190027	74550	18/03/2015	EVQ6022	K182179357	74550	18/03/2015
EMD2962	K182215107	74550	18/03/2015	EMH4970	K182219727	60503	18/03/2015	EVR0288	K182222257	74550	18/03/2015	EVR1003	I171259874	55500	12/03/2015
EMI4592	I171869494	55500	12/03/2015	EMT5829	K182232157	74550	18/03/2015	EVR1120	K182184857	74550	18/03/2015	EVR3148	K182244917	60503	18/03/2015
EMU0042	K182206307	74550	18/03/2015	ENC1251	I171450834	51851	13/03/2015	EVR3190	K182147237	60503	17/03/2015	EVR3215	K182209607	60503	18/03/2015
ENC2365	K182188377	60503	18/03/2015	ENC2365	K182196957	74630	18/03/2015	EVR3618	K182236447	60503	18/03/2015	EVR5463	I170756844	55411	13/03/2015
ENC4144	I171529154	60501	12/03/2015	ENC4217	K182225447	74550	18/03/2015	EVR6040	K182189147	74550	18/03/2015	EVR7701	K182226547	60503	18/03/2015
ENC4268	K182160657	74550	17/03/2015	ENH5210	K182092457	74550	17/03/2015	EVR8759	K182213907	60503	18/03/2015	EVR8929	K182170337	74550	16/03/2015
ENJ4564	K182187827	74550	18/03/2015	ENK0247	K182246907	60503	18/03/2015	EVY5751	K182227977	74550	18/03/2015	EVZ6794	K182204767	74550	18/03/2015
ENK2817	K182214007	74550	18/03/2015	ENL3870	K182240187	60503	18/03/2015	EWB7114	I172055394	60501	13/03/2015	EWB7255	K182170887	74550	16/03/2015
ENP2744	K182138877	74550	17/03/2015	ENR0423	K182186407	60503	18/03/2015	EWB9220	K182161647	74550	17/03/2015	EWL7126	I171844194	55500	11/03/2015
ENR0954	I172020964	60501	12/03/2015	ENR1174	I171596804	54521	11/03/2015	EWN0157	K182144607	74550	17/03/2015	EWN0979	I171827914	55500	13/03/2015
ENR1323	K182157137	60503	17/03/2015	ENT0119	K182248007	74550	18/03/2015	EWN3545	K182176057	74550	18/03/2015	EWN8924	K182184087	60503	18/03/2015
ENT0844	K182182007	60503	18/03/2015	ENT1435	I171928454	55414	13/03/2015	EW10488	I171871364	73662	12/03/2015	EW19001	I171691734	60501	12/03/2015
ENT2624	K182218407	60503	18/03/2015	ENT3555	I171898534	51851	12/03/2015	EW24202	I171974104	55500	12/03/2015	EW26021	I171895894	55500	12/03/2015
ENT5404	I171949024	51852	11/03/2015	ENT7082	K182201357	74550	18/03/2015	EW38477	I151758414	55500	12/03/2015	EW34035	I172045604	73662	12/03/2015
ENT9388	I172074974	55500	13/03/2015	EVOY288	I171058904	55500	12/03/2015	EW42115	K182245907	60503	18/03/2015	EW46662	I172020524	57380	12/03/2015
EOP5257	I171933294	59910	11/03/2015	EOL5434	I171844084	55411	11/03/2015	EW46888	K182188597	60503	18/03/2015	EW53466	K182162747	74550	17/03/2015
EOL6464	I171672374	55500	13/03/2015	EOL7191	K182194427	74630	18/03/2015	EWS0095	K182182767	74630	18/03/2015	EWS0095	K182183107	60503	18/03/2015
EOL9261	K182170997	74550	16/03/2015	EOL9353	K182207297	74550	18/03/2015	EWS0169	K182035707	60503	18/03/2015	EWS1762	K182212687	74550	18/03/2015
EOL9634	I171944624	54521	11/03/2015	EOM9438	I171671504	54521	12/03/2015	EWS1832	I171649714	54522	11/03/2015	EWS2156	K182234807	60503	18/03/2015
EOU0523	K182238537	74550	18/03/2015	EOX3087	I171905574	54525	11/03/2015	EWS2476	K182156037	60503	17/03/2015	EWS2720	I171674804	55500	13/03/2015
EOX9131	I171869824	60412	13/03/2015	EOX9951	K182139097	74630	17/03/2015	EWS2978	K182195207	74550	18/03/2015	EWS3635	K182177817	74550	18/03/2015
EPD4669	I171866214	55680	11/03/2015	EPE2428	I171995444	55412	11/03/2015	EWS4369	I171981364	51851	12/03/2015	EWS4922	I171675894	73662	12/03/2015
EPF2660	I171898424	60502	12/03/2015	EPN0082	I171882144	55500	12/03/2015	EWS6872	K182193657	74550	18/03/2015	EWS7153	K182177007	60503	18/03/2015
EPN1467	I170766964	55500	12/03/2015	EPN1663	I171861804	56650	12/03/2015	EWS9434	I171927904	73662	12/03/2015	EWS9582	K182158567	74550	17/03/2015
EPN1819	K182182437	74550	18/03/2015	EPN4144	I171816584	55411	12/03/2015	EWS9868	K182149767	60503	17/03/2015	EWS9877	K182049447	74550	16/03/2015
EPN4870	I171927794	73662	12/03/2015	EPN6068	K182124137	60503	17/03/2015	EW24298	K182235567	74550	18/03/2015	EXB7690	I171928344	55500	13/03/2015
EPN7938	I172002264	51851	12/03/2015	EPN9316	I171672484	54600	13/03/2015	EXM7335	K182230617	60503	18/03/2015	EXX4646	K182164067	74550	17/03/2015
EPN9430	K182208617	74550	18/03/2015	EPP6494	K182221487	74550	18/03/2015	EYB6220	K182160107	74550	17/03/2015	EYB7447	K182164397	74550	17/03/2015
EPQ2842	K182204217	74630	18/03/2015	EPQ2842	K182232597	74550	18/03/2015	EYB8166	I171674464	73662	12/03/2015	EYB8788	K182152737	60503	17/03/2015
EPQ3805	I171949464	55500	12/03/2015	EPQ0488	K182243267	74550	18/03/2015	EYB8927	I171895784	54525	12/03/2015	EYD0811	K182238207	74550	18/03/2015
EPR5960	I171910744	55500	12/03/2015	EPS2192	K182161977	74550	17/03/2015	EYD0818	K182162637	74550	17/03/2015	EYD0898	I172074104	73662	13/03/2015
EPS2192	K182251737	74550	18/03/2015	EPS2769	K182237437	74550	18/03/2015	EYD1476	K182163187	74550	17/03/2015	EYD1944	K182148227	74550	17/03/2015
EYS4862	K182150207	74550	17/03/2015	EPT0899	I171863774	55412	11/03/2015	EYD2153	I171671714	60501	13/03/2015	EYD2495	K182222697	74550	18/03/2015
EPT1035	I170757174	53800	13/03/2015	EPT1778	I171740794	73662	13/03/2015	EYD2550	K182201807	74550	18/03/2015	EYD3758	K182207627	74550	18/03/2015
EPT2033	K182219177	74550	18/03/2015	EPT3437	I171529374	73662	12/03/2015	EYD3930	K182242827	74550	18/03/2015	EYD4245	K182142397	74550	17/03/2015
EQA2436	K182177927	60503	18/03/2015	EJQJ0608	I172072774	54521	12/03/2015	EYD4855	K182183647	74550	18/03/2015	EYE0143	K182210487	60503	18/03/2015
EQM9507	K182156807	74630	17/03/2015	EQR4223											

FBT0877	K182197397	74550	18/03/2015	FBT1735	I172025364	54521	13/03/2015	FIQ5184	K182205647	60503	18/03/2015	FIQ6019	K182158127	60503	17/03/2015
FBT2211	K182218187	74550	18/03/2015	FBT2736	I172074864	53800	13/03/2015	FIQ6086	K182219407	74550	18/03/2015	FIQ6441	I171890504	55412	12/03/2015
FBT5900	K182180897	60503	18/03/2015	FBT6457	K182158347	60503	17/03/2015	FIQ6824	I172021954	55500	12/03/2015	FIQ6904	I171980374	55500	11/03/2015
FBT6808	K182219067	60503	18/03/2015	FBT7743	I171897654	55500	12/03/2015	FIR2708	I171816034	55500	12/03/2015	FIR3379	I171998414	73662	13/03/2015
FBT9865	K182243707	60503	18/03/2015	FBT9908	K182211037	74550	18/03/2015	FIR5301	I171997864	73662	12/03/2015	FIR5581	I171942104	73662	11/03/2015
FBW8112	I171862564	61220	12/03/2015	FBX8217	K182168027	74550	18/03/2015	FIR5701	K182181117	74550	18/03/2015	FIU5454	I171939234	54521	11/03/2015
FBX8336	I170277354	54521	13/03/2015	FBX9065	K182183207	74550	18/03/2015	FIU6073	K182141307	74550	17/03/2015	FIU7534	K182241837	60503	18/03/2015
FBY1455	K182210817	60503	18/03/2015	FBZ0484	I170829004	55411	12/03/2015	FIU7598	I171797554	73662	12/03/2015	FIU8003	K182224879	74550	18/03/2015
FBZ0737	K182200037	74550	18/03/2015	FBZ1253	K182247667	60503	18/03/2015	FJB9625	K182156587	74550	17/03/2015	FJD0591	I171217300	54521	12/03/2015
FBZ1419	K182194537	74630	18/03/2015	FBZ1569	K182225997	74550	18/03/2015	FJG2500	I171773134	73662	12/03/2015	FJH9487	I172074754	53800	13/03/2015
FBZ3064	K182151197	74550	17/03/2015	FBZ4040	K182244367	60503	18/03/2015	FJJ2445	K182159447	74550	17/03/2015	FJJS519	I171897764	55500	12/03/2015
FBZ4532	K182178147	60503	18/03/2015	FBZ4633	K182203227	74550	18/03/2015	FJJ5944	K182211587	60503	18/03/2015	FJJ6552	I172122714	73662	13/03/2015
FCA0140	K182217967	74550	18/03/2015	FCC6327	K182207847	74550	18/03/2015	FJJ7188	K182201907	74550	18/03/2015	FJL3678	K182150867	60503	17/03/2015
FCH6380	I171986314	73662	12/03/2015	FCH6748	K182142177	60503	17/03/2015	FJL5394	K182161107	74550	17/03/2015	FJQ8430	K182240307	74550	18/03/2015
FCM0474	K182220827	60503	18/03/2015	FCW9510	I171827694	54521	13/03/2015	FJS3820	K182167697	74550	17/03/2015	FKA7200	K182245797	74550	18/03/2015
FCY6470	K182224127	74550	18/03/2015	FDI2455	K182165387	74550	17/03/2015	FKA8282	K182172317	74550	16/03/2015	FKF7888	I171863994	55412	11/03/2015
FDL3070	K182183867	60503	18/03/2015	FDM5904	I171799974	54521	12/03/2015	FKF7888	I171766534	60501	12/03/2015	FKI2525	I172125464	60501	13/03/2015
FDN8068	K182221377	60503	18/03/2015	FDN8107	K182216427	60503	18/03/2015	FKI6021	K182249757	74550	18/03/2015	FKI6191	K182140087	74550	17/03/2015
FDN8618	I171803714	73662	12/03/2015	FDN8706	K182181227	74550	18/03/2015	FKI6719	I171933304	59910	11/03/2015	FKI6772	I171890284	55412	11/03/2015
FDN8727	I171721874	57030	12/03/2015	FDN8099	K182170117	74550	16/03/2015	FKI7003	I171859704	55500	12/03/2015	FKI7419	I171864104	55412	11/03/2015
FDR7763	I171911304	56225	12/03/2015	FDS6778	I171890404	55412	11/03/2015	FKI7490	K182230287	74550	18/03/2015	FKI7689	K182163307	74550	17/03/2015
FDT1489	K182163077	74550	17/03/2015	FDT1711	K182166817	74550	17/03/2015	FKI8073	K182144267	74550	17/03/2015	FKK9886	K182159667	60503	17/03/2015
FDT4004	K182167367	74550	17/03/2015	FDT4568	K182215327	60503	18/03/2015	FKL0013	K182158457	74550	17/03/2015	FKN2005	I172085104	55412	03/03/2015
FDT5159	I171803824	60501	12/03/2015	FDT5442	I172073984	55500	13/03/2015	FKN6848	I171462384	54100	12/03/2015	FKT5082	I171952654	55500	12/03/2015
FDV9720	I172168694	55500	09/03/2015	FDW0782	K182251077	74550	18/03/2015	FKU3207	K182157907	74550	17/03/2015	FKW6894	K182210267	74550	18/03/2015
FDW7150	I171902714	73662	12/03/2015	FEB0485	K182207737	74550	18/03/2015	FKX1415	I171979274	53800	11/03/2015	FKX1612	K182217307	60503	18/03/2015
FEB0608	K182205757	74550	18/03/2015	FEB0609	K182162207	74550	17/03/2015	FKX1736	K182214887	60503	18/03/2015	FKX2134	K182213897	74550	18/03/2015
FEB1190	K182140527	60503	17/03/2015	FEB1190	K182239207	60503	18/03/2015	FKX2412	I171910854	55500	12/03/2015	FKX2436	K182204107	74550	18/03/2015
FEB2327	K182220057	60503	18/03/2015	FEB3875	K182198497	74550	18/03/2015	FKX2643	I171899204	51851	12/03/2015	FKX3015	K182238867	60503	18/03/2015
FEE1413	I172002154	73662	12/03/2015	FEF3001	K182216647	60503	12/03/2015	FKX3336	K182196407	74550	18/03/2015	FKX3482	I171980594	55500	11/03/2015
FEF3386	I151758524	55500	12/03/2015	FEF4197	K182159887	60503	17/03/2015	FKX3515	I172025804	55500	13/03/2015	FKY0256	I171879614	73662	11/03/2015
FEF4371	I172022504	57380	13/03/2015	FEF4392	K182215547	60503	18/03/2015	FKY1928	K182215877	60503	18/03/2015	FKY2129	I171529704	73662	12/03/2015
FEF4779	K182138767	74550	17/03/2015	FEH0203	I171886874	55413	12/03/2015	FKY2158	I171986424	58433	12/03/2015	FKY2838	K182146807	74550	17/03/2015
FEH1153	I171887424	55500	13/03/2015	FEH1199	K182241397	60503	18/03/2015	FKZ9498	K182148007	74550	17/03/2015	FLB5842	I171841884	55500	11/03/2015
FEH1460	I171944734	55415	11/03/2015	FEH1864	K182233257	60503	18/03/2015	FLD3044	K182178807	60503	18/03/2015	FLD6604	I171891714	55412	12/03/2015
FEH3169	K182185077	74550	18/03/2015	FEH3251	K182207307	74550	18/03/2015	FLD6949	I171869164	55500	12/03/2015	FLD7317	K182245807	60503	18/03/2015
FEH4098	K182227097	74550	18/03/2015	FEH4155	K182239747	74550	18/03/2015	FLD7579	K182179577	74550	18/03/2015	FLD8349	K182247007	60503	18/03/2015
FEH6422	K182152627	74550	17/03/2015	FEH9951	I171887204	55500	12/03/2015	FLD9115	K182140857	74550	17/03/2015	FLD9189	I171987084	53800	12/03/2015
FEK1617	I171910204	56650	10/03/2015	FEK9307	I172021844	55500	12/03/2015	FLF5282	I171996324	55412	11/03/2015	FLI0648	I172074094	55500	13/03/2015
FEK7483	K182198717	74550	18/03/2015	FEP3494	K182156697	74550	17/03/2015	FLK8824	I171740354	54600	12/03/2015	FLI7773	I171997094	55412	12/03/2015
FEP4815	K182247777	74550	18/03/2015	FEP5451	I171869274	51851	12/03/2015	FLM4823	K182188927	74550	18/03/2015	FLS5822	K182211697	74550	18/03/2015
FEP5892	K182180787	60503	18/03/2015	FEP6428	I171933074	59910	11/03/2015	FLS5865	K182151857	74550	17/03/2015	FLT4636	I171797444	73662	12/03/2015
FEP7233	K182191677	60503	18/03/2015	FEP7484	K182217207	74550	18/03/2015	FLV4301	K182231057	60503	18/03/2015	FLY1825	K182143497	60503	17/03/2015
FEP7717	K182229187	60503	18/03/2015	FES0568	K182221047	74630	18/03/2015	FLY1826	K182165277	74550	17/03/2015	FLY3667	K182145707	74550	17/03/2015
FET0294	I171672044	55500	13/03/2015	FET2327	K182144817	74550	17/03/2015	FLY3876	I171987634	55411	13/03/2015	FLY4394	I171803934	60501	12/03/2015
FEU5346	I172197294	51851	10/03/2015	FEY7605	K182222477	74550	18/03/2015	FLY5561	I171841994	55412	11/03/2015	FLZ0216	K182246237	74550	18/03/2015
FEZ3233	K182153287	74550	17/03/2015	FFB7100	K182185297	74550	18/03/2015	FMB0763	I171529484	73662	12/03/2015	FMD0839	K182153397	60503	17/03/2015
FFC3733	K182162417	74550	17/03/2015	FFF1736	K182228197	60503	18/03/2015	FMD2197	K182191787	74550	18/03/2015	FMD4013	I171407164	54522	11/03/2015
FFI3766	K182210607	74550	18/03/2015	FFO2594	K182144927	74550	17/03/2015	FMG0476	K182189257	74550	18/03/2015	FMG8868	K182228417	74550	18/03/2015
FFO3249	K182156917	74550	17/03/2015	FFP2305	K182187937	74550	18/03/2015	FMH2023	I171905794	55500	11/03/2015	FMH2702	K182223247	74550	18/03/2015
FFR2810	K182186617	60503	18/03/2015	FFR2866	K182221607	74550	18/03/2015	FMH6789	K182155157	74550	17/03/2015	FMH7412	I171464364	55500	12/03/2015
FFR3112	K182148337	74550	17/03/2015	FFS1778	K182149217	60503	17/03/2015	FMH8215	K182206857	60503	18/03/2015	FMH8395	K182151637	60503	17/03/2015
FFU1155	K182144707	74550	17/03/2015	FFU2289	I171862234	61220	12/03/2015	FMH8450	K182250307	74550	18/03/2015	FMH8805	K182203117	60503	18/03/2015
FFW5169	I169829874	68580	11/03/2015	FFW5575	K182153837	60503	17/03/2015	FMH9211	K182236337	60503	18/03/2015	FMK1512	K182174737	60503	17/03/2015
FFW5624	K182195637	60503	18/03/2015	FBG6976	I171886004	55411	11/03/2015	FMQ2783	K182228307	60503	18/03/2015	FMQ4321	K182150107	74550	17/03/2015
FGES517	K182143277	60503	17/03/2015	FGN0203	K182199607	74550	18/03/2015	FMR9367	K182182657	74550	18/03/2015	FMR9739	K182179907	74630	18/03/2015
FGN0305	K182232377	74550	18/03/2015	FGN0412	K182199487	60503	18/03/2015	FMU3813	K182150317	74550	17/03/2015	FMV0739	I171879404	73662	11/03/2015
FGN0830	K182205317	74550	18/03/2015	FGN1033	I172035154	73662	12/03/2015	FMV1325	I171799754	54521	12/03/2015	FMV1781	K182210707	60503	18/03/2015
FGO0198	I171887974	73662	12/03/2015	FGO0368	I171722104	73662	12/03/2015	FMV1955	I171952764	55090	12/03/2015	FMV8610	I172070574	54521	13/03/2015
FGO0761	K182187057	74550	18/03/2015	FGO1090	K182237107	60503	18/03/2015	FMW7698	K182183427	60503	18/03/2015	FNA2874	I170418814	54010	12/03/201

FRJ1196	K182196627	74550	18/03/2015	FRP8678	I171463594	53800	12/03/2015	KZB4905	I171864984	55412	11/03/2015	LBY4755	K182242607	60503	18/03/2015
FRS0611	K182204007	74550	18/03/2015	FRS2290	K182149657	74550	17/03/2015	LCD8575	K182179807	60503	18/03/2015	LKU6366	K182222587	60503	18/03/2015
FRW1553	I171604404	56221	11/03/2015	FRY0437	I171841554	51851	11/03/2015	LND7256	K182197947	60503	18/03/2015	LNN9002	K182159007	60503	17/03/2015
FRY9552	K182140307	74550	17/03/2015	FRZ5037	K182037787	74550	18/03/2015	LOS7039	I172113034	51851	13/03/2015	LPJ2978	K182145147	74550	17/03/2015
FSB4848	K182150977	74550	17/03/2015	FSB5928	K182148447	74550	17/03/2015	LQL1407	I171804044	55500	12/03/2015	LSB1571	K182247117	60503	18/03/2015
FSC4673	K182249107	74550	18/03/2015	FSD3453	K182159777	60503	17/03/2015	LXQ9708	K182249867	74550	18/03/2015	LYF8239	I172340734	54521	11/03/2015
FSD5967	K182202907	74550	18/03/2015	FSJ5311	I171986864	55500	12/03/2015	MEC9724	K182212137	60503	18/03/2015	MFR4442	K182158677	74550	17/03/2015
FSK8078	I172022064	54521	12/03/2015	FSL6477	K182202897	74550	18/03/2015	MQD7632	I172027884	51930	12/03/2015	MRB7822	I171887644	55414	12/03/2015
FSO0620	K182181997	60503	18/03/2015	FSP3366	I171766974	57380	12/03/2015	MRR8741	K182164837	74550	17/03/2015	MTT9770	K182143057	60503	17/03/2015
FSQ0198	K182222367	74550	18/03/2015	FSR0159	K182178587	74550	18/03/2015	MWA9964	K182147567	60503	17/03/2015	MWD2131	K182177607	60503	18/03/2015
FSS6008	K182158897	60503	17/03/2015	FST2935	I171928234	51851	13/03/2015	NFC4586	K182194867	74550	18/03/2015	NFC4586	K182194647	74550	18/03/2015
FST3877	K182148557	74550	17/03/2015	FST2935	I171928234	51851	13/03/2015	NFC4586	K182194867	74550	18/03/2015	NFC4586	K182194647	74550	18/03/2015
FST3877	K182148557	74550	17/03/2015	FST2935	I171928234	51851	13/03/2015	NFC4586	K182194867	74550	18/03/2015	NFC4586	K182194647	74550	18/03/2015
FSV1464	K182146577	74550	17/03/2015	FSW5158	K182182327	60503	18/03/2015	NFW8963	K182228207	60503	18/03/2015	NHE9334	K182171877	60503	16/03/2015
FSY1540	K182139537	60503	17/03/2015	FSY1691	K182244147	74550	18/03/2015	NIZ0409	K182208947	74550	18/03/2015	NJ8937	I171890614	55412	12/03/2015
FTA6687	I172025694	73662	13/03/2015	FTC8100	K182248107	74550	18/03/2015	NLG4371	K182172097	74550	16/03/2015	NNK2802	K182177157	74550	18/03/2015
FTD7816	K182195857	74550	18/03/2015	FTE5212	K182152077	74630	17/03/2015	NQA2890	K182195307	74550	18/03/2015	NQD3570	K182247997	74550	18/03/2015
FTJ9960	K182166267	74630	17/03/2015	FTK7079	I172021734	55500	12/03/2015	NRJ5955	I171887104	55500	12/03/2015	NSM6998	K182248547	74550	18/03/2015
FTK7559	I172020304	57380	12/03/2015	FTM1328	I171359974	55500	12/03/2015	NUB0006	K182161537	74550	17/03/2015	NVT0520	K182226107	74550	18/03/2015
FTO3177	I171864764	55412	11/03/2015	FTO3193	K182209497	74550	18/03/2015	NYE1570	K182175397	74550	18/03/2015	NYG7006	K182219287	74550	18/03/2015
FTP1562	K182194977	74550	18/03/2015	FTP6051	K182223807	74550	18/03/2015	OAE0441	K182180567	74550	18/03/2015	OAU0044	K182153407	74550	17/03/2015
FTQ0459	I171841664	55411	11/03/2015	FTT0911	I172017664	51851	13/03/2015	OBS1800	I171869934	60412	13/03/2015	OBY2029	K182200147	74550	18/03/2015
FTT5566	K182141517	74550	17/03/2015	FTW4878	K182194107	74630	18/03/2015	OKT7010	K182204327	74550	18/03/2015	OKT7010	K182206087	74550	18/03/2015
FTW9008	K182226987	74550	18/03/2015	FTX7379	K182213457	74550	18/03/2015	OMH0282	K182171547	74550	16/03/2015	OMX9480	K182164507	74550	17/03/2015
FTZ6836	K182187717	60503	18/03/2015	FTZ9689	K182075187	74550	16/03/2015	OOA9577	K182174517	74550	17/03/2015	OPB3935	K182172107	74550	16/03/2015
FUB1756	K182211807	74550	18/03/2015	FUE0120	K182225117	74630	18/03/2015	OPF3437	K182172757	74550	16/03/2015	OPL9644	I171891604	55412	12/03/2015
FUF4905	I171996874	55411	12/03/2015	FUG3238	I172020634	57380	12/03/2015	OPY1849	K182170227	74550	16/03/2015	OQD5830	I171872134	73662	12/03/2015
FUK2162	K182183977	74550	18/03/2015	FUN4798	K182193987	74550	18/03/2015	OPE7910	K182174847	74550	16/03/2015	OQG2943	K182229407	74630	18/03/2015
FUN7772	I171972904	57030	11/03/2015	FUN9808	K182242387	74550	18/03/2015	OQJ7724	K182174297	74550	17/03/2015	OQK5657	I171880054	55411	12/03/2015
FUO8071	K182171107	74550	16/03/2015	FUP0019	K182205107	60503	18/03/2015	OQK5851	K182174627	60503	17/03/2015	OQK5851	K182175177	74550	17/03/2015
FUP0234	K182235897	60503	18/03/2015	FUP4068	K182223577	74550	18/03/2015	OQK5851	K182174627	60503	17/03/2015	OQK5851	K182175177	74550	17/03/2015
FUQ0857	I171885884	55500	11/03/2015	FUT6027	I172001824	73662	12/03/2015	ORC1821	K182174187	74550	17/03/2015	OUI6389	K182168907	74550	15/03/2015
FUU7659	K182192447	60503	18/03/2015	FVC2360	I172020414	57380	12/03/2015	OUQ0080	K182165717	74550	17/03/2015	OVN9492	K182229627	74550	18/03/2015
FVW2709	K182214337	74550	18/03/2015	FVI2009	K182181337	74550	18/03/2015	OWJ3033	K182177267	74550	18/03/2015	OWL4314	K182240737	74550	18/03/2015
FVM7788	I172000944	51851	12/03/2015	FVR8209	I172073874	54526	13/03/2015	OWS2265	I171986644	53800	12/03/2015	OWU9748	K182200807	60503	18/03/2015
FWB3077	I171974324	55412	12/03/2015	FWB7122	K182241727	60503	18/03/2015	OXA2034	I171249424	55413	12/03/2015	OXB6011	K182203447	74550	18/03/2015
FWD7770	K182193547	74550	18/03/2015	FWE1110	K182244037	60503	18/03/2015	OXD5632	K182176937	60503	18/03/2015	OXJ5942	K182172647	74550	16/03/2015
FWH1978	K182153177	60503	17/03/2015	FWM1160	I171897984	51851	12/03/2015	OXD5632	K182176937	60503	18/03/2015	OXJ5942	K182172647	74550	16/03/2015
FWP7910	I171753884	55500	12/03/2015	FWS0018	K182139317	74550	17/03/2015	OYX6815	K182171657	74550	16/03/2015	OYX6815	K182171657	74550	16/03/2015
FXL4480	K182196077	74550	18/03/2015	FYD22957	K182192117	74550	18/03/2015	OYY5394	K182143507	74550	17/03/2015	PAB7326	I171997424	53800	12/03/2015
FYA2755	K182154057	60503	17/03/2015	FYD3299	K182229077	56732	18/03/2015	PUF5694	I171864654	55412	11/03/2015	PUJ7583	K182236007	74550	18/03/2015
FYG6220	K182156367	74550	17/03/2015	FYI8387	K182179137	60503	18/03/2015	PUL6662	I171933624	59910	11/03/2015	PUX6613	K182143607	74550	17/03/2015
FYK9320	K182209057	60503	18/03/2015	FYN1848	I171941984	55412	11/03/2015	PVB8843	I171417724	54521	12/03/2015	PVG8980	K182196517	60503	18/03/2015
FYO0880	K182211367	74550	18/03/2015	FYQ0044	K182191897	74550	18/03/2015	PVG9069	K182231277	74550	18/03/2015				
FYQ8890	I169952204	57380	12/03/2015	FYX3403	K182142407	74550	17/03/2015								
FZA4150	K182239087	60503	18/03/2015	FZS5279	I171941324	55412	11/03/2015								
FZY1307	I171816254	55411	12/03/2015	FZZ4029	K182242497	74550	18/03/2015								
GAL3008	K182196297	60503	18/03/2015	GEA5303	I171995224	55412	11/03/2015								
GEO1979	K182202457	74550	18/03/2015	GFI2223	K182193877	74550	18/03/2015								
GKE0905	I171766754	60501	12/03/2015	GMO4785	I172070464	73662	13/03/2015								
GMT6154	K182217417	60503	18/03/2015	GPU8213	K182251187	74550	18/03/2015								
GRR4654	K182182704	54521	13/03/2015	GSP6621	I171973774	51851	12/03/2015								
GTE4402	I171873014	54522	12/03/2015	GUS1715	K182163737	74550	17/03/2015								
GVG3011	K182207517	60503	18/03/2015	GWD1117	K182161757	74550	17/03/2015								
GWK4159	I171963544	51851	13/03/2015	GWK4159	I171963654	73662	13/03/2015								
GWZ8677	K182195087	60503	18/03/2015	GXQ2488	I171870044	53800	13/03/2015								
GYV0377	K182218627	74550	18/03/2015	GZK9343	I171890174	55412	11/03/2015								
HBM0630	I171816694	55411	12/03/2015	HDS8628	K182144597	60503	17/03/2015								
HDT6991	K182142287	74630	17/03/2015	HJE0115	I171892374	73662	12/03/2015								
HFO5834	K182246897	74630	18/03/2015	HFO6396	K182223907	74550	18/03/2015								
HFR3462	K182155487	74550	17/03/2015	HFU9178	I171924164	60501	11/03/2015								
HGK9391	K182243597	74550	18/03/2015	HGK9406	K182241947	60503	18/03/2015								
HGK9406	K182242057	74550	18/03/2015	HGL0527	I172021624	55417	12/03/2015								
HGZ1375	K182182547	74550	18/03/2015	HHG7916	I172015804	55500	13/03/2015								
HHM8282	I171217414	73662	12/03/2015	HHR4484	I171872024	55414	12/03/2015								
HHU5698	I171941654	55412	11/03/2015	HIP2307	K182167147	74550	17/03/2015								
HJC0263	I172015684	60501	12/03/2015	HJC6871	K182150537	60503	17/03/2015								
HJD8620	K182153067	60503	17/03/2015	HJK5722	I172015464	55500	12/03/2015								
HJU6483	K182146797	60503	17/03/2015	HJK6694	K182231937										

AWW7889	K178633877	74550	09/02/2015	85,13	AWZ5569	K178580047	74550	05/02/2015	85,13	BXP6630	K178531317	74550	08/02/2015	85,13	BXQ0019	I167882324	52070	10/02/2015	53,20
AXH9754	K178483577	74630	08/02/2015	127,69	AXM5184	K178206487	60503	05/02/2015	191,54	BYH5544	K178663537	74550	10/02/2015	85,13	BYK0605	K178617774	60503	09/02/2015	191,54
AXO9035	K178386997	60503	07/02/2015	191,54	AXS7334	K178314837	74550	06/02/2015	85,13	BYK1601	I170522544	55500	11/02/2015	85,13	BYK1811	I170409804	52070	09/02/2015	53,20
AXZ5465	K178430447	74550	07/02/2015	85,13	AYA6307	K178238827	74550	06/02/2015	85,13	BYL1120	K178564207	74550	09/02/2015	85,13	BYL3217	K178546387	74550	09/02/2015	85,13
AYC7317	K178521967	74550	08/02/2015	85,13	AYE1108	K178605237	74550	09/02/2015	85,13	BYL3298	K178625367	74550	09/02/2015	85,13	BYL3578	K178656717	74550	10/02/2015	85,13
AZH2184	K178547157	74550	09/02/2015	85,13	AYL9445	K178346187	74550	07/02/2015	85,13	BYU5368	I170041954	60501	11/02/2015	191,54	BZC6303	I170748374	55413	10/02/2015	53,20
AYM0442	I170639584	55412	10/02/2015	53,20	AYM2095	K178475327	74550	08/02/2015	85,13	BZD2000	I170833304	51851	11/02/2015	127,69	BZJ4021	K178614697	74550	09/02/2015	85,13
AYM2164	I170698984	55412	11/02/2015	53,20	AYM2286	K178351357	74550	07/02/2015	85,13	BZJ4568	I170764874	55500	11/02/2015	85,13	BZJ4784	K178564757	60503	09/02/2015	191,54
AYP8449	K178462347	74550	08/02/2015	85,13	AYS6686	K178422637	74550	07/02/2015	85,13	BZN4676	K178530877	74550	08/02/2015	85,13	BZO8509	K178541877	74550	09/02/2015	85,13
AYS6834	K178235197	74550	06/02/2015	85,13	AYT2532	K178593807	74550	09/02/2015	85,13	BZP3814	I170690624	54521	10/02/2015	127,69	BZQ5790	K178636257	74550	07/02/2015	85,13
AYT8603	K178679927	60503	10/02/2015	191,54	AYX1847	K178453987	74550	08/02/2015	85,13	BZS1707	K178516907	60503	08/02/2015	191,54	BZT0094	K178599517	74550	09/02/2015	85,13
AYY0822	N153864474	50020	23/03/2015	383,08	AYY0942	K178524167	74550	08/02/2015	85,13	BZT3834	I169632314	55500	10/02/2015	85,13	BZT6859	K178662217	74550	08/02/2015	85,13
AZA1410	K178326277	74630	07/02/2015	127,69	BBE0174	K178348507	74630	07/02/2015	127,69	CAG1951	K178592037	60503	09/02/2015	191,54	BAM7053	K178529227	74550	08/02/2015	85,13
BBH0156	I169842304	57380	10/02/2015	191,54	BBM4038	K178560357	74550	09/02/2015	85,13	CAN6899	N153794844	50020	23/03/2015	53,21	CAQ0286	N153820694	50020	23/03/2015	191,54
BCI0059	K178239597	74550	06/02/2015	85,13	BCX1980	K178604907	60503	09/02/2015	191,54	CAQ1248	I170882794	51851	11/02/2015	127,69	CAQ5355	K178671237	60503	10/02/2015	191,54
BDM6116	K178630107	60503	09/02/2015	191,54	BDM6219	I170706464	73662	11/02/2015	85,13	CAQ7599	K178537367	60503	08/02/2015	191,54	CAQ7821	N153805304	50020	23/03/2015	340,51
BDP1992	K178577307	74550	09/02/2015	85,13	BEG6768	K178521747	74550	08/02/2015	85,13	CAQ8584	I170782474	55500	11/02/2015	85,13	CAY0110	I170780164	55500	10/02/2015	85,13
BEQ0148	K178203737	74550	05/02/2015	85,13	BFA1447	K178547267	60503	09/02/2015	191,54	CBC6662	K178535277	74550	08/02/2015	85,13	CBF7775	I170808764	60501	10/02/2015	191,54
BFD2241	I170611424	55680	11/02/2015	127,69	BFJ3235	K178655177	74630	08/02/2015	127,69	CBF4085	K178606227	60503	09/02/2015	191,54	CCB4790	I169685774	73662	09/02/2015	85,13
BFL0508	K178674344	51851	10/02/2015	127,69	BFL2108	K178530437	74550	08/02/2015	85,13	CAG1951	K178592037	60503	09/02/2015	191,54	CCT5415	N153802544	50020	23/03/2015	170,26
BFL2108	K178568607	74550	09/02/2015	85,13	BFL2108	K178568937	74550	09/02/2015	85,13	CCT5415	N153822904	50020	23/03/2015	255,38	CCW0750	I170275154	54521	10/02/2015	127,69
BF00199	K178643297	74550	07/02/2015	85,13	BFOP009	K178515477	74550	08/02/2015	85,13	CCW6598	I170222024	73662	09/02/2015	85,13	CCW7774	N153849184	50020	23/03/2015	191,54
BFY4888	K178674757	74550	10/02/2015	85,13	BFZ4758	K178612717	74550	09/02/2015	85,13	CCW7967	I170593054	55500	11/02/2015	85,13	CCW8373	I170662354	55500	11/02/2015	85,13
BFZ7758	K178659807	74550	10/02/2015	85,13	BFZ7935	N153928274	50020	23/03/2015	170,26	CCZ1539	K178629217	74550	09/02/2015	85,13	CDU0542	K178675417	60503	08/02/2015	191,54
BFZ8044	N153867994	50020	23/03/2015	85,13	BFZ8265	K178640007	74550	09/02/2015	85,13	CDU1078	K178542757	74630	09/02/2015	127,69	CDU1078	N153900884	50020	23/03/2015	1.191,79
BFZ8297	N153885374	50020	23/03/2015	255,38	BFZ8346	N153890214	50020	23/03/2015	85,13	CDU2600	K178053777	74550	06/02/2015	85,13	CDU8984	K178543307	60503	09/02/2015	191,54
BFZ8355	N153842704	50020	23/03/2015	85,13	BFZ8802	I170695464	56222	12/02/2015	53,20	CDW3482	I170856064	55412	12/02/2015	53,20	CDW7151	N153823994	50020	23/03/2015	191,54
BGA3459	N153859194	50020	23/03/2015	383,08	BGF7320	K178526367	60503	08/02/2015	191,54	CDY6374	K178580377	60503	05/02/2015	191,54	CEI3338	K178541437	74630	09/02/2015	127,69
BGW2146	K178607547	74550	09/02/2015	85,13	BHJ9571	K178603037	60503	09/02/2015	191,54	CEP0563	K178636247	74630	08/02/2015	127,69	CEV3162	K178641647	74550	09/02/2015	85,13
BHL5903	K178621857	74550	08/02/2015	85,13	BIA2501	K178673107	74550	10/02/2015	85,13	CEV5267	I170691404	55500	11/02/2015	85,13	CEV7204	K178551447	74550	09/02/2015	85,13
BIJ2565	I170639474	55412	10/02/2015	53,20	BIJ4930	K178599187	60503	09/02/2015	191,54	CEY0030	I170792814	54522	10/02/2015	127,69	CEY0083	K178667167	74550	08/02/2015	85,13
BIW0706	K178576857	74550	09/02/2015	85,13	BIZ1893	K178585217	74550	09/02/2015	85,13	CEY3338	K178318687	74550	06/02/2015	85,13	CEY3507	K178629327	74550	09/02/2015	85,13
BJC7836	K178651217	74550	10/02/2015	85,13	BIG7530	I170021934	55500	11/02/2015	85,13	CEY8247	K178578617	60503	09/02/2015	191,54	CFE3180	K178543087	60503	09/02/2015	191,54
BJJ2832	K178598087	60503	09/02/2015	191,54	BJM5413	N153908694	50020	23/03/2015	127,69	CFN3081	I169019444	56900	10/02/2015	127,69	CFN4010	K1785389784	50020	23/03/2015	85,13
BK09039	K178518007	74550	08/02/2015	85,13	BKC9039	K178518447	74550	08/02/2015	85,13	CFT1221	K178514927	74550	08/02/2015	85,13	CFT5619	K178537477	60503	08/02/2015	191,54
BKP2321	K178528347	74550	08/02/2015	85,13	BLD4007	K178613927	60503	06/02/2015	191,54	CFY4525	N153859524	50020	23/03/2015	127,69	CGA5036	K178661227	74550	08/02/2015	85,13
BLK51791	I170708224	73662	10/02/2015	85,13	BLY8944	I170832964	58433	11/02/2015	127,69	CGF3224	K178531777	60503	08/02/2015	191,54	CGO2451	N153805244	74550	09/02/2015	85,13
BMG9035	K178446407	74550	07/02/2015	85,13	BMI8405	I170832634	51851	11/02/2015	127,69	CGT3566	K178610957	74550	09/02/2015	85,13	CGU1988	K178616907	74630	09/02/2015	127,69
BMM1451	K178520867	60503	08/02/2015	191,54	BMM7365	K178520317	74630	08/02/2015	127,69	CGU7171	I170640024	55412	10/02/2015	53,20	CHE4538	K178642307	74550	07/02/2015	85,13
BMM9279	I169811614	55500	11/02/2015	85,13	BMN9759	K178626477	74550	06/02/2015	85,13	CHJ2954	K178652107	74630	09/02/2015	127,69	CHN2954	K178542317	74630	09/02/2015	127,69
BMO4644	K178626577	74550	07/02/2015	85,13	BMT2208	I170709764	55412	11/02/2015	53,20	CHJ2922	K178277107	60503	06/02/2015	191,54	CHNO085	K178646267	60503	10/02/2015	191,54
BMT3127	I170505604	54525	11/02/2015	127,69	BMU0307	N153790774	50020	23/03/2015	595,90	CHN0909	I170613304	53800	10/02/2015	85,13	CHN2785	K178527797	60503	08/02/2015	191,54
BMU6718	N153831364	50020	23/03/2015	53,21	BMU7378	K178672887	74550	10/02/2015	85,13	CHN2785	K178528897	60503	08/02/2015	191,54	CHN7037	K178663107	74550	10/02/2015	85,13
BMU8345	K178681137	74550	08/02/2015	85,13	BMU9723	I170411554	54521	11/02/2015	127,69	CHN9463	I170579414	55412	09/02/2015	53,20	CHN80615	N153868707	74550	08/02/2015	85,13
BMW8479	N153803864	50020	23/03/2015	340,51	BNO7871	I170740124	55500	11/02/2015	85,13	CHT6700	N153791984	50020	23/03/2015	255,38	CHV2769	I170021494	55500	10/02/2015	85,13
BNP3148	K178620637	74550	09/02/2015	85,13	BNP5494	I170545754	54600	10/02/2015	85,13	CIC1934	K178649347	60503	10/02/2015	191,54	CID0111	I170614064	55416	11/02/2015	53,20
BNY0749	K178672787	74550	10/02/2015	85,13	BNY1248	K178626807	60503	09/02/2015	191,54	CIG7927	K178621307	74550	06/02/2015	85,13	CIL1218	K178491507	56732	08/02/2015	85,13
BNY1575	I170661034	55414	10/02/2015	53,20	BNY6258	K178592367	60503	09/02/2015	191,54	CIN4796	I170588984	53800	10/02/2015	85,13	CIN7204	K178680697	60503	08/02/2015	191,54
BOE5546	K178657377	60503	08/02/2015	191,54	BOH3999	K178571027	60503	09/02/2015	191,54	CIR4795	K178532967	60503	08/02/2015	191,54	CIR6347	I170136664	56900	11/02/2015	127,69
BOJ9751	I170796004	51851	10/02/2015	127,69	BOL2514	K178569707	60503	09/02/2015	191,54	CIT8166	K178559917	60503	09/02/2015	191,54	CIV8131	K1785			

CPQ9091	K178637467	74550	09/02/2015	85,13	CPS8181	K178579497	74630	09/02/2015	127,69	DCQ7004	K178590717	60503	09/02/2015	191,54	DCY2517	N1706665104	54526	11/02/2015	127,69
CPU4789	K178671567	60503	10/02/2015	191,54	CPU6801	K178599847	60503	09/02/2015	191,54	DCZ0484	K178541217	74550	09/02/2015	85,13	DCZ4000	N153879104	50020	23/03/2015	191,54
CPW7209	N170899184	60501	10/02/2015	191,54	CPU7563	K178379307	60503	07/02/2015	191,54	DCZ4700	K178530657	74550	08/02/2015	85,13	DDA6108	K178186577	60503	05/02/2015	191,54
CPU7563	K178379407	74630	07/02/2015	127,69	CPU7997	K178632957	74550	09/02/2015	85,13	DDB3507	N170578204	55412	07/02/2015	53,20	DDB3507	K178476097	74550	08/02/2015	85,13
CPU8488	K178511517	74550	08/02/2015	85,13	CPX6440	N170785664	55680	10/02/2015	127,69	DDB8132	N153795404	50020	23/03/2015	383,08	DDC1866	N153912764	50020	23/03/2015	85,13
CPZ3787	K178564097	60503	09/02/2015	191,54	CPZ8095	K178594127	74550	09/02/2015	85,13	DDF0960	K178539677	74550	09/02/2015	85,13	DDF9433	N153925964	50020	23/03/2015	85,13
CQB6220	K178639557	74550	07/02/2015	85,13	CQB7255	K178534067	74550	08/02/2015	85,13	DDG3940	N169811724	55500	11/02/2015	85,13	DDJ3854	K178526707	74630	08/02/2015	127,69
CQB7642	N153873054	50020	23/03/2015	127,69	CQB8160	N170668734	57380	07/02/2015	191,54	DDJ3854	K178539457	74630	09/02/2015	127,69	DDJ7029	K178675747	60503	10/02/2015	191,54
CQB8190	K178441337	74550	07/02/2015	85,13	CQH3230	N170809204	60501	10/02/2015	191,54	DDJ8252	K178490617	74550	08/02/2015	85,13	DDJ8252	K178491277	74550	08/02/2015	85,13
CQH4372	N153921894	50020	23/03/2015	170,26	CQK4934	K178596877	74550	09/02/2015	85,13	DDJ9975	N153809144	50020	23/03/2015	85,13	DDL3246	K178538247	74550	09/02/2015	85,13
CQM5554	K178244437	74550	06/02/2015	85,13	CQM5554	K178279637	74630	06/02/2015	127,69	DDL3246	K178538357	74630	09/02/2015	127,69	DDN8226	K178643407	74550	10/02/2015	85,13
CQM5554	K178276997	74550	06/02/2015	85,13	CQM5554	K178288107	74550	06/02/2015	85,13	DDN8313	N170810414	55500	10/02/2015	85,13	DDN8519	N170238084	54521	11/02/2015	127,69
CQM5554	K178350807	74550	07/02/2015	85,13	CQM5554	K178351577	74550	07/02/2015	85,13	DDQ5340	K178530007	74550	08/02/2015	85,13	DDQ9294	K178634277	74550	09/02/2015	85,13
CQP8084	K178632737	74550	09/02/2015	85,13	CQT4147	N153841604	50020	23/03/2015	170,26	DDR0070	K178514607	74550	08/02/2015	85,13	DDS3529	N170872904	55500	11/02/2015	85,13
CQY2228	K178564967	74550	09/02/2015	85,13	CRF3429	K178536597	60503	08/02/2015	191,54	DDT2021	K178543207	60503	09/02/2015	191,54	DDU1567	K178677177	60503	08/02/2015	191,54
CRF9788	N170567094	55415	10/02/2015	53,20	CRJ4069	N153892964	50020	23/03/2015	85,13	DDU7015	N153930364	50020	23/03/2015	85,13	DDV1275	N153842364	50020	23/03/2015	85,13
CRN4953	N153884934	50020	23/03/2015	170,26	CRW3123	N170621004	55500	10/02/2015	85,13	DDV1624	K178575537	60503	05/02/2015	191,54	DDV2182	K178403507	74550	07/02/2015	85,13
CSD4352	N169871454	55411	11/02/2015	53,20	CSJ9882	N170795894	51851	10/02/2015	127,69	DDV2390	K178222547	74630	05/02/2015	127,69	DDV3125	K178653527	74550	08/02/2015	85,13
CSK7848	K178595887	74550	09/02/2015	85,13	CSM4440	N170815474	55412	11/02/2015	53,20	DDV4588	K178616237	60503	06/02/2015	191,54	DDV5790	K178625147	60503	09/02/2015	191,54
CSM7700	K178529887	74550	08/02/2015	85,13	CSM5540	N170566984	74550	07/02/2015	85,13	DDV6246	N170411144	55415	10/02/2015	53,20	DDV6960	K178648137	74550	08/02/2015	85,13
CSR0650	K178558267	60503	09/02/2015	191,54	CSZ9662	N153853584	50020	23/03/2015	127,69	DDV6960	K178652427	74630	08/02/2015	127,69	DDW7204	K178644507	74550	07/02/2015	85,13
CTH3366	N153901654	50020	23/03/2015	170,26	CTO1607	N170618134	54525	10/02/2015	127,69	DDX9933	N153819924	50020	23/03/2015	191,54	DEB9877	K178650667	74550	08/02/2015	85,13
CTP5038	K178573117	74550	09/02/2015	85,13	CTP5671	N170800184	55500	11/02/2015	85,13	DEI5321	K178373667	60503	04/02/2015	191,54	DEJ2423	N153872404	50020	23/03/2015	127,69
CTP6695	N170394724	55500	08/02/2015	85,13	CTP7932	N153927404	50020	23/03/2015	383,08	DEK1901	K178556947	60503	09/02/2015	191,54	DEK3176	K178514157	74630	08/02/2015	127,69
CTP9891	K178586097	74550	09/02/2015	85,13	CTQ4767	K178618547	60503	06/02/2015	191,54	DEK3176	K178515917	74630	08/02/2015	127,69	DEK3176	K178676737	74630	10/02/2015	127,69
CTR1050	K178629107	60503	09/02/2015	191,54	CTR6850	K178528677	60503	08/02/2015	191,54	DEL8186	K178442547	74550	07/02/2015	85,13	DEN4266	K178637137	74550	07/02/2015	85,13
CTT3004	K178619647	74550	06/02/2015	85,13	CUA8648	N170566984	55500	10/02/2015	85,13	DER0306	N153893004	50020	23/03/2015	85,13	DER0521	N153893294	50020	23/03/2015	85,13
CUB0026	N153794954	50020	23/03/2015	191,54	CUB0292	K178625707	74550	09/02/2015	85,13	DET3449	N170636064	54521	09/02/2015	127,69	DEW2571	K178459377	74550	08/02/2015	85,13
CUB2252	N153796164	50020	23/03/2015	191,54	CUB2775	K178612057	60503	09/02/2015	191,54	DEW3437	N153928054	50020	23/03/2015	170,26	DEX5064	K178674427	74550	10/02/2015	85,13
CUB3065	K178542427	74550	09/02/2015	85,13	CUB3219	K178664967	74630	10/02/2015	127,69	DEY2510	K178219247	74550	05/02/2015	85,13	DEY2883	K178185257	74550	05/02/2015	85,13
CUB3867	N153907374	50020	23/03/2015	85,13	CUB4372	N153910454	50020	23/03/2015	191,54	DEY5641	K178234097	60503	06/02/2015	191,54	DEY5666	N153639524	50020	13/03/2015	191,54
CUB4378	N153911224	50020	23/03/2015	191,54	CUB4421	N153792864	50020	23/03/2015	85,13	DEY6990	N170567534	55500	11/02/2015	85,13	DEY9299	K178561017	60503	09/02/2015	191,54
CUB4838	N153899014	50020	23/03/2015	191,54	CUB4860	K178590937	74550	09/02/2015	85,13	DEZ8658	N170579084	55412	09/02/2015	53,20	DFE0329	K178613157	74550	09/02/2015	85,13
CVF6925	K178597107	74550	09/02/2015	85,13	CUL3408	N170566984	55500	23/03/2015	85,13	DFE1570	N170661474	55500	10/02/2015	85,13	DFE2763	N170392524	55500	10/02/2015	85,13
CVN4673	K178595777	74550	09/02/2015	85,13	CVO4080	N153881414	50020	23/03/2015	191,54	DFE4581	K178655837	60503	08/02/2015	191,54	DFE7662	N170545514	55500	10/02/2015	85,13
CVS8222	K178632847	74550	09/02/2015	85,13	CVV6960	N170845504	55500	11/02/2015	85,13	DFE9193	N153857984	50020	23/03/2015	191,54	DFE8271	K178588077	74550	05/02/2015	85,13
CWC8642	K178523807	74550	06/02/2015	85,13	CWQ9399	N153915624	50020	23/03/2015	191,54	DFJ0600	N170829694	51851	10/02/2015	127,69	DFM2120	N170328834	55500	09/02/2015	85,13
CWD0054	N170221914	54600	09/02/2015	85,13	CWD7788	K178516577	60503	08/02/2015	191,54	DFN5112	K178639777	74550	09/02/2015	85,13	DFN9039	N170661364	55500	10/02/2015	85,13
CWE6859	N170816024	55412	11/02/2015	53,20	CWG7040	N170422444	55414	09/02/2015	53,20	DFQ0027	K178632517	74550	09/02/2015	85,13	DFP1399	N170282194	54600	10/02/2015	85,13
CWG0945	K178589837	60503	09/02/2015	191,54	CWG1012	N170808984	60501	10/02/2015	191,54	DFQ5675	N170832194	73662	11/02/2015	85,13	DFQ7266	N170700634	53800	10/02/2015	85,13
CWG1013	K178624607	60503	09/02/2015	191,54	CWI3469	N170768614	55416	09/02/2015	53,20	DFR6514	N170620224	55500	09/02/2015	85,13	DFU0522	K178585657	74550	09/02/2015	85,13
CWI4373	K178607327	74550	09/02/2015	85,13	CWJ0606	K178620417	60503	06/02/2015	191,54	DFU1382	N169969244	73662	11/02/2015	85,13	DFU2235	K178327707	74550	07/02/2015	85,13
CWN8840	K178654297	74630	08/02/2015	127,69	CWO2282	N170599544	55500	10/02/2015	85,13	DFU2646	N170536244	54521	10/02/2015	127,69	DFU2795	K178654957	60503	08/02/2015	191,54
CWP1511	N169146884	73662	10/02/2015	85,13	CWQ9399	K178630427	74550	09/02/2015	85,13	DFU3173	N170747824	55417	10/02/2015	53,20	DFU5054	N170638004	55412	09/02/2015	53,20
CWZ6466	N170705584	55412	10/02/2015	53,20	CXC4742	N153833674	50020	23/03/2015	170,26	DFU6126	K178567947	60503	09/02/2015	191,54	DFU9048	K178602927	60503	09/02/2015	191,54
CXD4540	N170809644	54521	10/02/2015	127,69	CXD4621	K178633617	74550	09/02/2015	85,13	DFY6436	K178534947	74550	08/02/2015	85,13	DFY9266	K178560807	74550	09/02/2015	85,13
CXD9872	N153923104	50020	23/03/2015	383,08	CXG4438	K178527357	74550	08/02/2015	85,13	DFZ4667	K178599677	74550	09/02/2015	85,13	DGC5619	K178416587	60503	07/02/2015	191,54
CXG7228	N153861284	50020	23/03/2015	170,26	CXG7228	N153861394	50020	23/03/2015	127,69	DGG0947	N170611104	73662	10/02/2015	85,13	DGJ1782	N170553014	55500	09/02/2015	85,13
CXJ4402	K178631197	74550	09/02/2015	85,13	CXR9786	K178553207	74550	09/02/2015	85,13	DGL5043	N153856114	50020	23/03/2015	85,13	DGL7603	K178612507	74550	09/02/2015	85,13
CXT8665	K178627277	60503	09/02/2015	191,54	CXW3221	K178329357	74550	07/02/2015	85,13	DGN8624	K178519107	74630	08/02/2015	127,69	DGP2301	K178607217	74550		

DKQ5741	K178559707	60503	09/02/2015	191,54	DKT17848	K178588407	74550	06/02/2015	85,13	DSP6372	K178475987	56732	08/02/2015	85,13	DSQ5412	K178639887	60503	07/02/2015	191,54
DKT8082	K178524277	74550	08/02/2015	85,13	DKT8337	N153880094	50020	23/03/2015	85,13	DSQ7269	N170733414	53800	11/02/2015	85,13	DSQ7947	K178577407	74550	05/02/2015	85,13
DKT8537	N153857434	50020	23/03/2015	85,13	DKY4385	N170589094	53800	10/02/2015	85,13	DSU6122	N170585024	55414	10/02/2015	53,20	DSU6914	N153838514	50020	23/03/2015	85,13
DKY4863	N170855184	55412	11/02/2015	53,20	DKY5084	N170748264	55413	10/02/2015	53,20	DSW2555	N153842804	50020	23/03/2015	85,13	DSW2555	N153873714	50020	23/03/2015	170,26
DKY7856	N153639414	50020	13/03/2015	85,13	DKZ1190	K178649127	74550	10/02/2015	85,13	DSW8885	K178525487	60503	08/02/2015	191,54	DSX0797	K178532637	74550	08/02/2015	85,13
DLB3511	K178313737	74550	06/02/2015	85,13	DLJ3478	K178644727	74550	07/02/2015	85,13	DTA0863	N153895504	50020	23/03/2015	191,54	DTE4117	K178165347	74550	05/02/2015	85,13
DLN0682	K178635267	60503	09/02/2015	191,54	DLN2137	K178578177	74630	05/02/2015	127,69	DTJ7297	K178591607	60503	09/02/2015	191,54	DTL1200	N170873114	70482	11/02/2015	191,54
DLN4715	N170809534	58191	10/02/2015	574,62	DLU0034	K178652647	60503	08/02/2015	191,54	DTP2717	K178622287	60503	09/02/2015	191,54	DTP7747	K178620747	60503	09/02/2015	191,54
DMB5478	K178590387	60503	09/02/2015	191,54	DMD0648	K178585547	60503	09/02/2015	191,54	DTR0342	K178273707	74550	06/02/2015	85,13	DTI5184	K178470047	60503	08/02/2015	191,54
DMD4665	N170754424	54522	11/02/2015	127,69	DMD6534	N170830214	51851	10/02/2015	127,69	DTSE6728	N170618464	54525	11/02/2015	127,69	DTT1673	N153808594	50020	23/03/2015	340,51
DME9618	K178676187	74550	08/02/2015	85,13	DMH0488	N170780274	55414	10/02/2015	53,20	DTT1673	N153870634	50020	23/03/2015	425,64	DTV0381	K178524497	56732	08/02/2015	85,13
DMH1664	N170662684	55500	10/02/2015	85,13	DMH2428	K178616347	60503	09/02/2015	191,54	DTV2122	K178648247	74550	08/02/2015	85,13	DTW0993	N153898134	50020	23/03/2015	191,54
DMH5071	K178632187	74630	09/02/2015	127,69	DMJ4871	N170797324	57030	11/02/2015	85,13	DTW4395	N153821134	50020	23/03/2015	127,69	DTW9464	K178638347	74550	07/02/2015	85,13
DMK3831	N153868874	50020	23/03/2015	85,13	DMK5368	K178523727	74550	08/02/2015	85,13	DTX0031	N170701074	55411	10/02/2015	53,20	DTX0117	K178538577	74550	09/02/2015	85,13
DML3339	N153919694	50020	23/03/2015	85,13	DMM9679	N153916834	50020	23/03/2015	383,08	DTX0043	K178552107	60503	09/02/2015	191,54	DTX0933	N170326744	55500	10/02/2015	85,13
DMN2541	N153803644	50020	23/03/2015	85,13	DMN5852	N153821684	50020	23/03/2015	53,21	DTX2180	N170189464	55411	10/02/2015	53,20	DTX5315	K178541987	74550	09/02/2015	85,13
DMO0236	K178665407	74630	08/02/2015	127,69	DMO0902	N170856174	55413	12/02/2015	53,20	DTX5589	K178374787	60503	04/02/2015	191,54	DTX6451	K178337167	60503	07/02/2015	191,54
DMD1808	N170394834	54521	10/02/2015	127,69	DMO2437	K178618007	60503	09/02/2015	191,54	DTX8031	N170699864	55412	11/02/2015	53,20	DTX8405	N170621104	55500	10/02/2015	85,13
DMS05482	N170622424	54521	12/02/2015	127,69	DMO6677	K178647257	74550	07/02/2015	85,13	DTX8642	K178555077	74550	09/02/2015	85,13	DTX9545	N170745624	51851	10/02/2015	127,69
DMD07154	N170729124	55411	11/02/2015	53,20	DMO7792	N153869104	50020	23/03/2015	85,13	DUA5842	K178574657	74550	09/02/2015	85,13	DUB9403	K178581807	74550	09/02/2015	85,13
DMD07996	K178569157	60503	09/02/2015	191,54	DMO8563	N153909684	50020	23/03/2015	85,13	DUE8465	K178532307	74550	08/02/2015	85,13	DUG0021	N153887244	50020	23/03/2015	85,13
DMU4064	K178620877	74550	09/02/2015	85,13	DMU7679	N153806284	50020	23/03/2015	191,54	DUG4359	K178522957	60503	08/02/2015	191,54	DUI0376	K178670807	74550	08/02/2015	85,13
DMY9760	K178678717	60503	08/02/2015	191,54	DNA0039	K178649897	60503	10/02/2015	191,54	DUK6831	K1780189464	60503	10/02/2015	191,54	DUL1155	K178523837	74550	08/02/2015	85,13
DNA2116	N153872174	50020	23/03/2015	255,38	DNB0084	K178521307	60503	08/02/2015	191,54	DUM1195	N170222574	55500	10/02/2015	85,13	DUN7377	N153799804	50020	23/03/2015	127,69
DNE0453	N153850064	50020	23/03/2015	85,13	DNE0453	N153918154	50020	23/03/2015	127,69	DUN8684	K178602607	74630	09/02/2015	127,69	DUR3805	N170668624	54525	10/02/2015	127,69
DNE0488	K178395137	74550	07/02/2015	85,13	DNE0923	N170750794	55500	11/02/2015	85,13	DUR4458	K178595117	74550	09/02/2015	85,13	DUR4929	K178571907	74550	09/02/2015	85,13
DNE0944	K178531867	60503	08/02/2015	191,54	DNF4067	K178649457	74550	10/02/2015	85,13	DUR7527	K178520427	74550	08/02/2015	85,13	DUR8839	K178391644	73662	09/02/2015	85,13
DNG8560	N178682104	52070	10/02/2015	53,20	DNH3889	N169621974	54526	10/02/2015	127,69	DUS0712	N153799904	50020	23/03/2015	127,69	DUS6830	K178553097	74550	09/02/2015	85,13
DNH5262	K178581697	74630	09/02/2015	127,69	DNH5262	K178582807	74550	09/02/2015	85,13	DUT57910	N170275604	55500	10/02/2015	85,13	DUT0552	N153899784	50020	23/03/2015	255,38
DNI0940	N178599867	74550	09/02/2015	85,13	DNI3652	N170764984	55500	11/02/2015	85,13	DUY9403	K178184707	74550	05/02/2015	85,13	DUT9403	K178291407	74550	06/02/2015	85,13
DNM2206	K178368847	74550	03/02/2015	85,13	DNQ9975	K178575097	74630	05/02/2015	127,69	DUU2182	K178573227	74550	09/02/2015	85,13	DUU7460	K178605127	74550	09/02/2015	85,13
DNT0666	K178609207	60503	09/02/2015	191,54	DNT6001	K178601937	60503	09/02/2015	191,54	DUU8253	N170691504	55500	11/02/2015	85,13	DVA5246	N170745514	51851	10/02/2015	127,69
DNT6375	N153849294	50020	23/03/2015	1.149,23	DNT6375	N153886914	50020	23/03/2015	957,69	DVA6858	K178680917	74550	08/02/2015	85,13	DVA7453	K178568717	74550	09/02/2015	85,13
DNT6375	N153929924	50020	23/03/2015	766,15	DNT6434	K178192737	74550	05/02/2015	85,13	DVB9859	K178676077	74550	08/02/2015	85,13	DVE4453	K178680587	74550	08/02/2015	85,13
DNT6976	N170599984	55500	11/02/2015	85,13	DNT7329	N169147544	55500	11/02/2015	85,13	DVG3243	K178553317	74550	09/02/2015	85,13	DVI0961	N170856944	55412	12/02/2015	53,20
DNT7685	K178652757	74550	08/02/2015	85,13	DNT8581	K178265007	74550	06/02/2015	85,13	DV17829	K178663867	60503	08/02/2015	191,54	DVJ7343	K178665187	74550	08/02/2015	85,13
DNT9081	N170834064	56221	10/02/2015	53,20	DNY9329	N170497354	55500	09/02/2015	85,13	DVJ9558	N153823114	50020	23/03/2015	574,61	DVJ9558	N153863594	50020	23/03/2015	170,26
DNT9500	K178253907	74550	06/02/2015	85,13	DNT9717	K178307357	74550	06/02/2015	85,13	DVK7511	K178640437	74550	07/02/2015	85,13	DVN1372	K178661447	74630	10/02/2015	127,69
DNY0481	K178544957	60503	09/02/2015	191,54	DNY0490	N153916174	50020	23/03/2015	53,21	DVN4820	K178584557	74550	05/02/2015	85,13	DVO6455	K178563007	60503	09/02/2015	191,54
DNY0616	N170618244	54525	10/02/2015	127,69	DNY3276	K178376657	74550	07/02/2015	85,13	DVQ6773	K178607107	74550	09/02/2015	85,13	DVO6814	N153871954	50020	23/03/2015	191,54
DNY5528	N170676214	54521	10/02/2015	127,69	DNY5716	N170781044	55414	10/02/2015	53,20	DVQ7105	K178619317	74550	06/02/2015	85,13	DVR5888	K178587307	74550	09/02/2015	85,13
DNY6012	N153928494	50020	23/03/2015	127,69	DNY7859	K178662327	60503	10/02/2015	191,54	DVS3957	N170536844	55500	11/02/2015	85,13	DVS4201	K178651437	60503	10/02/2015	191,54
DNY8153	K178615467	74550	06/02/2015	85,13	DNY8367	N169914804	54521	07/02/2015	127,69	DVS4582	K178656967	60503	09/02/2015	191,54	DVS4636	N153884054	50020	23/03/2015	191,54
DNY9412	K178594017	60503	09/02/2015	191,54	DNY9439	N170588764	55500	09/02/2015	85,13	DVS4642	N153887024	50020	23/03/2015	383,08	DVS4716	K178644177	74550	10/02/2015	85,13
DNY9805	K178562227	60503	09/02/2015	191,54	DOC1733	K178532087	74550	08/02/2015	85,13	DVSS5238	N170411444	54521	11/02/2015	127,69	DVSS5457	K178545407	60503	09/02/2015	191,54
DOD8993	K178568507	74550	09/02/2015	85,13	DOO2666	N170620884	55500	10/02/2015	85,13	DVT1855	N153891974	50020	23/03/2015	85,13	DVY17171	K178640767	74630	07/02/2015	127,69
DOM7785	N153863264	50020	23/03/2015	191,54	DOO2666	N170620884	55500	10/02/2015	85,13	DWB7818	N170341604	55920	10/02/2015	85,13	DWC7895	K178665847	60503	10/02/2015	191,54
DOO1551	K178515257	74550	08/02/2015	85,13	DPB2910	K178668597	74550	10/02/2015	85,13	DWE0306	K178589287	74550	09/02/2015	85,13	DWF6546	K178543637	60503	09/02/2015	191,54
DPB4028	N153908144	50020	23/03/2015	127,69	DPC2753	K178595557	60503	09/02/2015	191,54	DWG2430	K178637357	74550	09/02/2015	85,13	DWG4527	K178374457	74630	04/02/2015	127,69
DPD8682	K178658147	74550	10/02/2015	85,13	DPE0292	N153811124	50020	23/03/2015	170,26	DWH8260	N170625614	55500	09/02/2015	85,13	DWI5578	N170575784	55500	11/02/2015	85,13

DYU5972	K178631747	74550	09/02/2015	85,13	DZF8970	N153790554	50020	23/03/2015	170,26	EEP9314	K178630757	56732	09/02/2015	85,13	EEP9542	K178511187	60503	08/02/2015	191,54
DZG3825	K178584227	74550	09/02/2015	85,13	DZH0611	N153898574	50020	23/03/2015	340,51	EER2185	K178623167	74550	09/02/2015	85,13	EER4413	K178584117	60503	09/02/2015	191,54
DZH5910	N153913864	50020	23/03/2015	85,13	DZIO555	N153811784	50020	23/03/2015	170,26	EER6446	K178578507	74550	09/02/2015	85,13	EER7166	K178571467	74550	04/02/2015	85,13
DZJ9521	K178680367	74550	10/02/2015	85,13	DZK0867	K178666177	74550	08/02/2015	85,13	EER7912	N170537174	51851	11/02/2015	127,69	EER9027	K178327377	74550	07/02/2015	85,13
DZK1338	K178555187	74550	09/02/2015	85,13	DZK1759	K178634717	74550	09/02/2015	85,13	EER9416	N170676874	51851	10/02/2015	127,69	EER9441	N170320474	54521	09/02/2015	127,69
DZK2389	K178554637	60503	09/02/2015	191,54	DZK4303	K178172507	60503	05/02/2015	191,54	EER9451	N170729014	55090	11/02/2015	85,13	EES2088	K178668267	74550	08/02/2015	85,13
DZK4643	K178630537	74550	09/02/2015	85,13	DZK5012	N170545644	55090	10/02/2015	85,13	EES2121	K178599557	74550	09/02/2015	85,13	EEV7168	N153907814	50020	23/03/2015	766,15
DZK5660	N170617914	54525	10/02/2015	127,69	DZK6659	K178657817	60503	10/02/2015	191,54	EET1024	K178613607	74550	09/02/2015	85,13	EEZ8075	N153789564	50020	23/03/2015	766,15
DZK7640	N153801224	50020	23/03/2015	6.214,34	DZK7640	N153909244	50020	23/03/2015	6.299,47	EFA0596	N153866784	50020	23/03/2015	85,13	EFA5992	K178604797	74550	09/02/2015	85,13
DZK7640	N153922774	50020	23/03/2015	6.044,09	DZK7640	N153922884	50020	23/03/2015	6.129,22	EF4114	N153812884	50020	23/03/2015	170,26	EFF3011	K178617447	74630	06/02/2015	127,69
DZK7972	K178444197	74550	07/02/2015	85,13	DZK9735	N170222134	73662	09/02/2015	85,13	EFF4891	N170190904	52070	11/02/2015	53,20	EFG5802	K178616127	74550	09/02/2015	85,13
DZQ0005	N170659384	55090	07/02/2015	85,13	DZR3344	N153807494	50020	23/03/2015	191,54	EFG8381	N170782034	55413	11/02/2015	53,20	EFL6064	K178578287	74550	05/02/2015	85,13
DZV7690	K178560247	60503	09/02/2015	191,54	DZW1118	N170541464	55500	10/02/2015	85,13	EFL8098	K178565197	74550	09/02/2015	85,13	EFQ3151	K178518887	74550	08/02/2015	85,13
DZW1126	K178517897	60503	08/02/2015	191,54	DZX4702	K178539787	74550	09/02/2015	85,13	EFQ4842	N153795064	50020	23/03/2015	85,13	EFQ6004	N153861614	50020	23/03/2015	191,54
DZY0340	K178668157	74550	08/02/2015	85,13	DZY3998	N170698324	55412	11/02/2015	53,20	EFY9831	N170855734	55412	12/02/2015	53,20	EFU1718	K178602377	74550	09/02/2015	85,13
DZY8055	K178609527	60503	09/02/2015	191,54	DZZ3686	N153865804	50020	23/03/2015	127,69	EFY3596	K178556374	74550	09/02/2015	85,13	EFV4709	N153855784	50020	23/03/2015	85,13
DZZ7670	K178146317	74550	04/02/2015	85,13	EAA1301	N170536294	55500	10/02/2015	85,13	EFX0226	N153866234	50020	23/03/2015	191,54	EGB2221	N153853364	50020	23/03/2015	170,26
EAA3382	N153822344	50020	23/03/2015	191,54	EAA3486	N149253494	55500	11/02/2015	85,13	EGB6441	N153920354	50020	23/03/2015	85,13	EGC2371	N153812334	50020	23/03/2015	170,26
EAA3801	N170643764	55500	11/02/2015	85,13	EAA4058	K178190317	60503	05/02/2015	191,54	EGC2622	K178671787	74550	10/02/2015	85,13	EGC9655	K178650997	74550	10/02/2015	85,13
EAA4085	N153842304	50020	23/03/2015	191,54	EAB8393	N153903634	50020	23/03/2015	255,38	EGD1069	K178548147	74710	09/02/2015	574,62	EGE2327	K178621517	74550	09/02/2015	85,13
EAG5436	K178668487	74550	08/02/2015	85,13	EAG6069	N170576114	53800	12/02/2015	85,13	EGE2327	K178621737	74550	09/02/2015	85,13	EGG9097	K178512177	74550	08/02/2015	85,13
EAG6257	K178630417	74550	06/02/2015	85,13	EAG6817	N153829494	50020	23/03/2015	85,13	EGK7372	K178034777	60503	03/02/2015	191,54	EGL1250	N170661804	55500	10/02/2015	85,13
EAG6714	K178182177	60503	05/02/2015	191,54	EAG7174	N170882904	51851	11/02/2015	127,69	EGL2146	N178582794	50020	23/03/2015	85,13	EGL2187	N169571594	55500	10/02/2015	85,13
EAG7651	K178549907	74550	09/02/2015	85,13	EAG8419	N170617704	55500	10/02/2015	85,13	EGL3962	K178594347	74550	09/02/2015	85,13	EGL4948	K178654517	74550	08/02/2015	85,13
EAG9893	K178654307	74550	10/02/2015	85,13	EAH0657	K178538467	74550	09/02/2015	85,13	EGL7889	N170554774	55920	11/02/2015	85,13	EGM0352	N153905174	50020	23/03/2015	340,51
EAI0295	K178639227	74550	09/02/2015	85,13	EAI1237	N153828834	50020	23/03/2015	85,13	EGM1220	K178146537	74550	04/02/2015	85,13	EGM2129	N153909804	50020	23/03/2015	191,54
EAI2033	K178678607	74550	08/02/2015	85,13	EAI2237	K178540557	74550	09/02/2015	85,13	EGM2562	K178585324	72340	11/02/2015	85,13	EGM4368	K178489077	60503	08/02/2015	191,54
EAI2237	K178541007	74550	09/02/2015	85,13	EAI3057	N170567104	55500	10/02/2015	85,13	EGM4783	N170643004	55500	10/02/2015	85,13	EGM4835	K178275897	74550	06/02/2015	85,13
EAI5113	K178540887	74550	09/02/2015	85,13	EAK0139	K178533187	74550	08/02/2015	85,13	EGM6870	N153795394	50020	23/03/2015	170,26	EGM7605	N153824004	50020	23/03/2015	85,13
EAK4307	N153868984	50020	23/03/2015	340,51	EAL0055	N153850834	50020	23/03/2015	127,69	EGM9125	K178538137	74630	09/02/2015	127,69	EGM9296	N1538563767	60503	09/02/2015	191,54
EAL0932	K178648687	74550	10/02/2015	85,13	EAL9145	K178644947	74550	07/02/2015	85,13	EGM9820	K178331887	74550	07/02/2015	85,13	EGN6898	N153843354	50020	23/03/2015	595,90
EAM6063	K178543747	60503	09/02/2015	191,54	EAP0990	N153926074	50020	23/03/2015	255,38	EGO2768	K178216167	60503	05/02/2015	191,54	EGO9947	N153861174	50020	23/03/2015	340,51
EAR3030	K178608427	60503	09/02/2015	191,54	EAO1044	K178567177	74550	09/02/2015	85,13	EGP2245	N153864544	50020	23/03/2015	1.532,30	EGP2245	N153893074	50020	23/03/2015	170,26
EAO0250	N153847864	50020	23/03/2015	191,54	EAO6233	N170266904	51851	10/02/2015	127,69	EGP9771	K178588527	60503	09/02/2015	191,54	EGY1901	N170531384	51851	10/02/2015	127,69
EAV2109	N170513854	55500	11/02/2015	85,13	EAV2176	K178622947	60503	09/02/2015	191,54	EGW4419	N170786104	55500	10/02/2015	85,13	EGW5007	K178579387	60503	09/02/2015	191,54
EAV3309	K178666727	60503	08/02/2015	191,54	EAV4043	K178217267	74550	05/02/2015	85,13	EGW6147	K178555307	74550	09/02/2015	85,13	EGW7560	K178526587	74550	08/02/2015	85,13
EAV4058	K178537917	74550	09/02/2015	85,13	EAV4407	N153903854	50020	23/03/2015	191,54	EGW7727	N170570354	53800	11/02/2015	85,13	EGW8374	N153926294	50020	23/03/2015	425,64
EAV4622	N153837204	50020	23/03/2015	85,13	EAV5214	K178631527	74550	09/02/2015	85,13	EGW8474	K178623057	60503	09/02/2015	191,54	EGW8701	K178669707	74550	08/02/2015	85,13
EAV6076	N170699644	55412	11/02/2015	53,20	EAV6107	K178522307	74550	08/02/2015	85,13	EGW9060	K178676307	60503	08/02/2015	191,54	EGW9220	K178658917	74550	10/02/2015	85,13
EAV7210	N153800124	50020	23/03/2015	191,54	EAV7721	N170040634	55500	09/02/2015	85,13	EGW9780	N153915844	50020	23/03/2015	85,13	EHF9044	K178678277	74550	10/02/2015	85,13
EAV8740	N153833537	74550	07/02/2015	85,13	EAV8740	K178334307	74550	07/02/2015	85,13	EIB9180	N153879004	50020	23/03/2015	340,51	EIC5493	N153866014	50020	23/03/2015	2.894,35
EAV8740	K178334527	74550	07/02/2015	85,13	EAV8765	K178642197	74550	10/02/2015	85,13	EIC5493	N153899904	50020	23/03/2015	2.809,22	EIC5493	N153914414	50020	23/03/2015	2.724,10
EAV8942	K178635597	74550	09/02/2015	85,13	EAV9909	N170275374	54521	10/02/2015	127,69	EIG7512	N153812554	50020	23/03/2015	85,13	EIF6952	N170530794	53800	10/02/2015	85,13
EAW0672	K178633287	74550	09/02/2015	85,13	EAW1418	K178636037	74550	09/02/2015	85,13	EIF7047	N170545534	55090	10/02/2015	85,13	EIF7922	K178572907	60503	09/02/2015	191,54
EAW3120	K178302517	74630	06/02/2015	127,69	EAW6683	N153894284	50020	23/03/2015	85,13	EIG2921	K178667507	60503	08/02/2015	191,54	EIG6714	K178631417	74550	09/02/2015	85,13
EAW8711	K178548707	60503	09/02/2015	191,54	EAX1415	N153914854	50020	23/03/2015	574,61	EIG7092	N178569377	60503	09/02/2015	191,54	EIG7180	N153789344	50020	23/03/2015	85,13
EAX3097	K178678167	74550	08/02/2015	85,13	EAX6917	K178557497	56732	09/02/2015	85,13	EIG7303	N153807934	50020	23/03/2015	85,13	EIH9533	N153810464	50020	23/03/2015	85,13
EAX7949	K178565087	60503	09/02/2015	191,54	EAY7524	N170707784	55414	10/02/2015	53,20	EII5885	K178577077	74550	09/02/2015	85,13	EIL2697	N170327304	55411	11/02/2015	53,20
EAY7596	N153839834	50020	23/03/2015	85,13	EBA5538	N170727704	55500	10/02/2015	85,13	EIM9952	K178348797	74550	07/02/2015	85,13	EIN0977	K178576527	74550	09/02/2015	85,13
EBA7374	K178647917	74550	08/02/2015	85,13	EBB4111	N153899674	50020	23/03/2015	510,77	EIN1136	N170631774	53800	29/01/2015	85,13	EIQ3817	K178432107	74550	07/02/2015	85,1

EKN9751	K170748814	55414	10/02/2015	53,20	EKO2408	K178580707	74550	09/02/2015	85,13	EPN4230	K178586317	74550	09/02/2015	85,13	EPN5301	K170827284	54521	11/02/2015	127,69
EKP1078	K170809424	60501	10/02/2015	191,54	EKS3004	K178648807	74550	10/02/2015	85,13	EPN5676	K178364557	74550	07/02/2015	85,13	EPN6175	K178628997	60503	09/02/2015	191,54
EKS3385	K178670357	74550	08/02/2015	85,13	EKS8465	N153841594	50020	23/03/2015	85,13	EPN8992	K170281094	54521	03/02/2015	127,69	EPN8997	K170991694	73662	10/02/2015	85,13
EKZ1428	K178564537	60503	09/02/2015	191,54	EKZ1654	K178678057	74550	08/02/2015	85,13	EPN9834	N153858754	50020	23/03/2015	255,38	EPQ3809	K178645507	74550	07/02/2015	85,13
EKZ2109	K170851224	55414	12/02/2015	53,20	EKZ2706	K170707894	73662	10/02/2015	85,13	EPQ9398	K178536927	74550	08/02/2015	85,13	EPR0588	N153812664	50020	23/03/2015	255,38
EKZ3684	K169147324	55500	11/02/2015	85,13	EKZ3911	K178203307	74550	05/02/2015	85,13	EPS2769	K178679597	74550	10/02/2015	85,13	EPS4723	N153807604	50020	23/03/2015	127,69
EKZ3919	N153874924	50020	23/03/2015	127,69	EKZ4077	K178385347	74550	07/02/2015	85,13	EPT0661	K178587527	74550	09/02/2015	85,13	EPT2377	K178557057	60503	09/02/2015	191,54
EKZ5410	K178679047	74550	10/02/2015	85,13	EKZ5356	N153851604	50020	23/03/2015	85,13	EPT2403	K170738474	55500	11/02/2015	85,13	EPT2494	N153900444	50020	23/03/2015	510,77
EKZ5400	K178570367	74550	09/02/2015	85,13	EKZ6009	K178393927	74550	07/02/2015	85,13	EPT2922	N153850174	50020	23/03/2015	127,69	EPT3528	K178659247	74550	10/02/2015	85,13
EKZ6275	N153856994	50020	23/03/2015	170,26	EKZ6944	K178659137	74550	10/02/2015	85,13	EPV1840	K178544517	74550	09/02/2015	85,13	EPV5122	K178583237	74550	09/02/2015	85,13
EKZ6969	N153828724	50020	23/03/2015	85,13	EKZ7516	K178515807	74550	08/02/2015	85,13	EPV5847	K178626907	74550	09/02/2015	85,13	EPV5890	K178266657	74550	06/02/2015	85,13
EKZ8408	K170740234	55500	11/02/2015	85,13	EKZ8443	N153790224	50020	23/03/2015	85,13	EPW0129	K170715704	51851	11/02/2015	127,69	EPW0720	K178583017	74550	09/02/2015	85,13
EKZ9144	K170720544	55500	11/02/2015	85,13	EKZ9568	K178645277	60503	07/02/2015	191,54	EPW8790	K178514267	74550	08/02/2015	85,13	EPW8790	K178515037	74550	08/02/2015	85,13
ELB3435	K178641097	74550	09/02/2015	85,13	ELF3501	K170456764	55413	10/02/2015	53,20	EPW8868	N168206504	73662	11/02/2015	85,13	EPY7002	K178597977	74550	09/02/2015	85,13
ELF7018	K170553344	56222	09/02/2015	53,20	ELG1251	K178524387	74550	08/02/2015	85,13	EPZ5183	N153890984	50020	23/03/2015	85,13	EQB5129	K178513507	74550	08/02/2015	85,13
ELG5606	K170391534	73662	09/02/2015	85,13	ELH7444	N170808874	60501	10/02/2015	191,54	EQB5129	K178526477	74630	08/02/2015	127,69	EQF5740	N153806504	50020	23/03/2015	170,26
ELL7230	K178156877	74550	05/02/2015	85,13	ELQ5015	N170969034	73662	04/02/2015	85,13	EQH4204	K170810304	55680	10/02/2015	127,69	EQH9552	N153802764	50020	23/03/2015	255,38
ELR8609	K178569607	74550	09/02/2015	85,13	ELR7186	K178554417	60503	09/02/2015	191,54	EQH9552	N153898024	50020	23/03/2015	170,26	EQI9557	N153865794	50020	23/03/2015	127,69
ELS2094	K170716804	51851	11/02/2015	127,69	ELT2133	K178625697	74550	09/02/2015	85,13	EQJ2444	N153849734	50020	23/03/2015	255,38	EQJ9983	K178602047	74550	09/02/2015	85,13
ELT2935	K178539897	74550	09/02/2015	85,13	ELQ4646	K178667497	74550	10/02/2015	85,13	EQK4646	K178561647	74550	08/02/2015	85,13	EQK9043	K178518227	74550	08/02/2015	85,13
EMB0009	K178296137	74550	06/02/2015	85,13	EMG5705	N170342034	73662	10/02/2015	85,13	EQO4846	N170536734	55500	11/02/2015	85,13	EQT1391	K178669147	74550	08/02/2015	85,13
EMH2665	K178663757	74550	10/02/2015	85,13	EMI2857	N153833564	50020	23/03/2015	85,13	EQO5273	N153855564	50020	23/03/2015	127,69	EQV3045	N170644644	55500	11/02/2015	85,13
EMI3311	K178564427	74550	09/02/2015	85,13	EMJ6875	N170611314	55500	11/02/2015	85,13	EQW8074	K178562687	60503	09/02/2015	191,54	EQY3937	N153874594	50020	23/03/2015	85,13
EMK6633	K178150167	74550	04/02/2015	85,13	EMK6633	K178426157	74630	07/02/2015	127,69	EQZ2876	K178237837	74550	06/02/2015	85,13	EQZ9880	K170700414	55500	10/02/2015	85,13
EMM6491	N153927944	50020	23/03/2015	85,13	EMO0149	K170769604	55500	10/02/2015	85,13	ERB0117	K170834174	58433	10/02/2015	127,69	ERB0398	K170702404	60501	10/02/2015	191,54
EMR1329	N153811894	50020	23/03/2015	191,54	EMR5455	K178189217	74550	05/02/2015	85,13	ERB0914	K178634497	74550	09/02/2015	85,13	ERB1057	K170833624	51851	11/02/2015	127,69
EMS2807	K178538807	74550	09/02/2015	85,13	EMS2807	K178539017	74550	09/02/2015	85,13	ERB2061	K178593137	74550	09/02/2015	85,13	ERB2645	N170004224	60501	11/02/2015	191,54
EMS2807	K178539127	74550	09/02/2015	85,13	EMS2807	K178539237	74550	09/02/2015	85,13	ERB2683	K178618987	74550	09/02/2015	85,13	ERB3050	K178668927	74550	10/02/2015	85,13
EMX3450	K178407787	60503	07/02/2015	191,54	EMX4897	N153790444	50020	23/03/2015	85,13	ERB3292	N153868764	50020	23/03/2015	85,13	ERB3314	K170699974	73662	11/02/2015	85,13
EMX7423	K178665077	74550	08/02/2015	85,13	ENA7130	N153923654	50020	23/03/2015	85,13	ERB3516	K178657927	60503	10/02/2015	191,54	ERB3787	K178596967	60503	09/02/2015	191,54
ENA7812	K170701184	55411	10/02/2015	53,20	ENA7880	K178587197	60503	09/02/2015	191,54	ERB3840	K170754314	55415	11/02/2015	53,20	ERB4275	N153915404	50020	23/03/2015	255,38
ENB7078	N153892084	50020	23/03/2015	170,26	ENB7741	K170326414	55411	10/02/2015	53,20	ERB4338	N153858094	50020	23/03/2015	510,77	ERB4550	N153854134	50020	23/03/2015	127,69
ENC0048	K178574877	74550	09/02/2015	85,13	ENC0254	N153855124	50020	23/03/2015	85,13	ERB4571	N153850404	50020	23/03/2015	85,13	ERB4850	K178526147	60503	08/02/2015	191,54
ENC0413	K178539897	74550	09/02/2015	85,13	ENC0729	K170676984	73662	10/02/2015	85,13	ERB4874	K170749254	55414	10/02/2015	53,20	ERB5374	K178596767	60503	09/02/2015	191,54
ENC0815	K178630317	60503	09/02/2015	191,54	ENC2241	K178640547	74550	09/02/2015	85,13	ERB5886	N170142734	51851	01/02/2015	127,69	ERB6312	K170749144	55411	10/02/2015	53,20
ENC2490	K178621407	60503	09/02/2015	191,54	ENC2846	N153910674	50020	23/03/2015	85,13	ERB6483	N153836424	50020	23/03/2015	1.276,92	ERB7493	K178540447	74550	09/02/2015	85,13
ENC3324	K178565207	60503	09/02/2015	191,54	ENC3690	N170639254	55411	09/02/2015	53,20	ERB7942	N153839064	50020	23/03/2015	681,02	ERB8013	K178563107	74550	09/02/2015	85,13
ENC3780	K178513497	60503	08/02/2015	191,54	ENC3941	K170567314	55500	10/02/2015	85,13	ERB8340	K178528457	74550	08/02/2015	85,13	ERB8372	K170645194	73662	10/02/2015	85,13
ENC4137	K178570477	60503	09/02/2015	191,54	ENC4370	K178658587	60503	09/02/2015	191,54	ERB8684	K170715924	51851	11/02/2015	127,69	ERB8734	N153865554	50020	23/03/2015	85,13
ENC4466	K170575124	60412	11/02/2015	127,69	ENC4758	N170305074	55500	11/02/2015	85,13	ERB8738	K178583417	60503	09/02/2015	191,54	ERB9000	N153823664	50020	23/03/2015	1.021,54
ENC6481	K178582357	74550	09/02/2015	85,13	ENC7595	N153867224	50020	23/03/2015	127,69	ERB9077	K178671677	74550	10/02/2015	85,13	ERB9088	K170394284	54521	08/02/2015	127,69
ENK2894	N153842474	50020	23/03/2015	85,13	ENK3546	K170738254	55500	10/02/2015	85,13	ERB9796	K178556407	60503	09/02/2015	191,54	ERB9796	K178659357	60503	10/02/2015	191,54
ENM4684	K178592807	60503	09/02/2015	191,54	ENP5493	K178668817	74550	08/02/2015	85,13	ERB9858	N153864584	50020	23/03/2015	425,64	ERB9858	N153872284	50020	23/03/2015	85,13
ENQ0933	K170885434	51851	11/02/2015	127,69	ENQ2926	N153832804	50020	23/03/2015	85,13	ERB9858	K178561127	74630	09/02/2015	127,69	ERF5333	K178518337	74550	08/02/2015	85,13
ENR0740	N153883064	50020	23/03/2015	85,13	ENR1199	K171002694	55680	10/02/2015	127,69	ERG5697	N153877014	50020	23/03/2015	170,26	ERH3776	N153794304	50020	23/03/2015	170,26
ENR1292	K170753544	51851	11/02/2015	127,69	ENT0233	K170793254	51851	10/02/2015	127,69	ERK0452	N153796824	50020	23/03/2015	510,77	ERL0674	N170190564	55500	11/02/2015	85,13
ENT0882	K178511987	74550	08/02/2015	85,13	ENT0882	K178659577	74550	10/02/2015	85,13	ERL8632	K178533847	74550	08/02/2015	85,13	ERN1342	K178571807	74550	09/02/2015	85,13
ENT1070	K170629794	73662	11/02/2015	85,13	ENT1953	K178570587	60503	09/02/2015	191,54	ERN1862	K170326634	73662	10/02/2015	85,13	ERN6033	N153862224	50020	23/03/2015	85,13
ENT1203	N153863374	50020	23/03/2015	53,21	ENT2188	K178671017	74550	10/02/2015	85,13	ERO3157	K178558707	74550	09/02/2015	85,13	ERO3536	N170642994	55500	10/02/2015	85,13
ENT1284	K178570697	60503	09/02/2015	191,54	ENT3938	K178591267	74550	09/02/2015	85,13	ERO3599	N170690304	55413	10/02/2015	53,20	ERO4355	K170754094	5541		

ETD8750	K170697884	51851	09/02/2015	127,69	ETD9141	N153817394	50020	23/03/2015	170,26	EWP3681	N153798914	50020	23/03/2015	1.447,18	EWP3681	N153883394	50020	23/03/2015	1.340,77
ETP1388	K178576967	60503	09/02/2015	191,54	ETF6628	N153878884	50020	23/03/2015	340,51	EWP3735	N153904404	50020	23/03/2015	340,51	EWP3914	N170496474	73662	09/02/2015	85,13
ETH0651	N153890654	50020	23/03/2015	191,54	ETH0909	I170219274	55413	10/02/2015	53,20	EWP4645	K178514487	74550	08/02/2015	85,13	EWP4693	N153889444	50020	23/03/2015	85,13
ETH1380	K178641977	74550	09/02/2015	85,13	ETH9622	K178600507	74550	09/02/2015	85,13	EWP4716	K178613707	60503	09/02/2015	191,54	EWP4778	N170669284	54521	11/02/2015	127,69
ETI2524	I169571604	55500	11/02/2015	85,13	ETK2288	K178587417	74550	09/02/2015	85,13	EWP4855	I170793034	54521	10/02/2015	127,69	EWP5239	N153868324	50020	23/03/2015	170,26
ETK2288	K178587637	74550	09/02/2015	85,13	ETK2288	K178650777	74630	10/02/2015	127,69	EWP7594	N153812224	50020	23/03/2015	191,54	EQW1494	N153874604	50020	23/03/2015	85,13
ETK7855	I170514074	55500	11/02/2015	85,13	ETK8954	I169871344	55500	11/02/2015	85,13	EQW7548	K178559587	74550	09/02/2015	85,13	EWS0118	K178623277	74550	06/02/2015	85,13
ETL3844	N153903744	50020	23/03/2015	170,26	ETN7843	K178566737	74550	09/02/2015	85,13	EWS0169	I170693814	51851	07/02/2015	127,69	EWS0650	K178548587	60503	09/02/2015	191,54
ETOS490	K178660677	74550	08/02/2015	85,13	ETQ3921	K178517457	74550	08/02/2015	85,13	EWS0721	K178552877	60503	09/02/2015	191,54	EWS0721	N153841814	50020	23/03/2015	85,13
EQ8359	N153860954	50020	23/03/2015	85,13	ETS0276	N153912544	50020	23/03/2015	255,38	EWS0994	I170807884	51851	10/02/2015	127,69	EWS1165	K178578947	60503	09/02/2015	191,54
ETS0403	K178592697	74550	09/02/2015	85,13	ETS0664	I170754104	55414	11/02/2015	53,20	EWS1605	K178634507	74550	09/02/2015	85,13	EWS1730	K178522407	74550	08/02/2015	85,13
ETS0882	K178580927	74550	09/02/2015	85,13	ETS0998	N153922114	50020	23/03/2015	85,13	EWS2001	I169632424	55500	10/02/2015	85,13	EWS2326	I170677314	51851	10/02/2015	127,69
ETS1136	K178665607	74550	10/02/2015	85,13	ETS1530	I170022154	55500	11/02/2015	85,13	EWS2954	N153920794	50020	23/03/2015	255,38	EWS3691	K178520097	74550	08/02/2015	85,13
ETS1619	N153852704	50020	23/03/2015	340,51	ETS1770	N153923764	50020	23/03/2015	85,13	EWS3875	K178637247	74550	09/02/2015	85,13	EWS4443	N153791104	50020	23/03/2015	127,69
ETS2216	K178557937	74550	09/02/2015	85,13	ETS2225	I170617804	54525	10/02/2015	127,69	EWS5079	K178540997	74550	09/02/2015	85,13	EWS5168	N153830604	50020	23/03/2015	191,54
ETS3214	K178641427	74550	09/02/2015	85,13	ETS3340	N153799024	50020	23/03/2015	1.191,79	EWS5447	K178665277	74550	10/02/2015	85,13	EWS5484	K178513057	74550	08/02/2015	85,13
ETS4188	N153799794	50020	23/03/2015	127,69	ETS4997	N153895054	50020	23/03/2015	191,54	EWS5663	K178612497	60503	09/02/2015	191,54	EWS5991	K178650887	74550	10/02/2015	85,13
ETS7781	K178564647	60503	09/02/2015	191,54	ETV0192	N153886034	50020	23/03/2015	766,15	EWS6280	K178531757	74550	08/02/2015	85,13	EWS6380	K178668047	60503	08/02/2015	191,54
ETV0192	N153903084	50020	23/03/2015	851,28	ETV0291	I170708774	55412	11/02/2015	53,20	EWS6747	K178597537	60503	09/02/2015	191,54	EWS6959	N153812114	50020	23/03/2015	425,64
ETV1136	K178665607	74550	10/02/2015	85,13	ETV1530	I170022154	55500	11/02/2015	85,13	EWS6959	N153791544	50020	23/03/2015	383,08	EWS7161	K178531644	50020	23/03/2015	851,28
ETV0905	N153862164	50020	23/03/2015	191,54	ETV1015	N153902104	50020	23/03/2015	170,26	EWS8384	K178570807	74550	09/02/2015	85,13	EWS8457	N153916284	50020	23/03/2015	340,51
ETV1091	N153848084	50020	23/03/2015	255,38	ETV1470	N153910014	50020	23/03/2015	85,13	EWS9394	K178660907	74550	10/02/2015	85,13	EWS9397	K178517347	74550	08/02/2015	85,13
ETV1648	I170733194	73662	11/02/2015	85,13	ETV1952	N153844344	50020	23/03/2015	85,13	EWS9504	K178650117	60503	10/02/2015	191,54	EWT4415	K178526917	74550	08/02/2015	85,13
ETV1983	N153899564	50020	23/03/2015	766,15	ETV2038	K178633407	74550	09/02/2015	85,13	EWU2913	K178619537	74550	09/02/2015	85,13	EWY5443	K178677947	74550	10/02/2015	85,13
ETV2115	N153793204	50020	23/03/2015	681,02	ETV2133	N153900334	50020	23/03/2015	85,13	EWY5523	I170599654	55500	10/02/2015	85,13	EWY5595	I170753104	55414	10/02/2015	53,20
ETV2664	K178586757	74550	05/02/2015	85,13	ETV3603	K178181307	60503	05/02/2015	191,54	EXF7227	N153882514	50020	23/03/2015	255,38	EXI4565	I170621874	55414	11/02/2015	53,20
ETV3732	I169066694	57380	10/02/2015	191,54	ETV3744	I170796884	51851	10/02/2015	127,69	EXI8114	N153799354	50020	23/03/2015	85,13	EXI8121	K178655397	74550	08/02/2015	85,13
ETV3833	N153886474	50020	23/03/2015	191,54	ETV4270	N153882844	50020	23/03/2015	255,38	EXM1369	N153827624	50020	23/03/2015	85,13	EXS0964	K178560027	74550	09/02/2015	85,13
ETV5171	I170830654	60412	10/02/2015	127,69	ETV5194	I170456544	55413	10/02/2015	53,20	EXT1973	N153791764	50020	23/03/2015	170,26	EXX3976	N153865574	50020	23/03/2015	85,13
ETV5571	I170701404	55500	10/02/2015	85,13	ETV6200	N153796504	50020	23/03/2015	85,13	EYX1574	N153893844	50020	23/03/2015	85,13	EYX3879	K178535717	74550	08/02/2015	85,13
ETV6412	K178627897	74550	09/02/2015	85,13	ETV6515	K178651107	60503	10/02/2015	191,54	EXZ9001	N153839284	50020	23/03/2015	85,13	EYA1088	K178653307	74550	08/02/2015	85,13
ETV6996	I169994004	55500	10/02/2015	85,13	ETV7457	I170728464	53800	11/02/2015	85,13	EYA4633	K178538207	74550	09/02/2015	85,13	EYA9048	K178654187	60503	10/02/2015	191,54
ETV8150	K178645717	74550	10/02/2015	85,13	ETV8292	N153883724	50020	23/03/2015	191,54	EYA9088	N153876804	50020	23/03/2015	85,13	EYA9586	I170892804	51851	10/02/2015	127,69
ETV8738	N153905414	50020	23/03/2015	170,26	ETV9304	N153843024	50020	23/03/2015	340,51	EYB8695	K178662007	74550	10/02/2015	85,13	EYCO068	I170693374	51851	07/02/2015	127,69
ETV9941	I170834284	51851	10/02/2015	127,69	ETV9941	I170832204	51851	11/02/2015	127,69	EYD0454	K178571687	74710	04/02/2015	574,62	EYD0454	N153872504	50020	23/03/2015	85,13
ETW8081	N153834444	50020	23/03/2015	2.213,33	ETX3444	N153863704	50020	23/03/2015	85,13	EYD0818	K178530107	60503	08/02/2015	191,54	EYD0847	I169969134	73662	10/02/2015	85,13
ETX7875	I170733204	55412	11/02/2015	53,20	EYX3660	N153816184	50020	23/03/2015	85,13	EYD1155	N153801994	50020	23/03/2015	127,69	EYD2281	N153802324	50020	23/03/2015	53,21
ETZ8443	I171070784	55500	09/02/2015	85,13	EUA1181	K178521417	74550	08/02/2015	85,13	EYD2281	N15380154	50020	23/03/2015	85,13	EYD3034	I170781594	55500	10/02/2015	85,13
EUB8922	N153801554	50020	23/03/2015	255,38	EUE1032	K178657597	74550	10/02/2015	85,13	EYD3112	K178626797	60503	09/02/2015	191,54	EYD3151	I170732974	51851	11/02/2015	127,69
EUG6027	N153879654	50020	23/03/2015	255,38	EUE9603	N153869644	50020	23/03/2015	127,69	EYD3257	K178661117	74550	08/02/2015	85,13	EYD3348	K178572457	74550	05/02/2015	85,13
EU16899	N153900224	50020	23/03/2015	85,13	EUV7467	N153873384	50020	23/03/2015	85,13	EYD3667	N153868544	50020	23/03/2015	255,38	EYD3700	I170793364	53800	10/02/2015	85,13
EUJ6226	N153917384	50020	23/03/2015	85,13	EUJ9121	K178514047	74550	08/02/2015	85,13	EYD4054	I169420014	55411	10/02/2015	53,20	EYD4643	I170661704	55500	10/02/2015	85,13
EUL6109	I170420574	57030	04/02/2015	85,13	EUN3446	N153803424	50020	23/03/2015	85,13	EYEO137	N153874044	50020	23/03/2015	85,13	EYE2504	K178634827	74550	09/02/2015	85,13
EUO0070	K178660837	74550	10/02/2015	85,13	EUP8996	N153901434	50020	23/03/2015	127,69	EYF6819	K178519227	74550	08/02/2015	85,13	EYG0372	I170698874	55412	11/02/2015	53,20
EUQ4736	N153921454	50020	23/03/2015	85,13	EUS4438	K178643517	74550	10/02/2015	85,13	EYG0858	K178656547	60503	09/02/2015	191,54	EYG1576	K178557507	74550	09/02/2015	85,13
EUT0939	K178609417	74550	09/02/2015	85,13	EUV5161	K178657617	74550	09/02/2015	85,13	EYG1807	K178525047	74550	08/02/2015	85,13	EYH2				

FBH4050	K167882434	52070	10/02/2015	53,20	FBK0338	K178204067	60503	05/02/2015	191,54	FEPA427	N153854794	50020	23/03/2015	85,13	FEP5463	K170793804	54522	11/02/2015	127,69
FBK0868	K178671907	60503	10/02/2015	191,54	FBK1774	K170575894	55500	11/02/2015	85,13	FEP5778	K170673244	55500	09/02/2015	85,13	FEP6285	K178551337	74550	09/02/2015	85,13
FBK4627	K178604687	74550	09/02/2015	85,13	FBK7499	K170830104	60412	10/02/2015	127,69	FEP6414	N153883504	50020	23/03/2015	85,13	FEP6491	K170833954	54521	11/02/2015	127,69
FBL5034	K178303397	74550	06/02/2015	85,13	FBN3334	K178446507	74550	07/02/2015	85,13	FEP6583	K178664417	74550	10/02/2015	85,13	FEP6635	K170707674	51851	10/02/2015	127,69
FBO7207	N153802874	50020	23/03/2015	85,13	FBQ6233	N153855234	50020	23/03/2015	85,13	FEP6868	N153853144	50020	23/03/2015	191,54	FEP6947	K178627907	60503	09/02/2015	191,54
FBR2827	K178608097	74550	09/02/2015	85,13	FBR3383	K178611407	74550	09/02/2015	85,13	FEP6991	K178627787	56732	09/02/2015	85,13	FEP7328	K178655287	60503	08/02/2015	191,54
FBR8081	N153917934	50020	23/03/2015	191,54	FBR8900	N153810794	50020	23/03/2015	85,13	FEP7685	K178614037	60503	06/02/2015	191,54	FEP8114	N153857214	50020	23/03/2015	85,13
FBT1216	K178596547	74550	09/02/2015	85,13	FBT1245	K169107284	54521	10/02/2015	127,69	FEP8207	N153880534	50020	23/03/2015	191,54	FEP8960	K178536817	74550	08/02/2015	85,13
FBT1339	K178385017	74550	07/02/2015	85,13	FBT1822	K170728244	55500	11/02/2015	85,13	FEQ5474	K178617337	74550	09/02/2015	85,13	FES1275	N153879764	50020	23/03/2015	85,13
FBT2369	N153864254	50020	23/03/2015	170,26	FBT3174	K178651547	74550	10/02/2015	85,13	FES3779	N170555004	55920	11/02/2015	85,13	FES7785	K178550567	60503	09/02/2015	191,54
FBT3255	N153865354	50020	23/03/2015	127,69	FBT4020	N153802104	50020	23/03/2015	85,13	FES7828	N153850504	50020	23/03/2015	85,13	FES8188	N153845994	50020	23/03/2015	85,13
FBT4337	K169842524	73662	11/02/2015	85,13	FBT4748	K178670247	60503	08/02/2015	191,54	FET1810	K170691284	55500	11/02/2015	85,13	FET7420	N153822014	50020	23/03/2015	85,13
FBT5090	K178531097	60503	08/02/2015	191,54	FBT5471	K178607987	74550	09/02/2015	85,13	FETU5103	K178637227	74550	09/02/2015	85,13	FETU5718	N153875364	50020	23/03/2015	191,54
FBT5623	K178628777	74550	09/02/2015	85,13	FBT5722	N153819814	50020	23/03/2015	85,13	FEU5879	K170709874	73662	11/02/2015	85,13	FEV9771	N153925854	50020	23/03/2015	85,13
FBT6162	K178638237	74550	09/02/2015	85,13	FBT6248	N153820254	50020	23/03/2015	85,13	FEW7120	N153797044	50020	23/03/2015	85,13	FEV5625	N153865464	50020	23/03/2015	85,13
FBT6287	K170872674	55500	11/02/2015	85,13	FBT6416	K178656277	74550	10/02/2015	85,13	FFA5285	N153843574	50020	23/03/2015	255,38	FFA5285	N153918704	50020	23/03/2015	340,51
FBT6501	K178563217	74550	09/02/2015	85,13	FBT6530	N153907154	50020	23/03/2015	191,54	FFA9955	K178677507	74550	10/02/2015	85,13	FFC7257	K178591157	60503	09/02/2015	191,54
FBT7595	N153884384	50020	23/03/2015	191,54	FBT7660	K178567397	74550	09/02/2015	85,13	FFD2321	N153844234	50020	23/03/2015	127,69	FFE2828	K178610517	60503	09/02/2015	191,54
FBT8021	K170820314	55500	10/02/2015	85,13	FBT8097	K170845724	55500	11/02/2015	85,13	FFE2941	N153894724	50020	23/03/2015	85,13	FFE7645	K178550907	60503	09/02/2015	191,54
FBT8383	N153860844	50020	23/03/2015	1149,23	FBT8658	K170701514	55500	10/02/2015	85,13	FFG0630	K178633204	50020	23/03/2015	340,51	FFH9272	K178569287	60503	03/02/2015	191,54
FBT8847	K178452227	74550	07/02/2015	85,13	FBT9556	K178627347	74550	09/02/2015	85,13	FFM2012	K178625257	74630	07/02/2015	127,69	FFO1247	K178527687	74550	08/02/2015	85,13
FBT9742	K178618767	60503	08/02/2015	191,54	FBT9680	N153865244	50020	23/03/2015	85,13	FFO8600	K178626237	74550	10/02/2015	85,13	FFP5796	K178611947	60503	09/02/2015	191,54
FBV7729	K178523287	74550	09/02/2015	85,13	FBW2850	N170845394	55500	11/02/2015	85,13	FFP9865	N153859084	50020	23/03/2015	85,13	FFQ1126	K178580817	60503	05/02/2015	191,54
FBW8560	N153885154	50020	23/03/2015	85,13	FBW8758	K170282084	54600	09/02/2015	85,13	FFQ1260	N153864144	50020	23/03/2015	127,69	FFQ1758	N153875034	50020	23/03/2015	85,13
FBW8969	K178577957	74550	09/02/2015	85,13	FBW9530	N153874154	50020	23/03/2015	85,13	FFR2691	K170676764	55412	10/02/2015	53,20	FFR2982	K178601827	74550	09/02/2015	85,13
FBX9424	K178574987	74550	09/02/2015	85,13	FBX9656	K178625037	60503	09/02/2015	191,54	FFS1777	N153843134	50020	23/03/2015	766,15	FFS1777	N153887804	50020	23/03/2015	893,84
FBY5325	K178521637	60503	08/02/2015	191,54	FBZ0440	N153833234	50020	23/03/2015	85,13	FFS8227	K153885704	50020	23/03/2015	85,13	FFS8532	N153801334	50020	23/03/2015	127,69
FBZ0445	K170620994	55500	10/02/2015	85,13	FBZ0655	N153913094	50020	23/03/2015	191,54	FFU1338	N153870854	50020	23/03/2015	127,69	FFU1648	K178610187	60503	09/02/2015	191,54
FBZ1104	K170845834	55500	11/02/2015	85,13	FBZ1183	K178680707	74550	08/02/2015	85,13	FFU2203	N153916404	50020	23/03/2015	170,26	FFU2279	K178568057	74550	09/02/2015	85,13
FBZ1321	K170748924	55500	10/02/2015	85,13	FBZ1580	K178634937	74550	09/02/2015	85,13	FFU3502	N153919914	50020	23/03/2015	85,13	FFV6643	N153799244	50020	23/03/2015	85,13
FBZ22048	K170642664	55500	10/02/2015	85,13	FBZ2881	N153876794	50020	23/03/2015	85,13	FFV4094	K170728804	54522	11/02/2015	127,69	FFV9503	K178597097	74550	09/02/2015	85,13
FBZ3008	K178519767	74550	08/02/2015	85,13	FBZ3026	N1706699104	73662	11/02/2015	85,13	FFW5384	K170674674	54521	12/02/2015	127,69	FFW6196	K178622727	60503	09/02/2015	191,54
FBZ3246	K170542124	55500	10/02/2015	85,13	FBZ3464	N153877894	50020	23/03/2015	383,08	FFW9088	N153852484	50020	23/03/2015	127,69	FFGA2017	K170795784	51851	10/02/2015	127,69
FBZ3655	K178639997	74550	09/02/2015	85,13	FBZ3663	K170559724	55500	11/02/2015	85,13	FFX81495	N153883284	50020	23/03/2015	85,13	FFG1964	K1785813827	74550	08/02/2015	85,13
FBZ4038	K170855294	51851	11/02/2015	127,69	FBZ4116	K178675207	74550	10/02/2015	85,13	FFG7411	K178594237	74550	09/02/2015	85,13	FFG8470	N153919804	50020	23/03/2015	85,13
FBZ4219	K178641317	74550	07/02/2015	85,13	FBZ4255	N153823884	50020	23/03/2015	255,38	FFGEO966	K178526697	74550	08/02/2015	85,13	FFG1790	K178606557	60503	09/02/2015	191,54
FBZ4939	K170013904	55500	10/02/2015	85,13	FCB8068	N153871844	50020	23/03/2015	85,13	FFG1832	N153863294	50020	23/03/2015	85,13	FFGG2092	N153900004	50020	23/03/2015	85,13
FCD5695	N153826304	50020	23/03/2015	127,69	FCF0300	N153867884	50020	23/03/2015	510,77	FFG2092	N153919584	50020	23/03/2015	191,54	FFG19787	K169147214	55500	11/02/2015	85,13
FCI1086	K178551007	74550	09/02/2015	85,13	FCI7427	K178514817	74550	08/02/2015	85,13	FFG5200	N153917504	50020	23/03/2015	191,54	FFG5733	N153892304	50020	23/03/2015	85,13
FCI1075	N153851934	50020	23/03/2015	85,13	FCI2500	N153841044	50020	23/03/2015	127,69	FFG5723	N153892524	50020	23/03/2015	170,26	FFG7811	K178546277	60503	09/02/2015	191,54
FCN1928	K170838024	55500	11/02/2015	85,13	FCO5644	N153917274	50020	23/03/2015	191,54	FFG7811	K178588847	60503	09/02/2015	191,54	FFG9234	K170041514	55500	11/02/2015	85,13
FCO5711	K178593797	74550	09/02/2015	85,13	FCQ7660	N153875144	50020	23/03/2015	85,13	FFGL7299	N153896924	50020	23/03/2015	85,13	FFGN0436	K178571247	60503	09/02/2015	191,54
FCQ7660	N153920684	50020	23/03/2015	170,26	FCR2303	N153846654	50020	23/03/2015	340,51	FFGN062	K178569817	74550	09/02/2015	85,13	FFGO0316	N153839394	50020	23/03/2015	255,38
FCU2995	K178611507	74550	09/02/2015	85,13	FCU7540	K178681357	74550	08/02/2015	85,13	FFGO4925	K178553107	74550	09/02/2015	85,13	FFGO492	K178578397	74550	09/02/2015	85,13
FCU9339	N153910564	50020	23/03/2015	191,54	FCV3830	N153870744	50020	23/03/2015	191,54	FFGO0541	K170700524	55500	10/02/2015	85,13	FFGO0545	K178538687	74550	09/02/2015	85,13
FCY6699	N153838074	50020	23/03/2015	191,54	FDA6699	N153820034	50020	23/03/2015	191,54	FFGO0805	K178679607	74550	10/02/2015	85,13	FFGO0815	K178624817	74550	07/02/2015	85,13
FDC2511	N153834554	50020	23/03/2015	170,26	FDD7594	N153814104	50020	23/03/2015	85,13	FFGO0891	K178647697	74550	08/02/2015	85,13	FFGO1020	K170531344	54511	11/02/2015	53,20
FDFO132	N153882294	50020	23/03/2015	85,13	PDF3774	K170643434	55500	11/02/2015	85,13	FFGO1397	K178543857	74550	09/02/2015	85,13	FFGO1597	N153880644	50020	23/03/2015	170,26
FDFA4371	N153844904	50020	23/03/2015	425,64	PDF4904	N153905394	50020	23/03/2015	191,54	FFGO1811	K178538907	74550	09/02/2015	85,13	FFGO1906	K170706354	54512	11/02/2015	53,20
FDHG8952	N153858424	50020	23/03/2015	85,13	FDH0555	N153904734	50020	23/03/2015	85,13	FFGO2803	K178618217	60503	09/02/2015	191,54	FFGO3012				

FHW3845	K178557607	60503	09/02/2015	191,54	FHW3867	K178533307	74710	08/02/2015	574,62	FLE1715	K178568387	74550	09/02/2015	85,13	FLE2023	N153795174	50020	23/03/2015	383,08
FHW4094	K178516137	74550	08/02/2015	85,13	FHW4343	K178597867	74550	09/02/2015	85,13	FLE2023	N153896704	50020	23/03/2015	1.021,54	FLE2023	N153920244	50020	23/03/2015	1.106,66
FHW4669	I170886104	72340	11/02/2015	85,13	FHW6505	N153904954	50020	23/03/2015	85,128	FLE5337	K178670467	74630	10/02/2015	127,69	FLE5416	K178566627	74550	09/02/2015	85,13
FHY1293	I170753764	55414	11/02/2015	53,20	FHY5151	K178587857	60503	09/02/2015	191,54	FLG2446	K178680147	60503	10/02/2015	191,54	FLI2730	N153821024	50020	23/03/2015	851,28
FHZ7096	N153797154	50020	23/03/2015	127,69	FIA7908	N153895934	50020	23/03/2015	191,54	FLJ4726	I170341704	55680	10/02/2015	127,69	FLJ6904	K178587087	74550	05/02/2015	85,13
FIA9260	N153924974	50020	23/03/2015	127,69	FIB7575	N153833344	50020	23/03/2015	2.553,84	FLJ8927	N153850944	50020	23/03/2015	191,54	FLK2097	K178628667	74550	09/02/2015	85,13
FIB7575	N153833454	50020	23/03/2015	2.638,97	FIB7575	N153844634	50020	23/03/2015	2.468,71	FLP4068	N153840384	50020	23/03/2015	53,21	FLQ3024	K178545837	60503	09/02/2015	191,54
FIB7575	N153878224	50020	23/03/2015	383,08	FIC3268	N153866674	50020	23/03/2015	85,13	FLQ3293	K178546717	74550	09/02/2015	85,13	FLQ5828	N153840494	50020	23/03/2015	127,69
FIC5521	N153823444	50020	23/03/2015	106,41	FIC5456	K178610737	60503	09/02/2015	191,54	FLQ6731	N153880374	50020	23/03/2015	85,13	FLR8910	I170738704	61300	11/02/2015	191,54
FIC6039	I170534864	55412	10/02/2015	53,20	FIC6314	K178616567	74550	09/02/2015	85,13	FLS4185	N153802434	50020	23/03/2015	85,13	FLS5421	N153918594	50020	23/03/2015	170,26
FIC6385	N153919144	50020	23/03/2015	340,51	FIC6628	I170720874	55500	11/02/2015	85,13	FLS5421	N153918604	50020	23/03/2015	191,54	FLS5765	I170797434	51851	11/02/2015	127,69
FIC6659	I170781924	55500	11/02/2015	85,13	FIC7201	K178575867	74550	09/02/2015	85,13	FLS7746	N153802004	50020	23/03/2015	85,13	FLT8409	I170708004	51851	10/02/2015	127,69
FIC7639	K178602817	60503	09/02/2015	191,54	FIC7996	N153871404	50020	23/03/2015	85,13	FLU7925	N153828174	50020	23/03/2015	170,26	FLU8575	N153897694	50020	23/03/2015	191,54
FIC8046	N153794294	50020	23/03/2015	170,26	FIC8137	K178616677	60503	09/02/2015	191,54	FLU8816	N153900664	50020	23/03/2015	85,13	FLV6815	N153792534	50020	23/03/2015	85,13
FIC8185	N153829274	50020	23/03/2015	383,08	FIH7855	N153911004	50020	23/03/2015	85,13	FLX6834	N153907774	50020	23/03/2015	85,13	FLX7583	N153895714	50020	23/03/2015	574,61
FIB9816	N153836864	50020	23/03/2015	191,54	FII9339	I168732514	60412	10/02/2015	127,69	FLX7599	I170708914	55500	12/02/2015	85,13	FLX7693	K178523947	74550	08/02/2015	85,13
FIK6500	I169993774	54521	10/02/2015	127,69	FII1727	N153799134	50020	23/03/2015	85,13	FLX8314	N153927064	50020	23/03/2015	85,13	FLY0758	K178586977	74550	05/02/2015	85,13
FIP0005	N153861064	50020	23/03/2015	170,26	FIP0533	K178579607	74550	09/02/2015	85,13	FLY1586	N153876354	50020	23/03/2015	127,69	FLY2386	I170698544	55412	11/02/2015	53,20
FIP8000	I170070074	53800	10/02/2015	85,13	FIQ3536	I170830984	51851	10/02/2015	127,69	FLY2565	K178617997	74550	09/02/2015	85,13	FLY2762	I170219164	55413	10/02/2015	53,20
FIQ3576	K178531524	50020	23/03/2015	170,26	FIQ4399	N153824214	50020	23/03/2015	340,51	FLY3115	K178556507	74550	09/02/2015	85,13	FLY3286	N153810134	50020	23/03/2015	255,38
FIQ5131	I170640244	55500	10/02/2015	85,13	FIQ5370	N153830264	50020	23/03/2015	85,13	FLY3526	I170834724	73662	10/02/2015	85,13	FLY3907	K178678827	74550	08/02/2015	85,13
FIQ5402	K178558817	60503	09/02/2015	191,54	FIQ5767	K178546057	74550	09/02/2015	85,13	FLY4340	N153805624	50020	23/03/2015	255,38	FLY4641	K178673987	74550	10/02/2015	85,13
FIQ6441	K178533517	60503	08/02/2015	191,54	FIQ6483	N153890434	50020	23/03/2015	85,13	FLY6141	K178544847	56732	09/02/2015	85,13	FLY6332	K178590277	60503	09/02/2015	191,54
FIQ7949	K178588627	74550	09/02/2015	85,13	FIQ8234	I170818444	55413	11/02/2015	53,20	FLY6651	N153864804	50020	23/03/2015	255,38	FMD1500	K178546937	74550	09/02/2015	85,13
FIQ8460	N153829714	50020	23/03/2015	85,13	FIR1943	K178547047	74550	09/02/2015	85,13	FMD3287	N153885264	50020	23/03/2015	255,38	FME9018	N153942534	50020	23/03/2015	681,02
FIR3415	N153874374	50020	23/03/2015	1.276,92	FIR3415	N153901214	50020	23/03/2015	1.362,05	FME9906	N153792754	50020	23/03/2015	255,38	FMF1483	I170530904	73662	11/02/2015	85,13
FIR3606	N153846764	50020	23/03/2015	425,64	FIR4115	K178586537	60503	09/02/2015	191,54	FME9906	N153869774	50020	23/03/2015	383,08	FMF2490	N153854684	50020	23/03/2015	255,38
FIR4323	I170769934	51851	10/02/2015	127,69	FIR4454	K178679267	60503	10/02/2015	191,54	FMF6062	N153892634	50020	23/03/2015	170,26	FMF7920	N153845444	50020	23/03/2015	85,13
FIR4515	N153853474	50020	23/03/2015	127,69	FIR4618	K178661777	60503	08/02/2015	191,54	FMG3050	N153923324	50020	23/03/2015	595,90	FMG8303	N153815634	50020	23/03/2015	170,26
FIR4737	I170392194	55900	10/02/2015	85,13	FIR4752	I170673804	55500	10/02/2015	85,13	FMG8674	K178596657	74550	09/02/2015	85,13	FMH2282	K178578727	74550	09/02/2015	85,13
FIR4820	I170645414	73662	11/02/2015	85,13	FIR5235	I169968914	73662	10/02/2015	85,13	FMH2691	K178666837	74550	08/02/2015	85,13	FMH2789	N153913424	50020	23/03/2015	85,13
FIR5375	K178658367	60503	10/02/2015	191,54	FIR7255	K178633177	74550	09/02/2015	85,13	FMH3110	N153807054	50020	23/03/2015	170,26	FMH3736	N153888014	50020	23/03/2015	85,13
FIR7393	N153917164	50020	23/03/2015	170,26	FIU3197	K178640217	60503	07/02/2015	191,54	FMH6657	K178646607	74550	07/02/2015	85,13	FMH6944	K178585767	60503	09/02/2015	191,54
FIU5497	K178536267	74550	08/02/2015	85,13	FIU5558	N153902644	50020	23/03/2015	170,26	FMH7402	K178517127	74550	08/02/2015	85,13	FMH7711	N153818274	50020	23/03/2015	170,26
FIU6007	N153869204	50020	23/03/2015	957,69	FIU6082	N153833124	50020	23/03/2015	191,54	FMH7725	K178639337	74550	09/02/2015	85,13	FMH7901	K178524937	74550	08/02/2015	85,13
FIU6386	I170614174	73662	11/02/2015	85,13	FIU6392	N153793084	50020	23/03/2015	510,77	FMH8234	I170392204	55900	10/02/2015	85,13	FMH8344	N153900114	50020	23/03/2015	170,26
FIU6454	K178674207	74550	08/02/2015	85,13	FIU6700	K178634387	74550	09/02/2015	85,13	FMH8482	N153887294	50020	23/03/2015	85,13	FMH8694	K178566307	60503	09/02/2015	191,54
FIU6702	K178604247	74550	09/02/2015	85,13	FIU6900	K178641207	74550	07/02/2015	85,13	FMH8862	N153930474	50020	23/03/2015	85,13	FMH8891	N153796494	50020	23/03/2015	383,08
FIV2810	N153850284	50020	23/03/2015	85,13	FIX5490	I170266804	55412	10/02/2015	53,20	FMH9092	K178612607	60503	09/02/2015	191,54	FMH9454	K178657707	60503	10/02/2015	191,54
FIX9950	N153905834	50020	23/03/2015	85,13	FIZ5486	N153800544	55920	10/02/2015	85,13	FMH9709	N153880054	50020	23/03/2015	85,13	FMH9915	I170611094	55412	10/02/2015	53,20
FIZ7772	N153869534	50020	23/03/2015	85,13	FJA0130	K178569047	60503	09/02/2015	191,54	FMH0040	N153914204	50020	23/03/2015	340,51	FMO0597	I170739244	55500	10/02/2015	85,13
FJB6805	I170673684	55500	10/02/2015	85,13	FJB8760	K178563987	60503	09/02/2015	191,54	FMO3361	N153814094	50020	23/03/2015	85,13	FMO3901	K178365547	74550	07/02/2015	85,13
FJC2733	K178623607	74550	07/02/2015	85,13	FJE0748	I170745404	51851	10/02/2015	127,69	FMO9280	N153807384	50020	23/03/2015	127,69	FMR7097	K178576417	74550	09/02/2015	85,13
FJE4102	N153863924	50020	23/03/2015	85,13	FJG1768	I170662464	55500	11/02/2015	85,13	FMU1777	K178531207	74550	08/02/2015	85,13	FMU8566	N153924314	50020	23/03/2015	85,13
FJ0527	N153890764	50020	23/03/2015	85,13	FJJ1286	N153817404	50020	23/03/2015	85,13	FMV0319	K178601507	60503	09/02/2015	191,54	FMV0605	I170709004	55412	11/02/2015	53,20
FJ5608	K178673977	60503	08/02/2015	191,54	FJJ6109	K178667827	60503	08/02/2015	191,54	FMV0995	I170014234	73662	11/02/2015	85,13	FMV1046	N153849954	50020	23/03/2015	191,54
FJ5671	N153909794	50020	23/03/2015	85,13	FJJ6649	N153860734	50020	23/03/2015	85,13	FMV1504	K178593607	74550	04/02/2015	85,13	FMV2053	K178624207	60503	09/02/2015	191,54
FJJ6763	N153798704	50020	23/03/2015	85,13	FJJ7233	I170818664	55417	10/02/2015	53,20	FMV2187	N153853034	50020	23/03/2015	255,38	FMV2187	N153928164	50020	23/03/2015	340,51
FJJ7362	N153848964	50020	23/03/2015	53,21	FJJ7542	I170699754	73662	11/02/2015	85,13	FMW5926	K178599297	74550	09/02/2015	85,13	FMX2779	N153919474	50020	23/03/2015	191,54
FJJ7893	K178525707	74550	08/02/2015	85,13	FJJ7994	I170620664	55500	10/02/2015	85,13	FNC5847	N153926404	50020	23/03/2015	170,26	FNC5864	I170136224	56900	10/	

FQE1078	K178561787	60503	09/02/2015	191,54	FQE7730	N153865024	50020	23/03/2015	85,13	FUF7170	N153836204	50020	23/03/2015	85,13	FUG7808	K178657487	74550	10/02/2015	85,13
FQF1608	K170707234	55500	10/02/2015	85,13	FQF3789	N153896264	50020	23/03/2015	170,26	FUH5063	K178516687	74550	08/02/2015	85,13	FUI4626	K178672227	74550	08/02/2015	85,13
FQG5328	K170522104	55680	10/02/2015	127,69	FQG5802	K178585327	74550	09/02/2015	85,13	FUI5028	N153885044	50020	23/03/2015	574,61	FUK6698	K178552987	74550	09/02/2015	85,13
FQG6114	K178591597	74550	09/02/2015	85,13	FQG6595	K178574437	74550	09/02/2015	85,13	FUK8128	N153811564	50020	23/03/2015	170,26	FUL0152	K178642857	74630	10/02/2015	127,69
FQG6642	K178599077	74550	09/02/2015	85,13	FQH0642	N153829604	50020	23/03/2015	85,13	FUL4629	N170808104	51851	10/02/2015	127,69	FUL8665	K178537037	74550	08/02/2015	85,13
FQH8596	K178662987	74550	10/02/2015	85,13	FQH9823	K178647707	60503	10/02/2015	191,54	FUM3709	K178558597	60503	09/02/2015	191,54	FUM6699	N153916724	50020	23/03/2015	85,13
FQI5489	K170282524	54600	11/02/2015	85,13	FQJ3401	N153887134	50020	23/03/2015	85,13	FUN1862	N170700304	54521	10/02/2015	127,69	FUN9583	K178679377	74550	10/02/2015	85,13
FQJ5924	N153849074	50020	23/03/2015	170,26	FQK9940	N170541804	54521	10/02/2015	127,69	FUO1095	N170541574	54521	10/02/2015	127,69	FUP0234	K178527027	60503	08/02/2015	191,54
FQL0675	K178579937	74550	05/02/2015	85,13	FQM2297	N170831314	51851	10/02/2015	127,69	FUP3008	N153856884	50020	23/03/2015	127,69	FUR8826	N170341924	55680	10/02/2015	127,69
FQM2516	K178630887	60503	10/02/2015	191,54	FQM3340	N153902204	50020	23/03/2015	425,64	FUR1194	N153791874	50020	23/03/2015	85,13	FUS1103	N169994104	55500	10/02/2015	85,13
FQN0406	K178616787	74550	09/02/2015	85,13	FQQ3639	N170071874	55500	11/02/2015	85,13	FUT8489	K178656827	74550	08/02/2015	85,13	FUJ5848	N153895164	50020	23/03/2015	85,13
FQO4232	N153925084	50020	23/03/2015	53,21	FQO9626	K178630207	74550	09/02/2015	85,13	FUU8588	N153896484	50020	23/03/2015	85,13	FUV3440	N153820584	50020	23/03/2015	53,21
FQQ9722	N153877784	50020	23/03/2015	85,13	FQP7314	N153845774	50020	23/03/2015	85,13	FUV5028	N153855974	55411	10/02/2015	53,20	FUY3583	K178527467	74630	08/02/2015	127,69
FQQ1139	N153794624	50020	23/03/2015	85,13	FQQ6508	N153894834	50020	23/03/2015	85,13	FVA3403	K178676517	74550	08/02/2015	85,13	FVH3369	K178592147	74550	09/02/2015	85,13
FQR4724	K178626887	60503	09/02/2015	191,54	FQS2794	N153861834	50020	23/03/2015	85,13	FVJ6176	K178552767	74550	09/02/2015	85,13	FVK0176	N153848204	50020	23/03/2015	191,54
FQS5993	N170691174	55500	11/02/2015	85,13	FQT0350	K178627017	74630	09/02/2015	127,69	FVL3470	K178679157	74550	10/02/2015	85,13	FVX0160	K178657267	60503	10/02/2015	191,54
FQT8489	N170816134	55500	11/02/2015	85,13	FQT9137	N170720984	54521	11/02/2015	127,69	FVO4855	K178596437	74550	09/02/2015	85,13	FVP9569	K178568827	60503	09/02/2015	191,54
FQU0462	N153883944	50020	23/03/2015	191,54	FQV1599	N153843684	50020	23/03/2015	191,54	FVR2930	N170831864	73662	11/02/2015	85,13	FVS4500	N153875804	50020	23/03/2015	170,26
FQW8018	K178619427	60503	06/02/2015	191,54	FQW0987	N170383944	54600	10/02/2015	85,13	FVU2560	N170613734	57030	11/02/2015	85,13	FVY4979	N153832574	50020	23/03/2015	85,13
FQW2343	K178618327	74550	09/02/2015	85,13	FQW2603	N153848744	50020	23/03/2015	170,26	FVX0600	K178609197	74550	09/02/2015	85,13	FWB1474	K178535384	74550	08/02/2015	85,13
FQW5028	K178649787	74630	10/02/2015	127,69	FQX3742	N153857764	50020	23/03/2015	85,13	FWC7280	K178571137	74550	04/02/2015	85,13	FWD2479	N153880314	50020	23/03/2015	85,13
FQX8803	N170567424	60501	10/02/2015	191,54	FQY7525	N153822564	50020	23/03/2015	170,26	FWJ0153	K178608977	60503	09/02/2015	191,54	FWK1630	N153881194	50020	23/03/2015	85,13
FQY8028	K178610847	74550	09/02/2015	85,13	FQZ0849	K178572237	74630	05/02/2015	127,69	FWM8668	K178610407	60503	09/02/2015	191,54	FWN7748	K178655727	60503	10/02/2015	191,54
FQZ4114	N153910904	50020	23/03/2015	191,54	FQZ5379	N153858534	50020	23/03/2015	85,13	FWO1033	N153878334	50020	23/03/2015	170,26	FWU4845	K178671457	74550	10/02/2015	85,13
FQZ8230	K178614917	60503	06/02/2015	191,54	FQZ8760	N153902974	50020	23/03/2015	85,13	FWW0639	K178566847	74550	09/02/2015	85,13	FWW4085	K178629007	60503	09/02/2015	191,54
FRA6206	N153894394	50020	23/03/2015	85,13	FRB4583	N170341814	55680	10/02/2015	127,69	FWY1858	N153830594	50020	23/03/2015	170,26	FXC5805	N153882404	50020	23/03/2015	85,13
FRB5099	N170769714	55500	10/02/2015	85,13	FRB8672	N153805184	50020	23/03/2015	170,26	FXE8457	K178529667	74550	08/02/2015	85,13	FXD4240	N153843244	50020	23/03/2015	85,13
FRB8672	N153921564	50020	23/03/2015	85,13	FRB9290	N153832244	50020	23/03/2015	127,69	FXF9599	N153864704	50020	23/03/2015	85,13	FXH4427	K178660897	74550	10/02/2015	85,13
FRB9290	N153897914	50020	23/03/2015	85,13	FRE2864	N153852604	50020	23/03/2015	191,54	FXI1439	N153877904	50020	23/03/2015	85,13	FXJ2420	K178517017	74550	08/02/2015	85,13
FRE9572	K178537697	74550	08/02/2015	85,13	FRG7287	N153809914	50020	23/03/2015	127,69	FXN9278	N153885814	50020	23/03/2015	85,13	FXO3030	K178660127	74550	08/02/2015	85,13
FRG9649	N153805404	50020	23/03/2015	85,13	FRJ8003	N170267454	51851	10/02/2015	127,69	FXP4430	K178571577	74550	04/02/2015	85,13	FXQ1978	K178513277	74550	08/02/2015	85,13
FRJ8248	N170669604	54521	11/02/2015	127,69	FRJ9127	N170665654	55090	11/02/2015	85,13	FXR2788	N153880974	50020	23/03/2015	85,13	FXS6218	K178666947	74710	08/02/2015	574,62
FRK0873	N153926514	50020	23/03/2015	53,21	FRK6077	K178641867	74550	09/02/2015	85,13	FXT4808	N153891104	50020	23/03/2015	85,13	FXW3360	N153921904	50020	23/03/2015	170,26
FRL2185	N153901874	50020	23/03/2015	127,69	FRM0902	K178573667	60503	09/02/2015	191,54	FXT4808	K178673877	74550	08/02/2015	85,13	FXW6339	N153830924	50020	23/03/2015	85,13
FRM1090	K178591817	60503	09/02/2015	191,54	FRM1467	N170579634	55412	09/02/2015	53,20	FXZ2957	N153795284	50020	23/03/2015	191,54	FYA9538	N153818934	50020	23/03/2015	255,38
FRM0041	N153795504	50020	23/03/2015	191,54	FRM3098	N153799574	50020	23/03/2015	85,13	FYE5060	N153831584	50020	23/03/2015	85,13	FYE6210	N153880044	50020	23/03/2015	85,13
FRM7023	N153825534	50020	23/03/2015	255,38	FRM7999	N153803094	50020	23/03/2015	85,13	FYZ2506	K170875314	73662	11/02/2015	85,13	FYK8020	N153924094	50020	23/03/2015	85,13
FRM8786	N153867444	50020	23/03/2015	170,26	FRQ5431	K178527137	60503	08/02/2015	191,54	FYV9484	N153798694	50020	23/03/2015	85,13	FYY4325	N153863044	50020	23/03/2015	53,21
FRQ9392	K178583907	74550	09/02/2015	85,13	FRR2432	K178670577	74550	10/02/2015	85,13	FYY7530	K178641107	74550	09/02/2015	85,13	FYZ9500	N178579167	74550	09/02/2015	85,13
FRR7434	K178532147	74550	08/02/2015	85,13	FRR7752	K178625917	60503	09/02/2015	191,54	FZA1153	N153841264	50020	23/03/2015	85,13	FZE1580	K178676297	74550	10/02/2015	85,13
FRS0666	N153866894	50020	23/03/2015	85,13	FRS8035	N153903524	50020	23/03/2015	255,38	FZE1580	N153874484	50020	23/03/2015	53,21	FZE2921	N153799684	50020	23/03/2015	191,54
FRS9900	N153822454	50020	23/03/2015	127,69	FRT7610	N153811014	50020	23/03/2015	85,13	FZL2625	N153875254	50020	23/03/2015	170,26	FZP1068	N169419804	73662	10/02/2015	85,13
FRU0150	N169202544	55411	11/02/2015	53,20	FRU3891	N153875694	50020	23/03/2015	574,61	FZL6011	N153916504	50020	23/03/2015	1.021,54	FZT4050	N170748604	55412	10/02/2015	53,20
FRU8435	N153925744	50020	23/03/2015	85,13	FRV5076	K178570917	74550	09/02/2015	85,13	FZZ3232	N153807164	50020	23/03/2015	255,38	GAG9005	N153828284	50020	23/03/2015	340,51
FRX4003	K178662107	74550	08/02/2015	85,13	FRZ2839	N153911114	50020	23/03/2015	191,54	GAL9005	N153828394	50020	23/03/2015	425,64	GAG9005	N153882804	50020	23/03/2015	191,54
FRZ2303	N153800904	50020	23/03/2015	170,26	FRZ3103	N153908034	50020	23/03/2015	127,69	GAG1666	N170326524	55500	10/02/2015	85,13	GBS9009	N170701294	55500	10/02/2015	85,13
FRZ5905	K178578774	55500	10/02/2015	85,13	FRZ7525	N153813004	50020	23/03/2015	85,13	GCB1970	K178513937	74550	08/02/2015	85,13	GDQ0202	N153813104	50020	23/03/2015	191,54
FSA0122	N170713174	55090	11/02/2015	85,13	FSA3014	N153835004	50020	23/03/2015	170,26	GDV0008	N153890004	50020	23/03/2015	425,64	GEB1331	N153880874	50020	23/03/2015	127,69
FSA3124	N153834004	50020	23/03/2015	85,13	FSA6632	N153817724	50020	23/03/2015	85,13	GEG2005	K178236517	74550	06/02/2015	85,13	GET1988	K178528787	74550	08/02/2015	85,13
FSA8716	K178583897	60503	09/02/2015	191,54	FSC0226	K178558607	74550	09/02/2015	85,13	GEK2255	N178645204	57380	11/02/2015	191,54	GGT0366	K178530987	74550	08/02/2015	85,13

HGP7894	N153800344	50020	23/03/2015	127,69	HGR3019	K178579827	74550	09/02/2015	85,13	MQO8059	N153918374	50020	23/03/2015	191,54	MQS2410	I170690734	54600	10/02/2015	85,13
HH8E8567	K178556287	60503	09/02/2015	191,54	HHL4446	K178460037	74550	08/02/2015	85,13	MRS8412	K178490397	74550	08/02/2015	85,13	MSI8342	N153820474	50020	23/03/2015	170,26
HHN4522	N153854464	50020	23/03/2015	191,54	HHS3745	K178561237	60503	09/02/2015	191,54	MSS4702	K178580157	74550	09/02/2015	85,13	MTZ1534	K178232667	60503	06/02/2015	191,54
HHU5698	K178223107	74550	05/02/2015	85,13	HHY1400	N153886364	50020	23/03/2015	170,26	MUO1866	N153836104	50020	23/03/2015	85,13	MWC5709	K178675197	74550	10/02/2015	85,13
HIB2002	I170282204	54521	10/02/2015	127,69	HIB4222	K178254117	74550	06/02/2015	85,13	MWF5149	I169419244	73662	09/02/2015	85,13	MWG4178	K178417807	74550	07/02/2015	85,13
HIC1755	K178605347	60503	09/02/2015	191,54	HJD9632	K178485447	74550	08/02/2015	85,13	MWH6517	K178633947	74550	09/02/2015	85,13	MXR1399	K178647587	74630	08/02/2015	127,69
HJE4430	K178620207	74550	09/02/2015	85,13	HJH8649	I170852874	73662	11/02/2015	85,13	MYM9220	I170716704	54521	11/02/2015	127,69	MZS0936	N153799464	50020	23/03/2015	53,21
HJK9059	K178664747	74630	10/02/2015	127,69	HJL2500	K178258737	60503	06/02/2015	191,54	NCX9320	K178566407	74550	09/02/2015	85,13	NFC4586	K178624927	74550	09/02/2015	85,13
HJP8902	N153881204	50020	23/03/2015	85,13	HJS1902	K178638017	60503	07/02/2015	191,54	NFY9400	I170399344	73662	10/02/2015	85,13	NKN2698	K178515147	74550	08/02/2015	85,13
HJT1863	K178654627	74630	10/02/2015	127,69	HJV0163	K178349487	60503	07/02/2015	191,54	NKY3065	K178601497	74550	09/02/2015	85,13	NLY8276	K178669697	60503	08/02/2015	191,54
HKF7568	K178477527	74550	08/02/2015	85,13	HKF8998	K178235307	74550	06/02/2015	85,13	NRH7026	I170745304	55500	10/02/2015	85,13	NRW3030	K178575317	74550	09/02/2015	85,13
HKF8998	K178304827	74550	06/02/2015	85,13	HKJ5075	K178617007	74550	09/02/2015	85,13	NRW8820	K178490067	74550	08/02/2015	85,13	NRZ2116	K178483027	60503	08/02/2015	191,54
HKV6383	I170834834	51851	10/02/2015	127,69	HHL1783	N153889884	50020	23/03/2015	766,15	NSC2044	K178526847	74550	06/02/2015	85,13	NSD7001	K178615137	74550	09/02/2015	85,13
HLJ1783	N153894504	50020	23/03/2015	5.022,55	HLJ3482	K178674107	74550	10/02/2015	85,13	NSP2536	K178486877	74550	08/02/2015	85,13	NTW6778	K178337827	60503	07/02/2015	191,54
HLP2983	K178661557	74550	08/02/2015	85,13	HLR4848	K178517677	60503	08/02/2015	191,54	NTZ8934	K178377207	74550	07/02/2015	85,13	NVP0909	K178418237	74550	07/02/2015	85,13
HLU0618	K178222107	74550	05/02/2015	85,13	HLU4713	K178518997	74550	08/02/2015	85,13	NVR4070	K178420877	74550	07/02/2015	85,13	NWN0061	K178665517	74550	10/02/2015	85,13
HMQ2012	K178292107	74630	06/02/2015	127,69	HMT0418	K178650007	74550	10/02/2015	85,13	NWY0429	I170845284	55500	11/02/2015	85,13	NXY1865	I170716584	54521	11/02/2015	127,69
HMY3357	I170552804	54870	09/02/2015	127,69	HMY6483	I170531124	55411	11/02/2015	53,20	NYA5114	N153871294	50020	23/03/2015	85,13	NYB5129	K178651877	74550	10/02/2015	85,13
HMZ6822	I170780604	55500	10/02/2015	85,13	HNG1809	K178237507	60503	06/02/2015	191,54	NYE0568	K178593027	74550	09/02/2015	85,13	NYE9865	I170834614	60411	10/02/2015	127,69
HNH5543	K178259727	60503	06/02/2015	191,54	HNT0710	I170639804	55412	10/02/2015	53,20	NYX3754	N153925634	50020	23/03/2015	127,69	NZC3811	K178322867	74550	06/02/2015	85,13
HNV9143	K178395027	60503	07/02/2015	191,54	HNZ3550	K178662547	74550	10/02/2015	85,13	OAS7123	I170620774	55500	10/02/2015	85,13	OCC7878	K178647147	74550	08/02/2015	85,13
HO80888	I170661254	55500	10/02/2015	85,13	HOB8610	K178617667	74550	06/02/2015	85,13	OCC7878	K178589067	74630	08/02/2015	127,69	OCC7878	K178652097	74550	08/02/2015	85,13
HOE1601	K178667937	74550	08/02/2015	85,13	HOB6547	K178392937	74550	07/02/2015	85,13	OCV9853	K178589067	74550	09/02/2015	85,13	OCY6771	I170673464	55500	09/02/2015	85,13
HOI1067	I170665434	55500	11/02/2015	85,13	HOW7378	K178650447	74550	08/02/2015	85,13	OEQ0123	K178637797	74630	07/02/2015	127,69	OFT7718	K178650557	74550	08/02/2015	85,13
HRL1406	K178256867	60503	06/02/2015	191,54	HRO4529	I170886644	60412	12/02/2015	127,69	OGL6788	K178468407	60503	08/02/2015	191,54	OJZ3656	K178443107	74550	07/02/2015	85,13
HRR8185	K178568497	74550	09/02/2015	85,13	HRY9122	K178571797	74550	09/02/2015	85,13	OKB4144	K178456957	74550	08/02/2015	85,13	OKU3517	K178572017	74630	04/02/2015	127,69
HRZ0463	K178575757	74550	09/02/2015	85,13	HSP0282	K178573777	74550	05/02/2015	85,13	OLR1069	K178193507	74550	05/02/2015	85,13	OLY3614	K178212647	60503	05/02/2015	191,54
HSP0282	K178629877	74550	09/02/2015	85,13	HSP1530	I170275484	55500	10/02/2015	85,13	OLZ4390	I170701844	55500	10/02/2015	85,13	OMA1987	N153822784	50020	23/03/2015	85,13
HTP0467	N153874264	50020	23/03/2015	85,13	HTV8041	I170738804	55500	11/02/2015	85,13	OMA1987	N153918264	50020	23/03/2015	127,69	OMA4781	K178586427	74550	05/02/2015	85,13
HVU6725	K178639667	74550	09/02/2015	85,13	HXF5874	K178522847	74550	08/02/2015	85,13	OMB8031	K178534397	60503	08/02/2015	191,54	OMB8031	K178535607	74550	08/02/2015	85,13
ICF4226	K178500957	60503	08/02/2015	191,54	IEH8614	K178603807	74630	09/02/2015	127,69	OMB9869	I170709434	51851	11/02/2015	127,69	OMG7069	K178528567	60503	08/02/2015	191,54
IFA7891	I170136334	56900	10/02/2015	127,69	IFY7179	K178443757	74550	07/02/2015	85,13	ONM9666	N153804084	50020	23/03/2015	85,13	OMJ3600	K178500737	74550	08/02/2015	85,13
IHD7371	I169986704	60501	09/02/2015	191,54	IJJ7370	K178505687	60503	08/02/2015	191,54	ONA3976	K178246637	55412	06/02/2015	85,13	ONA3976	K178460587	74710	08/02/2015	574,62
IHQ8336	K178628747	74550	08/02/2015	85,13	ILS2002	K178590167	60503	09/02/2015	191,54	ONC4492	I170535084	55412	10/02/2015	53,20	OOL2306	K178580487	60503	05/02/2015	191,54
IOI4492	K178659027	74550	08/02/2015	85,13	IOQ4575	K178674977	74630	08/02/2015	127,69	OOV2340	K178581587	74550	05/02/2015	85,13	OOV5316	K178642417	74550	10/02/2015	85,13
IPG5501	I170820534	60501	11/02/2015	191,54	IPY8971	I170620334	55500	09/02/2015	85,13	OPM4923	K178582027	74550	05/02/2015	85,13	OPQ2633	I170795454	51851	10/02/2015	127,69
IQZ0867	K178415047	74630	07/02/2015	127,69	IRT7974	K178591927	74550	09/02/2015	85,13	OPQ3008	N153808924	50020	23/03/2015	85,13	OPS3044	K178580107	74550	08/02/2015	85,13
IUY0660	I170613954	57030	11/02/2015	85,13	IVC3173	K178581367	60503	09/02/2015	191,54	OQB0601	I170815704	55412	11/02/2015	53,20	OQD0038	K178393157	74550	07/02/2015	85,13
IYO6037	I170392304	73662	10/02/2015	85,13	JEF5065	K178606887	74550	09/02/2015	85,13	OQD5240	K178252867	74550	06/02/2015	85,13	OQD5792	K178615807	74550	09/02/2015	85,13
JGD9129	I170456984	55413	10/02/2015	53,20	JGF3175	I170676434	55412	10/02/2015	53,20	OQF3732	K178578067	60503	05/02/2015	191,54	OQF7283	K178575107	74550	05/02/2015	85,13
JGJ0650	N153852044	50020	23/03/2015	574,61	JHD0462	K178582797	74630	09/02/2015	127,69	OQH9964	K178629437	74550	09/02/2015	85,13	OQJ5433	K178597647	74550	09/02/2015	85,13
JIG6624	N153892414	50020	23/03/2015	85,13	JJH6819	I170674894	54521	12/02/2015	127,69	OQJ7724	K178408777	74550	07/02/2015	85,13	OQL0438	K178396677	74550	07/02/2015	85,13
JJL0167	K178424727	74550	07/02/2015	85,13	JKK9330	K178325407	74550	07/02/2015	85,13	OQN6273	K178234757	74550	06/02/2015	85,13	OQR8109	I170753214	55500	11/02/2015	85,13
JMZ1628	N153838404	50020	23/03/2015	170,26	JNA4580	K178595227	74710	09/02/2015	574,62	OQU6660	K178622067	74630	06/02/2015	127,69	OQU8700	K178087137	74550	04/02/2015	85,13
JNA4580	K178595337	74630	09/02/2015	127,69	JNS0633	I170676654	55412	10/02/2015	53,20	OQX6552	K178381507	74550	07/02/2015	85,13	ORC3794	I170553564	54870	09/02/2015	127,69
JOL3900	I170893244	51851	10/02/2015	127,69	JPA2284	K178533077	60503	08/02/2015	191,54	ORS0527	K178212207	74550	05/02/2015	85,13	OUL9723	I1			

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TORNAR SEM EFEITO O INDEFERIMENTO PUBLICADO NO DOM EM 06/11/2014.

PROT.14/11/14549 ACECIL CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.05/11/3578.

PROT.15/10/12994 ESTATICA INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA

DEFERIDOS

PROT.15/11/2057 AURORA A S CORAZZA - PROT.14/11/21296 COND. CIVIL SHOPPING CENTER IGUATEMI - PROT.14/11/17047 JAAL EMPREEND. CAMPINAS LTDA - PROT.14/11/3871 HUMBERTO BARBIERI - PROT.14/11/2690 ALEXSANDER M BENETASSO - PROT.14/11/7806 JAILSON VERGILIO - PROT.14/11/11305 ANDERSON L DA S VIANA - PROT.14/11/9232 DOLVANDO F ALVES - PROT.14/11/1955 NELTON J PEZZINI - PROT.15/11/3867 CARLOS J TOZZI - PROT.14/11/19400 ANESIA F DE LIMA - PROT.14/11/22680 WILSON MALAVAZZI - PROT.15/11/1455 REGINALDO P DE OLIVEIRA - PROT.15/11/1771 PRISCILA MARIA B BARBOSA - PROT.15/11/1877 ANDRE L C VIEGAS - PROT.15/11/2345 ANTONIO T SOBRINHO - PROT.15/11/3653 HELIO F DE ARAUJO - PROT.11/11/6790 APARECIDA N MOURA - PROT.14/11/17774 PAULO F DE OLIVEIRA - PROT.14/11/6673 PEDRO L RIBEIRO - PROT.14/11/18504 ISMAEL P DOS SANTOS

DEFIRO A TRANSFERÊNCIA DE AUTORIA DO PROJETO APROVADO.

PROT.14/11/21296 COND. CIVIL SHOPPING CENTER IGUATEMI

DEFIRO A TRANSFERÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PROT.14/11/21296 COND. CIVIL SHOPPING CENTER IGUATEMI

INDEFERIDOS

PROT.15/11/3437 ANCAR IVANHOE CAMPINAS S/A - PROT.15/11/1899 SANTA A SOARES

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/3134 ANGELA H JACOMASSI - PROT.15/11/3250 FABIO C FORTE - PROT.15/11/3311 TANIA REGINA F M SEVERINO - PROT.11/10/8301 JULIO C DE FREITAS - PROT.14/11/19798 HENRIQUE M PADOVANI - PROT.14/11/18369 EDUARDO AP. DE ASSIS - PROT.14/11/17713 CAMILA DE O G ABREU - PROT.14/11/14030 AUTO POSTO LICA LTDA - PROT.14/11/276 VALDIR D DE SOUZA - PROT.14/11/20538 NATHALIA J B SOUZA FRANCO - PROT.15/11/3106 BRUNO M MEDEIROS - PROT.14/11/21521 ALICE B SALOMÃO - PROT.14/11/17847 COHAB CAMPINAS E PROT.14/11/17848 E PROT.14/11/17849 E PROT.14/11/17850 E PROT.14/11/17851 COHAB CAMPINAS - PROT.15/11/1823 NARLOTTO EMPREEND. LTDA - PROT.15/11/3307 GUILHERME RUI S DA CRUZ - PROT.15/11/3608 WESLEY DA S SOARES - PROT.14/11/14340 ANTONIO BERTELLI NETO - PROT.14/11/22049 KATIA AP. O MARTINEZ - PROT.14/11/18696 MARIA V N DE SOUZA - PROT.12/11/1228 BERNARDO P S CONNOVOM - PROT.10/11/9023 IGREJA BATISTA TAQUARAL

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2249/2010.

PROT.10/10/33415 IRENE DE FREITAS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/3549 MARIA EDNA DE C GONÇALVES

Campinas, 24 de março de 2015

ARQª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot.: 2013/10/13235

In.: Construtora Valadares Gontijo S/A

1. Projeto de Drenagem aprovado pela SEINFRA;

2. ART do responsável técnico pela execução da Sondagem

Para esclarecimentos, favor agendar com técnico. Fone: 2116-0104

Atendimento Anexo I: 2ª e 4ª- período da tarde.

Campinas, 24 de março de 2015

ARIANE FURLANES DA SILVA

Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2013/10/45665

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidade de Multa nº 20/2015

Autuado: F. J. Cardoso Campinas ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem possuir a Licença Ambiental de Operação, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 1.186 (um mil cento e oitenta e seis) UFIC. A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 24 de março de 2015

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolado nº:687/15

Objeto:Prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM.

Prazo:12 meses

Contratada:Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Justificativa:Inviabilidade de Competição

Fundamento Legal:Caput. do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Anual Estimado: R\$ 43.000,00

Declarado a Inexigibilidade de Licitação em 18/03/15, pelo Sr. Diretor Presidente em exercício.

Campinas, 18 de março de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:2743/15

Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada:Ploteng Reprografia e Projetos Ltda - ME

Objeto:Prestação de serviços, incluindo materiais e mão de obra, para o fornecimento de diversos tipos de cópias através dos processos descritos no Anexo I do contrato.

Data da Assinatura: 20/03/15

Prazo:12 meses (de 10/04/15 à 10/04/16)

Valor Total Estimado:R\$ 2.788,30

Protocolado:0559/15

Licitação:Dispensa de Licitação com base no Inciso II, parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Campinas, 23 de março de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a HOMOLOGAÇÃO da licitação desenvolvida sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/15, que teve por objeto a contratação do fornecimento com impressão personalizada de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) cartões em PVC, necessários à realização dos serviços de recadastramento dos inscritos no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia desta Companhia, de acordo com as especificações e condições constantes do Edital de licitação, bem como aADJUDICAÇÃO feita na sessão pelo Pregoeiro à proponente vencedora **R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRAFICO LTDA-ME**, por ter atendido integralmente todas as exigências impostas pelo Edital e ter apresentado o menor preço unitário deR\$ 0,74 (setenta e quatro centavos de real) por cartão impresso, estando este valor, compatível com os preços atualmente praticados pelo mercado. **Licitação Homologada em 20/03/15, pelo Sr. Diretor Presidente em exercício.**

Campinas, 20 de março de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a HOMOLOGAÇÃO da licitação desenvolvida sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/15, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância preventiva armada na Sede e Almoarifado da COHAB/CAMPINAS, nas características e quantidades definidas no Edital de licitação, bem como aADJUDICAÇÃO feita na sessão pelo Pregoeiro à proponente vencedora **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP**, por ter atendido integralmente as exigências impostas pelo Edital e ter apresentado o menor preço homem/hora trabalhada deR\$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), para uma carga horária mensal estimada de 1.400 horas efetivamente trabalhadas, estando este valor, abaixo dos previamente orçados por esta Companhia. **Licitação Homologada em 20/03/15, pelo Sr. Diretor Presidente em exercício.**

Campinas, 20 de março de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Convênio nº 003/2014 - Protocolo nº 006/2014, Conveniente: EMDEC S/A - Conveniada: Sociedade Alphaville Campinas Empresarial, CNPJ nº 01.712.707/0001-93, Objeto: Cooperação entre as partes, com a finalidade da EMDEC exercer no perímetro do Loteamento Alphaville Campinas os serviços de operação, orientação, monitoramento e fiscalização de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97), Resolução do CONTRAN e legislação municipal em vigor. - Do Valor: R\$ 38.280,12 - Do Prazo: prorrogação 12 (doze) meses - Data: 17/03/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO - IMA 002/2015 GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A- IMA, torna público os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas do Concurso Público 002/2015.

207 - AGENTE I									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: C	22: A	23: D	24: A	25: A	26: D	27: D	28: A	29: C	30: B
31: D	32: A	33: C	34: D	35: D	36: D	37: D	38: D	39: C	40: D
41: C	42: B	43: A	44: D	45: B	46: D	47: A	48: C	49: B	50: C
307 - ANALISTA DE SISTEMAS JR. - GEOPROCESSAMENTO									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: C	22: C	23: B	24: C	25: C	26: D	27: C	28: D	29: B	30: A
31: B	32: D	33: B	34: B	35: C	36: C	37: B	38: C	39: B	40: A
41: C	42: B	43: D	44: A	45: C	46: A	47: D	48: D	49: C	50: C
308 - ANALISTA DE SISTEMAS JR. - SISTEMAS									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: C	22: C	23: D	24: A	25: B	26: A	27: D	28: D	29: C	30: D

31: B	32: D	33: D	34: D	35: D	36: C	37: B	38: D	39: C	40: D
41: C	42: B	43: D	44: A	45: C	46: A	47: D	48: D	49: C	50: C
309 - ANALISTA DE SUPORTE JR. - SEGURANÇA									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: C	22: B	23: D	24: C	25: B	26: C	27: D	28: A	29: D	30: A
31: A	32: C	33: C	34: C	35: B	36: C	37: B	38: D	39: C	40: D
41: C	42: B	43: D	44: A	45: C	46: A	47: D	48: D	49: C	50: C
101 - ASSISTENTE I - MANUTENÇÃO PREDIAL									
1: C	2: A	3: A	4: C	5: B	6: D	7: A	8: B	9: A	10: A
11: B	12: A	13: A	14: A	15: B	16: C	17: C	18: A	19: C	20: B
21: B	22: B	23: C	24: A	25: B	26: B	27: D	28: B	29: A	30: A
31: D	32: D	33: B	34: C	35: A	36: C	37: B	38: C	39: B	40: B
41: C	42: B	43: D	44: A	45: C	46: A	47: D	48: D	49: C	50: C
310 - JORNALISTA JR.									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: B	15: D	16: B	17: C	18: D	19: A	20: B
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: D	27: A	28: D	29: C	30: C
31: C	32: D	33: A	34: C	35: B	36: B	37: D	38: A	39: C	40: B
208 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: D	22: A	23: D	24: D	25: C	26: D	27: A	28: C	29: D	30: C
31: D	32: D	33: A	34: D	35: D	36: C	37: C	38: A	39: D	40: D
41: C	42: B	43: A	44: D	45: B	46: D	47: A	48: C	49: B	50: C
209 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - WEB DESIGNER									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: C	22: D	23: B	24: D	25: B	26: D	27: A	28: D	29: B	30: B
31: B	32: D	33: D	34: C	35: A	36: C	37: C	38: A	39: D	40: D
41: C	42: B	43: A	44: D	45: B	46: D	47: A	48: C	49: B	50: C

Período de Recurso: das 08h00 do dia 26/03/2015 até às 18h00 do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site **www.shdias.com.br**, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Campinas, 24 de março de 2015
PAULO ZANELLA
 Diretor Administrativo-Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 009/2014

Processo Licitatório nº 025/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à Internet na modalidade banda larga. Finalidade: Prorrogação da Vigência e reajuste contratual. Contratada: DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ: 08.170.849/0001-15. O valor global deste contrato é de R\$ 4.824,72 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/01/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2015 GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, torna público os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2015.

301 - ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: C	22: C	23: B	24: A	25: B	26: C	27: A	28: A	29: B	30: B
31: B	32: A	33: C	34: B	35: C	36: B	37: A	38: B	39: A	40: C
41: D	42: B	43: A	44: A	45: C	46: B	47: C	48: C	49: D	50: D

302 - ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - SUPRIMENTOS									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C	26: C	27: A	28: D	29: A	30: D
31: C	32: B	33: B	34: B	35: C	36: B	37: C	38: C	39: A	40: D

303 - ANALISTA DE SISTEMAS PL. - QUALIDADE									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: C	22: B	23: D	24: B	25: C	26: D	27: D	28: C	29: C	30: B
31: B	32: C	33: C	34: D	35: D	36: C	37: B	38: D	39: C	40: D

304 - ANALISTA DE SUPORTE PL. - SEGURANÇA									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: D	24: C	25: D	26: A	27: B	28: D	29: B	30: B
31: C	32: A	33: A	34: C	35: C	36: D	37: D	38: C	39: B	40: C
41: B	42: B	43: B	44: D	45: B	46: C	47: B	48: D	49: C	50: D

305 - ASSISTENTE SOCIAL PL.									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: C	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: D	18: A	19: D	20: D
21: D	22: C	23: C	24: D	25: C	26: B	27: C	28: A	29: C	30: D
31: D	32: A	33: B	34: A	35: A	36: C	37: A	38: D	39: B	40: B
41: C	42: D	43: D	44: A	45: C	46: B	47: D	48: A	49: C	50: B

306 - AUDITOR INTERNO SR.									
1: D	2: C	3: C	4: A	5: C	6: A	7: D	8: D	9: A	10: A
11: A	12: D	13: C	14: D	15: C	16: A	17: B	18: B	19: A	20: C
21: B	22: D	23: C	24: D	25: D	26: C	27: A	28: A	29: B	30: B
31: B	32: D	33: C	34: B	35: D	36: B	37: C	38: D	39: D	40: D
41: A	42: C	43: B	44: C	45: D	46: D	47: C	48: C	49: B	50: D

201 - MOTORISTA ADMINISTRATIVO I									
1: C	2: A	3: D	4: A	5: D	6: C	7: D	8: C	9: D	10: B
11: B	12: B	13: D	14: C	15: D	16: B	17: A	18: D	19: B	20: B
21: B	22: C	23: A	24: C	25: C	26: C	27: C	28: B	29: A	30: B
31: B	32: B	33: B	34: B	35: A	36: D	37: A	38: B	39: C	40: D
41: D	42: C	43: C	44: A	45: C	46: C	47: C	48: B	49: C	50: D

202 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: B	22: D	23: A	24: D	25: C	26: C	27: C	28: C	29: D	30: D
31: A	32: B	33: D	34: A	35: D	36: D	37: C	38: B	39: D	40: A
41: C	42: B	43: C	44: A	45: C	46: A	47: D	48: D	49: C	50: D

203 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: C	22: C	23: D	24: A	25: A	26: D	27: B	28: B	29: D	30: A
31: D	32: D	33: A	34: C	35: C	36: B	37: D	38: D	39: A	40: D
41: C	42: B	43: D	44: D	45: A	46: A	47: D	48: D	49: C	50: D

204 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: B	22: A	23: C	24: C	25: D	26: B	27: B	28: B	29: D	30: A
31: C	32: A	33: C	34: C	35: B	36: B	37: D	38: B	39: D	40: C
41: A	42: A	43: A	44: C	45: D	46: C	47: D	48: A	49: A	50: B

205 - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: A	22: C	23: D	24: C	25: D	26: A	27: B	28: D	29: B	30: B
31: C	32: A	33: A	34: C	35: C	36: D	37: D	38: C	39: B	40: C
41: C	42: D	43: A	44: A	45: B	46: A	47: D	48: D	49: C	50: D

206 - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II									
1: B	2: C	3: B	4: D	5: A	6: D	7: C	8: C	9: C	10: A
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: A	22: C	23: D	24: C	25: D	26: A	27: B	28: D	29: B	30: B
31: C	32: B	33: A	34: B	35: A	36: D	37: A	38: A	39: B	40: C
41: C	42: D	43: B	44: C	45: B	46: C	47: C	48: A	49: D	50: D

Período de Recurso: das 08h00 do dia 26/03/2015 até às 18h00 do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site **www.shdias.com.br**, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Campinas, 24 de março de 2015
PAULO ZANELLA
 Diretor Administrativo-Financeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2 014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2014
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação técnica de uma equipe da Informática de Municípios Associados S/A - IMA em tecnologias da informação incluindo Gestão Técnica - Elaboração da Arquitetura do Projeto e Acompanhamento do Desenvolvimento do Projeto, visando capacitá-la a desenvolver um Projeto Piloto de Emissões e Controles on-line de Tributos Mobiliários para suporte à totalidade das etapas e atividades do macroprocesso de Gestão de Receitas Mobiliárias.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2015, às 9h.
 O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e

www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 24 de março de 2015

KELI RESENDE GONÇALVES
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/349 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL. Comunicamos a homologação do pregão às empresas HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. EPP, lotes 01 e 03, valor total R\$ 17.022,00, SAIN-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., lote 02, valor total R\$ 5.157,82, CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LOTE 04, valor total R\$ 740,00.

Pregão n. 2015/19 - Eletrônico. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES ORIGINAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS DA LINHA AUTOMOTIVA DA MARCA FORD. Comunicamos a homologação do pregão à empresa IDALINA SALLA & CIA LTDA ME, com o percentual de desconto de 60,55% sobre a tabela de preços, sendo o valor estimado para consumo de R\$ 60.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/ 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 30.

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, original e xerox: RG, CPF, Certificado de Reservista, Título de eleitor, cadastro do PIS/PASEP, comprovante de endereço atual, certidão de nascimento, se solteiro e certidão de casamento se casado, certificado de escolaridade que comprove atender a exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia 02/04/2015 às 09:00 horas.

Cargo- Agente de Leitura

Class Nome RG

219 ERICK TELES DE LIMA MARTINS 41483941-9

Campinas, 23 de março 2015.

Arly de Lara Romeo

Diretor Presidente

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.5 ao Contrato n. 2011/5107; Pregão 191/2010; Contratada: Shark Máquinas para Construção Ltda; CNPJ: 06.224.121/0001-01; Objeto: prestação de serviço de manutenção em máquinas retroescavadeiras e pá-carregadeira, com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes genuínos da marca Fiatallis; Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 24/03/2015; Valor adit.: R\$ 204.291,84.

Aditamento n.5 ao Contrato n. 2012/5523; Concorrência Pública 01/2012; Contratada: CTL Engenharia Ltda; CNPJ: 48.870.117/0001-52; Objeto: execução das obras do interceptor de esgoto do Sistema Anhumas, trecho Sta. Cândida, por método convencional e MND (tunnel liner) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, financiada parcialmente pela Caixa Econômica Federal FGTS Pró-Saneamento n.0157.950/2004; Vig. prorrog.: até 24/05/2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2014/15 - Fornecimento de reagentes e materiais para laboratório. Classificada 1º lugar: Elias e Alexandria Indústria e Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Laboratório Ltda., itens 05, 06, 07, 08, 09, 13 e 14, valor total R\$ 6.266,00. Sinergia Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. EPP, itens: 04 e 11, valor total R\$ 196,80. Vigência 06 meses. Para os itens: 01, 02, 03, 10 e 12, não houve propostas classificadas.. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL Nº 01/2015 - REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS E LÓCULOS

Nos termos do artigo 16 c/c artigo 101, do Decreto Municipal nº 6262/80, ficam NOTIFICADOS os concessionários e/ou herdeiros constantes em RELAÇÃO ANEXA, a comparecerem ao Setor de Contas a Receber na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, nesta cidade, a fim de que seja regularizada a situação das concessões de sepulturas, lóculos e ossuários, localizados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição; OU reclamarem os respectivos restos mortais, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação, sob pena de EXTINÇÃO E REVERSÃO DA CONCESSÃO ao patrimônio da Autarquia, além da REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS para o OSSÁRIO GERAL.

ANEXO ÚNICO

CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

SEPULTURAS

PROTOCOLO	PRO-POSTA	CONCESSIONÁRIO	QUADRA	SEPULTURA	RESTOS MORTAIS
1124/2011	1792	ADRIEL DA CONCEIÇÃO COSTA	14	570	ISABEL DA CONCEIÇÃO COSTA
113/2012	2223	ALBERTINO GRANA	14	812	ANA BEATRIZ SOUZA GRANA
965/2010	1325	APARECIDO MENDES DOS SANTOS	14	198	JOAQUIM MENDES DOS SANTOS
10785/2010	1820	ANA MARIA PAULA DE MOURA	14	796	VITAL SEVERINO DE MOURA
100/2011	1715	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	14	381	JOSEFA EMILIA DA CONCEIÇÃO
8068/2011	2082	DAN GONÇALVES GUIMARÃES	14	496	MICHEL HENRIQUE A. F. GUIMARÃES

8270/2010	1650	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS VALADARES	14	842	JOSE VALADARES FILHO
6923/2010	1561	ELIO ALVES DE SOUZA	14	288	TEREZINHA LUIZA DE SOUZA E EDIO DE SOUZA
105/2010	1203	MARY SILVA DOS SANTOS DIAS	14	170	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
11434/2011	2235	RAPHAEL GIACOMO PAIVA	14	555	MARIA LUIZA GIACOMO

LÓCULOS

PROTOCOLO	PRO-POSTA	CONCESSIONÁRIO	MÓDULO	LÓCULO	RESTOS MORTAIS
3356/2013	2594	CARLOS CIRILO DA SILVA	20	22	VANESSA CAIRES DA COSTA
3208/2010	1436	GEORGE PAULINO DA SILVA	10	53	MARIA CICERA DA SILVA
10710/2011	2236	MARCO ANTONIO CARDOSO	18	40	MARCIO ANTONIO DE CAMARGO
8407/2012	2461	MARIA APARECIDA FERNANDES	19	35	REGI CARLOS FERNANDES
10919/2011	2207	NAILDO GONÇALVES MORENO	18	35	WALQUIRIA DIAS MORENO
2695/2008	235	RENATA SILVA RAMOS	8	15	MARIA DAS NEVES DA SILVA
9181/2011	2099	RICARDO BRESCHAK	18	13	APARECIDA ESLATA BRESCHAK

OSSUÁRIOS

PROTOCOLO	PRO-POSTA	CONCESSIONÁRIO	BLOCO	OSSUÁRIO	RESTOS MORTAIS
2879/2012	23	ALMERINDA FAGUNDES	A	18	ELGINO BATISTA NOGUEIRA
8482/2013	147	DARCILEIA DE FATIMA SILVA	A	104	CARLOS VICENTE DA SILVA
2839/2014	900176	GHEYSY MARIANA RIBEIRO PIERINI COSTA	A	146	ROSINEIDE PIERINI
10053/2011	9	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA	A	4	JOÃO LUIZ INOCENCIO
9006/2013	151	MARLI GOMES MASCARENHAS	A	109	RAUL VITOR MASCARENHAS BARBOSA
11010/2011	13	SEBASTIANA RODRIGUES NERES	A	15	JOVITA FERREIRA NERES
6217/2013	126	SOLANGE TABARRO BACCI BOTECCIA	A	97	MARCELO PASCHOAL MORAES BACCI

Campinas, 16 de março de 2015

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

04A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 4ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2015, SÁBADO, ÀS 09H, NO "ROYAL PALM PLAZA - RESORT CAMPINAS", SITUADO NA RUA ROYAL PALM PLAZA, 277 - JARDIM NOVA CALIFÓRNIA.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 4ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 28 de março de 2015, sábado, às 09h, no "Royal Palm Plaza - Resort Campinas", situado na Rua Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova Califórnia, oportunidade na qual serão entregues Títulos de Cidadão Campineiro a Celso Russomanno e a Marcos Pereira.

Campinas, 24 de março de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

PORTARIA DA MESA Nº 65/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 111, a Resolução nº 885 de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas, nos termos dos artigos 36 e 37, a Resolução nº 892 de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas, nos termos do artigo 8º, e Anexo III da Lei Municipal nº 14.759 de 28 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei nº 14.832 de 13 de junho de 2014, que fixa a remuneração dos cargos e funções previstos na estrutura administrativa, RESOLVE:

I - Nomear os servidores LUÍS ANTONIO NASCIMENTO SILVA, GISLAINE CRISTINA ULIAM e SIDNEY VIEIRA COSTACURTA para, sob a presidência do primeiro, integrem a "Comissão Técnica de Gestão de Carreiras".

II - Ficam nomeados como substitutos os servidores SÉRGIO ROBERTO DAMIATI, VIVIANE CRISTINE DE SETA e MARIA DE FÁTIMA DONATI AGUIAR.

III - Em razão das disposições do art. 37, XI, XVI e XVII, todos da Constituição Federal de 1988, em suas redações atuais, bem como a previsão de implantação paulatina da nova estrutura administrativa, consoante às disposições dos art. 99 e 105, §2º, da Resolução nº 886, de 18 de fevereiro de 2014, os membros da comissão ora constituída serão remunerados apenas pelas funções gratificadas de Diretor e/ou Coordenador para as quais foram designados.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 23 de março de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 66/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura adminis-

trativa da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 94, 105 e §§ e 111, e Anexo III da Lei Municipal nº 14.759 de 28 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei nº 14.832 de 13 de junho de 2014, que fixa a remuneração dos cargos e funções previstos na estrutura administrativa, RESOLVE:

I - Nomear os servidores LEONILDA HELENA DE LIMA, JANIO ALVES DE SOUZA E SONIA MARIA FAUSTINO para, sob a presidência da primeira, integrem a "Comissão Permanente de Sindicância".

II - Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Membro de Comissão Permanente de Sindicância, FG.1, ao servidor JANIO ALVES DE SOUZA.

III - Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Membro de Comissão Permanente de Sindicância, FG.1, à servidora SONIA MARIA FAUSTINO.

IV - Em razão das disposições do art. 37, XI, XVI e XVII, todos da Constituição Federal de 1988, em suas redações atuais, bem como a previsão de implantação paulatina da nova estrutura administrativa, consoante às disposições dos art. 99 e 105, §2º, da Resolução nº 886, de 18 de fevereiro de 2014, a presidente da comissão ora constituída será remunerada apenas pela função gratificada de Coordenadora para a qual fora designada.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 23 de março de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 67/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 94, 105 e §§ e 111, e Anexo III da Lei Municipal nº 14.759 de 28 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei nº 14.832 de 13 de junho de 2014, que fixa a remuneração dos cargos e funções previstos na estrutura administrativa, RESOLVE:

I - Nomear os servidores EDUARDO FRANCISCO ELLER, JANE APARECIDA PEREIRA DÓRIA E EDENIR ANTONIO ALVES OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, integrem a "Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar".

II - Em razão das disposições do art. 37, XI, XVI e XVII, todos da Constituição Federal de 1988, em suas redações atuais, bem como a previsão de implantação paulatina da nova estrutura administrativa, consoante às disposições dos art. 99 e 105, §2º, da Resolução nº 886, de 18 de fevereiro de 2014, os membros e presidente da comissão ora constituída serão remunerados apenas pelas funções gratificadas de Diretor e/ou Coordenador para as quais foram designados.

III - Dê-se ciência.

IV - Publique-se.

V - Cumpra-se.

Campinas, 23 de março de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA D.G. NO. 01/2015

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Sr. ISRAEL MAZZO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

1 - Fica a Diretoria Geral Adjunta autorizada a despachar os expedientes da Diretoria de Gestão de Pessoas, referentes ao controle de frequência dos servidores efetivos.

2 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRASE.

Diretoria geral, 23 de março de 2015

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA					
C.N.P.J. 46.044.228/0001-84					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013					
(EM REAIS)					
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	318.915	69.418	Fornecedores	41.989	383
Convênios, Subvenções e Parcerias			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.225	10.733
Fundação FEAC	64.183	47.542	Obrigações Tributárias		7.044
SME - Secretaria da Educação - Unid I	70.057	62.116	Convênios, Subvenções e Parcerias		
SME - Secretaria da Educação - Unid II		11.181	SME - Secretaria Municipal da Educação - I	70.057	62.116
FMAS - Co-Financiamento	26.787	22.774	SME - Secretaria Municipal da Educação - II		11.181
F.M.D.C.A.	18.950		FMAS - Co-Financiamento	26.787	22.774
Secretaria da Cultura	200.918		F.M.D.C.A.	18.950	
Outras contas a receber			Secretaria da Cultura	200.918	
Contas a receber		5.181	Fundação FEAC	67.641	47.542
Almostrado		14.871	Total do circulante	435.567	161.773
Creditos Tributários			NÃO CIRCULANTE		
Total do Circulante	699.810	233.083	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO CIRCULANTE			Patrimônio Social	284.071	163.983
Imobilizado	301.285	357.818	Superávit/Deficit Ex. Anterior	145.057	120.088
Total do não circulante	301.285	357.818	Superávit/(-) Deficit do Exercício	136.400	145.057
TOTAL ATIVO	1.001.095	590.901	Total do patrimônio social	565.528	429.128
			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.001.095	590.901
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT ENCERRADO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013			ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013		
(EM REAIS)			(EM REAIS)		
RECEITAS	2014	2013	DESCRIÇÃO	2014	2013
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Doações e Contribuições	209.841	247.171	Resultado do Exercício	136.400	145.057
Outras Receitas	3.132	3.181	Depreciação e Amortização	66.873	26.742
Captação de Recursos para custeio	25.275	5.723	Resultado na Venda de Ativo Permanente	0	0
Receitas Financeiras	6.216		Equivalência Patrimonial	0	0
Parcerias com Entidades sem fins econômicos			Aumento/Diminuição em Contas a Receber	20.052	-1.942
Convênio Fundação FEAC	172.450	161.232	Aumento/Diminuição de Subvenções	-237.282	-85.159
TOTAL DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	416.915	417.307	Aumento de Despesas Pagas Antecipadamente		0
RECEITAS COM RESTRIÇÃO			Aumento em Fornecedores	-383	383
Co-Financiamento/Convênios e Subvenções			Diminuição/Aumento em obrigação Tributária	2.181	5.595
SMCAIS-Serv.Socio Educativo 06 a 14 anos Exerc.Ant.	22.774	12.017	Diminuição obrigações Trabalhista e Previdenciárias	31.256	-6.702
SMCAIS-Serv.Socio Educativo 06 a 14 anos - Un. I	205.776	193.583	Diminuição de Outras Obrigações	240.740	85.045
SMCAIS-Serv.Socio Educativo 06 a 14 anos - Un. II	60.522	56.936			
Rendimento Aplc. Financeira	465	-	(=) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	259.834	169.019
FMDCA - Eventuais	115.091	86.980	2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
FMDCA - Periódicos - Exercício Anterior		253	Compras de Imobilizado	-10.337	-115.366
FMDCA - Periódicos		1.365	Aquisição de Ações/Cotas	0	0
Rendimento Aplc. Financeira	447	176	Subvenções para Aquisição de Ativo Imobilizado	0	0
SME - Secretaria Municipal da Educação - Un. I	825.600	672.000	Investimentos no Diferido	0	0
SME - Secretaria Municipal da Educação - Un. II	268.320	201.600	Recebimento por Vendas de Ativo Permanente	0	0
Rendimento Aplc. Financeira	7.150	3.308	(=) Disponibilidade Líquida Geradas pelas Atividades de Investimentos	-10.337	-115.366
Secretaria da Cultura	200.918		3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
Rendimento Aplc. Financeira	243		Integralização de Capital	0	0
Merenda Escolar - Unidade I	163.900	165.280	Pagamentos de Lucros/Dividendos	0	0
Merenda Escolar - Unidade II	84.635	82.564	(=) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0	0
Total de Co-Financiamento/Convênios e Subvenções	1.955.840	1.476.062			
Benefício Fiscal Usufruído			4. Diminuição nas disponibilidades	249.497	53.653
Isenção Cota Patronal	354.016	250.757	5. Disponibilidade no Início do Período	69.418	15.765
TOTAL DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO	2.309.856	1.726.819	6. Disponibilidade no Final do Período	318.915	69.418
TOTAL RECEITAS	2.726.770	2.144.126			
DESPESAS					
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Serviço Convivência e Fort. Vínculos 06 a 14 anos - Un. I	651.549	449.612			
Serviço Convivência e Fort. Vínculos 06 a 14 anos - Un. II	190.193	59.587			
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.742	509.199			
EDUCAÇÃO					
Educação Infantil - Unidade I	1.215.437	1.084.953			
Educação Infantil - Unidade II	533.191	404.917			
TOTAL EDUCAÇÃO	1.748.628	1.489.870			
TOTAL DAS DESPESAS	2.590.370	1.999.069			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO/(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	136.400	145.057			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS					
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013					
(EM REAIS)					
Eventos	Patrimônio Social	Reservas	Superávit ou Deficit Acumulados		
Saldo em 31 de Dezembro de 2012					284.071
Ajuste Exercício Anteriores					
Transferências					
Reserva de Reavaliação					
Realização					
Superávit do exercício				145.057	145.057
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	284.071			145.057	429.128
Ajuste Exercício Anteriores					
Transferências					
Reserva de Reavaliação					
Realização					
Superávit do Exercício				136.400	136.400
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	429.128			136.400	565.528

Edson Rodrigues de Sá
Presidente

João Roberto Fuini
Tc-Crc-15p286988/O-4